

Plano de Atividades 2017

FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO

Manuel Mateus Costa da Silva Couto | Tenente-General Comandante-Geral

COORDENAÇÃO

Paulo Jorge Alves Silvério | Tenente-Coronel de Infantaria

CONCEPÇÃO E REDAÇÃO

Miguel Ângelo Reis Alves Amorim | *Major de Administração Militar*

FOTOGRAFIAS

Divisão de Comunicação e Relações Públicas



NOTA PRÉVIA

Manuel Mateus Costa da Silva Couto
Tenente-General
COMANDANTE-GERAL

Apresento-vos, neste documento, o Plano de Atividades da Guarda para o ano 2017. Como vem sendo habitual, a Guarda divulga com absoluta transparência o conjunto de atividades que se propõe realizar anualmente. Trata-se de um instrumento de gestão dos recursos, de fundamental importância, para o ano que se avizinha.

Colocámos na sua elaboração a transparência e rigor assente em métodos analíticos, confrontando as exigências e necessidades operacionais com o orçamento e os recursos humanos disponíveis, imputando-os de forma direta às múltiplas atividades que a Guarda prevê executar (alinhamento pleno entre instrumentos de gestão previsionais), garantindo-se uma visão abrangente, mas detalhada, do funcionamento organizacional em prol da segurança dos Cidadãos.

O Plano de Atividades para 2017, formulado em obediência ao Decreto-lei n.º 183/96, de 27 de setembro, possui igualmente uma articulação coerente com a «Estratégia da Guarda 2020 – Uma Estratégia de Futuro» que pretende estabelecer um conjunto de linhas e objetivos estratégicos a serem paulatinamente concretizados no horizonte temporal de vigência, com a finalidade de se potenciar «mais e melhor segurança na prossecução do interesse público».

Movidos pela ambição de contribuirmos de forma decisiva para tornar Portugal um País e um destino mais seguro manteremos a aposta no fortalecimento da proximidade com o Cidadão, dirigindo-lhes o esforço de inovação e modernização institucional, prosseguindo o compromisso de consolidar a prestação de serviços de elevada qualidade.

A Guarda está, como sempre, ao serviço de Portugal e dos portugueses, contribuindo decisivamente para o fortalecimento do sentimento de segurança, na defesa do prestígio do país e garante do desenvolvimento pleno dos direitos e garantias dos cidadãos, com vista a salvaguardar a sua dignidade e bem-estar, estando empenhada em exercer o seu esforço para uma GNR mais Humana, Próxima e de Confiança.

Em 2017, continuaremos a harmonização de estruturas, processos e procedimentos, adequando-os à modernidade dos nossos tempos para, com determinação e coragem, transformar dificuldades em desafios, no sentido de em conjunto construirmos um futuro melhor, afirmando a Guarda como uma força de segurança moderna, proactiva, tecnologicamente avançada e eficaz.

Assim, prosseguiremos empenhados no desenvolvimento dos trabalhos de revisão dos diplomas estruturantes para a Guarda, em razão da sua melhor adequação a um ambiente de segurança complexo e de exigência crescente, norteados permanentemente pela defesa dos superiores interesses institucionais e dos seus militares e civis, sem esquecer as necessidades da Sociedade.

Estou convicto que mais uma vez atingiremos os objetivos propostos e as populações que abnegadamente servimos se sentirão recompensadas e orgulhosas da sua Guarda e dos militares e civis que nela prestam serviço.







ÍNDICE

Sumário Executivo
PRINCIPAIS ATIVIDADES A

Principais Atividades a desenvolver em 2017

Capítulo I
Nota Introdutória

Capítulo II
ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

Capítulo III
RECURSOS DISPONÍVEIS

Capítulo IV
ATIVIDADES A DESENVOLVER

Capítulo V

Modernização Administrativa



GLOSSÁRIO

| AD Aval | iação de | Desempent | 10 |
|---------|----------|-----------|----|
|---------|----------|-----------|----|

- ANOG Associação Nacional de Oficiais da Guarda
- ANSGNR Associação Nacional de Sargentos da Guarda
 - AOG Associação dos Oficiais da Guarda
 - AP Administração Pública
 - APG Associação Sócio-profissional da Guarda
 - ASPIG Associação Sócio-profissional Independente da Guarda
 - BSC Balanced Scorecard
 - CAF Common Assessment Framework
 - CARI Comando de Administração dos Recursos Internos
 - CDF Comando da Doutrina e Formação
 - CEDD Conselho de Ética, Deontologia e Disciplina
 - CF Classificação Funcional
 - CFG Curso de Formação de Guardas
 - CFO Curso de Formação de Oficiais
 - CFS Curso de Formação de Sargentos
 - CIMIN Comité Interministerial de Alto Nível da EUROGENDFOR
 - CO Comando Operacional
 - CPA Código de Procedimento Administrativo
 - CPC Curso de Promoção a Capitão
 - CPCB Curso de Promoção a Cabo
 - CPLP Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
 - CPOS Curso de Promoção a Oficial Superior
 - CPSA Curso de Promoção a Sargento-Ajudante
 - CRP Constituição da República Portuguesa
 - CSG Conselho Superior da Guarda
 - CTER Comando Territorial
 - D.R. Diário da República



DCRP Divisão de Comunicação e Relações Públicas

DCSI Direção de Comunicações e Sistemas de Informação

DD Direção de Doutrina

DF Direção de Formação

DGAEP Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

DGO/MF Direção-Geral do Orçamento/Ministério das Finanças

DHCG Divisão de História e Cultura da Guarda

DI Direção de Informações

DIE Direção de Infraestruturas

DIC Direção de Investigação Criminal

DJD Direção de Justiça e Disciplina

DO Direção de Operações

DPERI Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais

DRF Direção de Recursos Financeiros

DRH Direção de Recursos Humanos

DRL Direção de Recursos Logísticos

DSAD Direção de Saúde e Assistência na Doença

DSEPNA Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente

DT Destacamento Trânsito

DTER Destacamento Territorial

EG Escola da Guarda

EP Esquadrão Presidencial

ERP Enterprise Resource Planning

EUROGENDFOR Força de Gendarmerie Europeia

FCAA Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização

FF Fonte de Financiamento

FFAA Forças Armadas

FRONTEX Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira

FTP Formação Técnica e Policial

GGCG Gabinete do General Comandante-Geral



GIOP Grupo de Intervenção de Ordem Pública

GIPS Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro

GNR Guarda Nacional Republicana

GPO Gestão por Objetivos

IAVE Investigação e Apoio a Vítimas Especificas

IESM Instituto de Estudos Superiores Militares

IG Inspeção-Geral da Guarda

IGAI Inspeção-Geral da Administração Interna

IGF Inspeção Geral das Finanças

INA Instituto Nacional de Administração, IP.

INEM Instituto Nacional de Emergência Médica

IPU Integrated Police Unit

IUM Instituto Universitário Militar

JSS Junta Superior de Saúde

LOGNR Lei Orgânica da GNR

MAI Ministério da Administração Interna

MDN Ministério da Defesa Nacional

MFAP Ministério das Finanças e da Administração Pública

MSU Multinational Specialized Unit

NEP Norma de Execução Permanente

NRBQ Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico

ONU Organização das Nações Unidas

OOTW Other Operations Than War

OSCD Órgãos Superiores de Comando e Direção

OSCE Organization for Security and Cooperation in Europe

OTAN Organização Tratado Atlântico Norte

PJ Polícia Judiciária

POFC Programa Operacional Fatores de Competitividade

PTER Posto Territorial

QREN Programa Operacional Fatores de Competitividade



QUAR Quadro de Avaliação e Responsabilização

RAFE Reforma Administrativa e Financeira do Estado

RAMMGNR Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana

RASI Relatório Anual de Segurança Interna

RCM Resolução de Conselho de Ministros

RNSI Rede Nacional de Segurança Interna

SAMA Sistema de Apoios à Modernização Administrativa

SAMMGNR Sistema de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana

SCI Sistema de Controlo Interno

SCOT Sistema de Contraordenações de Trânsito

SEE Setor Empresarial do Estado

SEF Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SEPNA Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente

SGBD Sistema Gestor de Base de Dados

SGG Secretaria Geral da Guarda

SGPVE Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado

SIADAP Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho da Administração Pública

SIADMGNR Sistema de Avaliação de desempenho dos Militares da GNR

SIC Sistema de Informação Contabilística

SIGLOG Sistema Integrado de Gestão Logística

SIGPESS Sistema Integrado de Gestão de Pessoal

SIIOP Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia

SIRESP Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal

SIS Serviço de Informação e Segurança

SIVICC Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa

SNCP Sistema Nacional de Compras Públicas

SNS Serviço Nacional de Saúde

SOIRP Secção de Operações, Informações e Relações Públicas

SQE Sistema de Queixa Eletrónica

SSI Sistema de Segurança Interna



SWOT Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats

TIC Tecnologias de Informação e Comunicação

TSP Tourist Support Patrol

UAF Unidade de Ação Fiscal

UAS Unidade de Apoio de Serviços

UCC Unidade de Controlo Costeiro

UI Unidade de Intervenção

UNT Unidade Nacional de Trânsito

USHE Unidade de Segurança e Honras de Estado

UTIS Unidade de Tecnologias de Informação e Segurança

ZUS Zonas Urbanas Sensíveis







Sumário Executivo

Principais atividades a desenvolver em 2017



Sumário Executivo

1. Principais atividades a desenvolver em 2017

O Plano de Atividades da Guarda foi concebido de forma articulada com a Proposta de Orçamento para o ano económico 2017 que lhe serve de suporte. Contempla ainda a ligação aos demais instrumentos de gestão previsionais sectoriais em uso na Instituição, vertendo as prioridades neles contidas, alinhadas com o «Plano Estratégico da Guarda 2020». Nesta conformidade e no pressuposto da concretização das orientações plasmadas na Estratégia da Guarda definimos para o corrente ano as prioridades descritas nos pontos seguintes:

- MELHORIA DA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, DA QUALIDADE E DO SERVIÇO POLICIAL PRESTADO À SOCIEDADE - assente nas seguintes premissas:
 - o **Enfoque no atendimento ao Cidadão**, mediante a implementação de dinâmicas de qualidade (regulação e uniformização do atendimento) e do reforço da formação e sensibilização dos militares afetos a tarefas de atendimento direto ao público;
 - o Melhoria das infraestruturas e dos sistemas informáticos de gestão e de apoio ao atendimento;
 - Desenvolvimento de referenciais de competências dos Comandantes de Posto e dos Guardas Patrulheiros, em articulação com o reforço da formação neste domínio;
 - Revisão de regimes jurídicos estruturantes (Lei Orgânica, Estatuto e Regulamento de Avaliação do Mérito dos militares da GNR);
 - Orientação do esforço Institucional através do sistema de monitorização do Plano Estratégico da GNR 2020, garantindo uma visão e controlo integrado das estratégias e objetivos fixados em articulação com os demais instrumentos de gestão previsionais e de prestação de contas institucionais;
 - Uma clara aposta na Qualidade, inovação e na melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade e ao cidadão, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional, operacionalizando-o nomeadamente através de dinâmicas e parcerias estratégicas de formação neste domínio.

• TECNOLOGIA AO SERVIÇO DA ATIVIDADE OPERACIONAL:

Dirigir o esforço de inovação para a **interoperabilidade tecnológica** entre os sistemas de informação (operacionais, de gestão e de apoio) e entre salas de situação, realizando o levantamento dos processos-chave fundamentais para a pretendida transformação organizacional, que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional.

A integração total dos sistemas informáticos numa plataforma única constitui o projeto fundamental para transformar a Guarda numa Instituição de vanguarda, quer no domínio tecnológico, como também na atuação diária junto das populações.

POTENCIAR O RELACIONAMENTO DA GUARDA COM O CIDADÃO:

Reforço da proximidade com o Cidadão, dinamizando, por um lado, os tradicionais Programas Especiais de Prevenção e Policiamento Comunitário através de parcerias locais, e por outro, através da disponibilização de serviços de caráter inovador que fomentam e potenciam a interação da Guarda com o Cidadão e com a Sociedade, numa clara aposta da tecnologia ao serviço da atividade Operacional.

Nesse sentido, a Guarda propõe-se desenvolver os projetos inovadores «*Guarda Digital*» e «*e-Posto*» visando aprofundar o relacionamento e proximidade com o cidadão, fortalecendo o sentimento de segurança e prevenindo a delinquência e criminalidade.



- EDIFICAÇÃO E MELHORIA DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS assente nas seguintes premissas:
 - Melhorar o Sistema de Informações da Guarda (SIG) apoiada no projeto de interoperabilidade tecnológica, a GNR irá continuar a apoiar a unificação das informações através da criação e manutenção de um sistema que permite o processamento centralizado e a partilha de informações criticas tanto interna como externamente. A melhoria do SIG constitui um importante passo para unificar as informações, incrementando a capacidade de processar informação corrente em tempo real, útil para o processo de tomada de decisão operacional.
 - o Incrementar a eficiência, eficácia, usabilidade e interoperabilidade do SIIOP No contexto das políticas de racionalização e modernização importa garantir a evolução do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP) para uma plataforma mais ergonómica ao trabalho desenvolvido pelos militares no terreno e garantir interoperabilidade com os restantes sistemas de gestão de recursos internos iniciado do antecedente.
 - Consolidação do Sistema SIVICC considerado desígnio nacional e europeu, a Guarda manterá o
 esforço na operação e consolidação deste sistema através do reforço de meios operacionais, da sua
 integração e interoperabilidade com o SIVE Espanhol e com o EUROSUR para assegurar a partilhar de
 informação em tempo real.

Neste âmbito, é ainda intento Institucional alargar o sistema às regiões autónomas, mediante a captação de cofinanciamento. O projeto de extensão denominado **SIVICC Plus,** terá duas fases: a primeira entre 2016-2017 com a implementação do sistema na região autónoma da Madeira, e a segunda, em fase posterior, previsivelmente entre 2018-2019, na região autónoma dos Açores.

- Consolidação da capacidade de Cibersegurança visando contribuir de forma decisiva para o reforço da «Cidadania Digital», tornando o Ciberespaço um ambiente mais livre, seguro e de desenvolvimento societário a Guarda consolidará a sua capacidade de cibersegurança (domínios da segurança da informação e ciberinteligência). Esta capacidade visa prevenir, prever e reprimir, de forma cada vez mais eficaz, as atividades criminais que decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põem em risco a segurança de Informação das infraestruturas críticas nacionais.
- Otimização e Suporte das Redes de Comunicações Considerando as premissas acima referidas, a redes de comunicações SIRESP e RNSI, que permitem a disponibilidade da malha digital em todos os recursos da Guarda, envolvendo as comunicações de voz convergentes full-duplex e de truking, bem como dos serviços aplicacionais de âmbito operacional e de gestão de recursos humanos materiais e financeiros, através da renovação a atualização dos seus terminais e nós de comutação, bem como da maximização da sua disponibilidade global, através da melhoria da robustez, segurança e redundância dos seus nós.
- o **Melhoria da Integração das Fontes de Informação** abrangendo a disponibilidade de teleserviços de videoconferência, de videovigilância e multimédia, otimizando os fluxos destes tipo de informação, que a nível dos centros de decisão da Guarda quer incrementando a capacidade dos sistemas de processamento, quer criando sinergias com outros sistemas do MAI.
- GESTÃO DO CONHECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:

Visando consolidar o conhecimento e doutrina institucional e capacitar os militares para o exigente exercício de funções, assume-se a prioridade de garantir a **criação da área científica dos Estudos de Segurança Interna e dos fenómenos criminais** no Instituto Universitário Militar.

No domínio da qualificação dos recursos humanos a Guarda manterá o esforço de formação garantindo que parte muito significativa dos seus recursos humanos beneficie de ações de formação que possibilitem melhorar a sua performance ao mesmo tempo que lhes confere uma maior valorização profissional e pessoal.

Com o desiderato de melhorar o sistema de formação da Guarda serão desenvolvidas em 2017 um conjunto de iniciativas estruturais e que prometem alterar o paradigma de ensino e formação. Entre essas medidas destaca-se a **conceção do «Modelo da Gestão da Formação por Competências»**



(através da criação de referenciais de competências), a programação do «Sistema de Gestão da Qualidade» e, ainda, a «Acreditação do Sistema de Formação da GNR». Em complemento prevê-se ainda a constituição do «Centro de Lições Aprendidas da Guarda».

No campo da inovação tecnológica ao serviço da formação, em 2017 será equacionada a **implementação de um sistema e-learning mais abrangente**, aproveitando e potenciando a utilização dos equipamentos e redes móveis facilitadores da interação da entidade formadora (Escola da Guarda e Unidades Especializadas), dos docentes e os discentes. Por fim, tenciona-se desenvolver a implementação de um portal da formação (plataforma de *Learning Management System - LMS*).

• REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:

Neste domínio importa firmar o empenhamento da Guarda e do Estado Português na execução da política externa, reforçando a participação no âmbito da cooperação policial europeia, designadamente através da contribuição operacional no quadro da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (FRONTEX), determinada pelo agravamento da crise migratória que tem assolado a Europa com origem no Norte de Africa e no Médio Oriente.

A participação da Guarda no esforço coletivo da FRONTEX estabelece-se no quadro dos compromissos assumidos pelo Estado Português no Tratado da União Europeia (Tratado de Lisboa), fundado nos princípios e espírito de solidariedade, reciprocidade e cooperação entre os Estados integrantes da UE.

A execução deste tipo de missões contribui para o reforço de uma estratégia integrada de prevenção internacional e prestígio nacional, no âmbito do Espaço de Liberdade de Segurança e de Justiça da União Europeia, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional.

Neste âmbito, serão potenciadas as ações a desenvolver no seio da CPLP, IBERPOL, FIEP, EGF, EUPST, com países do norte de África e onde seja necessário, através de requisição da tutela.

A globalização das ameaças impõem o reforço da cooperação com a *Guardia Civil* e a *Gendarmerie Royal* Marroquina, por necessidades de serviço e proximidade territorial, sem descurar a intenção de criar cargos funcionais para oficiais da GNR na EUROPOL e DPKO.

• OTIMIZAR A CAPTAÇÃO DE COFINANCIAMENTO:

A implementação das medidas de capacitação e transformação organizacional assumidas como prioridades na Estratégia da Guarda, carecem de instrumentos capazes de as tornar realidade. Nesse sentido, a Guarda continuará a procurar através de Fundos Comunitários (fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos) obter linhas de financiamento e disponibilizá-los para o desenvolvimento e aprofundamento de capacidades.

Descritas as prioridades para o ano 2017, apresentaremos em seguida as atividades de suporte que permitirão de forma direta ou indireta a concretização destas prioridades, afetando para o efeito os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis ou previstos obter, em coerência com os demais instrumentos de gestão previsionais, designadamente o projeto orçamental e o respetivo mapa de pessoal.

Cumprindo com a estrutura definida na lei, o presente Plano de Atividades é composto por 5 capítulos dos quais naturalmente destacamos o Enquadramento Estratégico, os Recursos Disponíveis, a Modernização Administrativa e as Atividades a Desenvolver, onde constam com detalhe os recursos a afetar, imputados às atividades que a Guarda prevê promover e implementar nas suas mais diversas áreas de atuação, sempre orientada para a prestação de serviços de qualidade ao Cidadão, promovendo em permanência a segurança e a tranquilidade pública.







Capítulo I Nota Introdutória



L. Nota Introdutória

O atual quadro de reformas assume a rutura com uma Administração Pública essencialmente burocrática dando lugar a uma nova visão, orientada para a «Gestão da Administração Pública» alicerçada na performance dos resultados, na sua economia, eficiência, eficácia e, sobretudo, em padrões de qualidade e excelência, conceitos que até então apenas se utilizavam nas instituições privadas ou em instituições do Setor Empresarial do Estado (SEE).

Neste contexto de uma Nova Gestão Pública, despertou a preocupação de dotar as organizações públicas de conceitos, instrumentos, práticas e lógicas de gestão com créditos firmados no mundo empresarial, que culminou com a adoção na AP de uma cultura baseada na Gestão por Objetivos e cujo instrumento estratégico de medição da performance assenta no SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação da Administração Pública, considerado o pilar fundamental da Reforma da Administração e da Gestão Pública portuguesa.

O Plano e o Relatório de Atividades constituem, em tal contexto, dois pilares fundamentais e complementares do enquadramento e controlo da atuação das organizações, sem os quais não é possível, nas organizações modernas, garantir uma gestão eficiente.

Se através do Plano de Atividades se define a estratégia, se hierarquizam as opções, se programam as ações e se afetam e mobilizam os recursos disponíveis, para que se possam cumprir a missão e as múltiplas atribuições de uma forma eficiente, o Relatório de Atividades descreve todo um percurso efetuado na gestão dos recursos, em função da missão e atribuições, com identificação dos desvios relativamente a todas as atividades programadas no início do ciclo de gestão anual, mediante uma avaliação circunstanciada da eficiência, eficácia e economicidade das medidas adotadas e dos resultados atingidos, permitindo estruturar um conjunto de informação de gestão relevante para o futuro próximo da organização.

Dando cumprimento ao preceituado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, a Guarda Nacional Republicana pretende, com este Plano de Atividades, dar início a um novo ciclo de gestão, reportado ao ano de 2017.

A elaboração do Plano de Atividades, numa Instituição com uma dimensão ímpar, uma implantação a nível nacional e uma multiplicidade de atribuições e valências, especialmente quando a sua atividade é exercida num quadro de contenção e rigor orçamental, é uma tarefa complexa, difícil e simultaneamente estimulante. Salienta-se que a Guarda apenas em 2009 produziu o seu primeiro Plano de Atividades, em obediência ao Decreto-Lei n.º 183/96, de 22 de setembro, documento de importância singular e que constitui o primeiro instrumento de planeamento e gestão das atividades que sustentam as múltiplas atribuições desenvolvidas.

O documento agora apresentado tem pois por objetivo definir as principais linhas de atuação da Guarda, não só em matéria operacional, mas também o conjunto de atividades principais e secundárias que lhe permitam continuar a cumprir as atribuições que lhe são confiadas com rigor, profissionalismo e sentido de dever, nunca esquecendo o propósito inscrito na sua Missão: «a defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos, garantindo-lhes legalidade, segurança e tranquilidade pública».

Com o presente documento, a Guarda propõe-se alcançar um conjunto de Objetivos Estratégicos e Operacionais firmados no seu Plano Estratégico e no Quadro de Avaliação e Responsabilização institucional, sustentados em diversas atividades transversais, definidos em consonância com uma análise detalhada dos documentos e políticas públicas, a par do rigoroso conhecimento dos *stakeholders*, internos e externos, e de uma não menos rigorosa análise interna e externa da Organização.

Importa contudo compreender que a apresentação deste Plano de Atividades surge numa conjuntura de retoma após a profunda crise económica e financeira que assolou o País, e por esse motivo, o conjunto de atividades que a Guarda se propõe desenvolver em 2017, consideram inevitavelmente as contingências decorrentes dos compromissos inscritos no Memorando de Entendimento que formalizou a ajuda externa a Portugal pelas três Instituições internacionais (Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional).



Considerando que o Programa de Ajustamento Económico assumido por Portugal exigirá, prioritariamente, uma trajetória de consolidação orçamental sustentável a longo prazo, cabe a todos os organismos da Administração Pública, sem exceção, concorrer para o cumprimento das metas politicamente impostas, numa dinâmica que permita, por um lado, a estabilidade e sustentabilidade das finanças públicas e, por outro, a minimização dos impactos económicos e sociais potencialmente nefastos para o desenvolvimento do País e para a sua paz social.

De igual modo, importa também perceber que em momento anterior às circunstâncias que ditaram o pedido de ajuda externa, a Guarda havia operado a maior transformação da sua história recente, com especial incidência na modernização do seu modelo de gestão e funcionamento, na alteração das suas áreas geográficas de atuação e da sua estrutura orgânica, na racionalização dos seus recursos, na programação dos seus investimentos, na otimização da sua atuação e na desmaterialização dos seus processos burocráticos, faltando ainda consolidar alguns aspetos, nomeadamente em áreas que carecem de impulso financeiro para a sua concretização.

Há, assim, que ser muito rigoroso na definição das opções e na consequente afetação de recursos, dando prioridade às atividades e ações fundamentais para o funcionamento da Instituição e para a prestação de um serviço de qualidade às populações.

Ciente do desafio que advém da assunção do desígnio Nacional em reduzir a despesa do Estado e da consequente e premente necessidade em estabelecer modelos mais eficientes de funcionamento, preservando a qualidade na concretização da missão (orientação para os resultados), a Guarda procurou desde 2013 encetar um novo paradigma de planeamento das atividades e da orçamentação – Plano de Atividades e Proposta de Orçamento da Guarda para o ano de 2017 - numa tentativa de, por um lado, alinhar na plenitude estes dois documentos e, por outro, procurar dar resposta ao desiderato ministerial de elaborar, a prazo, um Orçamento Base Zero.

Conscientes do desafio, no documento aqui apresentado e desta forma tornado público, evidencia-se de forma clara e simples, o conjunto de atividades e projetos a desenvolver, explicitam-se os recursos humanos, financeiros e materiais que a GNR prevê dispor para o cumprimento da missão, sem perder de vista os constrangimentos referidos e tendo como pano de fundo a consciência dos efeitos decorrentes das profundas transformações a que a Guarda foi sujeita, por força da implementação e consolidação da sua Lei Orgânica, que operou a maior alteração à estrutura e ao modelo de funcionamento da Instituição, ao longo dos seus 105 anos de existência com a atual denominação.

PLANO DE ATIVIDADES • 2017 19



I.A. Breve análise conjuntural

1. Origem e História

Guarda Real de Polícia

A Guarda Real da Polícia de Lisboa, criada, em 1801, pelo Príncipe Regente D. João, sob proposta do Intendente da Policia da Corte e do Reino, D. Diogo Inácio de Pina Manique, toma por modelo a *Gendarmerie* francesa (1791). Idênticas organizações militares surgem posteriormente na Europa: a *Marechauss*ee na Holanda (1814), os *Carabinieri* em Itália (1814), a *Gendarmerie Nationale* na Bélgica (1830) e, mais tarde, a *Guardia Civil* em Espanha (1844).

Em 1802 a Guarda é vinculada ao Exército, como tropa de linha. A sua composição inicial (642 homens e 227 cavalos) revela-se a breve trecho insuficiente para o cabal cumprimento da Missão, na área geográfica a que está adstrita. Apesar de alguns pequenos aumentos de efetivos em anos seguintes, socorre-se frequentemente da ajuda de patrulhas dos Regimentos de Cavalaria e de Infantaria, aquartelados na Capital. Superando aquela dificuldade estrutural, o Marechal General Beresford procede, em 1810, à reorganização definitiva da Guarda Real da Polícia, articulando-a em 10 Companhias de Infantaria e 4 de Cavalaria, num total de 1.326 homens e 269 solípedes, ficando instalada no Convento do Carmo a 7º. Companhia de Infantaria.

A exemplo da Guarda Real da Polícia de Lisboa, são criadas a Guarda Real da Polícia do Porto e a Divisão Militar da Guarda Real da Polícia do Rio de Janeiro.

Guarda Municipal

Em fins de maio de 1834, na sequência da guerra civil, D. Pedro, assumindo a regência em nome de sua filha D. Maria II, dissolve as Guardas Reais da Polícia de Lisboa e Porto. Porém, cerca de um mês depois, cria a Guarda Municipal de Lisboa, com idênticas características. No ano seguinte surge a Guarda Municipal do Porto. Ambas as Guardas, sofrendo, como as anteriores, de falta de meios humanos, tentam colmatá-la com uma rigorosa seleção de pessoal, em todos os escalões de comando.

Em 1868, as duas Guardas são colocadas sob um comando único - o Comando-Geral das Guardas Municipais - sediado no Quartel do Carmo, em Lisboa, sendo-lhes introduzidas alterações de organização, de molde a compatibilizá-las com a organização do Exército, em matéria de disciplina e promoções. No que à Segurança Pública respeita, continuam subordinadas ao Ministério do Reino.

Guarda Republicana

Com o advento da República, as Guardas Municipais são extintas por Decreto do Governo Provisório, que, a título transitório - enquanto não se organiza a Guarda Nacional Republicana, como "um Corpo de Segurança Pública para todo o país"-, determina a criação, em Lisboa e no Porto, de Guardas Republicanas, sem qualquer alteração fundamental relativamente às suas antecessoras. Tratou-se de uma mera alteração de nome, de molde a fazer ressaltar o cariz do regime emergente.

O pessoal das antigas Guardas transitou maioritariamente para as novas Guardas. O Comando-Geral permaneceu no Carmo, em Lisboa, e a sua subordinação continuou como do antecedente.

Guarda Nacional Republicana

A Guarda Nacional Republicana (GNR) foi criada a 3 de maio de 1911, «para velar pela segurança pública, manutenção da ordem e proteção das propriedades públicas e particulares de todo o país», conforme se dispunha no artigo 1º do Decreto com força de Lei, publicado no Diário do Governo do dia seguinte.



Nos termos do disposto no artigo 1º da sua atual Lei Orgânica (LOGNR) - Lei n.º 63/2007, de 06 de novembro -, a GNR é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa. A Guarda tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.







GUARDA MUNICIPAL Maio de 1834



GUARDA REPUBLICANA



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA 3 de Maio de 1911

A circunstância de a GNR ser integrada por militares organizados num corpo especial de tropas, permite compreender que ela colabore, por um lado, na execução da política de defesa nacional e, por outro, coopere com as Forças Armadas, no âmbito das missões que lhe forem cometidas (Cfr. alínea i) nº2 artigo 3 LOGNR).

Na verdade, esta situação não é inédita, sendo idêntica à que se passa, por exemplo, com a *Guardia Civil*, em Espanha, a *Gendarmerie Nationale*, em França, a *Marechaussee*, na Holanda, ou os *Carabinieri*, em Itália.

Dada a sua natureza militar, a GNR encontra-se sujeita a uma dupla dependência:

- Do membro do Governo responsável pela área da administração interna;
- Do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento, na medida que as suas forças são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência (Cfr. artigo 2.º da LOGNR).

Pela sua natureza e polivalência, a GNR encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, sendo a única força de segurança com natureza e organização militares, pelo que se considera mais correto designá-la por Força Militar de Segurança.







Figura 1- Dupla dependência ministerial



2. Breve Caracterização do Ambiente Interno e Externo

2.1. Ambiente Interno

2.1.1. Definição

A Guarda Nacional Republicana é, nos termos da sua Lei Orgânica, uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

2.1.2. Enquadramento Legal

Nos termos da sua Lei Orgânica¹, a Guarda Nacional Republicana é "uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas", com jurisdição em todo o território nacional e no mar territorial, dependendo "do membro do Governo responsável pela área da administração interna". As suas Forças "são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, através do seu comandante-geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência, dependendo, nessa medida, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento".

Para além da sua Lei Orgânica, do seu Regulamento de Disciplina, Regulamento Geral do Serviço, Estatuto e Regulamento de Avaliação do Mérito dos seus militares, constituem traves mestras do enquadramento jurídico-constitucional da Guarda, a Constituição da República Portuguesa, a Lei de Segurança Interna, a Lei da Organização da Investigação Criminal, a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, a Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar e o Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

Apesar de ter, ao longo da sua história, sofrido os reflexos diretos dos períodos de crise ou de ameaça à ordem e à segurança nacionais, vendo aumentados ou diminuídos os seus efetivos, com variações de amplitude da ordem dos 8 mil militares, a Guarda manteve-se, contudo, como características praticamente inalteráveis e fundamentais, nomeadamente a sua organização militar e a dupla dependência governamental, do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Defesa Nacional, e a sujeição ao Código de Justiça Militar.

Pela sua natureza e polivalência, a Guarda encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, constituindo-se assim como uma Instituição numa posição de charneira, entre as Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança.

Consequentemente, a GNR é uma força especialmente apta a cobrir, em permanência, todo o espectro da conflitualidade, em quaisquer das modalidades de intervenção das Forças Nacionais e nas mais diversas situações, desde o tempo de paz e de normalidade institucional ao tempo de guerra, passando pelas situações de crise, quer a nível interno, como externo.

Em situação de normalidade, a Guarda executa, fundamentalmente, as missões típicas de polícia, embora, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, lhe possam ser cometidas missões militares.

Em situações de estado sítio ou de emergência, face à sua natureza, organização, equipamento, armamento e formação dos seus militares, apresenta-se como a força mais indicada para atuar em situações problemáticas e de transição, entre as Polícias e as Forças Armadas, caracterizando-consolidando a sua posição como uma Força de Segurança de Natureza Militar.

¹ Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro



De igual modo, num mundo em mudança, em que as novas ameaças fazem esbater os limites entre a segurança interna e a segurança externa, a polivalência e as mais-valias da Guarda tornam-se ainda mais evidentes, colocando a Instituição na primeira linha da resposta nacional em matéria de Segurança e Defesa.



Figura 2- Posição da Guarda no Sistema Nacional de Forças

Já em caso de guerra, pela sua natureza militar e pelo seu dispositivo de quadrícula (que ocupa todo o território nacional), pode, isoladamente ou em complemento, desempenhar um leque muito alargado de missões das Forças Armadas. De igual forma, pode cobrir todo o espectro de missões no âmbito das denominadas «crisis response operations» (anteriormente designadas por OOTW - "Other Operations Than War" - Operações para além da Guerra), desde a fase de imposição às fases de manutenção e consolidação da paz, em complemento das Forças Armadas, com principal relevância para as fases pós-conflito, mas também as tarefas de polícia em substituição das polícias civis, nas fases posteriores e antes de alcançada a segurança e a estabilidade suficientes para que aquelas possam atuar.

2.1.3. Missão Legal

No âmbito, dos sistemas nacionais de segurança e proteção, a GNR tem como missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da Lei. A área sob responsabilidade da Guarda é atualmente de cerca de 94% do território nacional (86.597.4 Km²), na qual residem cerca de 53,8% da população portuguesa (5.756.027 habitantes).

Atribuições

Constituem atribuições da Guarda²:

- Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
- Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;
- Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;

² Artigo 3.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários, e
 promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente, através da fiscalização, do ordenamento e da
 disciplina do trânsito;
- Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei;
- Prevenir e detetar situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou de consumo;
- Participar na fiscalização do uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam às demais forças e serviços de segurança ou às Forças Armadas, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades;
- Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais;
- Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;
- Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

Constituem, ainda, atribuições da Guarda:

- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Garantir a fiscalização, o ordenamento e a disciplina do trânsito em todas as infraestruturas constitutivas dos eixos da Rede Nacional Fundamental e da Rede Nacional Complementar, em toda a sua extensão, fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;
- Assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, patrulhamento e interceção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;



- Controlar e fiscalizar as embarcações, seus passageiros e carga, para os efeitos previstos na alínea anterior e, supletivamente, para o cumprimento de outras obrigações legais;
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, em articulação com a Autoridade Marítima Nacional e no âmbito da legislação aplicável ao exercício da pesca marítima e cultura das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas;
- Assegurar o ponto de contacto nacional para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de criminalidade automóvel com repercussões transfronteiriças, sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos de polícia criminal.

Missões Parcelares

Das atribuições da Guarda decorrem as seguintes missões parcelares:

Missões Policiais

Compreende as missões de Polícia Criminal e de Polícia Administrativa Geral e Especializada, onde, por sua vez, as ações são desenvolvidas com vista a assegurar a observância e a defesa da ordem jurídica globalmente considerada e a garantir a segurança e ordem públicas, a fiscalização e ordenamento da circulação rodoviária, o combate às infrações fiscaisaduaneiras e a vigilância das fronteiras.

Polícia Criminal

Como Órgão de Polícia Criminal, a Guarda desenvolve um conjunto de ações que visam prevenir a criminalidade em geral e efetuar as diligências necessárias tendentes a investigar a existência de um crime, proceder à recolha de prova, determinar os seus agentes e responsabilidades, bem como efetuar as consequentes detenções.

Polícia Administrativa

Neste âmbito, a Guarda desenvolve todo um conjunto de atividades com vista a garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.

É pois muito amplo e variado o campo de atuação dos militares da Guarda Nacional Republicana, abrangendo, praticamente, todas as possíveis infrações de natureza administrativa, não obstante a existência, nalguns serviços administrativos, de órgãos com competências policiais (inspeção e fiscalização) específicas.

No âmbito da Polícia Administrativa destacam-se ainda os seguintes tipos de missões específicas, para algumas das quais a Guarda dispõe de unidades ou forças especializadas:

PLANO DE ATIVIDADES • 2017



- Segurança e Ordem Pública;³
- Fiscalização e Ordenamento da Circulação Rodoviária;⁴
- Polícia Fiscal e Aduaneira;⁵
- Proteção da Natureza e do Ambiente.⁶

Missões de Proteção e Socorro

As missões de proteção e socorro são desempenhadas por todas as Unidades da Guarda e inserem-se na obrigatoriedade de prestação de auxílio às pessoas em perigo, quer se encontrem isoladas, quer no caso de catástrofes naturais ou outras situações de acidente grave ou calamidade.

Nestas circunstâncias, a Guarda, por iniciativa própria ou em colaboração com outras entidades, pode executar as seguintes missões:

- Isolar e garantir a manutenção da Lei e da Ordem nas áreas afetadas;
- Garantir o controlo do tráfego, a abertura de corredores de emergência e o controlo de acesso às áreas afetadas;
- Coordenar as operações de movimentação das populações;
- Definir e implementar, em colaboração com as autoridades civis, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro em situação de emergência;

³ Neste tipo de missões englobam-se todas as ações, com emprego de efetivos mais ou menos volumosos, que visam garantir a segurança e tranquilidade públicas e o restabelecimento da ordem quando alterada. Estas ações são realizadas pelas forças locais da Guarda, muitas vezes, pelas simples patrulhas dos Postos Territoriais, por forças empenhadas nas guardas de guarnição e por forças de intervenção dos Comandos Territoriais ou da Unidade de Intervenção. Está incluído nesta atividade, o denominado Serviço de Guarnição, que se determina pela segurança permanente ou eventual de inúmeros Edifícios Públicos, Altas Entidades e Estabelecimentos Prisionais. Neste âmbito, a Guarda executa Operações Estáticas de Segurança e Escoltas. Nestas últimas, destacam-se as realizadas aos movimentos de valores do Banco de Portugal, a obras de arte ou a pessoas. No que se refere à Ordem Pública, a necessidade de a manter ou restabelecer, abarca problemas complexos e melindrosos, que se escalonam desde a simples rixa de aldeia, que normalmente é resolvida pronta e eficientemente pelos limitados efetivos do Posto local da Guarda Nacional Republicana, até às situações que, para controlo ou dispersão de manifestações volumosas, organizadas e agressivas, determinam a intervenção e o empenhamento de efetivos numerosos, articulados em unidades táticas especializadas, por vezes em conjunto com outras forças policiais. Compete ao Comandante de qualquer força da Guarda utilizar todos os meios ao seu alcance, ditados pelo bom senso, pela proporcionalidade e pela prudência, para dissuadir os amotinados, persuadi-los a dispersar e restabelecer a ordem.

⁴ As ações de fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, pelas quais se visa, em primeiro lugar, garantir a segurança dos utentes das estradas do País, são desempenhadas em todo o território continental pelas Unidades nas suas respetivas zonas de ação e por uma unidade especializada da Guarda - a Unidade Nacional de Trânsito (UNT).

⁵ Sem embargo do cumprimento da missão geral, existe uma unidade especialmente vocacionada para o cumprimento da missão fiscal e aduaneira - a Unidade de Ação Fiscal. À GNR, como órgão de polícia fiscal aduaneira, compete a fiscalização, o controlo e o acompanhamento de mercadorias sujeitas ao regime aduaneiro, bem como a instrução de processos de contraordenação por infrações fiscais e aduaneiras, a aplicação das respetivas coimas e a realização de quaisquer diligências solicitadas pelas autoridades judiciárias.

⁶ A proteção e defesa do meio ambiente, da fauna e da flora, contra as agressões de que são vítimas, constantes e quase sempre impunes, criaram no homem moderno uma sensibilidade crescente para as questões ecológicas e ambientais.

Procurando dar resposta a mais este desafio, a Guarda criou o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), instituindo no seio das suas Unidades Territoriais, equipas especializadas, dotadas de meios humanos e materiais adequados à vigilância, deteção e tratamento policial das infrações praticadas contra a natureza e o meio ambiente.



- Colaborar nas ações de mortuária;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres;
- Coordenar as ações tendentes a permitir a movimentação de pessoas e bens através das fronteiras;
- Colaborar nas ações de aviso, alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro e no aviso e alerta às populações, cedendo, sempre que necessário e possível, meios humanos e materiais;
- Efetuar buscas de pessoas soterradas ou desaparecidas, com recurso às suas equipas cinotécnicas especializadas para este tipo de missões.

Mais recentemente, com a criação do Grupo de Intervenção Proteção e Socorro (GIPS), a GNR viu esta área da missão significativamente desenvolvida e qualificada, especialmente no âmbito da primeira intervenção em fogos florestais.

Missões Honoríficas e de Representação de Estado (Honras Militares)

Consistem na prestação de Guardas e Escoltas de Honra, a Altas Entidades nacionais, a Altas Entidades estrangeiras em visita ao nosso País e aos embaixadores entre nós acreditados, abrangendo, ainda, a representação nacional no estrangeiro, em cerimónias militares.

Integram-se também nestas missões honoríficas, as guardas aos edifícios onde funcionam e se alojam os principais Órgãos de Soberania do Estado, como a Presidência da República, a Assembleia da República e a Residência Oficial do Primeiro-Ministro.

São desempenhadas pela Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), constituída pelo Esquadrão Presidencial, pela Subunidade de Honras de Estado e pela Subunidade de Segurança, para além da Charanga a Cavalo e da Banda da Guarda.

Missões Militares

Como Corpo Militar que é, desde as suas mais remotas origens, a Guarda, em situações de crise ou guerra, está apta a passar, em qualquer momento, ao controlo operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos consignados na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, a cumprir determinadas missões militares, ordenadas através do seu Comandante-Geral.

Para o efeito, as Unidades de Infantaria e de Cavalaria da Guarda podem articular-se para o combate, respetivamente, em subunidades de atiradores e subunidades de reconhecimento a cavalo e motorizado.

Sublinha-se que o facto do conhecimento que o efetivo da Guarda tem do terreno, das populações e das infraestruturas existentes, poder constituir um excelente apoio para as forças empenhadas em operações militares no território nacional, para além das valências que pode acrescentar às Forças Nacionais destacadas em operações militares de apoio à paz, onde as características e qualificações da GNR são cada vez mais indispensáveis nos modernos Teatros de Operações.

As missões militares que podem ser confiadas à Guarda são, principalmente, as seguintes: ações táticas limitadas de defesa e ataque; missões de vigilância e de ligação entre forças fixas ou móveis; ações no âmbito da segurança da área de retaguarda; ações de contraguerrilha como força de quadrícula; ocupação e defesa de pontos sensíveis; combate de ruas; lançamento de patrulhas de reconhecimento, de ligação e de contra-infiltração; ações no âmbito do controlo de danos; controlo das populações, de refugiados e de transviados; e fiscalização da circulação, abertura e segurança de itinerários e proteção e regulação do movimento de colunas auto.

PLANO DE ATIVIDADES • 2017



Missões Internacionais

Decorrente das relações internacionais, multilaterais ou bilaterais estabelecidas pela Instituição, diretamente ou através da tutela, podemos, genericamente, dividir o espectro do envolvimento da Guarda, no plano internacional, em missões de gestão civil de crises, de paz e humanitárias e em missões de cooperação técnica e operacional.

No que concerne às primeiras, mercê da sua dupla característica, militar e policial, a GNR está apta a desempenhar um alargado conjunto de missões e tarefas no âmbito das denominadas Operações de Apoio à Paz, que podem ir desde as missões militares, em complemento ou em cooperação com as FFAA, às missões puramente de polícia.

Neste âmbito, a participação da GNR iniciou-se em 1995, no embargo à ex-Jugoslávia, realizado no rio Danúbio, através da presença de um Oficial. Ainda no mesmo ano, em Angola, tomou parte na UNAVEM II, tendo empenhado meios sucessivamente na UNAVEM III e na MONUA, com um contingente que incluiu, para além do 2º Comandante da CIVIPOL, cerca de 65 observadores.

Já no ano 2000, pela primeira vez na sua história, a Guarda projetou para o estrangeiro uma força autossustentada, de escalão Companhia, para a missão de paz em Timor, constituindo-se na Força de Intervenção Rápida da UNTAET.

Em 2003, a Guarda volta a projetar uma força para uma missão de manutenção de paz. O Subagrupamento ALFA integrou-se na *Multinational Specialized Unit (MSU)* da Brigada Garibaldi das Forças de Coligação no Iraque (Portaria 1164/2003, de 10 setembro, 2ª Série).

Ao abrigo da Resolução n.º 1745, de 22 de fevereiro de 2007, do Conselho de Segurança da ONU, a GNR, no âmbito da UNMIT, reforçou o Subagrupamento Bravo, que se encontrava presente em Timor desde a Resolução n.º 1704, de 25 de agosto de 2006, com as missões de policiamento, segurança física e proteção das instalações e pontos sensíveis, operações anti-insurreição, operações de busca e salvamento, captura de indivíduos perigosos e policiamento de áreas sensíveis.

No final de 2007, a Guarda deu início à sua participação na missão militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA). Tratou-se de uma missão no âmbito da EUROGENDFOR, contribuindo a Guarda com um Pelotão de ordem pública, uma Equipa de investigação criminal e cinco militares para o Quartel-General da Força, integrando uma IPU (*Integrated Police Unit*), composta, no seu conjunto, por duas Companhia de ordem pública, uma Unidade de Investigação, uma Unidade de Apoio Logístico e um Quartel-General. Adicionalmente, a Guarda assumiu, em obediência a um critério de rotação acordado entre os países participantes, diversos lugares de comando/chefia na missão, incluindo o comando da IPU, o comando das Companhias de ordem pública e o comando da Unidade de investigação criminal.

Já no final de 2010, iniciaram-se os preparativos para a participação da Guarda numa missão da NATO, neste caso no Afeganistão. Em março de 2011 foi projetada a primeira equipa de formadores e assessores da Guarda para *Wardak*, onde vêm colaborando no esforço internacional de criação e implementação do maior centro de formação de polícia do Afeganistão e o único de dimensão nacional.

Paralelamente, a Instituição vem marcando presença em múltiplas outras missões, quer sob a égide da União Europeia quer sob a da Organização das Nações Unidas, através de participações individuais, em locais tão distantes como o Haiti, a Geórgia ou Timor-Leste.

No quadro da cooperação técnico-policial com os países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a GNR vem assegurando a realização de múltiplas ações de formação e de assessoria técnica, em Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

A Guarda vem, ainda, tomando parte em múltiplas atividades no quadro da cooperação policial Europeia, envolvendo a participação em Grupos de Trabalho e outros fóruns, a presença permanente em algumas Instituições Europeias, como a Europol, e a participação ativa em atividades operacionais comuns, destacando-se, pela dimensão do empenhamento, as Operações coordenadas pela FRONTEX.



Quanto à cooperação a nível multilateral, destaca-se a participação da Guarda na Associação FIEP e na EUROGENDFOR, de cujos destinos foi responsável em 2012, ao acumular as presidências das duas organizações.

ASSOCIAÇÃO FIEP

A Associação FIEP integra Forças de tipo *Gendarmerie* e Polícias Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar, tendo sido criada em 12 de Maio de 1994, pela *Gendarmerie Nationale* Francesa, pela *Arma dei Carabinieri* Italiana e pela *Guardia Civil* Espanhola. Muito embora a Guarda Nacional Republicana apenas tenha integrado a referida Associação no ano de 1996, Portugal é considerado como um dos Países fundadores, como se pode verificar no próprio nome, que consiste num acrónimo composto pelas iniciais dos quatro Países (França, Itália, Espanha e Portugal – FIEP).

Posteriormente, aderiram as Forças da Turquia (1998), Holanda (1999), Marrocos (1999), Roménia (2002), Chile (2005), Argentina (2005), Jordânia (2010) e Qatar (2012) - os *Carabineros* do Chile, a *Gendarmería Nacional* da Argentina e a Força de Segurança Interna do Qatar (*Lakhwiya*) gozam do estatuto de Membros Associados. Detêm estatuto de observadores desde 2015 as Forças da Tunísia e da Palestina.

A Presidência da Associação FIEP é assegurada pelos vários Países Membros, em regime de rotatividade anual. Neste contexto, durante o ano de 2012, coube à Guarda assegurar a Presidência Portuguesa, tendo sido responsável por conduzir o processo de adesão da *Lakhwiya*, que culminou com a sua entrada formal para a Associação FIEP durante a Cimeira de Comandantes e Diretores realizada em Sintra, no dia 17 de Outubro.

O principal objetivo da Associação FIEP é promover a cooperação e a troca de conhecimentos, boas práticas e experiências entre as Forças de Segurança de natureza militar dos Países que a integram.

Anualmente, para além da Cimeira de Comandantes e Diretores, ocasião em que são tomadas as decisões de alto nível e definidas as linhas diretrizes para o ano que se segue, é promovido o intercâmbio de alunos entre as Escolas e Academias das Forças e são organizadas reuniões de trabalho, das Comissões de Novas Tecnologias e Logística, Assuntos Europeus, Organização dos Serviços e Recursos Humanos, assim como um Seminário Internacional.

Encontram-se, atualmente, a decorrer os processos de adesão das Forças da Moldávia, da Tunísia; da Geórgia, do Kuwait e do Djibuti, sob condução da atual Presidência Jordana da Associação.

EUROGENDFOR (Força de Gendarmerie Europeia)

A Força de *Gendarmeri*e Europeia (EUROGENDFOR) é uma iniciativa de cinco países da União Europeia (Portugal, Espanha, França, Itália e Holanda), todos com forças de segurança de natureza militar, visando contribuir para o desenvolvimento da Política Europeia de Segurança e de Defesa e para dotar a Europa com uma maior capacidade para conduzir operações de gestão de crises, no âmbito das Conclusões dos Conselhos Europeus de Santa Maria da Feira e de Nice.

Animados de tal objetivo, os países referidos, potenciando as mais-valias das suas Forças de Segurança com estatuto militar, decidiram criar uma Força multinacional, operacional, pré-estruturada (modular), robusta, com capacidade de reação rápida (800 elementos, no prazo de 30 dias, número este que poderá chegar aos 2300), dotada de altos níveis de flexibilidade e interoperabilidade e especialmente vocacionada para assegurar todas as missões de polícia no âmbito da gestão civil de crises, em especial missões de Substituição. A respetiva "Declaração de Intenções" foi assinada em 17 de setembro de 2004, em Noordwijk (Holanda), tendo o Tratado que institui a EUROGENDFOR sido assinado em Velsen (Holanda), em 18 de outubro de 2007.

As Forças da EUROGENDFOR, constituídas para cada missão, têm capacidade para atuar em todas as fases da resposta a uma crise, desde a intervenção militar até à transferência de responsabilidades para as autoridades civis locais ou para uma organização internacional. Estão aptas a desenvolver, em tal contexto e no âmbito de um mandato internacional, todo o espectro de tarefas de polícia, designadamente missões de restabelecimento e manutenção da ordem pública, investigação criminal, vigilância e recolha de informações, controlo de tráfico de ilícitos, polícia de fronteiras, proteção e segurança de pessoas e bens e formação de formadores e de oficiais de polícia.

PLANO DE ATIVIDADES • 2017



A EUROGENDFOR está, prioritariamente, à disposição da União Europeia, embora possa atuar mediante requisição e mandato da ONU, da OSCE, da OTAN ou de outras organizações internacionais.

A EUROGENDFOR participou na Missão Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA), na qual assegurou a componente policial da Missão, na MINUSTAH (Missão das Nações Unidas no Haiti), garantindo a contribuição da UE para a situação de insegurança pós sismo, e na missão de formação da OTAN no Afeganistão (NATO Training Mission – Afghanistan), constituindo o pilar fundamental na formação e capacitação das forças de polícia afegãs.

No quadro da UE, a EUROGENDFOR participa na missão Missão EUCAP Sahel Mali e na Missão EUFOR CAR, na República Centro Africana, e encontra-se em preparação a sua participação na Missão EUBAM Rafah. Já no âmbito das Nações Unidas, a EUROGENDFOR encontra-se a preparar a sua contribuição para a MINUSCA. Por fim, participará, no contexto da NATO, na Operação *Resolute Support*, no teatro do Afeganistão, em continuidade do trabalho desenvolvido no antecedente.

Após a recente concessão do estatuto de Membro à Polónia, que antes era Parceira, a par da Lituânia, integram a EUROGENDFOR, como Membros, para além da Guarda Nacional Republicana, a *Guardia Civil* de Espanha, a *Gendarmerie Nationale* de França, a *Arma dei Carabinieri* de Itália, a *Koninklijke Marechausse* da Holanda, a *Jandarmeria Româna* da Roménia e a *Gendarmerie* Militar Polaca. A Turquia mantém o Estatuto de Observador e participa nas iniciativas e atividades da Força através da *Jandarma* Turca e a Lituânia constitui-se como Parceira da EUROGENDFOR, através do Serviço de Segurança Pública Lituano.

O Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) é o órgão responsável pelo controlo político e pela direção estratégica da Força de *Gendarmerie* Europeia (EUROGENDFOR), estando-lhe atribuídas, entre outras, as seguintes competências:

- Assegurar a coordenação político-militar entre os países participantes e, quando apropriado, entre estes e os demais países que venham a contribuir para as missões da Força;
- Nomear o Comandante da EUROGEDFOR e o Presidente do Conselho Financeiro;
- Aprovar a estrutura do Quartel-General Permanente, bem como os critérios de rotação das posições-chave deste:
- Aprovar o programa e os objetivos anuais de formação, no âmbito da EUROGENDFOR;
- Decidir sobre a participação da EUROGENDEFOR em missões, definindo o seu enquadramento e dando diretivas gerais;
- Designar os Comandantes das Forças, estabelecer o envolvimento do Quartel-General Permanente na cadeia de Comando e aprovar a estrutura do Quartel-General e a participação de outros países nas missões;
- Decidir sobre os pedidos de adesão à EUROGENDFOR, bem como sobre a atribuição dos Estatutos de Observador e de Parceiro;
- Analisar e decidir sobre os pedidos de cooperação com a EUROGENDFOR;
- Aprovar o orçamento anual relativo ao funcionamento Quartel-General Permanente e as principais ações de natureza administrativo-financeira.

Têm assento no CIMIN representantes dos Ministérios que tutelam as Forças que integram a EUROGENDFOR e dos Ministérios responsáveis pela política externa dos respetivos países. Portugal é representado no CIMIN pelos Ministérios da Administração Interna (através do representado pelo Comandante-Geral da GNR) e dos Negócios Estrangeiros.

O Quartel-General Permanente da EUROGENDFOR está localizado em Itália, na cidade de Vicenza. Tem um efetivo de 36 Oficiais e Sargentos das diferentes Forças, sendo Comandado pelo Comandante da EUROGENDFOR, atualmente de nacionalidade Espanhola. A sua missão é, essencialmente, de planeamento operacional, monitorizando cenários de



possível atuação, prevendo possíveis modalidades de intervenção e estabelecendo ligação entre os Países e as Organizações Internacionais que tutelam as missões.

Âmbito Territorial⁷:

As atribuições da Guarda são prosseguidas em todo o Território Nacional e no mar Territorial. No caso de competência atribuídas simultaneamente à GNR e à Polícia de Segurança Pública, as áreas de responsabilidade são definidas por Portaria do Ministro da Tutela, e revistas periodicamente.

Fora da área de responsabilidade territorial definida, nos termos do ponto anterior, a intervenção da Guarda depende do pedido de outra força de segurança, de ordem especial ou de imposição legal, nomeadamente, no que diz respeito ao estipulado pelo Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das FSS.

Em algumas áreas específicas é cometida à Guarda a responsabilidade de atuação em todo o Território Nacional, nomeadamente, em matéria de âmbito fiscal e aduaneiro e de proteção da natureza e ambiente, mas também no que diz respeito à primeira intervenção em missões de proteção e socorro. Sempre que especifica e legalmente mandatada para o efeito, a Guarda pode ainda prosseguir a sua missão fora do Território Nacional, tanto na vertente de atuação puramente militar, como na vertente policial, nas diversas dimensões de polícia geral, gestão de crises, ambiente, área fiscal e aduaneira, e proteção e socorro.

Em 2008 verificou-se um reajustamento relevante na delimitação das áreas territoriais à responsabilidade da Guarda e da Polícia de Segurança Pública. Atualmente, a Guarda tem responsabilidade territorial sobre de 94% do Território Nacional (86.597.4 Km2), na qual residem cerca de 53,8% da população (5.756.027 habitantes).

Em épocas festivas ou nos meses de Verão, pela movimentação das populações para os locais festivos ou zonas balneares a percentagem da população nas áreas de responsabilidade da Guarda sobe consideravelmente.

No âmbito rodoviário a Guarda detém à sua responsabilidade a quase totalidade da rede viária nacional (cerca de 97% do Território Nacional, dos quais 99,1% das autoestradas, 96,4% das estradas nacionais e 92,3% das estradas municipais).

A Guarda detêm ainda uma vasta responsabilidade no plano da vigilância, interceção e patrulhamento terrestre e marítimo, que se estende a toda a orla costeira e mar territorial do Continente e Regiões Autónomas.

Por referência ao dispositivo e implantação territorial, a que se alia um conjunto diversificado de competências específicas e capacidades operacionais, é a Guarda uma força de segurança, de natureza militar, especialmente vocacionada para atuar em todo o espetro de prevenção e conflitualidade, servindo de forma próxima e desde modo, se legitimando junto da população, através da confiança das populações.

2.1.4. Estrutura Orgânica

A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprovou a nova Orgânica da Guarda, determinou uma profunda alteração estrutural desde Corpo Especial de Tropas, substituindo o Estado-Maior do Comando-Geral por três Comandos Funcionais (para as áreas operacional, administração de recursos internos e doutrina e formação), transformando as unidades em novas unidades alicerçadas em critérios de especialização e extinguindo um escalão de comando, a Brigada Territorial.

Nesse sentido foram criados os Comandos Territoriais de âmbito Distrital e Regiões Autónomas (Madeira e Açores), as Unidades Especializadas (Unidade Nacional de Trânsito, Unidade de Ação Fiscal e Unidade de Controlo Costeiro), a Unidade de Representação (Unidade de Segurança e Honras de Estado), a Unidade de Intervenção e Reserva (Unidade

⁷ Artigo 5.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de ianeiro)



de Intervenção) e o Estabelecimento de Ensino (Escola da Guarda). Assim, a Guarda passa a compreender a Estrutura de Comando, as Unidades e o Estabelecimento de Ensino.



Figura 3- Estrutura orgânica da GNR

2.1.5. Enquadramento Nacional

Dependências

Nos termos da sua atual Lei Orgânica, a Guarda depende do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

As forças da Guarda são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, dependendo, nesta medida, do membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional no que respeita à uniformização e normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento.

Ligações Funcionais para a Execução das Atribuições da Guarda

Para o cumprimento da sua missão, a Guarda mantém ligações funcionais com vários departamentos do Estado ou outras instituições, entre as quais avulta a dependência funcional das Autoridades Judiciárias, instituída pelo Código de Processo Penal.

Entre as demais ligações, destacam-se as seguintes:

• No Âmbito Policial (Polícia Administrativa, Geral e Especializada):

Ministérios responsáveis pelas áreas da Justiça e das Finanças, dos Espetáculos e das Artes, das Alfândegas e Impostos Especiais de Consumo e das Florestas, a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e outras Forças e Serviços de Segurança e, de um modo geral, todas as Autoridades Públicas e Autarquias Locais.

No Âmbito das Atribuições de Proteção e Socorro:

Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Cruz Vermelha Portuguesa e o Instituto Nacional de Emergência Médica.



No Âmbito das Atribuições Honoríficas:

Ministério dos Negócios Estrangeiros - Protocolo do Estado.

• No Âmbito Militar:

Ministério da Defesa Nacional, Estado-Maior General das Forças Armadas, Estados-Maiores dos Ramos.

Assim, da conjugação destes dois preceitos e com recurso também a outra legislação avulsa, com especial destaque para o Regulamento Geral do Serviço da Guarda, pode-se afirmar que a Missão da GNR se reparte, fundamentalmente, pelas áreas da Segurança, da Proteção e da Defesa Nacional, ou seja, pelo cumprimento de missões e tarefas policiais, militares e de proteção e socorro.

2.2. Ambiente Externo

Sem prejuízo de uma análise e reflexão mais pormenorizada, apresentam-se a seguir um conjunto de aspetos que caracterizam a envolvente externa à Guarda Nacional Republicana.

Atualmente, já não é possível estabelecer fronteiras entre segurança interna e externa. A dimensão holística e a desterritorialização das ameaças são agora os novos paradigmas de todas as estratégias de combate à insegurança. A globalização acelerada estende as ameaças e os problemas à escala planetária.

Após os ataques terroristas de Nova lorque, de Madrid e de Londres, assiste-se a uma redefinição das estratégias de segurança, para fazer face a uma nova tipologia de ameaças, caracterizadas pelo esbater dos limites entre os conceitos de segurança interna e segurança externa. Assim, a abordagem do conceito de segurança começa a ser efetuada numa perspetiva alargada, abrangendo não só a indispensável dimensão da defesa, mas incluindo, também, outros domínios como os da política, economia, diplomacia, transportes e comunicações, educação e cultura, saúde, ambiente, ciência e técnica. Procura-se, por um lado, evidenciar a cooperação e a solidariedade entre os vários setores, como elementos essenciais, e, por outro lado, fazer face a riscos e ameaças que ocorram à escala global.

Com efeito, o conceito de Segurança alargou-se, assim, a áreas "não-tradicionais", como o tráfico de droga e de seres humanos, o crime organizado, os problemas ambientais, a imigração ilegal, os fluxos migratórios desregulados e as catástrofes naturais ou tecnológicas, entre outras, que outrora não eram consideradas no âmbito das políticas de segurança dos Estados e das organizações internacionais.

Na verdade a crescente globalização que se vem verificando na atualidade, caraterizada pela complexidade e multiplicidade de atores e relações societais, a que corresponde uma premente densificação do conceito de segurança, exige, de modo permanente, da Guarda Nacional Republicana uma capacidade de antecipação, acompanhamento e adaptação aos fenómenos criminais, às ameaças e riscos à segurança das pessoas e bens, assegurando a proteção da sociedade como um todo. Este desafio, de sempre, no atual ambiente de governance da segurança, constitui uma preocupação de todos e deve ser um pressuposto inegável do planeamento institucional, nos quadros de resposta nacional e internacional.

Por seu turno, a crise económica e o crescimento do fosso entre ricos e pobres, faz aumentar o número de excluídos e marginais da sociedade, criando condições para a eclosão de conflitos e convulsões sociais graves.

De igual modo, cada vez mais extensas regiões do globo entram em crise social, que, evoluindo amiúde para convulsões e guerras internas, obrigam a Europa a, cada vez mais, intervir no exterior. Portugal e, consequentemente a Guarda não pode ficar alheio a tal resposta e vê, também, desviados significativos recursos humanos e materiais para tais missões, designadamente através das participações em missões internacionais com forças constituídas.

Paralelamente, a crise de valores nas sociedades modernas, com reflexos no coração da estrutura social, o aumento da mutabilidade e o crescente grau de exigência dos cidadãos, fruto de uma maior consciência da cidadania, tornam mais

PLANO DE ATIVIDADES • 2017



difícil e complexo o papel de quem tem funções de autoridade. Exigem mais conhecimento, novas abordagens, recurso às novas tecnologias e grande flexibilidade e mobilidade.

Pelo contexto internacional em que Portugal se insere, importa ainda referir a permeabilidade das fronteiras, que se traduz numa livre circulação de pessoas, bens e informação, que carreia para o ambiente de segurança inúmeros perigos e ameaças, aproximando as dimensões externa e interna, global e local, que devem conferir à atuação policial um necessário alargamento da área de influência.

O atual contexto da segurança interna caracteriza-se, entre outros aspetos, pelo aumento de algumas categorias de criminalidade (violenta e organizada) e pela crescente mediatização de tudo o que tem a ver com o crime, a polícia e a justiça, originando que o sentimento de insegurança dos cidadãos seja muito superior ao que seria expectável face à realidade criminal do nosso país, cujo combate constitui um dos desafios fundamentais das sociedades modernas.

Na senda, as forças de polícia de natureza militar assumem-se como inegável mais-valia, ao desempenharem a função de forças de charneira, entre as restantes forças e serviços de segurança civis e as Forças Armadas.

Por referência ao largo espectro de intervenção da Guarda, consolidado nas atribuições legais e área de responsabilidade policial, urge a necessidade de continuarem a ser desenvolvidos esforços conducentes à especialização técnica e científica dos seus recursos, ao avanço da componente tecnológica, à reformulação dos modelos de intervenção e à aposta em novos processos de coordenação e de cooperação, no plano interno ou ao nível das relações com outros atores e sistemas internacionais, com a finalidade de provir para melhor servir.

Existem, por isso, fatores críticos e ameaças para a segurança individual e coletiva da sociedade portuguesa que se traduzem em novas exigências de reorganização, de flexibilidade e de atuação das forças de segurança, destacando-se as seguintes:

- Crescente possibilidade de manifestações e outras ações de protesto, com repercussões na segurança e na tranquilidade públicas;
- Assimetrias de desenvolvimento regional e a existência de aglomerados periféricos das grandes cidades;
- Concentração sazonal de grandes massas humanas nos espaços turísticos;
- Dimensão dos problemas ambientais;
- Novas formas de criminalidade transnacional (tráfico de drogas e de seres humanos, contrabando, descaminho
 e imigração clandestina), potenciada pelas crescentes dificuldades na vigilância da fronteira marítima e pela
 desestruturação do modelo de fronteiras nacionais;
- A permanente evolução das tecnologias da informação, das comunicações e dos transportes, associadas à
 globalização, servem de desígnio às complexas organizações dedicadas ao crime e ao terrorismo sem fronteiras,
 reclamando a cooperação europeia e crescente participação de Portugal em missões internacionais.

Este novo ambiente de segurança, caraterizado por novos desafios decorrentes da atual conjuntura económico-financeira, social, tecnológica, ambiental e mesmo político-legal, obriga a um posicionamento inequívoco da Guarda na arquitetura dos sistemas de segurança, proteção e defesa nacionais. Tal, associado a uma necessidade de legitimação social das atuações, pugna por uma forma habitual de moldar estruturas, atitudes e procedimentos, perspetivando os grandes desígnios que redundam nas causas da falta de segurança de modo geral, que quando não são as reais razões, potenciam o sentimento de insegurança.

Nesta senda, a atitude de qualquer instância de controlo formal não pode deixar de ser sagaz e oportuna, aberta à mudança e à adoção das medidas necessárias no âmbito dos conceitos, no plano das estruturas e dos processos, que perspetivem uma resposta mais eficaz aos desafios que se colocam num mundo em profunda alteração de paradigmas. Consequentemente, para fazer face à complexidade do atual ambiente de segurança e às exigências de índole social,



económica e informacional do mundo contemporâneo, a Guarda deve guiar-se pela premissa da constante abertura à mudança, ciente de que tanto ao nível da genética organizacional, como no campo estrutural e operacional, a ideia de transformação deve ser uma constante.

Um dos principais desígnios do Comando da Guarda é sedimentar a Instituição como uma referência, através da valorização do vetor humano e da gestão do conhecimento, conjugando esforços que permitam fomentar a coesão institucional, promover a proximidade junto das populações, motivar todos os que integram quadros militares e civis e, na sequência, orientar os objetivos estratégicos, também pela dignificação das funções, em referência à disponibilidade decorrente da condição militar, como fator distintivo para o exercício da atividade policial, que deve ser compensada.

Importa, assim, num processo de gestão que se prevê exigente, que seja adotado um conjunto de medidas capazes de garantir a completa articulação entre o Ministério da Administração Interna, a Guarda Nacional Republicana e as demais Forças e Serviços de Segurança, para que as estratégias e as ações a empreender sejam todas realizadas, rentabilizando os recursos disponíveis.

3. Tipificação dos Serviços Prestados e Fatores Distintivos

Face às atribuições que lhes estão cometidas, torna-se necessário que os serviços públicos identifiquem os serviços que prestam/fornecem e analisem a sua pertinência perante a mutação permanente em que a sociedade se encontra.

Pretende-se, pois, que os organismos respondam, com eficácia, às reais necessidades dos seus clientes, apelando, para o efeito, à capacidade de inovação e à criatividade dos seus profissionais, no sentido de detetarem novos produtos e serviços que vão ao encontro dos interesses dos utentes.

Neste sentido, os serviços devem questionar-se, permanentemente, numa perspetiva de reflexão, quanto:

- À validade do que fazem;
- À relação custo/benefício;
- À oportunidade do que produzem;
- Às potencialidades de que dispõem para a realização de novos produtos.

Deve evitar-se a preocupação de fazer por fazer e de cair em rotinas burocráticas, sem qualquer valor útil para a sociedade.

Neste sentido, a Guarda Nacional Republicana tem readaptado a sua missão, reformulando o que se encontra legalmente preceituado à realidade e às reais necessidades dos seus utentes.

Tipificação dos Serviços Prestados

- Manter a ordem e a tranquilidade públicas, a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade e a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;



- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional e europeu;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas.

Fatores Distintivos

Dada a natureza da GNR, como força militar, esta aporta os seguintes fatores distintivos e/ou diferenciadores:

- Choque: Caracterizado pela capacidade de intervenção reforçada ou musculada na totalidade do espectro dos grandes eventos.
- Massa: Derivada da implementação territorial, da capacidade e de apoio mútuo entre unidades, o que permite uma rápida concentração de meios no local e no momento adequado.
- Mobilidade: Acentua a capacidade de projeção e de apoio logístico de forças em todo o Território Nacional.
- **Flexibilidade e Modularização**: Caracterizada pela capacidade de organização e de articulação de unidades constituídas, permitindo exponenciar a capacidade de manobra e a unidade de comando.
- Prontidão, Disponibilidade e Disciplina: Enraizados nos valores e nos deveres inerentes à condição militar.

Exercidos através das seguintes valências:

- **Intervenção Pesada**: Pela utilização de equipamento e armamento militar, bem como de outros meios especiais, dos quais se destacam os NRBQ (Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico).
- Cavalaria: Utilização, exclusiva, de forças a cavalo no patrulhamento preventivo e na manutenção e restabelecimento da ordem pública.
- **Cinotecnia**: Reconhecida credibilidade, a nível nacional e internacional, na área da formação e no empenhamento operacional dos meios cinotécnicos.



- **Trânsito e Segurança Rodoviária**: Pela existência de uma Unidade Nacional de Trânsito, altamente especializada no âmbito da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito.
- Controlo de Fronteiras Externas: Especialmente através da Unidade de Controlo Costeiro, concretizada na vigilância e no patrulhamento e na interceção terrestre ou marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas.
- **Fiscal e Aduaneiro**: Através da Unidade de Ação Fiscal, unidade especializada de âmbito nacional com competência específica de investigação para o cumprimento da missão tributária, fiscal e aduaneira cometida à Guarda.
- Informação Criminal: Elevada capacidade de recolha de informação, face à dispersão territorial do dispositivo.
- **Operações Especiais**: Através da resolução de incidentes tático-policiais, intervenção em ações de contraterrorismo, e em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco.
- **Proteção da Natureza**: Combate às agressões ambientais e da natureza, através do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, uma vez que o seu dispositivo se encontra implementado a nível nacional.
- **Proteção e Socorro:** prestação de auxilio às pessoas em perigo, quer se encontrem isoladas, quer no caso de catástrofes naturais ou outras situações de acidente grave ou calamidade.
- **Seguranças e Honras de Estado**: Através da proteção e segurança às instalações dos Órgãos de Soberania e pela prestação de honras de Estado.

4. Principais Utilizadores / Destinatários / Interessados (Stakeholders)

A identificação dos principais clientes assume especial atenção e relevância na análise do ambiente externo, face à diversidade de atribuições da Guarda. Os *stakeholders*, enquanto pessoas, organizações ou grupos suscetíveis de influenciar ou ser influenciados, constituem-se como partes interessadas nas atividades desempenhadas e/ou nos resultados obtidos pela Guarda na condução da sua missão e das suas atribuições.

O estudo dos *stakeholders*, do qual se apresenta a matriz abaixo, procurou considerar a organização Guarda como pertencente a um sistema aberto, com múltiplas relações de influência, por se entender que estas não são autoindependentes ou autossuficientes.

Assim, identificados e analisados os interessados na atividade desenvolvida pela Guarda, ressalta a existência de pessoas ou de grupos específicos com interesse no produto final. Em face disso, e como se demonstra no quadro abaixo, após uma categorização de cada um dos intervenientes, é possível saber quem são os *stakeholders*, em função do seu nível de poder, que podem obstruir ou impedir o progresso da atividade, bem como quem são os que têm poder ou a influência para contribuir para o sucesso da Guarda.

Por outro lado, importa igualmente analisar os *stakeholders* à luz do seu nível de interesse, pois tal é fundamental para a definição da postura a adotar.

São, pois, estas influências mútuas nas relações existentes que vão atuar, direta ou indiretamente, na escolha da estratégia a ser implementada para a tomada de decisão.

Do vasto, complexo e diferenciado conjunto de *Stakeholders*, destacamos os cidadãos em geral, as entidades públicas, a Tutela – MAI, os Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis que integram o mapa de efetivos de pessoal da Guarda e a comunicação social. Existindo outros, estes são os atores que mais interagem com a Guarda e relativamente aos quais a GNR deve ser vista como um interlocutor de competência, confiança e cooperação.





Figura 4 – Stakeholders

| STAKEHOLDERS | | CARACTERÍSTICAS | O QUE ESPERAM DE NÓS | O QUE ESPERAMOS DELES | GRAU DE PODER | GRAU DE INFLUÊNCIA | GRAU DE INTERESSE |
|--------------|---|---|--|--|------------------|-----------------------|----------------------|
| | GCG/GNR | CULTURA MILITAR COMANDANTE-GERAL DA GNR | COOPERAÇÃO SÓLIDA E DE CONFIANÇA GESTÃO EFICAZ E EFICIENTE | ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PERSUASÃO E INFLUÊNCIA INTERLOCUTOR | ELEVADO | ELEVADO | ELEVADO |
| SON | OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS/GNR | OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS QUE INTEGRAM O MAPA DE PESSOAL DA GUARDA | RECONHECIMENTO PROFISSIONAL PROGRESSÃO NA CARREIRA BOM AMBIENTE DE TRABALHO ORIENTAÇÕES CLARAS E PRECISAS | CUMPRIMENTO DA MISSÃO COMPETÊNCIA E EMPENHO ESPÍRITO DE MISSÃO ESPÍRITO DE SACRIFÍCIO SOLIDARIEDADE E ENTREAJUDA DISCIPLINA E COESÃO MILITAR | мÉDIO | ELEVADO | ELEVADO |
| INTERNOS | ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS | ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA GUARDA (AOG) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE OFICIAIS DA GUARDA (ANOG) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS DA GUARDA (ANSGNR) ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DA GUARDA (APG) ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL INDEPENDENTE DA GUARDA (ASPIG) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GUARDAS (ASPIG) | DIÁLOGO SENSIBILIDADE PARA COM OS ASSUNTOS APRESENTADOS DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO | ESPÍRITO CRÍTICO CONSTRUTIVO LEALDADE E CLAREZA DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS COM OBJETIVOS ATINGÍVEIS | мÉDIO | MÉDIO | ELEVADO |



| STAKEHOLDERS | | CARACTERÍSTICAS | O QUE ESPERAM DE NÓS | O QUE ESPERAMOS DELES | GRAU DE PODER | GRAU DE INFLUÊNCIA | GRAU DE INTERESSE |
|--------------|--|--|---|--|------------------|-----------------------|----------------------|
| | CIDADÃOS | POPULAÇÃO RESIDENTE OU EM TRÂNSITO NAS ÁREAS À RESPONSABILIDADE DA GUARDA | GARANTE DA SEGURANÇA E DO BEM-ESTAR PROTEÇÃO RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES VISIBILIDADE E PROXIMIDADE | RECONHECIMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO COLABORAÇÃO | MÉDIO | MÉDIO | ELEVADO |
| \$6 | FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS | FORNECEDORES PRESTADORES DE SERVIÇOS | CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS TRANSPARÊNCIA PROCEDIMENTOS DE | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FLEXIBILIDADE | REDUZIDO | REDUZIDO | MÉDIO |
| EXTERNOS | ENTIDADES PÚBLICAS | ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS TRIBUNAIS AUTARQUIAS FORÇAS ARMADAS OUTRAS ENTIDADES | COMPETÊNCIA COLABORAÇÃO CONFIANÇA COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA | COMPETÊNCIA COLABORAÇÃO CONFIANÇA COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA | MÉDIO | ELEVADO | ELEVADO |
| | ENTIDADES PRIVADAS | ONG ASSOCIAÇÕES CLUBES OUTRAS | PROFICIÊNCIA COLABORAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES | COLABORAÇÃO CONFIANÇA CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS | REDUZIDO | MÉDIO | MÉDIO |
| EXTERNOS | TUTELA – MAI | DECISOR POLÍTICO DISPONIBILIZA SERVIÇOS PARTILHADOS AVALIADOR DEFINE ORÇAMENTO DEFINE CARTA DE MISSÃO DO COMANDANTE-GERAL APROVA QUAR/OBJETIVOS APROVA O MAPA DE PESSOAL | CUMPRIMENTO DA MISSÃO E DAS DIRETIVAS E INSTRUÇÕES CESTÃO CRITERIOSA E RACIONAL DOS RECURSOS PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE QUALIDADE COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA COMPETÊNCIA PRONTIDÃO LEALDADE | DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS CLAROS E EXEQUÍVEIS DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS DEFESA DOS INTERESSES INSTITUCIONAIS E DO PESSOAL COOPERAÇÃO ESTRATÉCICA APOIO RECONHECIMENTO | ELEVADO | ELEVADO | ELEVADO |
| EXTE | OUTRAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA NACIONAIS | POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA JUDICIÁRIA SERVIÇO DE ESTRANCEIROS E FRONTEIRAS DIREÇÃO-GERAL DAS ALFÂNDEGAS E DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES OUTROS | COOPERAÇÃO CONFIANÇA PARTILHA DE INFORMAÇÃO | COOPERAÇÃO CONFIANÇA PARTILHA DE INFORMAÇÃO | REDUZIDO | МÉDIO | ELEVADO |



| STAKE | HOLDERS | CARACTERÍSTICAS | O QUE ESPERAM DE NÓS | O QUE ESPERAMOS DELES | GRAU DE PODER | GRAU DE INFLUÊNCIA | GRAU DE INTERESSE |
|-------|---|--|--|--|------------------|-----------------------|----------------------|
| | OUTRAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ESTRANGEIROS | GUARDIA CIVIL (ESPANHA) GENDARMERIE NATIONALE (FRANÇA) ARMA DEI CARABINIERI (ITÁLIA) ROYAL MARECHAUSSEE (HOLANDA) CENDARMERIE ROMENA JANDARMA TURCA OUTROS | COOPERAÇÃO CONFIANÇA PARCERIAS FORMAÇÃO | COOPERAÇÃO CONFIANÇA PARCERIAS FORMAÇÃO | REDUZIDO | ме́рю | ELEVADO |
| | COMUNICAÇÃO SOCIAL | TELEVISÃORÁDIOJORNAISREVISTASOUTROS | COLABORAÇÃO TRANSPARÊNCIA TRANSMISSÃO OPORTUNA DE INFORMAÇÕES | CONFIANÇA RESPEITO RECONHECIMENTO | MÉDIO | ELEVADO | ELEVADO |

Figura 5 – Análise dos Stakeholders

5. Metodologia

Este plano possibilita, aos níveis mais elevados da hierarquia, uma visão integrada da atividade da Guarda prevista para o ano de 2017, permitindo, no final do ano, uma avaliação global do desempenho das suas Unidades Orgânicas, face aos objetivos superiormente fixados. A base documental a que se socorreu, para além da legislação que regula a organização e funcionamento da Guarda, contemplou ainda os seguintes elementos:

- Programa do XXI Governo Constitucional;
- Relatório Anual de Segurança Interna RASI 2015 Orientações Estratégicas;
- Proposta de Orçamento de Estado para 2017;
- Lei de Organização da Investigação Criminal (Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto);
- Estratégia da Guarda 2020 Uma estratégia de futuro;
- Plano estratégico da GNR «Guarda2020»;
- Objetivos Estratégicos definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2015-2020.

O presente Plano de Atividades foi elaborado em obediência ao Decreto-Lei 183/96, de 27 de setembro, tendo por objetivo identificar projetos, atividades e ações a desenvolver que permitam o cabal cumprimento da missão e atribuições da Guarda. Teve igualmente em consideração a proposta de QUAR 2017 entretanto submetido à aprovação de Sua Excelência a Ministra da Administração Interna.

Ambicionando melhorar a interpretação, leitura e manuseamento do presente documento, foi opção elencar os projetos, atividades e ações desenvolvidos respeitantes aos Projetos/Atividades concorrentes e não concorrentes para os objetivos operacionais. Para o efeito foram realizadas duas versões do documento, ambas articuladas com a proposta de orçamento e com o mapa de pessoal para 2017:



- uma primeira, de carácter público, que transmite a informação consolidada de forma agregada por programas sobre as grandes opções e atividades a desenvolver pela Guarda em 2017;
- a segunda, para transmissão interna, organizada por Unidades Orgânicas, estruturadas em quatro tipos, com um nível de detalhe equivalente a Direção de Serviços, Divisão (Comando da Guarda e OSCD), Unidade e Comando Territorial, respetivamente (figura 6).



Figura 6 – Organização dos Projetos/Atividades/Ações

Arquitetura do Plano de Atividades em articulação plena com a Proposta de Orçamento da GNR para 2017

O PA GNR 2017 mantém no essencial a estrutura de Programas/Atividades utilizada nos anos anteriores. O PA GNR 2017 está estruturado em 10 (dez) Programas e subdividido em Subprogramas/Projetos, Atividades, Subatividades e Ações, todos os itens devidamente codificados e associados a rubricas orçamentais:

| P01 | EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO |
|-----|--|
| P02 | ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO |
| P03 | COOPERAÇÃO INTERNACIONAL |
| P04 | PROJETOS COFINANCIADOS |
| P05 | GESTÃO INTERNA |
| P06 | INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO |
| P07 | SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO |
| P08 | SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA |
| P09 | ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL |
| P10 | OUTROS |

Figura 7 – Estrutura de Programas - Plano de Atividades da Guarda para 2017



A estrutura da informação que permitirá materializar, por um lado, as atividades a desenvolver pelas UU/EE/OO, por outro, os valores inerentes à sua execução (associados a rubricas orçamentais), e resulta do preenchimento dos seguintes itens por parte das diferentes Unidades e Órgãos da Guarda:

- P01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO formulário I (unidades operacionais);
- P02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO via integração do Plano Anual de Formação 2017 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL via integração do Plano de Cooperação Internacional para 2017 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P04. PROJETOS COFINANCIADOS via integração do Plano de Projetos Cofinanciados para 2017 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal;
- P05. GESTÃO INTERNA via Plano Anual de Compras inscrito no projeto orçamental;
- P06. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO via Plano Anual de Investimentos (integrante do Plano Anual de Compras) inscrito no projeto orçamental;
- P07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO via Plano Anual de Investimentos (integrante do Plano Anual de Compras) inscrito no projeto orçamental;
- P08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA via Plano Anual de Compras inscrito no projeto orçamental;
- P09. ATIVIDADE COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL formulário IX (Órgãos Superiores de Comando e Direção e Órgãos Diretamente Dependentes do Comandante Geral);
- P10. Outros via Mapa de Pessoal inscrito no projeto orçamental.



Figura 8 – Matriz PA/GNR/2017 – estrutura de informação do Plano de Atividades



Abaixo é apresentada a matriz agregada, que contém informação sobre os diferentes formulários e a sua correlação com os órgãos responsáveis pela prestação da informação, o que permite desde já perceber a envolvência de toda a estrutura da Guarda bem como a dimensão do trabalho de campo que serviu de suporte à construção do Plano de Atividades institucional e da respetiva Proposta de Orçamento da Guarda para 2017, dando suporte a um novo paradigma de planeamento das atividades e da sua orçamentação, visando, por um lado, o alinhamento pleno destes dois documentos, e, por outro, procurar dar resposta ao desiderato ministerial de elaborar, a prazo, um Orçamento Base Zero:



Figura 9 – Matriz PA/GNR/2017 por responsabilidades de preenchimento UU/EE/OO (agregada)

Em síntese, o Plano de Atividades 2017 que aqui se apresenta assenta no seguinte conceito:

+ Simples

Preenchimento de formulários predefinidos alojados em plataforma comum

+ Intuitivo

Justificação de atividades pelo emprego de meios (RH, Km´s e horas de navegação)

+ Próximo da realidade orçamental

Coerência estreita com a Proposta Orçamental

- Redundâncias

- Empenhamento de RH

Informação orçamental carreada apenas uma vez (POE)

Este documento constitui um instrumento fundamental no âmbito da gestão deste Organismo, ao orientar as decisões da gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais/materiais para a prossecução dos objetivos estabelecidos, numa



ótica de eficiência, eficácia e economia desenvolvendo as atividades mais adequadas ao objeto da GNR otimizando, assim, os recursos alocados.

O plano contempla alguns "projetos de intenções", cuja quantificação não é explicitada, em virtude da harmonização que este documento deve apresentar em relação ao Orçamento para 2017.

A metodologia de trabalho apresentou o faseamento seguinte:

- Definição das atividades/ações tipo, mediante reuniões de coordenação com os respetivos Comandos Funcionais, enquanto órgãos detentores de autoridade técnica;
- Formulação dos enunciados para solicitação, à estrutura da Guarda, dos contributos relativos à previsão de execução das atividades nas respetivas áreas de atuação/responsabilidade;
- Em paralelo, após fixação dos enunciados, iniciou-se a edificação de uma área modular de dados comum (extensível a toda a estrutura da Guarda), a qual concretiza a recolha de contributos das UU/EE/OO numa única prestação, eliminando eventual sobrecarga ao nível do empenhamento dos recursos humanos das diferentes UU/EE/OO (que nos anos transatos forneciam em momentos distintos, informação para o Plano de Atividades e para a Proposta de Orçamento), bem como todo um conjunto de duplicações, redundâncias, incoerências e inconsistências na informação prestada, apenas e tão só possível com a integração dos dados em plataforma única;
- Difusão do pedido à estrutura da Guarda, das linhas de orientação para a elaboração do Plano, juntamente com
 as instruções sobre o preenchimento das Fichas de Projeto/Atividade, devidamente codificadas e associadas a
 rubricas orçamentais, com a inclusão dos Programas e das Atividades Orçamentais constantes da Proposta de
 Orçamento da Guarda (submissão via plataforma integrada);
- Receção, via plataforma integrada, de informação proveniente das diversas Unidades Orgânicas;
- Análise das fichas de projeto, designadamente em termos de correção de preenchimento, em conformidade com os objetivos aprovados e, quando necessário, reformulação dos projetos numa ótica integrada. Foi ainda avaliada a existência de sobreposições, de incoerências e de inconsistências;
- Contactos formais e informais com os responsáveis pelas Unidades Orgânicas, através de reuniões de trabalho, de forma a serem ultrapassadas deficiências detetadas, duplicações e inconsistências;
- Compilação da informação e elaboração do Plano;
- Apresentação do 1º draft do Plano de Atividades ao Excelentíssimo Comandante-Geral;
- Correções e ajustamentos ao Plano de Atividades;
- Elaboração da versão final e submissão da mesma à aprovação de S.Exª o MAI.

A informação recolhida baseou-se nas Fichas de Projeto/Atividade, que depois dos necessários ajustamentos foram integradas no Plano. Importa clarificar que o Plano de Atividades de 2017 possui uma associação coerente com o Orçamento proposto, tanto na componente orçamental de despesa, como na componente de receita.

Porém, em virtude da dimensão da GNR, aliada à inexistência de um Sistema de Gestão Integrado, não é possível discriminar com exatidão a afetação de recursos a algumas das atividades de apoio e suporte à atividade operacional, embora sempre que possível se tenha optado pela afetação real de despesas previstas às respetivas atividades e/ou ações.



As Fichas de Projeto/Atividade apresentadas neste plano, subordinam-se aos "Programas e Atividades Orçamentais" definidos pela Direção-Geral do Orçamento, conforme se demonstra na tabela indicada, onde se discriminam as Atividades integradas nos respetivos Programas:

 A Classificação Funcional 1033 - Forças de Segurança integra o Programa 007 – Segurança Interna compreende as despesas com as atividades e projetos relacionadas com o desempenho da GNR no sentido de melhorar as condições de segurança e a manutenção da ordem pública.

As Atividades caracterizam-se da seguinte forma:

- Atividade 129 Cuidados de Saúde Primários, que inclui as despesas provenientes de atividades relacionadas com a Saúde;
- Atividade 227 Proteção de Pessoas e Bens e Controlo de Práticas Ilícitas, devem ser incluídas todas as despesas
 a realizar nas áreas policial, de segurança e ordem públicas, de fiscalização e regulação da circulação rodoviária,
 de fiscalização, controlo e acompanhamento do cumprimento das disposições legais e regulamentares relativas
 às infrações em matéria fiscal e aduaneira, de investigação criminal, da proteção e conservação da natureza e
 do ambiente e de apoio e socorro.

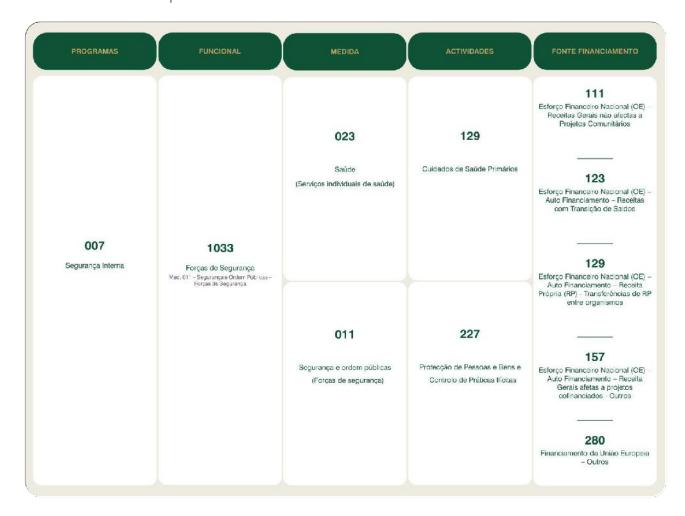


Figura 10 – Programas e Atividades Orçamentais





Capítulo II ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO



Missão Restabelecida

Assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional.

2. Centro de Gravidade

O Centro de Gravidade Estratégico da Guarda é a Sociedade e incorpora:

- As Pessoas focalizado nos Cidadãos;
- O Território compreendendo de forma direta o Território Nacional e o mar territorial e, subsidiariamente, o
 espaço estratégico de interesse nacional conjuntural;
- Os Movimentos determinados designadamente ao nível da utilização da rede viária e na orla costeira;
- As **Instituições Democráticas** enquanto garante da Soberania do Estado, compete-lhe garantir o seu normal funcionamento, a sua segurança, representação e honras de Estado.



Figura 11 – Centro de Gravidade

2. Visão

Ser uma Força de Segurança humana, próxima e de confiança que se distinga pela excelência do serviço que presta e seja reconhecida como referência nacional e internacional no domínio da segurança.

3. Nível de Ambição

A Guarda Nacional Republicana é uma Instituição de natureza militar, moderna, responsável e respeitada e, no âmbito das suas atribuições e na área geográfica de responsabilidade, constituí uma força de amplo espectro operacional, presente e próxima que age de forma proactiva, integradora e orientada para a proteção dos Cidadãos, das Instituições Democráticas e dos seus bens, prevenindo e reprimindo a criminalidade, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de segurança, consolidando as sinergias criadas com a Sociedade, em especial com as Forças Armadas e Forças e Serviços de Segurança nacionais e estrangeiras.



4. Valores

O alinhamento dos valores corporativos com a missão e com a visão da Guarda são um fator determinante para o fortalecimento e desenvolvimento de uma nova cultura organizacional em busca da excelência.

Os valores a seguir apresentados têm como pressuposto fundamental a condição militar, que representa uma entrega total, pelo que encerra uma exigência constante de disponibilidade, de frequente renúncia a comodismos, de sacrifícios sem conta e, muitas vezes, com enormes incompreensões, a que se associa a prossecução de um ideal de servir. Há valores éticos e restrições voluntariamente assumidas que não têm paralelo em qualquer outra instituição, de que o juramento de doação da vida pela Pátria e a disponibilidade permanente, sem restrições, são aspetos únicos da condição militar.

Ser-se militar é, mais do que uma profissão, uma condição.

Os valores Institucionais representam as crenças e convicções dominantes, constituindo-se como elementos motivadores para um esforço conjugado que representará unidade e coerência na prossecução do serviço público. Enquanto elemento singular no quadro do Sistema de Segurança Nacional - por sua vez composto pelos subsistemas de Segurança Interna; de Segurança do Estado (Serviços de Informações); de Proteção Civil e de Defesa Nacional - a Guarda Nacional Republicana constitui-se como uma Instituição verdadeiramente ÚNICA, caraterizada pela constância dos valores institucionais alinhados com esta unicidade.



Figura 12 - Valores

Entre outros, constituem valores institucionais:

- União (Coesão) na relação de compromisso entre os seus membros para com a própria Instituição, no cumprimento da missão. A união entre os elementos da Instituição assegura a superação das dificuldades no cumprimento da missão, inexequíveis se a atuação decorrer de forma isolada;
- **Disciplina** na exata observância das leis e regulamentos, bem como das ordens e instruções emanadas pela cadeia hierárquica em matéria de serviço, em obediência aos princípios inerentes à condição de militar;
- Conhecimento e Inovação na aquisição de conhecimento essencial para um "desenvolvimento inteligente" vocacionado para a melhoria da segurança e liberdade dos Cidadãos, promovendo a inovação no desenvolvimento da atividade policial, antecipando ameaças e riscos que comprometam os direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados;
- Competência e Isenção no saber agir consciente e reconhecido, sempre com independência em relação a interesses ou a pressões de qualquer índole, implicando a mobilização, a integração e transferência de conhecimento, recursos e aptidões que agreguem valor à organização e aos seus elementos.



• Lealdade e Responsabilidade – na obrigação do desempenho de funções em subordinação aos objetivos do serviço e na prossecução do interesse público, na absoluta observância das leis do Estado. No velar pelo seu cumprimento, no respeito pelas autoridades que têm por missão assegurar a execução dessas mesmas leis e na plena obediência às ordens por elas emanadas. A responsabilidade traduz-se no exercício responsável da autoridade, no compromisso perante a sociedade, moldando a atuação por critérios de rigor, transparência e isenção, aos quais se associa a presença constante de superiores padrões morais e éticos.

5. Princípios

Além dos valores institucionais, deve ainda a conduta institucional nortear-se, em permanência, pelos seguintes princípios:

- Cultura Militar e de Segurança são as referências essenciais na atitude profissional de permanente aprendizagem para melhor servir o Cidadão em geral pugnando pelo estrito cumprimento dos deveres militares, segundo elevados padrões de disciplina, lealdade e espírito de camaradagem e disponibilidade que aglutinam a Instituição, fomentando o espírito de corpo;
- **Qualidade e rigor** pela competência no serviço público de proximidade e permanente aprofundamento do conhecimento, constante avaliação de resultados e divulgação de boas práticas de prevenção e pro-atividade em busca da sublimidade;
- Responsabilidade "accountability" como conduta ética e símbolo de responsabilidade objetiva perante a sociedade;
- Transparência traduz-se na clareza, lisura e equidade como a Instituição desenvolve a atividade de prestação de um serviço público, procurando fortalecer a legitimidade social da sua ação, bem como o reconhecimento do seu valor estratégico nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa;
- **Integridade Institucional** por referência às pessoas, ao território, aos movimentos e às instituições democráticas, para alcançar:
 - o A excelência, pela eficiência, eficácia e pioneirismo no serviço de segurança;
 - A cooperação, balizada pela ética, através da partilha de competências e ideias com os restantes atores;
 - A valorização das pessoas, pelo serviço direcionado às competências e capacidades individuais e pela realização pessoal dos militares e civis que servem na Instituição;
 - O Comprometimento perante a sociedade, de modo resiliente em relação às atribuições legais institucionais, e para com os militares e civis que servem na Guarda em relação aos objetivos comuns, por referência a elevados padrões éticos e respeito pelos princípios do Estado de Direito Democrático.





Figura 13 – Princípios

6. Deontologia militar

Trata da aplicação das regras gerais da moral ao caso concreto da condição militar, descrevendo e justificando a conduta do bom soldado, não porém ao nível das prescrições legais, mas sim das exigências da sua natureza enquanto homem (cultura institucional e valores éticos).

Código de Honra do Militar da Guarda

- O militar da Guarda observa em todas as circunstâncias as características da condição militar e cumpre, rigorosa e responsavelmente, os seus deveres militares e estatutários.
- O militar da Guarda, como "soldado da lei", impõe-se à consideração, respeito e simpatia das populações, através de uma impoluta integridade de caráter, reconhecida honestidade, esmerada educação, exemplar comportamento moral e cívico, boa conduta nos procedimentos da sua vida pública e privada e respeitável ambiente familiar.
- O militar da Guarda como agente da força pública, atua sempre de acordo com a autoridade em que está investido, só recorrendo ao uso da força nos casos expressamente previstos na lei, quando absolutamente necessário e apenas na medida exigida pelo cumprimento das suas funções.
- O militar da Guarda só utiliza as armas para repelir uma agressão iminente ou em execução, em defesa própria
 ou de terceiros e para vencer a resistência violenta à execução de um serviço no exercício das suas funções e
 manter o princípio de autoridade, após intimação formal aos resistentes de obediência e esgotados todos os
 outros meios para o conseguir.
- O militar da Guarda cumpre sempre o dever que a lei impõe de servir a coletividade e de proteger todas as pessoas contra atos ilegais, em conformidade com o alto grau de responsabilidade que a sua profissão exige.
- O militar da Guarda respeita a dignidade humana e defende e protege os direitos fundamentais de toda a pessoa.
- O militar da Guarda não comete, instiga ou tolera, qualquer ato de tortura ou qualquer outro castigo ou tratamento cruel, inumano ou degradante, nem invoca ordem dos seus superiores ou circunstâncias excecionais para os justificar.



- O militar da Guarda vela para que a saúde das pessoas à sua guarda esteja plenamente protegida e toma imediatamente medidas para que os cuidados médicos lhe sejam dispensados sempre que tal se imponha.
- O militar da Guarda não só não comete quaisquer atos de corrupção, como deve rigorosamente combatê-los e opor-se-lhes quando deles tenha conhecimento.
- O militar da Guarda diligencia permanentemente pelo cumprimento da sua missão em condições morais, profissionais e psicológicas que protejam a imparcialidade, a integridade e a dignidade da sua função, face às prescrições legais respeitadoras dos direitos humanos fundamentais.
- O militar da Guarda é pessoalmente responsável pelos atos e omissões que tenha executado ou ordenado e que sejam contrários aos direitos fundamentais da pessoa.
- O militar da Guarda mantém sigilo quanto aos factos e matérias de caráter confidencial de que toma conhecimento no exercício das suas funções, a menos que exigências do serviço ou necessidades da justiça tal não permitam.
- O militar da Guarda respeita a lei e opõe-se, em todas as circunstâncias e com toda a sua capacidade, a todo e qualquer ato que a viole, agindo prontamente quando este puder provocar prejuízo imediato ou irreparável, ou, caso contrário, esforça-se por impedir as suas consequências e a sua repetição, informando hierarquicamente.
- O militar da Guarda tem a preocupação permanente de dignificar este corpo militar através do seu aprumo e da forma como se apresenta uniformizado.
- O militar da Guarda tem sempre como lema a honra pessoal e o engrandecimento da pátria.

Código de Conduta do Militar da Guarda

É dever de todo o militar da Guarda:

- Cumprir a Missão de acordo com a Causa Pública, o Interesse Público e a Lei.
- Servir a Coletividade Nacional e proteger todas as pessoas contra os atos ilegais.
- Respeitar e proteger a dignidade humana.
- Defender e proteger os direitos fundamentais de toda a pessoa.
- Só aplicar a força em último caso e quando for exigido pelo cumprimento das suas funções.
- Só recorrer às armas de fogo em legítima defesa, quando o presumido delinquente opuser resistência armada e se não for possível a utilização de outros meios.
- Não divulgar informações de caráter confidencial a não ser no cumprimento das suas funções ou quando as necessidades de justiça o exigirem.
- Não infringir, instigar ou tolerar atos de tortura ou de qualquer outro tipo de castigo cruel, inumano ou degradante.
- Não praticar o abuso da autoridade.
- Combater e opor-se vigorosamente a todos os atos de corrupção.



7. Símbolos⁸

A Guarda e as suas Unidades, incluindo as Unidades constituídas para atuar fora do território nacional e o estabelecimento de ensino, têm direito ao uso do Estandarte Nacional.

A Guarda tem direito a brasão de armas, bandeira heráldica, hino, marcha, selo branco e condecoração privativa (Medalha de D. Nunes Alvares Pereira – Mérito da Guarda Nacional Republicana).

As Unidades da Guarda têm direito a brasão de armas, selo branco a bandeiras heráldicas, que, nas Subunidades, tomam a forma de guião de mérito.

O Comandante-Geral tem direito ao uso de galhardete.

Os símbolos e a condecoração referidos, bem como o regulamento de atribuição desta, são aprovados por Portaria do Ministro da tutela.

O Dia da Guarda é comemorado a 3 de maio, em evocação da Lei que criou a atual instituição nacional, em 1911.

As Unidades da Guarda têm direito a um dia festivo para a consagração da respetiva memória histórica, definido por despacho do Comandante-Geral.

8. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho

Análise SWOT

Para delinear a estratégia, adotou-se a análise SWOT, que permite identificar os fatores críticos, articulando a análise das vulnerabilidades e das potencialidades da Instituição e, simultaneamente, a análise do ambiente interno e externo, nomeadamente dos fatores que se constituem como principais ameaças e oportunidades. A matriz SWOT, permite-nos balancear o jogo de forças entre os pontos fracos e fortes da Instituição, por um lado, e as ameaças e oportunidades, por outro.

SWOT – Potencialidades

- Elevada coesão e cultura institucional decorrente da sua natureza militar;
- Forte identidade e vocação gendármica⁹;
- Amplo espetro de atuação operacional (no âmbito da segurança interna, das missões militares e da gestão civil de crises);
- Implantação e presença efetiva em todo o TN;
- Inserção simultânea nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa;
- Capacidade de projeção e articulação de forças/unidades constituídas de polícia;

53

⁸ Artigo 7º e 8º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)

⁹ Decorre da expressão francesa *Gendarmerie* que pretende sintetizar os elementos identitários comuns às forças de segurança de natureza militar, caraterizados por um espetro alargado de competências nos domínios da segurança interna, proteção e socorro, bem ainda como no âmbito da defesa nacional.



- Forças de Intervenção em elevado nível de prontidão, com capacidade de deslocamento e emprego em todo o TN;
- Capacidade de intervenção rápida, conjunta e combinada, nas diferentes áreas do espaço estratégico de interesse nacional (permanente e conjuntural);
- Referência nacional nos domínios da fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, com capacidade operacional para assegurar a responsabilidade na rede viária;
- Capacidade especialmente vocacionada para a segurança dos Órgãos de Soberania, e infraestruturas críticas e, supletivamente, para a prestação de Honras de Estado;
- Referência nacional no emprego operacional de solípedes e canídeos;
- Capacidade fundamental no plano da vigilância, interceção e patrulhamento terrestre e marítimo, da orla costeira e mar territorial do Continente e Regiões Autónomas;
- Competências exclusivas no âmbito fiscal e aduaneiro;
- Referência nacional/valência exclusiva nas áreas da proteção da natureza e ambiente;
- Agente determinante no domínio da 1.ª intervenção em missões de proteção e socorro em TN;
- Capacidade de inspeção judiciária subaquática;
- Elevada qualidade da formação dos RH, nos domínios técnico-científico, físico, ético e comportamental, com formação em contexto militar;
- Cooperação reforçada com forças congéneres nos espaços regional, mediterrânico, europeu e internacional;
- Prestígio e reconhecimento internacional alcançado por via das boas-práticas internas e do desempenho externo;
- Ampla experiência e credibilidade em operações internacionais jus post bellum.

SWOT – Condicionamentos

- Crescente complexidade da gestão de recursos e dos mecanismos de decisão;
- Interoperabilidade dos diferentes sistemas de gestão;
- Infraestruturação e migração para a RNSI;
- Intermitências na afetação e emprego dos recursos disponíveis;
- Perda gradual de efetivos e aumento das atribuições institucionais (missões/responsabilidades operacionais);
- Avaliação do desempenho na Categoria de Guardas;
- Desgaste do parque imobiliário, automóvel e afeto ao serviço marítimo;
- Meios operacionais sujeitos a elevado desgaste;
- Limitações em infraestruturas vocacionadas para o treino tático-policial;
- Limitações em meios adequados para operação no mar territorial em condições adversas de navegação;
- Limitações na capacidade de gestão operacional integrada;
- Envelhecimento tendencial dos recursos humanos;
- Assimetria das qualificações escolares entre gerações, com impacto nas expetativas dos recursos humanos mais qualificados;
- Capacidade de cibersegurança em fase de desenvolvimento inicial.



SWOT – Desafios

- Mediatização do fenómeno securitário e crescente consciencialização da opinião pública sobre os assuntos da segurança;
- Implementação de novos modelos de policiamento;
- Ponderação sobre o justo balanceamento entre a exploração de alternativas de gestão dos recursos (procura de ganhos de eficiência por via do outsourcing), com a manutenção da autossuficiência de serviços essenciais definidores da Instituição Militar;
- Evolução da Governance da segurança e fomento de parcerias locais, regionais e internacionais;
- Políticas de racionalização e modernização administrativa;
- Acesso a fundos estruturais e de investimento no âmbito do acordo de parceria Portugal 2020;
- Participar na formação de forças congéneres, integrar a rede europeia de escolas de polícia e partilhar lições aprendidas;
- Otimizar as condições para criação de um Centro de Excelência para formação e treino de unidades constituídas de polícia;
- Afirmação e consolidação, no quadro de atuação da NATO, ONU e UE, das forças de cariz gendármico;
- Integrar organismos internacionais e participação em operações no âmbito da componente externa da Segurança Interna;
- Participação ativa em fóruns internacionais nos domínios da segurança;
- Reforço da cooperação com instituições e agências europeias e internacionais;
- Reforço da cooperação com as Forças e Serviços de Segurança da CPLP;
- Reforço dos laços e parcerias entre membros da EUROGENDFOR e FIEP;
- Normalização e certificação de processos e procedimentos;
- Desenvolvimento de infraestruturas tecnológicas com impacto na eficácia operacional;
- Requalificação e modernização de infraestruturas e equipamentos das FSS;
- Participação na operacionalização da estratégia nacional de desenvolvimento sustentado em matéria ambiental e de ordenamento do território;
- Desenvolvimento permanente da estratégia genética;
- Aprofundamento da presença nos quatro pilares da Segurança Nacional (Defesa Nacional; Segurança de Estado; Segurança Humana; e Segurança Interna);
- Alinhamento do processo de formação dos RH segundo o paradigma da formação por competências;
- Exploração das dimensões subjacentes à utilização do espaço aéreo, subaquático e subsolo para ações nos domínios da proteção da natureza e ambiente, proteção e socorro, controlo costeiro, segurança rodoviária e ordem pública;
- Assegurar a presença e atuação progressiva no mundo ciber, afirmando a Guarda como determinante no mundo real e no mundo virtual;
- Obter mais-valias operacionais do desenvolvimento e utilização de novas tecnologias.



SWOT – Constrangimentos

- Complexidade das questões relacionadas com a segurança, aumento das assimetrias sociais e da evolução demográfica;
- Desterritorialização, mobilidade e sofisticação da criminalidade;
- Criminalidade associada ao novo quadro de ameaças globais;
- Fenómenos de criminalidade associados às novas tecnologias;
- Dimensão da criminalidade transnacional organizada;
- Deficiente interoperabilidade dos sistemas de informação existentes nas diferentes FSS;
- Insuficiente coordenação entre os diversos atores dos sistemas ligados à segurança nacional;
- Impacto da crise económica e financeira mundial na ordem interna dos Estados;
- Impacto no sentimento de insegurança da população decorrente da redução dos apoios sociais;
- Riscos associados à retração da presença do Estado em Território Nacional;
- Ausência de referenciais que enformem uma cultura forte de segurança e cidadania por parte das populações;
- Aumento do sentimento de descrença das populações nas instâncias de controlo formal;
- Défice de pensamento estratégico estruturado e de continuidade, no âmbito da segurança interna;
- Atuação das FSS sujeita a um forte escrutínio mediático;
- Crescente competição institucional entre FSS;
- Complexidade do Sistema de Segurança Interna, com impactos ao nível da coordenação e articulação de esforços nos patamares estratégico e operacional;
- Emergência de novos delitos e formas de violência e crescente desenvolvimento do fenómeno das incivilidades (perda de autoridade);
- Fenómeno da urbanização/metropolização da sociedade gerador de assimetrias regionais potenciadoras de insegurança.

9. Objetivos e estratégias para 2017

Orientações gerais

Visando a prossecução do modelo prefigurado na Missão e Visão institucionais, norteados pelos valores que caraterizam a Guarda Nacional Republicana, elegeram-se quatro Linhas de Orientação Estratégica que visam a orientação do esforço coletivo da Instituição Guarda Nacional Republicana, no sentido da concretização da visão do Comandante-Geral para o período 2015-2020.

A definição deste horizonte visa garantir, através do alinhamento entre os instrumentos estratégicos e os demais instrumentos de gestão, a estabilidade e sustentabilidade das políticas e estratégias organizacionais, bem como o inequívoco compromisso dos diferentes níveis de Comando e Direção/gestão organizacional com as estratégias e objetivos organizacionais de médio prazo.

Constituem Linhas de Orientação Estratégica da Guarda Nacional Republicana:



"Força de Segurança Presente e Próxima" - Reforçar a Confiança dos Cidadãos na Instituição

Uma força de segurança com a dispersão e presença territorial da Guarda obriga-se a procurar a proximidade ao Cidadão, para através de uma melhor interação criar uma relação de confiança mútua com a população, legitimando-se socialmente. Nesse sentido, constitui desígnio da Guarda o reforço do patrulhamento comunitário e de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as mulheres, as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus-tratos.

Neste domínio, importa consolidar uma atuação que tem sido caracterizada pelo sucesso alcançado junto das populações, quer pela utilização das tecnologias de informação potenciadoras de uma maior interação Guarda-Cidadão, quer sobretudo pelo impacto dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento (PEPP), numa orientação que tem primado pelo sucesso do patrulhamento de proximidade e segurança comunitária.

Importa ainda fortalecer a cooperação e colaboração com as diversas entidades de apoio social locais no combate ao isolamento, à pobreza, à discriminação e à exclusão social, mostrando, em permanência, abertura ao estabelecimento de parcerias com entidades locais e com atores relevantes da sociedade civil.

Constituirá prioridade da Guarda uma abordagem proactiva e disponibilidade permanente na defesa e salvaguarda dos direitos fundamentais do Cidadão, privilegiando domínios como a integridade da vida humana e a proteção do património. Ainda neste domínio importará assegurar uma resposta célere e eficaz no âmbito de todas as atribuições da Guarda, mantendo o vigor na prevenção, consciencialização e repressão de comportamentos de risco. Em razão da natureza militar, posicionamento no sistema de forças nacional, implantação territorial, espetro missionário e atuação específica da Guarda em todo o território nacional, deverão ser potenciadas as sinergias que decorrem da articulação das diferentes valências operacionais, pro bono da segurança interna e, no necessário, quanto à defesa nacional.

"Otimizar para criar Valor" - Otimizar os recursos criando valor

Cientes da complexidade da conjuntura que o País atravessa, teremos que assumir as inerentes limitações e encarar a obrigação de aplicar os recursos de forma racional e criteriosa, com o mesmo rigor que tem caracterizado a vida e a gestão da Guarda, contudo, procurando manter elevados padrões de operacionalidade. Num contexto económico-financeiro de crise, caracterizado por acrescidos esforços de contenção orçamental, é fundamental garantir novas formas de financiamento, através do concurso a linhas de financiamento comunitárias direcionadas para projetos de modernização, de equipamentos, de tecnologias e para a qualificação dos recursos humanos.

O aproveitamento e obtenção de recursos disponibilizados através de fundos estruturais, de investimento ou específicos para o domínio da segurança interna constitui uma oportunidade e um desiderato fundamental para erguer novas capacidades e valorizar as existentes, possibilitando uma resposta operacional mais eficiente e, simultaneamente, mais qualificada.

Nesta conjuntura, a aprovação de uma nova Lei Orgânica permitirá inequivocamente corrigir alguns constrangimentos identificados e que urge superar de forma a conferir à Guarda a eficácia e a funcionalidade necessárias. Uma tal reorganização permitirá melhorar significativamente o Comando, Coordenação e Controlo das unidades operacionais, e um controlo, gestão, e supervisão mais eficaz nas áreas de apoio à atividade operacional.

Também ao nível do dispositivo territorial, importa garantir a sua adequação e efetivo operacional ajustados às necessidades de policiamento público de proximidade e de visibilidade junto das populações, mediante o incremento de afetação dos recursos humanos ao desempenho de valências operacionais, com especial enfoque em zonas consideradas de maior risco e sujeitas a flutuações sazonais. Nesta linha, a otimização da capacidade do dispositivo, visa assegurar a adequação do serviço prestado às necessidades e expectativas das populações.



Importará igualmente ter uma visão abrangente dos parques imobiliário e automóvel, racionalizando, beneficiando e renovando os meios que permitam à Guarda garantir e melhorar os níveis de eficiência operacional, bem como garantir as condições adequadas de trabalho aos profissionais da Instituição que diariamente exercem a exigente atividade de segurança junto das populações.

"Modernizar, Inovar e Simplificar" - Modernizar, inovar e simplificar, garantido a celeridade e eficiência dos processos

A modernização de procedimentos deve ser o referencial para simplificar a vida do Cidadão e permitir redirecionar os militares para o que é a essência da sua missão – a atividade em prol da segurança dos cidadãos. Com efeito, neste âmbito importa privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e de comunicação, mantendo a aposta na inovação tecnológica ao serviço da segurança, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando processos e simplificando procedimentos, para requalificar os serviços operacional e de apoio, potenciando uma maior articulação entre as Forças e Serviços de Segurança. Neste particular, a Guarda aspira a firmar-se como uma Instituição de vanguarda, apostando em áreas vitais como a investigação e desenvolvimento (I&D) direcionadas para as áreas *core business*, afetando para o efeito os seus recursos humanos mais qualificados, mantendo uma firme aposta numa sólida formação técnica e comportamental, num espírito de *«learning organization»* assente nas premissas «aprendizagem, renovação, inovação e partilha do conhecimento».

Entre um conjunto diversificado de medidas possíveis neste domínio, importa manter o esforço de consolidação do Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e privilegiar a partilha de informações operacionais entre as Forças e Serviços de Segurança, via Plataforma de Intercâmbio de Informação Criminal (PIIC).

No contexto das políticas de racionalização e modernização importa manter a opção pelo Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP), sistema que permitirá, a par de outras medidas de simplificação e monitorização administrativa, prestar ao Cidadão um serviço policial de excelência, conferindo maior capacidade operacional no âmbito da prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional.

Também ao nível das atividades de apoio e de gestão estratégica organizacional importa garantir a interoperabilidade e a comunicação entre os diversos sistemas de informação – necessariamente entre sistemas ligados à área operacional e às atividades de apoio - que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional.

Neste domínio, afirma-se igualmente essencial continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à Decisão, concluindo a operacionalização do SIGFORM no âmbito da formação e a desmaterialização do processamento da Informação ao nível do Comando-Geral e dos Comandos Funcionais, na senda da sua simplificação, celeridade e desburocratização.

Decorre da obrigatoriedade de adoção de medidas de modernização administrativa, a necessidade de incidir num conjunto de domínios prioritários de atuação no âmbito dos programas de recetividade ao utente e que devem enquadrar a conduta da Guarda nesta matéria, designadamente ao nível da racionalização e simplificação de formalidades, melhoria de instalações e equipamentos que constituam infraestruturas ao atendimento incidindo igualmente ao nível da formação do atendimento ao público, privilegiando a adoção de sistemas, métodos e técnicas inovadores que potenciem uma pronta resposta às solicitações legítimas dos utentes, visando o aumento da qualidade e impacte dos serviços prestados.

Neste domínio, a Guarda deverá ainda ter presente a possibilidade de o futuro lhe reservar responsabilidades adicionais face à retração de serviços do Estado de algumas partes do TN. Tal probabilidade, só por si realça o relevante papel dos postos territoriais junto das populações, enquanto unidade basilar do dispositivo territorial da Guarda.



"Qualidade – Cooperar para Melhorar" - Incrementar a cooperação e articulação com outros organismos procurando melhorar a qualidade do Serviço

A cooperação e articulação entre os diferentes organismos que concorrem para o mesmo objetivo constituem desígnio da Guarda Nacional Republicana. A garantia da cooperação institucional é não só um dever de todos os agentes do Estado, como um elemento fundamental para um Portugal mais seguro e tranquilo.

Constitui escopo fundamental da estratégia institucional, a cooperação e coordenação com os diferentes atores que integram ou estão ligados aos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa, bem como os demais atores que diariamente interagem com a Guarda, condição essencial para obter sucesso no plano da segurança nacional.

Na mesma linha, é fundamental afirmar o empenhamento Institucional na execução da política externa, através da participação, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais.

No âmbito dos compromissos internacionais assumidos, cientes da importância para a Segurança Interna nacional da presença de uma força de segurança de natureza militar nos mais relevantes fóruns europeus e internacionais, a Guarda manterá uma postura proactiva no relacionamento e participação enquanto membro fundador de instituições como a FIEP, a Força de Gendarmerie Europeia - EUROGENDFOR e a agência FRONTEX. No caso específico da EUROGENDFOR, a Guarda manterá a disponibilidade para participação em operações de gestão de crises, no quadro da UE, da ONU, da NATO e de outras organizações internacionais, sempre que as circunstâncias o determinem.

A nível externo, é fundamental manter a vitalidade das relações de cooperação com os países da CPLP, essenciais para fortalecer os laços de comunhão que a língua portuguesa encerra, bem como a sua afirmação no espaço lusófono no Atlântico Sul. O salutar relacionamento entre a Guarda e as forças congéneres dos países lusófonos, permitem potenciar a partilha de experiências e de conhecimento, imprescindível para a capacitação e requalificação dos recursos humanos.

A cooperação direta com as Forças de Segurança Espanholas, especialmente com a *Guardia Civil*, continuará a merecer uma atenção especial sobretudo pela sua importância no quadro da segurança das regiões fronteiriças e, num âmbito mais geral, do próprio espaço Ibérico.

No âmbito da «Iniciativa 5+5 Defesa - vertente gendarmeries» importa incrementar a cooperação entre os países da orla costeira do Mediterrâneo Ocidental, nomeadamente a França, Itália, Portugal, Espanha, e Malta (da margem norte) e a Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos e Tunísia (da margem sul), visando assegurar condições de estabilidade, de confiança e de franca colaboração que respondam às preocupações comuns na área da segurança, designadamente em matéria de vigilância marítima, proteção civil, imigração ilegal, tráfico de seres humanos, de armas e de estupefacientes.

Para os próximos anos a Guarda pretende estreitar relações com os Países da União Europeia, da CPLP, com os Reinos de Espanha e de Marrocos, preconizando para o efeito as seguintes iniciativas:

- Incrementar uma maior e mais profunda troca de informações policiais em resultado da permanente evolução dos métodos e formas da criminalidade;
- Reforçar os contactos a nível central e local entre os Oficiais de Ligação nas áreas temáticas de Operações, Informações, Investigação Criminal, Trânsito, Controlo Costeiro, Fiscal e Proteção da Natureza;



- Aumentar o intercâmbio na área da Formação com a participação de militares em cursos realizados nas Congéneres, contribuindo para a uniformização de procedimentos e de formas de atuação;
- Potenciar os intercâmbios de informação através dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA), visando adquirir um conhecimento mútuo da delinquência e criminalidade transfronteiriça;
- Desenvolver ao nível dos serviços marítimos a possibilidade de troca de dados de navios.

Do ponto de vista da estratégia organizacional, reputa-se como essencial a afirmação da Guarda no domínio da cooperação internacional, em particular nas questões de foro criminal, no âmbito da UE, de acordo com a incorporação na legislação interna das diretivas comunitárias nesta matéria.

A participação da Guarda nos diversos fóruns a nível europeu – de entre as quais se destacam a EUROPOL, FRONTEX , OLAF e o CEPOL – e a nível internacional – a INTERPOL e AMERIPOL – permite potenciar a ligação para continuar a fomentar a partilha de informação e de boas práticas de investigação entre pares, constituindo escopo fundamental na luta contra a criminalidade, nomeadamente a caracterizada como violenta e grave, permitindo ainda um conhecimento mais alargado sobre a mobilidade e organização dos grupos criminais de âmbito transnacional.

No plano interno, constitui desígnio a adoção de métodos que visem assegurar a avaliação da performance organizacional, dando voz ativa aos seus *stakeholders*, percecionando as expetativas e anseios perante aquela que deve ser a resposta eficiente, firme e ajustada da Guarda face aos desafios que lhe estão cometidos. Com efeito, é fundamental garantir um papel renovado da Inspeção da Guarda, mais proactivo na procura da satisfação das legítimas expetativas das populações, intervindo e adotando dinâmicas de qualidade.

Os vetores estratégicos definidos, naturalmente transversais a toda a Instituição, traduziram-se em objetivos, de nível estratégico e operacional, cuja prossecução constitui o centro da ação de comando, o farol para a orientação do esforço e a matriz para a afetação de recursos, em sede de elaboração de Plano de Atividades para o ano 2017.

Os objetivos plurianuais e anuais da Guarda, estratégicos e operacionais, coerentes com os desígnios do programa do XXI Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano em matéria de segurança interna e das Orientações Estratégicas inscritas no Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), integrarão o Quadro de Avaliação e Responsabilização da GNR para 2017.

Objetivos de políticas públicas

Nesta definição de objetivos, foram ainda considerados os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, apresentados adiante.

Importa contudo salientar que, numa instituição com a dimensão e as atribuições da Guarda, cujas responsabilidades são exercidas em praticamente todas as áreas do sistema alargado de segurança, proteção e defesa, os objetivos e as metas são, muito mais vastos, não se podendo confinar apenas aos objetivos definidos no QUAR.



ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA INTERNA DA UNIÃO EUROPEIA UE 2010

PRINCÍPIOS:

- Reforço da justiça, liberdade e segurança e respeito dos direitos fundamentais, a proteção internacional, o Estado de direito e a privacidade;
- Proteção de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, dando especial destaque às vítimas da criminalidade, nomeadamente o tráfico de seres humanos ou a violência baseada no sexo, bem como ainda as vítimas do terrorismo;
- Reforço da transparência e a obrigação de prestar contas nas políticas de segurança
- Integração, a inclusão social e a luta contra a discriminação;
- Solidariedade entre os Estados -Membros face aos desafios que não podem ser enfrentados pelos Estados -Membros isoladamente ou onde uma ação concertada se traduz em benefícios para a UE no seu conjunto;
- Confiança mútua chave do sucesso da cooperação.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE AÇÃO:

- Uma abordagem ampla e integral da segurança interna;
- Garantir a supervisão democrática e judicial real das atividades em matéria de segurança;
- Prevenção e antecipação: uma abordagem proactiva e baseada na informação;
- Elaboração de um modelo global de intercâmbio de informações;
- Cooperação operacional;
- Cooperação judiciária em matéria penal;
- Gestão integrada das fronteiras;
- Uma aposta na inovação e na formação;
- Dimensão externa da segurança interna/cooperação com países terceiros;
- Flexibilidade para se adaptar aos futuros desafios.

Figura 14 – Estratégia de Segurança Interna da União Europeia

PROGRAMA DO GOVERNO XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL

Principais eixos de atuação

- Reforço da cooperação internacional
- Coordenação mais eficaz das forças e serviços de segurança
- Evolução dos sistemas de informação
- Reengenharia dos procedimentos
- Reorganização dos recursos humanos,
- Partilha de recursos entre forças e serviços de segurança
- Melhoria do planeamento do investimento (adoção de planos plurianuais orientados para a satisfação das prioridades de segurança interna)

Estabelecer as orientações estratégicas de segurança interna em resposta aos principais riscos e ameaças internas e externas



PROGRAMA DO GOVERNO XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

Estabelecimento de um conceito estratégico de segurança interna claro, para a realização dos objetivos integrados da segurança nacional, bem como a adoção das seguintes orientações estratégicas no âmbito da segurança interna.

Principais medidas:

- Definição de um quadro de cooperação internacional, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional, especialmente no âmbito do Espaço de Liberdade de Segurança e de Justiça da União Europeia e da CPLP.
- Desenvolvimento de uma estratégia integrada de prevenção e combate ao terrorismo, ao extremismo violento, à radicalização e ao recrutamento, aos níveis nacional, europeu e internacional;
- Afirmação de uma política de controlos de fronteiras baseada no princípio da solidariedade, na criação de um sistema
 europeu de guardas costeiras e de instrumentos de coordenação e fiscalização eficazes, para efeitos de combate à
 criminalidade, em especial ao auxílio à imigração ilegal, ao tráfico de seres humanos, de drogas e de armas, ao contrabando
 e à contrafação;
- Ampliação das responsabilidades e meios do Centro Nacional de Cibersegurança, integrada no cumprimento da estratégia nacional para o ciberespaço.

Modernizar e racionalizar o sistema de segurança interna

Prosseguir a modernização do sistema de segurança interna, de forma a torná-lo mais eficaz e adequado a responder às necessidades da atualidade.

Principais medidas:

- Reforçar as competências do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna e criar um Centro de Comando e Controlo.
- Investir nas tecnologias de informação e comunicação para aumentar a eficácia e a eficiência da atividade operacional.
- Aumentar significativamente o número de elementos das forças de segurança em trabalho operacional, delimitando os
 perímetros de ação realizáveis por pessoal não operacional ou administrativo;
- Elaborar um plano das intervenções a realizar no âmbito da rede de infraestruturas e de equipamentos, visando o
 planeamento plurianual para a área de investimentos, para a reabilitação de infraestruturas e para a modernização dos
 equipamentos, com aproveitamento dos fundos comunitários;
- Reestruturar o sistema de ensino das forças e serviços de segurança, partilhando informação, conhecimento, competências
 e recursos (organização curricular de cursos comuns de nível inicial, intermédio e superior);
- Dignificação dos agentes dos serviços e forças de segurança.

Criar um Programa Nacional de Prevenção e Segurança de Proximidade e desenvolver os atuais programas

Nova geração de ações de policiamento de proximidade.

Principais medidas:

- Atualizar e estabelecer uma nova geração de Contratos Locais de Segurança;
- Incrementar a formação e o papel dos Conselhos Locais de Segurança;
- Desenvolver um programa de prevenção e securitização específico para as grandes áreas metropolitanas;
- Atualizar os planos e metodologias de formação para a prevenção e segurança de proximidade;
- Garantir a integração vertical e horizontal dos vários programas de prevenção e segurança e compatibilizar as missões das várias instâncias com intervenção operacional no terreno – nomeadamente polícias nacionais, polícias municipais, guardasnoturnos e funções de segurança privada;
- Dinamizar a instalação de sistemas de videovigilância em zonas de risco;
- Alargar e reconfigurar a vocação e as capacidades de intervenção das comissões de proteção de crianças e jovens em risco;
- Melhorar e desenvolver os atuais programas nos domínios das políticas de prevenção e de segurança de proximidade;
- Assegurar, de forma integrada, o aperfeiçoamento do contributo policial para a prevenção da violência doméstica, nomeadamente através da especial formação dos agentes, do incremento dos espaços reservados de atendimento às vítimas, do desenvolvimento de mecanismos precoces de despistagem dos riscos na sequência das queixas, da interação com as instituições locais de acompanhamento e acolhimento.



PROGRAMA DO GOVERNO XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

Incrementar a prevenção e o controlo da criminalidade grave, violenta e altamente organizada

Principais medidas:

- Manter atualizadas as orientações de política criminal;
- Intervenção sobre os fenómenos de violência associados aos espetáculos e, particularmente, às atividades desportivas, com
 especial incidência na dissuasão nas manifestações de racismo, de xenofobia e de intolerância, promovendo-se o
 comportamento cívico e a tranquilidade na fruição dos espaços públicos;
- Realização, regular, de operações especiais relativas ao controlo de armas e munições;
- Melhoraria da capacitação das FSS no esclarecimento célere do crime grave e organizado, em particular do terrorismo, da cibercriminalidade, dos crimes contra a autodeterminação sexual e da criminalidade económico-financeira, em particular da corrupção.

Melhorar o sistema de proteção às vítimas de crime e pessoas em situação de risco

Melhorar o sistema de proteção às vítimas de crime violento e de violência doméstica, bem como às pessoas em situação de risco.

Principais medidas:

- Reforma da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes;
- Cobertura nacional progressiva dos serviços de apoio à vítima de crime;
- Aprofundamento da prevenção e do combate à violência de género e doméstica, através de uma estratégia nacional abrangente, (Convenção de Istambul e Convenção sobre o Tráfico de Seres Humanos);
- Incremento dos mecanismos da vigilância eletrónica e de teleassistência no apoio a vítimas de violência doméstica;
- Criação de uma rede de espaços seguros para visitas assistidas e entrega de crianças e jovens no âmbito dos regimes de responsabilidades parentais.

Melhorar a eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro

Incremento da eficiência da proteção civil a as condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes.

Principais medidas:

- Consolidação do Sistema Nacional de Proteção Civil, clarificando as competências das autoridades políticas, de coordenação e operacionais nos níveis nacional, regional, distrital e municipal;
- Implementação da Diretiva Operacional Permanente, em todos os patamares do sistema de proteção civil (nacional, regional, distrital e municipal);
- Enquadramento operacional e territorial do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) da GNR e da Força
 Especial de Bombeiros (FEB) da Autoridade Nacional de Proteção Civil, garantindo uma maior flexibilidade e capacidade
 de intervenção do dispositivo de operações de socorro e os necessários níveis de prontidão e de mobilização, durante
 todo o ano, em função dos níveis de alerta e da efetiva ocorrência de situações de emergência e proteção civil;
- Fortalecimento do patamar municipal do sistema de proteção civil;
- Desenvolvimento e implementação de sistemas de monitorização de risco, de aviso e de alerta precoce, designadamente em cooperação com as universidades e os centros de investigação, face a diferentes situações de emergência;
- Desenvolvimento de sistemas de informação de apoio à decisão operacional, com a georreferenciação de meios operacionais e com o desenvolvimento de sistemas de videovigilância;
- Incremento da resiliência no território, minimizando os riscos associados à ocorrência de acidentes graves e catástrofes, através dos instrumentos de ordenamento do território, bem como de intervenções nas florestas, no litoral e nas cidades;
- Modernização das infraestruturas e equipamentos e da formação dos agentes de proteção civil;
- Aprofundamento das condições de coordenação e articulação das várias valências da proteção civil, com relevo para o
 planeamento civil de emergência;
- Criação de um programa de formação para a autoproteção e para a criação de comunidades resilientes a catástrofes;
- Atualização do regime legal da proteção civil;
- Identificação das formas de coordenação permanente entre o Sistema de Proteção Civil e as Forças Armadas;



PROGRAMA DO GOVERNO XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

Atualizar os mecanismos de articulação entre as autoridades de proteção civil, as autoridades judiciárias, os órgãos de
polícia criminal e os serviços de medicina legal em situação de crime ou catástrofe de grandes proporções.

Promover a segurança rodoviária e diminuir a sinistralidade

Atualizar e desenvolver a Estratégia Nacional para a Segurança Rodoviária, a aplicar no período 2016-2022, mediante avaliação global dos resultados alcançados nos grupos de risco e da eficácia das medidas corretivas dos fatores de risco no ambiente rodoviário.

Principais medidas:

- Incentivar todos os municípios portugueses a elaborar e aprovar os respetivos Planos Municipais de Segurança Rodoviária;
- Concretizar e alargar a Rede Nacional de Fiscalização Automática de Velocidade (SINCRO);
- Melhorar a articulação e a partilha de informação entre as todas as entidades com informação sobre os veículos ou os seus proprietários e condutores e as forças de segurança;
- Reforçar as medidas de sinalização de «pontos negros» e aumentar as ações de auditoria e fiscalização das condições de segurança das vias rodoviárias;
- Desenvolver um Plano Nacional de Proteção da Circulação Pedonal e Combate aos Atropelamentos;
- Desenvolver campanhas de sensibilização mais eficazes contra comportamentos de risco no ambiente rodoviário e concretizar um programa nacional de distribuição, a custo simbólico, de dispositivos descartáveis de controlo da alcoolemia em ambientes noturnos.

Figura 15 – Programa do XIX Governo Constitucional

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) 2016-2019

OPÇÃO 3

9. SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL

Principais eixos de atuação:

- **Investimento nos recursos tecnológicos**, com a implementação de soluções tecnológicas que permitam aumentar a eficiência organizacional, a promoção da transparência e a responsabilização das Forças de Segurança.
- **Investimento nos recursos humanos,** reconhecendo as especificidades da condição policial, conferindo especial atenção à dignificação dos agentes, dos serviços e forças de segurança.
- Aprofundamento das parcerias para a segurança comunitária, que assentam no desenvolvimento da colaboração com
 as comunidades locais de forma a aplicar técnicas de resolução de problemas que abordam de forma preventiva a redução
 de atividades criminosas, comportamentos considerados antissociais e questões de qualidade de vida. A partilha destas
 responsabilidades com os stakeholders locais para se reduzir a criminalidade e melhoria da qualidade de vida. Uma nova
 geração de ações de policiamento de proximidade serão integradas no Programa Nacional de Prevenção e Segurança de
 Proximidade.
- Reorganização das infraestruturas ligadas à área da segurança, através de um levantamento criterioso das necessidades em termos de segurança interna, com vista à elaboração de um Plano de Investimentos Plurianual para qualificação dos ativos (infraestruturas e equipamentos) das forças de segurança. Será definido, de acordo com critérios de segurança interna e de urgência na intervenção face à degradação das infraestruturas, um plano de modernização dos equipamentos afetos às Forças de Segurança. Neste sentido, serão reanalisadas as obras lançadas sem critério, e/ou com critérios de dúbia robustez, em que não foi avaliada a sua necessidade, a sua consistência e a sua sustentabilidade económico-financeira.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) 2016-2019

Evitando, desta forma, projetos lançados casuisticamente e sem estarem alicerçados num plano nacional de reorganização e reformulação das Forças de Segurança.

• Desenvolver e reforçar a dimensão externa da segurança interna, através da expansão e do aprofundamento da cooperação internacional, nos níveis bilateral e multilateral, especialmente no âmbito do Espaço de Liberdade, de Segurança e de Justiça da União Europeia e da CPLP e com os parceiros da bacia do Mediterrâneo; do incremento da cooperação internacional na prevenção e no controlo da criminalidade grave, violenta e altamente organizada; e da afirmação de uma política de imigração e de controlo de fronteiras baseada no princípio da solidariedade e na criação de instrumentos de coordenação e fiscalização eficazes.

No domínio da **proteção civil** o Governo irá **consolidar o sistema de proteção civil** clarificando as competências das autoridades políticas e de coordenação operacional nos níveis nacional, regional, distrital e municipal, de modo a incrementar as condições de prevenção e de resposta face à ocorrência de acidentes graves e catástrofes, mobilizando os agentes e parceiros do sistema de proteção e socorro.

No que respeita à intervenção no domínio da promoção da **segurança rodoviária**, será lançado o Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária (2016-2020), envolvendo a participação da sociedade civil, com o objetivo de fortalecer o combate à sinistralidade rodoviária. A partir da avaliação dos resultados alcançados nos últimos cinco anos, serão delineadas novas medidas no âmbito da prevenção, da sensibilização da população e da fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco.

Neste âmbito, será implementada a Rede Nacional de Fiscalização Automática de Velocidade, a designada "carta por pontos", bem como a realização de auditorias de segurança da rede rodoviária. A sensibilização será relançada com iniciativas integradas, plurianuais e com recurso a diferentes canais de comunicação. No âmbito da cooperação com os municípios portugueses, será incrementada a elaboração de planos municipais e intermunicipais de segurança rodoviária e agilizado o processo de contraordenações rodoviário de forma a diminuir significativamente os atrasos da sua vertente administrativa e que permita ser um instrumento efetivo de combate aos comportamentos perigosos na estrada.

10. POLÍTICA CRIMINAL E ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

A prevenção e o combate ao crime e às ameaças externas, por um lado, e a proteção das vítimas de crimes e de pessoas em risco constituem uma clara opção do governo para a legislatura. Os novos desafios obrigam à atualização de recursos e soluções tecnológicas específicas orientadas para a prevenção e combate ao crime, designadamente o terrorismo, o cibercrime, os crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual e a criminalidade económico-financeira.

Entre as medidas previstas, salientam-se:

- Manter atualizadas as orientações de política criminal, adequando as leis de definição de objetivos, prioridades e orientações de política criminal à evolução dos fenómenos criminais;
- Reforço dos sistemas e tecnologias de informação, aumentando a capacidade para a investigação criminal, designadamente através da criação de uma unidade móvel de recolha de prova digital, bem como de um laboratório forense na área informática, e da implementação de um sistema de gestão da atividade laboratorial forense;
- Melhorar o sistema de proteção às vítimas de crime violento e de violência doméstica, bem como às pessoas em situação de risco;
- O aprofundamento da prevenção e do combate à violência de género e doméstica, através de uma estratégia nacional abrangente, com participação local e perspetivas integradas para uma década, na linha do que é definido na Convenção de Istambul e na Convenção sobre o Tráfico de Seres Humanos;
- Incremento dos mecanismos da vigilância eletrónica e de teleassistência no apoio a vítimas de violência doméstica.

12. FORTALECER, SIMPLIFICAR E DIGITALIZAR A ADMINISTRAÇÃO

Simplificação Administrativa e valorização de funções públicas



GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) 2016-2019

Retomar o programa Simplex para todo o setor público central, regional e local, com medidas conjuntas para os três níveis de administração, envolvendo quer as entidades públicas participantes, quer os seus utentes, com vista a estender e renovar o Simplex a todo o sector público.

A simplificação administrativa permite uma melhor gestão na Administração Pública. Neste sentido, serão promovidas as seguintes iniciativas:

- Admissão da gestão autónoma dos orçamentos pelos dirigentes dos serviços da Administração Pública, de acordo com
 objetivos previamente fixados e sujeitos a uma avaliação intercalar que associe a disponibilidade do orçamento ao grau
 de desempenho;
- Promoção do modelo de organização matricial;
- Flexibilização da criação e a extinção de unidades orgânicas internas, aumentando o grau de responsabilidade e de capacidade de decisão do dirigente máximo do serviço.

No que respeita às pessoas que servem as Administrações Públicas agirá em torno de três eixos estruturantes:

- Revitalização e racionalização do emprego público, com medidas que visam dotar os serviços públicos prioritários, social
 e economicamente estratégicos, dos recursos humanos adequados, em quantidade e qualidade, ao cumprimento das suas
 missões:
- Promoção da eficácia e da eficiência dos serviços públicos, estimulando a motivação dos trabalhadores, a humanização
 das relações de trabalho e promoção de uma cultura de resultados, através da adoção de diversas medidas de política
 de recursos humanos que aumentem a produtividade dos serviços para benefício dos cidadãos e empreendedores bem
 como o nível de satisfação e realização profissional dos trabalhadores das Administrações Públicas;
- Garantir a qualidade e o profissionalismo dos agentes das Administrações Públicas, nomeadamente, através do
 desenvolvimento do sistema de formação inicial e contínua, geral e especializada, orientado em função das reais
 necessidades de modernização e eficácia do serviço público, bem como, do aproveitamento racional das competências
 profissionais dos trabalhadores das Administrações.

Figura 16 – Grandes Opções do Plano 2016-2019

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA (RASI) ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS | 2014

Reforço da articulação, coordenação e cooperação entre forças e serviços de segurança.

Intensificação do combate à criminalidade violenta e grave.

Aposta nos Programas de Policiamento de Proximidade, de Prevenção Situacional e de Segurança Comunitária.

Reorganização dos organismos tutelados pelo ministério da Administração Interna e o aumento da eficácia na utilização dos recursos existentes.

Reforço, renovação e requalificação do efetivo policial das forças de segurança.

Reabilitação de infraestruturas e adaptação do dispositivo territorial às necessidades das forças de segurança e dos cidadãos.

Modernização dos equipamentos das forças e serviços de segurança.

Valorização e dignificação da função policial.

Aproveitamento da tecnologia ao serviço da segurança (consolidação):

• Plataforma Integrada de Informação Criminal (SIIC);



RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA (RASI) ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS | 2014

- Rede Nacional Segurança Interna (RNSI);
- Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa (SIVICC);
- Sistema Integrado de Redes de Emergência e de Segurança (SIRESP).

Implementação do Centro Nacional de Cibersegurança (decorrente da Estratégia Nacional de Segurança da Informação).

Promoção da regulação dos fluxos migratórios e intensificação do combate à imigração ilegal.

Incremento da cooperação multilateral com os Países da EU e da CPLP e da cooperação bilateral com o Reino de Espanha.

Aproveitamento dos fundos comunitários enquanto potenciadores da Segurança Interna e da Proteção Civil.

Promoção da Segurança Rodoviária.

Consolidação e reforço do Sistema de Proteção Civil.

Figura 17 – Orientações Estratégicas 2014 (in RASI 2013)

Orientações específicas

Num contexto de crise económica e financeira internacional e num quadro pós profunda reestruturação organizacional, de racionalização de estruturas e de contenção de despesas, procura-se fazer mais e melhor sem aumentar as afetações de recursos, especialmente humanos, pelo que o grande desafio foi assegurar a normalidade do processo de mudança, garantindo a manutenção dos níveis qualitativos e quantitativos do produto operacional.

Neste contexto, a melhoria do nível qualitativo da cadeia de valor da Instituição, exige a assunção permanente de novos modelos e processos de gestão, bem como uma redefinição permanente de prioridades e objetivos, bem identificados, mensuráveis e inteiramente assumidos por todos quantos tinham responsabilidades na sua concretização.

A monitorização da evolução da sociedade e dos problemas emergentes, em matéria de segurança, obriga à contínua redefinição de objetivos e metas, com o consequente ajustamento de estratégias e de procedimentos.

Paralelamente, foi estimulado o permanente envolvimento dos diferentes escalões de comando e da generalidade dos servidores da Instituição, que constituem o seu mais valioso recurso, na procura de soluções para os novos problemas identificados.

Tendo em consideração o *plafond* tutelarmente definido e as regras a que deve obedecer a elaboração da Proposta de Orçamento, obtemos uma Proposta Final Líquida de € 844.105.589, pelo que o Orçamento da Guarda apresentava um défice inicial de € 100.703.326 no «agrupamento 01 – Despesas com pessoal».

A sujeição a um limite orçamental determinado pelo citado *plafond*, obrigou à redefinição e ajustes de algumas atividades, com a supressão de alguns projetos que passam a figurar como projetos de intenções a desenvolver mediante o necessário desbloqueio de meios financeiros.



Objetivos Estratégicos

No que diz respeito aos objetivos para o ano económico de 2017, importa salientar que estes decorrem dos que foram definidos na **Estratégia da Guarda 2020 –** *Uma estratégia de Futuro***,** documento que pela primeira vez na já longa História desta centenária Instituição pretende instituir uma cultura de qualidade e rigor na prestação do serviço às populações assente em modernas ferramentas de gestão de reconhecido valor e utilidade, aliando por um lado a gestão por objetivos à metodologia *Balanced Scorecard*, por outro, a qualidade e responsabilidade social.

Com efeito, o documento **Estratégia da Guarda 2020 –** *Uma estratégia de Futuro* preconiza para a Instituição um compromisso com o futuro, impelindo todos os servidores da Guarda a cogitarem sobre o caminho que a Guarda Nacional Republicana deverá trilhar para se afirmar como Instituição de referência, reconhecida a nível nacional e internacional no domínio da segurança, pela sua postura humana, próxima e de confiança.

Nesse sentido, os Objetivos Estratégicos e Operacionais que seguidamente se apresentam, foram considerados no Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2015 submetido à aprovação de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna.

Têm por referência a Visão e as linhas de orientação estratégicas citadas, coerentes com os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, alinhados com os desígnios do programa do XIX Governo Constitucional, Grandes Opções do Plano e Orientações Estratégicas inscritas no Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) em matéria de segurança interna, apresentados nas Orientações gerais do presente capítulo.

Prevaleceu, na sua definição, alguma ambição, na certeza de que esta poderia funcionar como motor e catalisador do esforço, contribuindo para uma mais rápida adaptação da Instituição às novas exigências e aos novos desafios, numa linha de continuidade com aqueles que haviam sido definidos no ciclo anterior.

Foram assim definidos dez grandes Objetivos Estratégicos, tomando por referência as linhas mestras das políticas públicas apresentadas, considerando os objetivos estratégicos consagrados na **Estratégia da Guarda 2020** – *Uma estratégia de Futuro*, bem como ainda o histórico de objetivos definidos nos Quadros de Avaliação e Responsabilização anteriores (2008-2011), que à semelhança do ciclo anterior, irão nortear a estratégia organizacional da Guarda nos próximos anos, atendendo que a sua vigência se estende a um horizonte temporal de médio prazo:

- **OE1.** Otimizar a capacidade do dispositivo policial, reforçando os meios operacionais e a presença e visibilidade em zonas de maior risco, visando assegurar a adequação ao serviço prestado às necessidades e expectativas das populações;
- **OE2.** Reforçar o patrulhamento de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maustratos;
- **OE3.** Fomentar e potenciar uma maior interação Guarda-Cidadão, dinamizando os Programas Especiais de Prevenção e Policiamento, as parcerias locais e a utilização das redes e tecnologias de informação;
- **OE4.** Intensificar o controlo das principais fontes de perigo, com a finalidade de prevenir, reduzir e reprimir a criminalidade, bem como outros comportamentos e condutas antissociais que possam por em causa a segurança e a tranquilidade dos cidadãos;
- **OE5.** Garantir uma visão centralizada da missão de segurança rodoviária e de vigilância da rede viária fundamental, valorizando a aposta na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco.
- **OE6.** Potenciar as áreas da investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal, aduaneira, assim como, na vigilância, patrulhamento e interceção de toda a costa e mar territorial do País;



- **OE7.** Privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e de comunicação, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando atos e simplificando procedimentos, visando requalificar o serviço operacional e de apoio, potenciando uma maior articulação entre as Forças e Serviços de Segurança;
- **OE8.** Melhorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo articulada com gestão das àreas de apoio operacional, potenciando os sistemas tecnológicos e de informação, de forma a conduzir com eficácia acrescida operações aos níveis tático (Comando Territoriais) e tático-operacional (Comando Operacional);
- **OE9.** Garantir o concurso a linhas de financiamento comunitário no âmbito dos fundos estruturais, de investimento e específicos e outras formas de financiamento público, fundamentais para potenciar as capacidades e valências da Guarda;
- **OE10.** Firmar o empenhamento da Guarda na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de resposta a crises, bem como em missões de cooperação policial no âmbito da União Europeia.

Objetivos Operacionais

Os objetivos de curto prazo, têm um horizonte temporal limitado a um ano económico, embora com significativas repercussões na concretização dos objetivos de médio/longo prazo.

Decorre do exposto no ponto anterior que a definição dos objetivos de nível operacional foi concretizado no decurso da etapa de preparação do QUAR para 2017.

Nesse sentido foram definidos um conjunto de objetivos Operacionais, que concretizam as orientações estratégicas acima definidas, de acordo com as dimensões de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade: Contudo, considerando a transversalidade e atualidade dos objetivos já definidos em QUAR anteriores, foi opção manter todos aqueles cujo prazo de vigência não tivesse esgotado, incorporando outros igualmente atuais, naturalmente alinhados com o Plano Estratégico Institucional, garantindo à partida um conjunto diversificado de objetivos operacionais que potencialmente irão integrar o QUAR 2017.

69



Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2017

Dimensão Eficácia

| N.º OOP | designação objetivo operacional | POND. OOP | N.º IND | designação indicador | POND. OOP | EPR2 | 2016 | 2017 | |
|------------|---|--------------|------------|---|--|------------|-----------|-----------|--------|
| | OTIMIZAR AS ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO JUNTO DO PÚBLICO- ALVO MAIS VULNERÁVEL, NOMEADAMENTE NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DE PROXIMIDADE (PEPP) | 35% | 1001 | N.º DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO JUNTO DOS COMERCIANTES E LOJISTAS | 20% | CO DO | 17.000 | 17.250 | |
| | | | 1002 | N.º DE ELEMENTOS DA COMUNIDADE EDUCATIVA ALVO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO, ABORDANDO EM ESPECIAL OS TEMAS DE BULLYING, DA VIOLÊNCIA EXERCIDA ATRAVÉS DE NOVAS TECNOLOGIAS E DA VIOLÊNCIA NO NAMORO) | 15% | CO DO | 60.000 | 60.750 | |
| 1 | | | 1003 | N.º DE IDOSOS SENSIBILIZADOS NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO "IDOSOS EM SEGURANÇA" | 15% | CO DO | 34.200 | 34.750 | |
| | | | 1004 | N.º PATRULHAS REALIZADAS | 15% | CO DO | 76.300 | 76.500 | |
| | | | 1005 | N.º DE ALUNOS ALVO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA DA COMUNIDADE ESCOLAR E SOBRE O CONSUMO DE DROGA E ÁLCOOL | 15% | CO DO | 50.000 | 55.750 | |
| | | | 1006 | N.º DE DISPOSITIVOS DE FORMAÇÃO ELABORADOS PARA NÚCLEOS ESCOLA SEGURA | 20% | CO DO | 4 | 4 | |
| | FOMENTAR E POTENCIAR UMA MAIOR INTERAÇÃO GUARDA-CIDADÃO, PROMOVENDO RELAÇÕES DE CONFIANÇA MÚTUA | 30% | 1007 | N.º DE SERVIÇOS DIGITAIS IMPLEMENTADOS (ACUMULADO) | 20% | DCRP | 2 | 2 | |
| | | | 1008 | N.º DE SEGUIDORES NAS REDES SOCIAIS (ACUMULADO) | 10% | DCRP | 320.000 | 460.000 | |
| 2 | | | 1009 | N.º DE INTERAÇÕES VIA PLATAFORMA ELETRÓNICA | 10% | DCRP | 2.600.000 | 2.700.000 | |
| 2 | | | 1010 | ÍNDICE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS AO PÚBLICO GERAL | 20% | DCRP | 250 | 812 | |
| | | | | 1011 | N.º DE EVENTOS DE DIMENSÃO NACIONAL PROMOVIDOS | 20% | DCRP | 16 | 16 |
| | | | | 1012 | N.º DE INICIATIVAS DE ÂMBITO NACIONAL | 20% | DCRP | 2 | 2 |
| | REFORÇAR A PARTICIPAÇÃO DA GUARDA NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL, DESIGNADAMENTE NO AMBITO DA VIGILÂNCIA E CONTROLO DA FRONTEIRA EXTERNA DA UNIÃO EUROPEIA | 250/ | l013 | N.º DE PATRULHAS DE VIGILÂNCIA MARÍTIMA E CONTROLO DA COSTA REALIZADOS | 20% | UCC | 16.500 | 16.650 | |
| 3 | | | | 1014 | N.º HORAS EMPENHAMENTO/UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA | 20% | UCC | 16.822 | 16.925 |
| | | | 1015 | TAXA DE PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES FRONTEX (N.º AÇÕES FRONTEX REALIZADAS/N.º AÇÕES FRONTEX SOLICITADAS)*100 | 20% | UCC | 95,00% | 98,00% | |
| | | | 1016 | N.º DE CONTROLOS MÓVEIS EFETUADOS EM CONJUNTO COM A GUARDIA CIVIL (INCLUÍ REUNIÕES E OPERAÇÕES CONJUNTAS) | 20% | CO DO | 600 | 605 | |
| | | | l017 | N.º DE OPERAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA EUROPEAN TRAFFIC POLICE NETWORK (TISPOL) E EURO CONTROLE ROUTE (ECR) | 20% | CO DO | 11 | 9 | |



Dimensão Eficiência

| N.º OOP | designação objetivo operacional | POND. OOP | N.º IND | designação indicador | POND. OOP | EPR2 | 2016 | 2017 |
|------------|---|--------------|------------|---|--------------|----------------|---------|---------|
| | | | I018 | ÍNDICE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA [(META ANUAL*PESO RELATIVO)/100] | 40% | CO DO | 20.200 | 20.250 |
| | INCREMENTAR O CONTRIBUTO PARA A REDUCÃO DA SINISTRALIDADE | 350/ | l019 | N.º HORAS PATRULHAMENTO RODOVIÁRIO | 20% | CO DO | 943.308 | 980.000 |
| 4 | REDUÇÃO DA SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA | 35% | 1020 | TAXA ACIDENTES GRAVES COM CAUSAS DETERMINADAS (N.º ACIDENTES GRAVES COM CAUSAS DETERMINADAS/N.º ACIDENTES GRAVES)*100 | 20% | CO DO | 95,00% | 96,00% |
| | | | 1021 | TAXA DE ESPECIALIZAÇÃO DO EFETIVO DE TRÂNSITO (N.º MILITARES ESTRUTURA TRÂNSITO QUE FREQUENTARAM FORMAÇÃO ESPECIALIZADA/N.º MILITARES ESTRUTURA TRÂNSITO)*100 | 20% | CO DO | 10,00% | 10,00% |
| | OPTIMIZAR, INTENSIFICAR E QUALIFICAR A RESPOSTA OPERACIONAL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE | | 1022 | TAXA DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIO = (N.º TOTAL DE INVESTIGAÇÕES CONDUZIDAS/N.º TOTAL DE OCORRENCIAS)*100 | 20% | CO DSEPNA | 80,00% | 81,00% |
| | | 35% | 1023 | N.º AÇÕES FISCALIZAÇÃO | 20% | CO DSEPNA | 162.500 | 162.750 |
| 5 | | | 1024 | N.º AÇÕES SENSIBILIZAÇÃO REALIZADAS | 20% | CO DSEPNA | 2.600 | 2.675 |
| | | | 1025 | N.º PATRULHAS ÂMBITO SEPNA | 20% | CO DSEPNA | 68.400 | 69.250 |
| | | | 1026 | TAXA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO EFETIVO SEPNA (N.º MILITARES-CIVIS ESTRUTURA SEPNA QUE FREQUENTARAM FORMAÇÃO ESPECIALIZADA/N.º MILITARES-CIVIS ESTRUTURA SEPNA)*100 | 20% | CO Dsepna | 96,00% | 97,00% |
| | | | 1027 | N.º DE UNIDADES/ÓRGÃOS/ESTABELECIMENTOS (UU/OO/EE) COM SISTEMA DE DESPACHO, ARQUIVO E CESTÃO DOCUMENTAL (SDAGD) EM OPERAÇÃO | 20% | CO DCSI | 3 | 3 |
| | MELHORAR A CAPACIDADE INTEGRADA DE COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO ARTICULADA COM GESTÃO | | 1028 | TAXA DE DISPONIBILIDADE (N.º TOTAL DE HORAS DE DISPONIBILIDADE DOS SISTEMAS TECNOLÓGICOS EM EXPLORAÇÃO / N.º TOTAL HORAS ANO)*100 | 20% | CO DCSI | 98,00% | 98,00% |
| 6 | DAS ÀREAS DE APOIO OPERACIONAL, POTENCIANDO OS SISTEMAS TECNOLÓGICOS E DE INFORMAÇÃO, DE FORMA A CONDUZIR COM EFICÁCIA ACRESCIDA OPERAÇÕES AOS NÍVEIS | 30% | 1029 | TAXA DE CERTIFICAÇÃO DA REDE DE POSTOS DE CONTROLO (N.º DE POSTOS DE CONTROLO CERTIFICADOS/N.º DE POSTOS DE CONTROLO TOTAL*100) | 20% | CO DCSI | - | 84,62% |
| | TÁTICO (COMANDO TERRITORIAIS) E TÁTICO-OPERACIONAL (COMANDO OPERACIONAL | | 1030 | N.º DE INSTALAÇÕES MIGRADAS PARA IP (ACUM.) | 20% | CO DCSI | - | 20 |
| | | | 1031 | TAXA CONCEPÇÃO DA PLATAFORMA DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO=(N.º MÓDULOS CONCEBIDOS /N.º MÓDULOS TOTAIS*100) | 20% | DPERI | 65,00% | 90,00% |



Dimensão Qualidade

| N.º OOP | designação objetivo operacional | POND. OOP | N.º IND | designação indicador | POND. OOP | EPR2 | 2016 | 2017 | | | | | | | | |
|------------|--|--------------|------------|--|--------------|---------------|---------|---------|--|----|------|---|-----|----|---|---|
| | | | 1032 | TAXA DE SERVIDORES ABRANGIDOS POR AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO (N.º DE SERVIDORES ABRANGIDOS/TAXA DE SERVIDORES*100) | 30% | IG | 0,00% | 8,00% | | | | | | | | |
| 7 | PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE DINÂMICAS DE QUALIDADE QUE POTENCIEM DE FORMA AGREGADA A | 40% | 1033 | n. de reuniões no âmbito da Qualidade | 30% | IG | 2 | 3 | | | | | | | | |
| , | MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E O FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL | 40/0 | 1034 | N.º DE INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO ELABORADOS | 20% | CARI DRL | 1 | 1 | | | | | | | | |
| | | | 1035 | N.º DE CANDIDATURAS A PRÉMIOS DE BOAS PRÁTICAS A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL | 20% | DPERI | 1 | 3 | | | | | | | | |
| 8 | PROMOVER A CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE FORMACÃO DA GUARDA | 40% | 1036 | N.º DE MILITARES FORMADOS EM METODOLOGIA DE COMPETÊNCIAS | 60% | EG | 12 | 20 | | | | | | | | |
| | EM UNIDADES DE COMPETÊNCIA | 10/0 | | , | | | 10,0 | | | ,- | 1037 | N.º DE REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS ELABORADOS | 40% | EG | 1 | 1 |
| | | | 1038 | TAXA DE SATISFAÇÃO DOS UTILIZADORES (POR INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO) DO ARQUIVO HISTÓRICO, BIBLIOTECA E MUSEU | 40% | DHCG | 70,00% | 70,00% | | | | | | | | |
| 9 | PROMOVER A ACESSIBILIDADE PÚBLICA AO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E AO ESPÓLIO MUSEOLÓGICO E FOTOGRÁFICO DA GNR | 20% | 1039 | N.º DE CONTEUDOS DISPONIBILIZADOS PELO ARQUIVO HISTÓRICO, BIBLIOTECA E MUSEU (ACUMULADO) | 30% | DHCG | 25.600 | 25.900 | | | | | | | | |
| | | | 1040 | N.º DE UTILIZADORES DO ARQUIVO HISTÓRICO, BIBLIOTECA E MUSEU | 30% | DHCG | 105.000 | 115.000 | | | | | | | | |



Objetivos concorrentes com Planos Nacionais

No âmbito da sua atividade, a Guarda concorre para um conjunto de outros planos nacionais dos quais merecem destaque:

V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação

| N.º OE | DESIGNAÇÃO OBJETIVO ESTRATÉGICO | N.º OOP | designação objetivo operacional | N.º IND | designação indicador |
|-----------|--|------------|--|------------|--|
| | | | | 1001 | Nº DE DOCUMENTOS DESAGREGADOS POR GÉNERO |
| | PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE UM | | AUMENTAR A INFORMAÇÃO DISPONÍVEL SOBRE GÉNERO | 1002 | Nº DE PUBLICAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS MULHERES, NA PÁGINA DA GUARDA E <i>FACEBOOK</i> |
| | | | | 1003 | № DE REUNIÕES DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE O V PNI |
| 1 | PLANO PARA A IGUALDADE, TENDO EM VISTA INTEGRAR A DIMENSÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO E DA NÃO - DISCRIMINAÇÃO NA ESTRUTURA INTERNA | OOP 02 | AUMENTAR NA GUARDA O CONHECIMENTO SOBRE A TEMÁTICA DA IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO- DISCRIMINAÇÃO | 1001 | Nº DE AÇÕES DE FORMAÇÃO SOBRE IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO |
| | e na ação externa | | | 1002 | Nº DE DOCUMENTOS ELABORADOS SOBRE A IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO |
| | | | aumentar a cooperação internacional sobre | 1001 | Nº DE AÇÕES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE IGUALDADE DE GÉNERO, COM A CPLP |
| | | 03 | IGUALDADE DE GÉNERO | | Nº DE AÇÕES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE IGUALDADE DE GÉNERO, COM PAÍSES TERCEIROS |

II Plano Nacional de Ação, para a implementação da RCSNU 1325

| N.º OE | designação objetivo estratégico | N.º OOP | designação objetivo operacional | N.º IND | DESIGNAÇÃO INDICADOR |
|-----------|---|------------|--|------------|---|
| | | | aumentar a participação de militares do | 1001 | Nº DE MULHERES PROPOSTAS PARA PARTICIPAR EM MISSÕES INTERNACIONAIS |
| | | 01 | género feminino em missões internacionais | 1003 | № DE MULHERES SELECIONADAS PARA MISSÕES INTERNACIONAIS |
| 1 | PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE MULHERES EM PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAZ E SEGURANÇA | | DP AUMENTAR AS AÇÕES DE FORMAÇÃO SOBRE A RCSNU 2 1325 | 1001 | Nº DE AÇÕES NACIONAIS DE FORMAÇÃO, QUE INCLUAM A RCSNU 1325 |
| | | | | 1002 | Nº DE AÇÕES INTERNACIONAIS DE FORMAÇÃO A PAÍSES DA CPLP, QUE INCLUAM A RCSNU 1325 |
| | | | | | Nº DE AÇÕES INTERNACIONAIS DE FORMAÇÃO A PAÍSES TERCEIROS, QUE INCLUAM A RCSNU 1325 |



Plano de Atividades da Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH)

A Guarda contribuirá em 2017 para o Plano Nacional da CNDH através de um conjunto de projetos ligados à garantia dos direitos humanos e que cumprem os critérios obrigatórios e preferenciais definidos a seguir enumerados:

- Contribuir para a proteção ou segurança dos direitos humanos dos cidadãos;
- Contribuir para a sensibilização ou prevenção da violência sobre os mesmos;
- Contribuir para a formação das Forças e Serviços de Segurança para melhorar a qualidade e eficácia da sua atuação de proteção da segurança ou prevenção da vitimização dos cidadãos mais vulneráveis ou em contexto de novos desafios à segurança dos cidadãos;
- Contribuir para a supervisão da atuação policial relativamente aos cidadãos a deter ou detidos quanto ao respeito dos direitos humanos dos mesmos, em conformidade com a legislação nacional e as normas específicas das Forças e Serviços de Segurança.

Nesse contexto, apresentamos em seguida o Projeto «Crescer em segurança», evidenciando-se o seu alinhamento com os objetivos da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável.

Com a iniciativa "Crescer em Segurança", a Guarda pretende sensibilizar as crianças e os jovens para os Direitos das Crianças e prevenir o abuso sexual e a exploração sexual deste grupo vulnerável. As ações serão direcionadas a alunos, professores, pais e encarregados de educação, com o intuito de alertar para aspetos fundamentais da segurança das crianças, prevenindo a violência e promovendo a adoção de comportamentos seguros. Importa salientar que a atuação proactiva da GNR neste domínio tem sido determinante para a diminuição das ocorrências criminais.

| PROJETO | AÇÕES | INDICADOR | МЕТА |
|----------------------|--|---|--------|
| Crescer em seguranca | AÇÕES JUNTO DA COMUNIDADE ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE SENSIBILIZAR PARA OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E PREVENIR O ABUSO SEXUAL E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS. | N.º DE CRIANÇAS E JOVENS ALVO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO | 20.000 |
| CRESCER EM SEGURANÇA | SINALIZAR À CPCJ AS CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO (POBREZA, FOME, SAÚDE, EDUCAÇÃO, VITIMAS DE VIOLÊNCIA E OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO). | N.º DE CRIANÇAS SINALIZADAS À CPCJ | 1.000 |

Para além do projeto acima identificado, a Guarda manterá em 2017 o esforço que tem vindo a desenvolver em prol dos direitos humanos, sendo sua intenção manter ativos os projetos que integram o Plano de Atividades da Comissão Nacional de Direitos Humanos a seguir descritos:

| CONTRIBUTO DA GNR PARA O PLANO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS |
|--|
| Projeto operação " Castanha segura " |
| DESCRIÇÃO: CONTROLO E FISCALIZAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA ESTRANGEIRA E CRIMINALIDADE ASSOCIADA |
| RESULTADOS A ALCANÇAR: |
| REPRIMIR A CRIMINALIDADE RELACIONADA COM AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E PAGAMENTO DOS SALÁRIOS E, CRIMINALIDADE ASSOCIADA À COMERCIALIZAÇÃO DA CASTANHA. |



CONTRIBUTO DA GNR PARA O PLANO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO NACIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS (CONT.)

PROJETO "**REACH OUT**"

DESCRIÇÃO: O PRESENTE PROJETO VISA PROMOVER A SENSIBILIZAÇÃO DOS CIDADÃOS MAIS VULNERÁVEIS PARA A SUA SEGURANÇA PESSOAL, BEM COMO AS FORÇAS DE SEGURANÇA (ZA VIANA DO CASTELO) PARA A PROBLEMÁTICA DAS FRAGILIDADES ESTRUTURAIS RELATIVAS À VITIMIZAÇÃO E REVITIMIZAÇÃO DOS CIDADÃOS MAIS VULNERÁVEIS (IDOSOS, CRIANÇAS, MULHERES, VÍTIMAS DE CRIME, INVISUAIS, E PESSOAS FÍSICA E MENTALMENTE DEBILITADAS - SURDOS-MUDOS, PESSOAS COM TRANSTORNO BIPOLAR E ESQUIZOFRENIA), EM PARCERIA COM AS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE DOS CONCELHOS ABRANGIDOS PELA ZA DO COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO.

RESULTADOS A ALCANÇAR:

- FASE 1 IDENTIFICAR OS GRUPOS POR ZONAS GEOGRÁFICA;
- FASE 2 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO JUNTO DOS GRUPOS LOCALIZADOS NOS 10 CONCELHOS;
- FASE 3 PROMOVER AÇÕES CONJUNTAS COM OS MESMOS GRUPOS JUNTO DAS ENTIDADES LOCAIS (CM, JUNTAS FREGUESIA, INSTITUIÇÕES SOLIDARIEDADE SOCIAL, OUTRAS).

PROJETO "**VOZ AMIGA**"

DESCRIÇÃO: VISITAR E SENSIBILIZAR AS PESSOAS IDOSAS INSTITUCIONALIZADAS, QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO SOCIAL, POR FORMA A QUE ESTAS NÃO SE SINTAM ABANDONADAS, DEVIDO À AUSÊNCIA DOS SEUS FAMILIARES E AMIGOS, ENTRANDO NUMA FASE DE SENESCÊNCIA OU SENILIDADE, POR DETERIORAÇÃO DO SEU ESTADO DE SAÚDE FÍSICO E MENTAL.

O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO EM DUAS FASES: INICIALMENTE É EFETUADO UM LEVANTAMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS IDOSOS E NA SEGUNDA FASE FAR-SE-ÃO VISITAS AOS IDOSOS, PRINCIPALMENTE EM ÉPOCAS FESTIVAS OU DIA DE ANIVERSÁRIO, COM O INTUITO DE LEVAR UMA VOZ AMIGA AO IDOSO QUE POR NORMA NÃO RECEBE VISITAS.

RESULTADOS A ALCANÇAR:

IDENTIFICAR/QUANTIFICAR AS SITUAÇÕES DE ISOLAMENTO SOCIAL E ESTABELECER UM PADRÃO DE VISITAS PELOS MILITARES AFETOS AOS PROGRAMAS ESPECIAIS DOS DESTACAMENTOS TERRITORIAIS DO COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM.

HIPOTERAPIA (ÂMBITO NACIONAL)

DESCRIÇÃO: GARANTIR, COM O RECURSO AOS EQUÍDEOS DA GUARDA, UMA MAIOR INTEGRAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS COM DEFICIÊNCIA MENTAL, PERMITINDO UMA MAIOR AUTONOMIA, INTEGRAÇÃO E FELICIDADE DOS ENVOLVIDOS, TRANSMITINDO-LHE TAMBÉM CONHECIMENTOS SOBRE SEUS DIREITOS, DE FORMA A POTENCIAR EVENTUAIS DENÚNCIAS.

CONFÚCIO (ÂMBITO DISTRITAL)

DESCRIÇÃO: PERMITIR UMA COMUNICAÇÃO MAIS EFETIVA, GARANTINDO UMA MAIOR CONFIANÇA ENTRE OS INTERLOCUTORES DA COMUNIDADE CHINESA, COM PARTICULAR INCIDÊNCIA DA REGIÃO DA VARZIELA EM VILA DO CONDE E OS ELEMENTOS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA. A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO IMPLICA A OBTENÇÃO DE CONHECIMENTOS BASE DE MANDARIM PELOS MILITARES ENVOLVIDOS, NUM PROJETO DE PARCERIA COM AS ASSOCIAÇÕES LIGADAS À COMUNIDADE.

RESULTADOS A ALCANÇAR:

DOTAR OS MILITARES SELECIONADOS COM CONHECIMENTO DE MANDARIM QUE PERMITAM REALIZAR UMA COMUNICAÇÃO BÁSICA COM OS ELEMENTOS DA COMUNIDADE CHINESA QUE NÃO COMUNICAM EM PORTUGUÊS.

75





Capítulo III RECURSOS DISPONÍVEIS



1. Recursos Humanos

A GNR tem ao seu serviço pessoal militar e civil. Os militares da GNR dispõem de um estatuto próprio - o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/2009 de 14 de outubro. Conforme se dispõe nos artigos 19º da LOGNR e 5º do referido diploma, os militares da GNR estão sujeitos à condição militar, nos termos da Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar.

Da condição militar do pessoal da GNR decorrem as restrições ao exercício de certos direitos, liberdades e garantias, que vigoram igualmente para os militares das Forças Armadas, nos termos da Lei de Defesa Nacional (LDN) e da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA). Quanto ao pessoal civil ao serviço da GNR, é-lhe aplicável o estatuto dos funcionários e agentes da administração pública.

O pessoal civil a desempenhar funções na GNR, está sujeito aos deveres e goza dos direitos previstos na lei geral para os demais funcionários e agentes da Administração Pública.

Os militares da Guarda agrupam-se, hierarquicamente, nas seguintes categorias profissionais, subcategorias e postos:



Figura 18 – Categorias profissionais militares da GNR

A situação de pessoal militar, seguidamente apresentada, tem por referência o Mapa Geral de Pessoal Militar da Guarda Nacional Republicana, aprovado em 18 de agosto de 2016 por Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna.



| CARGO/CARREIRAS/CATEGORIAS | N.º DE POSTOS DE TRABALHO (ARTIGO 29.º DA LTFP) | N.º DE POSTOS DE TRABALHO (PRESTAÇÕES DE SERVIÇO) | TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO |
|---|--|--|-----------------------------|
| OFICIAIS ¹⁰ | | | 825 |
| SARGENTOS | | | 2.547 |
| GUARDAS ¹¹ | | | 19.478 |
| TOTAIS DE PESSOAL MILITAR | | | 22.850 |
| TÉCNICOS SUPERIORES | 49 | 18 | 67 |
| CARREIRA ESPECIAL MÉDICA | 21 | 34 | 55 |
| CARREIRA ESPECIAL ENFERMAGEM | 1 | | 1 |
| CARREIRA ESPECIAL DOCENTE | 13 | | 13 |
| CARREIRA ESPECIAL GUARDA FLORESTAL | 312 | | 312 |
| CARREIRA TÉCNICO DE DIAGNOSTICO E TERAPÊUTICA | 6 | 7 | 13 |
| CARREIRA INFORMÁTICA | 5 | | 5 |
| ASSISTENTES TÉCNICOS | 150 | | 150 |
| ASSISTENTES OPERACIONAIS ¹² | 1274 | | 1274 |
| TOTAIS PESSOAL CIVIL | 1.831 | 59 | 1.890 |
| TOTAL PESSOAL MILITAR E CIVIL | 1.831 | 59 | 24.740 |

Figura 19 – Mapa de Pessoal para 2017

PLANO DE ATIVIDADES • 2017 79

¹⁰ Inclui 44 alferes previstos ingressar os quadros da Guarda em 2017.

¹¹ Inclui 600 Guardas Provisórios previstos ingressar os quadros da Guarda em 2017; e 600 Guardas Provisórios com destino ao Curso de Formação de Guardas 2017/2018.

¹² Inclui 924 postos de trabalho relativos a operadores dos postos de vigia (vigilantes florestais), no âmbito da "Operação Floresta Segura".



2. Recursos Materiais

A logística está intimamente ligada à estratégia da Guarda e traduz-se na capacidade para fazer acontecer, pois constitui um processo transversal a toda a organização, assente numa rede de fluxos físicos e informacionais, que visa responder no momento, na quantidade e no local apropriados, potenciando o desempenho operacional.

Deste modo, a gestão dos recursos materiais deve orientar-se para a racionalização de meios e para a eficiência na afetação de recursos públicos assente, por um lado, no modelo de partilha de atividades comuns e, por outro lado, numa plataforma de funcionamento em rede, que abrange especialmente as atividades de natureza administrativa e logística.

Enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica constitui um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção dos materiais e equipamentos, a implementação de um novo conceito logístico continuará a permitir dar cumprimento às diretrizes da Tutela quanto à contenção de despesa na Guarda.

O presente Plano de Atividades engloba o Plano Anual de Necessidades Logísticas da Guarda para o ano económico 2017, o qual integra o Plano Anual de Compras 2017e o Plano Anual de Investimentos 2017.

Através destes três instrumentos são definidas responsabilidades à Direção de Recursos Logísticos no que respeita à centralização dos procedimentos aquisitivos, identificando, em casos excecionais e devidamente justificados face a determinadas realidades locais, aqueles procedimentos que embora centralizados, ciclo da despesa ocorrerá pelas respetivas Unidades.

A Direção de Recursos Logísticos planeou e realizou, ainda durante o ano de 2016, a agregação das necessidades plurianuais de funcionamento e investimento, organizadas por prioridades, para um período de cinco anos (2017-2021), de acordo com o plasmado na estratégia de investimento (EPAR 5) constante do Plano Estratégico da Guarda 2020.

Este instrumento permitiu incrementar dinâmicas de programação plurianual que foram repercutidas no projeto da "Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as FSS-MAI".

2.1. Instalações e Equipamentos

Em consequência da implementação da atual Lei Orgânica da GNR, durante o ano de 2008, decorreu a criação, extinção, modificação ou transferência de Unidades, de Serviços e de Órgãos da Guarda integrantes da anterior organização, tarefa que provocou um enorme impacto estrutural e funcional, considerando a realidade da infraestrutura tecnológica em que assenta a dinâmica e a dependência dos serviços da Guarda.

Assim, no que respeita às instalações da Guarda, constata-se a necessidade de manutenção da realização de vários trabalhos de conservação dos edifícios onde funciona a Estrutura de Comando, no sentido de garantir a sua modernização e consequentemente melhorar a sua funcionalidade.

Quanto às instalações das Unidades e do Estabelecimento de Ensino, verifica-se uma premente necessidade de se realizarem trabalhos de reabilitação e de modernização dos edifícios, melhorando o seu aproveitamento e proporcionando aos militares e civis que aí prestam serviço, um ambiente de trabalho mais adequado.

Em consequência da implementação da atual Lei Orgânica da GNR, a Guarda, enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica é um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção das instalações, têm sido realizadas algumas modificações/reparações para uma melhoria da sua funcionalidade, e, sendo imprescindível a continuidade destas medidas, através do OE, ou de outras fontes de financiamento, onde naturalmente se incluem os fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos (designadamente o Fundo de Segurança Interna).



A aprovação e execução da Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança, permitirá um planeamento mais consentâneo com os procedimentos necessários nesta matéria e uma melhor definição das prioridades face aos recursos financeiros disponíveis.

O Quadro abaixo apresenta o Plano de Investimento em Infraestruturas, para o ano de 2017, materializando assim o início da execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos.

| DESC. RUBRICA | unidade beneficiária | DETALHE | VALOR |
|---|--------------------------|--|-----------|
| CONSTRUÇÕES DIVERSAS | GIC/UI | CONSTRUÇÃO DE CANIS DO GIC/UI NAS INSTALAÇÕES DA EG (POLO QUELUZ) | 428.655 |
| | CTER AVEIRO | SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS NO EDIFÍCIO DO COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO | 296.864 |
| | GIPS/UI | REMODELAÇÃO DE CASERNA PARA GIPS/UI (QUARTEL DA PONTINHA) | 429.270 |
| | CTER SANTARÉM | REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE SALVATERRA DE MAGOS | 599.500 |
| | CTER FARO | REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA O POSTO TERRITORIAL DE LAGOS | 276.750 |
| | CTER BEJA | REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE SERPA | 450.000 |
| | CTER VILA REAL | REMODELAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE ALIJÓ | 600.000 |
| | USHE | CEDES (TRANSFERÊNCIA PARA QUARTEL DA AJUDA) | 430.000 |
| | CARI | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE ALOJAMENTO | 450.000 |
| | CTER VIANA DO CASTELO | INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA | 80.000 |
| | CTER VIANA DO CASTELO | SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFICIO DO COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO | 150.000 |
| | USHE | REINSTALAÇÃO 3º ESQUADRÃO NO QUARTEL DA AJUDA- CONSTRUÇÃO DE CAVALARIÇAS | 200.000 |
| | USHE | REINSTALAÇÃO 3º ESQUADRÃO NO QUARTEL DA AJUDA- REMODELAÇÃO DE ALOJAMENTOS | 300.000 |
| | UNT | TRANSFÊRENCIA COMANDO PARA QUARTEL DE LIPPE/AJUDA | 250.000 |
| | USHE | CONSTRUÇÃO DE CLINICA VETERINÁRIA | 200.000 |
| | UI/GIPS | TRANSFERÊNCIA DO GIPS PARA QUARTEL DA PONTINHA | 150.000 |
| | CTER LEIRIA | INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES NO POSTO TERRITORIAL DE PENICHE | 430.000 |
| SUBTOTAL | | | 5.721.039 |
| TRANSFERÊNCIA ADMINISTRAÇÃO LOCAL | CTER PORTO | PROTOCOLO COM CM DE ALMARANTE: CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE AMARANTE | 1.000.000 |
| LOCAL | CTER LISBOA | PROTOCOLO COM CM DE ALENQUER: CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE ALENQUER | 700.000 |
| | CTER PORTO | PROTOCOLO COM CM DE PENAFIEL: CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE PAÇO DE SOUSA | 664.750 |
| | CTER BRAGANÇA | PROTOCOLO COM CM DE MACEDO DE CAVALEIROS: REMODELAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS | |
| | CTER FARO | PROTOCOLO - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICIO PARA POSTO TERRITORIAL DE ALMANCIL | 464.570 |
| | CTER BEJA | INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE BARRANCOS | 800.000 |
| | CTER ÉVORA | INTERVENÇÃO NO POSTO TERRITORIAL DE BORBA | 250.000 |
| | CTER FARO | REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE OLHOS DE ÁGUA | 400.000 |
| | CTER FARO | INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE ALJEZUR | 250.000 |
| | | | |



| DESC. RUBRICA | unidade beneficiária | DETALHE | VALOR |
|---------------|----------------------|---|------------|
| | CTER SANTARÉM | INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE ALCANENA | 700.000 |
| | CTER BEJA | INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE BARRANCOS | 400.000 |
| | CTER BRAGANÇA | INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DO VIMIOSO | 250.000 |
| | CTER PORTO | INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE MEDAS | 500.000 |
| | CTER PORTO | INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE LEVER | 500.000 |
| | CTER AVEIRO | PROTOCOLO COM CM DE ÁGUEDA: REMODELAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE ARRANCADA DO VOUGA. | 150.000 |
| SUBTOTAL | | | 7.629.320 |
| TOTAL | | | 13.350.359 |

Figura 20 – Plano de Instalações e Equipamentos para 2017 (grandes intervenções)

As verbas necessárias para a execução do Plano de Investimento em Infraestruturas-GNR, para o ano de 2017, tem origem no orçamento da Secretária-Geral do MAI. Algumas das intervenções planeadas carecem de ser protocoladas/contratadas entre o MAI e os Municípios. No quadro abaixo encontram-se indicadas as intervenções planeadas no âmbito da rubrica financeira de conservação de bens. As necessidades de intervenções em infraestruturas apresentadas estão condicionadas ao limite definido pela Tutela na etapa de consolidação da proposta orçamental da Guarda.

| DESC. RUBRICA | unidade beneficiária | DETALHE | VALOR |
|------------------------|------------------------|--|------------|
| CONSERVAÇÃO DE BENS | CARI | REPARAÇÕES DIVERSAS DAS INSTALAÇÕES DA CPAG/UAG NO QUARTEL DOS BARBADINHOS | 90.000,00 |
| | CENTRO CLINICO | SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, REPARAÇÃO E PINTURA DE FACHADAS NO EDIFÍCIO DA MEDICINA PREVENTIVA - CENTRO CLINICO - JANELAS VERDES | 175.000,00 |
| | unidade Intervenção | SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DO GIOP/UI - QUARTEL DA PONTINHA | 150.000,00 |
| | CTER BRAGA | remodelação das áreas de detenção do destacamento territorial de Barcelos | 60.000,00 |
| | CTER BRAGA | reparação das coberturas do edifício do destacamento territorial de Guimarães-s.torcato | 75.000,00 |
| | USHE/GS | remodelação e reparações diversas nas instalações do gs/ushe no Quartel do conde de lippe | 100.000,00 |
| | EG/CF PORTALEGRE | REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO BALNEÁRIO/VESTIÁRIO DE SARGENTOS | 90.000,00 |
| | | OUTRAS NECESSIDADES NÃO ESPECIFICADAS | 155.930,00 |
| TOTAL | | | 895.930,00 |

Figura 21 – Plano de Instalações e Equipamentos para 2017 (grandes intervenções)

As verbas disponíveis no OE/GNR na rubrica de Conservação de Bens são contudo manifestamente insuficientes para fazer face às necessidades mais prementes. Tendo em consideração que os encargos que compõem o investimento em infraestruturas está incluída na Lei de Programação (2017-2021), verifica-se a inexistência de recursos financeiros suficientes para executar uma manutenção adequada, os quais igualmente não permitem a realização das recomendações expressas pela IGAI, bem como a substituição de coberturas em fibrocimento de acordo com o plano de remoção de elementos com amianto.



2.2. Planeamento e Reabastecimento

O planeamento logístico visa prever e atuar sempre em antecipação. Assim, só planeando o apoio logístico é possível obter, em tempo útil, no local apropriado e na quantidade e qualidade devidas, os recursos necessários ao bom desempenho operacional.

Neste âmbito, o planeamento passou a dispor de uma lógica consolidada através da agregação de necessidades promovida pelo Plano Anual de Necessidades Logísticas da Guarda, em alinhamento com a proposta de Orçamento e o Plano de Atividades da Guarda.

Através da função logística/reabastecimento será possível desenvolver um conjunto de atividades cujo objetivo é o de fornecer todos os artigos necessários para equipar, manter e permitir a atuação das Forças da Guarda.

2.3. Meios de Transporte

O parque de veículos da Guarda tem uma dimensão, dispersão e complexidade ímpares na Administração Pública, cobrindo todas as especificidades impostas pela sua missão.

Nesse parque de meios de transporte encontram-se viaturas para o programa *Tourist Patrol*, viaturas auto para o patrulhamento e transporte de pessoal, viaturas especiais destinadas a valências específicas (a proteção da natureza e do ambiente, investigação criminal e intervenção e socorro, entre outras), viaturas blindadas para situações especiais e especialmente destinadas à participação em missões internacionais, viaturas de transportes gerais, viaturas de transporte de solípedes e canídeos e embarcações para controlo e patrulhamento do mar territorial e vigilância da orla marítima, entre muitas outras.

A situação do parque de meios de transporte da GNR obriga à manutenção e, se possível, ao incremento das orientações gerais definidas pelo Governo para esta área de atividade, no que concerne à idade das viaturas. Qualquer diminuição no ritmo de substituição/aquisição previsto afetará significativamente, o cumprimento do presente plano de atividades, afetando a operacionalidade/resposta em tempo oportuno.

Para o ano 2017, mantendo a dinâmica de modernização e renovação da frota de veículos da Guarda, encontra-se prevista a aquisição de um conjunto de veículos e embarcações que permitirá aumentar os níveis de eficiência operacional ao mesmo tempo que diminuirá os custos de manutenção de viaturas entretanto previstas abater ao serviço operacional.

| ORIGEM FINANCIAMENTO | DETALHE | VALOR |
|-------------------------|---|-----------|
| COMUNITÁRIO | FSI - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEIOS TECNOLÓGICOS (9 VIATURAS VIGILÂNCIA) | 39.545 |
| | FSI - MELHORIA DOS MEIOS OPERACIONAIS UTILIZADOS NA VIGILÂNCIA, GESTÃO E CONTROLO DE FRONTEIRA (6 + 5 VIATURAS TT - RENOVAÇÃO DE FROTA) | 101.463 |
| | FSI - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS (8 MOTO 4) | 31.220 |
| | POSEUR - AQUISIÇÃO DE 30 VIATURAS DE PROTEÇÃO E SOCORRO | 720.000 |
| SUBTOTAL (FN) | | 892.228 |
| NACIONAL | 70 VIATURAS LICEIRAS PASSAGEIROS (TRÂNSITO) | 2.669.100 |
| | 9 VIATURAS LIGEIRAS DESCARATERIZADAS (PROVIDA) | 464.940 |
| | 20 VIATURAS LICEIRAS DESCARATERIZADAS (RADAR) | 811.800 |
| | 12 MOTOCICLOS (ATIVIDADE IC) | 29.520 |



| ORIGEM FINANCIAMENTO | DETALHE | VALOR |
|-------------------------|--|------------|
| | 10 VIATURAS (ATIVIDADE IC - NAT) | 424.350 |
| | 42 VIATURAS LIGEIRAS DESCARATERIZADAS (ATIVIDADE IC) | 750.300 |
| | 72 VIATURAS TT TERRITORIAL | 2.807.618 |
| | 20 VIATURAS LIGEIRAS CARATERIZADAS TP9 | 1.108.378 |
| | 5 VIATURAS LIGEIRAS CARATERIZADAS TP21 | 415.125 |
| | 2 VIATURAS DE TRANSPORTE DE SOLÍPEDES | 66.880 |
| | 10 VIATURAS DE TRANSPORTE DE CANÍDEOS | 164.714 |
| | VIATURA DE TRANSPORTE DE PESSOAL | 246.000 |
| | MOTOCICLOS (ATIVIDADE OPERACIONAL TERRITORIAL E TRÂNSITO) | 316.848 |
| | 100 VEÍCULOS LIGEIROS PASSAGEIROS (ATIVIDADE OPERACIONAL TERRITORIAL E FISCAL) | 3.184.470 |
| SUBTOTAL (FN) | | 13.460.043 |
| TOTAL | | 14.352.271 |

Figura 22 – Aquisição de meios de transporte

2.3.1. Transporte Rodoviários

A antiguidade do parque auto encerra em si uma verdadeira preocupação para a Guarda, com evidentes reflexos no desempenho operacional. Parte significativa das viaturas tem mais de 10 anos e muito elevada quilometragem, o que resulta em elevados custos de manutenção e de conservação que, a todo o tempo e com bastante frequência, são necessários para assegurar as condições de segurança nas deslocações que têm que ser feitas em serviço.

Com efeito, as viaturas registam frequentes avarias que as forçam a imobilizações, dando origem a algumas disfunções, de todo não desejáveis, nos serviços.

| | VIATURAS POR TIPOLOGIA | | | | | |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|--|-----------------------|---------------|--------|
| idade das viaturas | PESADOS (MERCADORIAS) | PESADOS (PASSAGEIROS) | LIGEIROS (MISTOS E DE PASSAGEIROS) | MOTOS E MOTOCICLOS | TOTAL | % |
| ATÉ 5 ANOS | 8 | 0 | 383 | 95 | 486 | 8,68% |
| DE 5 A 10 ANOS | 12 | 1 | 1.149 | 211 | 1373 | 24,53% |
| MAIS DE 10 ANOS | 77 | 65 | 2.903 | 693 | 3.738 | 66,79% |
| TOTAL | 97 94 | 66 | 4.435 | 999 | 5.59 <i>7</i> | 100,00 |

Figura 23 – Idade das viaturas da GNR (projetado a 31 de dezembro de 2016)

Durante o ano de 2016, a Guarda concluiu os processos aquisitivos constantes no gráfico abaixo que totalizaram a quantia de 4.778.201,71 €, referentes à aquisição de 120 novos veículos.



O gráfico abaixo espelha a evolução da relação entre os veículos adquiridos/veículos abatidos, entre 2013 e 2016:

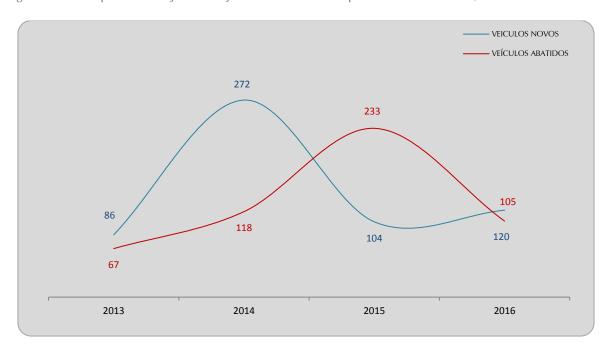


Figura 24 – Comparativo viaturas adquiridas/abatidas

Em 2016 foram ainda iniciados dois processos aquisitivos cuja conclusão está prevista para 2017, que totalizam 80 veículos no montante previsível de € 2.688.032,11.

2.3.2. Meios marítimos

Para desenvolver a sua missão nesta área de responsabilidade, nomeadamente no controlo e vigilância costeira, proteção da natureza e ambiente e proteção e socorro, a Guarda dispõe dos seguintes meios marítimos:

| UNIDADES | IDADE DOS MEIOS MARÍTIMOS | | TIPOLOGIA DOS MEIOS | | | |
|----------|---------------------------|-------|---------------------|-------|--|--|
| | (MÉDIA) | FIBRA | SEMIRRÍGIDOS | TOTAL | | |
| UCC | 11 | 38 | 20 | 58 | | |
| UI | 9 | | 3 | 3 | | |
| CTER | 9 | 1 | 19 | 20 | | |
| TOTAL | 10 | 39 | 42 | 81 | | |

Figura 25 – Frota meios marítimos da GNR (projetado a 31 de dezembro de 2016)

2.4. Efetivo Animal

Outra das especificidades que diferenciam a Guarda das demais instituições públicas e a tornam única, são as valências de cavalaria e cinotécnicas, as quais revestem cuidados especiais nomeadamente com a saúde e alimentação deste efetivo.



Cerca de 70% do efetivo de cavalos está colocado na USHE e 47% de cães na UI (incluído os que após terem sido adquiridos se encontram em instrução/ensino). A instrução dos animais e dos militares é desenvolvida nestas Unidades que propõem a sua distribuição pelo dispositivo territorial.

A 30 de setembro de 2016 a GNR dispunha do seguinte efetivo animal:

| UNIDADES | EFETIVO ANIMAL | | | | |
|-------------|----------------|----------|-------|--|--|
| 51,115,1525 | SOLÍPEDES | CANÍDEOS | TOTAL | | |
| USHE | 252 | 0 | 252 | | |
| OSHE | 232 | Ü | 232 | | |
| UI | 0 | 117 | 117 | | |
| CTER | 114 | 131 | 245 | | |
| | | | | | |
| TOTAL | 366 | 248 | 614 | | |

Figura 26 – Distribuição do Efetivo Animal (em 30 de setembro de 2016)

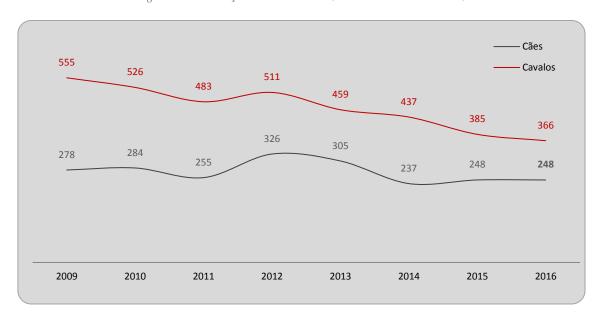


Figura 27 – Efetivo Animal 2009-2016

Em 2016 o Comando da Guarda manteve o esforço de reajustamento do efetivo de solípedes, ponderando para o efeito as suas necessidades operacionais. Visando garantir a operacionalidade de utilização deste meio, ponderando os custos com a sua manutenção, a Guarda fixará um quadro de referência de 400 solípedes.



3. Recursos Financeiros

3.1. Orçamento da Despesa da GNR

A concretização do presente Plano de Atividades pressupõe a afetação e a disponibilização à Guarda dos recursos financeiros constantes da Proposta de Orçamento de Estado (POE) para 2017.

De harmonia com o previsto no ponto 15, da Circular Série A n.º 1384, de 27 de julho de 201613, da Direção Geral do Orcamento, do Ministério das Financas, foi fixado por S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna o plafond de Receitas Gerais no montante de € 789.528.000, ao qual acrescem os montantes de Receitas Próprias da Guarda no valor de € 74.353.666 e de Receitas Próprias de Financiamento Comunitário no valor de € 6.283.037, perfazendo o valor global de € 870.164.703, ao qual deverá ser deduzido o valor a constituir como reserva (€ 17.745.300).

Considerando as necessidades estimadas pela Guarda que ascendem a € 916.599.397 e o plafond líquido de reserva € 851.508.263, subjaz um défice de € 71.582.668, caso os cativos a aplicar em 2017 sejam os mesmos aplicados em 2016, conforme pode ser observado na tabela infra, por Agrupamento de Despesa.

| AGRUPAMENTO | necessidades reais | PLAFOND LÍQUIDO DE RESERVA | PLAFOND LÍQUIDO DE RESERVA E DE CATIVOS 15% | DÉFICE |
|--|--------------------|-------------------------------|---|------------|
| | 1 | 2 | 3 | 4=1-3 |
| D.01 - PESSOAL | 851.322.715 | 788.500.000 | 788.500.000 | 62.822.715 |
| D.02 – BENS E SERVIÇOS | 53.434.650 | 52.176.930 | 44.774.256 | 8.660.394 |
| D.04 – TRANSFERENCIAS CORRENTES | 3.816.491 | 3.803.241 | 3.803.241 | 13.250 |
| D.06 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES ¹⁴ | 1.061.640 | 1.057.878 | 1.057.878 | 3.762 |
| D.07 - INVESTIMENTO | 6.963.901 | 6.881.354 | 6.881.354 | 82.547 |
| D.08 – TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 916.599.397 | 852.419.403 | 845.016.729 | 71.582.668 |

Figura 28 – Proposta de Orçamento da Guarda para 2017 por Agrupamento de Despesa

3.1.1. Agrupamento 01.00.00 - «Despesas com o pessoal»

O montante total das necessidades previsto para 2017 em Despesas com o Pessoal ascende a € 851.332.715. Contudo, e atendendo ao *plafond* definido pela Tutela, apenas foi possível à GNR inscrever em sede de POE o montante de € 788.500.000, já líquido da reserva legal de 2,5 %, resultando assim um défice neste agrupamento de despesa no montante de € 62.822.715.

A orçamentação dos encargos neste Agrupamento de Despesa teve em consideração os seguintes pressupostos:

- Mapa de Pessoal aprovado pela Tutela em todas as modalidades de vinculação e relações contratuais;
- quanto às despesas relativas a remunerações certas e permanente:
 - Cursos de Formação:

¹³ Difunde as instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2017.

¹⁴ Inclui reserva da GNR no valor de € 911.140.



- Realização de um Curso de Formação de Guardas com 600 elementos com início em 2 de novembro de 2016 e ingresso nos Quadros da Guarda Nacional Republicana em 29 de setembro de 2017;
- Realização de um segundo Curso de Formação de Guardas em 2017, com 600 elementos, com início em outubro de 2017.

o Ingressos:

- Ingresso em outubro de 2016, com efeito em 2017, de 23 Oficiais provenientes do Curso de Formação de Oficiais;
- Ingresso em outubro de 2016, com efeito em 2017, de 60 Sargentos provenientes do Curso de Formação de Sargentos;
- Ingresso em outubro de 2016, com efeito em 2017, de 457 Guardas provenientes do Curso de Formação de Guardas;
- Ingresso em outubro de 2017 de 41 Oficiais provenientes do Curso de Formação de Oficiais;
- Ingresso em outubro de 2017 de 50 Sargentos provenientes do Curso de Formação de Sargentos;

Promoções:

- Promoções a efetuar relativas às vagas de 2016, com efeitos remuneratórios a 1 de janeiro de 2017;
- Promoções a efetuar relativas às vagas de 2017, com efeitos remuneratórios a julho e outubro de 2017, conforme proposta inclusa no Mapa de Pessoal.

o Graduações:

- Graduação em Furriel de 50 militares que iniciaram o 2º ano do Curso de Formação de Sargentos em agosto de 2016, com efeitos orçamentais a partir de janeiro de 2017;
- Graduação de 40 militares no posto de Furriel em agosto de 2017.

o Contratações:

- 924 Vigilantes-Florestais no âmbito da Operação da Floresta Segura para 2017;
- 78 Assistentes técnicos;
- 49 Assistentes operacionais;
- 10 Técnicos superiores;
- 9 Médicos;
- 3 Docentes.

o Situação de reserva:

- Previsível passagem à situação de Reserva de cerca de 495 militares em dezembro de 2016;
- Previsível passagem à situação de Reserva de cerca de 605 militares em dezembro de 2017, conforme proposta inclusa no Mapa de Pessoal;



- Previsível passagem de cerca de 1625 militares da situação de Reserva para a situação de "A Aguardar Aposentação".
- Para efeitos da passagem da situação de "A Aguardar Aposentação" para a situação de "Reforma", o pagamento de retroativos decorrentes do estabelecido no Decreto-Lei nº 214-F/2015, de 2 de outubro.

• Outros Abonos Variáveis ou Eventuais:

- o No cálculo das ajudas de custo foi tido em conta a manutenção da redução em 15% e 20% do valor das ajudas de custo por deslocação no território nacional ou ao estrangeiro, respetivamente, fixado pelos números 1. e 3. da Portaria n.º 864/2009, de 13 de agosto, nos termos determinados pelo n.º 8, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro.
- o Foram considerados os encargos correspondentes a 33% da remuneração base mensal ilíquida dos militares da GNR, para os militares colocados no Posto Fiscal do Ministério da Finanças, conforme determinado pela Portaria nº 762/2015, de 5 de outubro.

Segurança Social:

- o A contribuição da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e Segurança Social (SS) foi calculada tendo como referência as incidências e percentagens em vigor em 2016;
- o Não foi considerado o impacto das regras da parentalidade, em termos de diminuição de encargos em Remunerações Certas e Permanentes e o correspondente aumento em Segurança Social, conforme decorre da regulamentação em vigor.

3.1.2. Agrupamento 02.00.00 - «Despesas com Bens e Serviços»

A POE/GNR/2017 para este agrupamento foi sustentada pelas propostas de orçamento submetidas pelas diversas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos (UU/EE/OO), cujo valor das necessidades ascende a € 53.434.650, apenas tendo sido possível integrar o valor de € 52.176.930 no Orçamento. Porém, tendo em conta a previsão de aplicação de cativo orçamental (€ 7.402.674), o valor disponível para este agrupamento poder-se-á cifrar em € 44.774.257, resultando um défice de € 8.660.394.

Para além do decréscimo de orçamentação decorrente do *plafond* atribuído, por indicação da Tutela foram efetuados alguns ajustamentos, dos quais se destacam os seguintes, por rubrica orçamental de despesa:

- o 02.01.03 «Munições, Explosivos e Artifícios» Foram orçamentados apenas € 23.400 tendo em conta a perspetiva de racionamento dos bens adquiridos nos exercícios anteriores;
- o 02.01.06 «Alimentação Géneros p/confecionar» Nesta rubrica registou-se uma diminuição de 75% tendo em conta indicação da Tutela para concessionar as messes a partir do 1º Trimestre de 2017;
- o 02.01.07 «Vestuário e artigos pessoais» Tendo em conta o esforço suplementar feito até à data em matéria de aquisições, e os limites impostos pela Tutela, prevê-se uma diminuição nesta rubrica que ronda os € 2.650.000, tendo apenas sido inscrito o valor de € 850.000.
- 02.01.16 «Mercadorias para venda» Não foi orçamentado qualquer valor, considerando estar prevista a concessão dos bares a terceiros, eliminando estas necessidades.
- o 02.02.04.B0.00 «ESTAMO Participações Imobiliárias» foram orçamentados cerca de € 500.000 para fazer face às despesas relacionadas com as rendas dos Quarteis, pese embora a manterem-se os arrendamentos presentes, o valor dos encargos possa ascender a cerca de € 1.300.000.



3.1.3. Agrupamento 04.00.00 - «Transferências Correntes»

No que respeita ao agrupamento de Transferências Correntes encontra-se previsto o valor de € 3.803.241 líquidos de reserva, para fazer face aos encargos com indemnizações e protocolos no âmbito do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

3.1.4. Agrupamento 06.00.00 - «Outras Despesas Correntes»

No agrupamento de Outras Despesas Correntes é enquadrada a constituição da Reserva no valor de € 911.140 referente à FF 123, assim como as despesas com serviços bancários e a entrega de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) respeitante a pagamentos efetuados a empresas com sede no estrangeiro, no montante de € 146.738, valor este líquido de reserva.

3.1.5. Agrupamento 07.00.00 - «Despesas de Capital»

O montante previsto para 2017 com a aquisição de bens de capital, líquido de reserva, ascende a € 6.881.354, dos quais € 975.000 respeitam a Financiamento Nacional e os restantes € 5.906.354 respeitam a Financiamento Comunitário.

No que concerne ao Financiamento Nacional, os € 975.000 destinar-se-ão à aquisição de equipamentos relacionados com a atividade operacional da GNR e que não estejam enquadrados na Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança.

3.1.6. Agrupamento 08.00.00 - «Transferências de Capital»

Para 2017 não serão afetas quaisquer verbas destinadas aos protocolos celebrados com as autarquias locais, uma vez que este tipo de despesa será enquadrado na Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança.



3.2. Orçamento da Receita da GNR

A Proposta de Orçamento da Receita da GNR para 2017 foi elaborada em obediência aos limites comunicados pela Tutela relativamente às FF de Receitas Gerais (FF111, FF 152, FF 157) e aos montantes da Receita Própria (FF 123, FF 232 e FF 282) que se prevêem arrecadar. Assim, o financiamento do Orçamento da Guarda para 2017, após o ajustamento das RG ao *plafond*, fixa-se em € 852.674.413, desagregando-se este montante por FF do seguinte modo:

| RECEITAS GERAIS (RG) | 772.037.710 |
|---|--------------|
| FF 111 – RG NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS | 768.865.624 |
| FF 152 – RG AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS- F.COESÃO | 1.872.000 |
| FF 157 – RG AFETAS A PROJETOS CO-FINANCIADOS-OUTROS | 1.045.076 |
| RECEITAS PRÓPRIAS (RP) | 74.353.666 |
| FF 123 – RP DO ANO, NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS, COM POSSIBILIDADE DE TRANSIÇÃO. | 68.445.603€; |
| FF 129 – RP COM ORIGEM EM TRANSFERÊNCIAS ENTRE ORGANISMOS | 5.908.063 |
| FINANCIAMENTO DA UE (FC) | 6.283.037 |
| FF 232 – FUNDO DE COESÃO - SEUR | 3.000.000 |
| FF 282 – OUTROS E SALDOS DE FE – OUTROS | 3.283.037 |
| TOTAL | 852.674.413 |

Figura 10 – Proposta de Orçamento da Guarda para 2017 - Receita

Importa realçar que a Guarda deixou de inscrever no seu Orçamento, por indicação da Tutela, o valor de € 4.685.000 referente à totalidade da percentagem que esta Guarda vinha a arrecadar no âmbito das comparticipações relativas aos Ex-Governos Civis e ao Fundo de Garantia Automóvel, passando este valor a ser arrecadado diretamente pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) com o objetivo de fazer face às necessidades de financiamento dos encargos a integrar na Lei de Programação das Forças e Serviços de Segurança.

Para a referida Lei serão ainda transferidos por esta Guarda 20% das receitas oriundas das transferências da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), e das Multas e Coimas pelos valores de € 526.491 e € 2.830.769, respetivamente, não sendo por isso, aplicadas na despesa desta Guarda.

Em suma esta Guarda deixa de aplicar na despesa cerca de € 8.042.260, que passará a fazer face à execução da supra referida Lei de Programação.



4. Cofinanciamento

O presente subcapítulo pretende agregar o conjunto de projetos sujeitos a cofinanciamento (independentemente do programa a que se encontram adstritos), dando uma perspetiva global dos encargos que constituem a contrapartida nacional em contraponto com a contrapartida comunitária.

A contrapartida comunitária (Fonte de Financiamento 232/252/282 – Fundos Comunitários) é determinada pelo montante total elegível de cada projeto (expurgando-se o Imposto sobre o valor acrescentado) por aplicação da regra de reembolso específica.

Acresce a este valor de contrapartida comunitária a verba correspondente ao designado «over-head» que tem por objetivo valorizar e reembolsar a componente de custos indiretos de cada projeto cuja quantificação dificilmente é possível aferir.

A contrapartida nacional (Fonte de Financiamento 132/152/157 – Receitas Gerais afetas a projetos cofinanciados) é determinada pela parcela não cofinanciada do valor elegível de cada projeto acrescido do valor do Imposto sobre o valor acrescentado que fora expurgado do montante elegível.

| PROGRAMA (CÓDIGO) | PROJETO (DESIGNAÇÃO) | FF 157 CONTRAPARTIDA NACIONAL | FF 280 Contrapartida Comunitaria | TOTAL |
|------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|--|-----------|
| 03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL | CEPOL | | 72.444 | 72.444 |
| | EUPST II | | 65.147 | 65.147 |
| | FRONTEX/EUROSUR | | 2.637.389 | 2.637.389 |
| | LEWP- ATLAS | | 6.789 | 6.789 |
| | LEWP- EMPACT | | 763 | 3.694 |
| | LEWP- RAILPOL | | 18.853 | 18.853 |
| | OUTROS | | 55.750 | 63.671 |
| SUBTOTAL | | | 2.857.135 | 2.857.175 |
| 04. PROJETOS COFINANCIADOS | ALFA | | 5.557 | 5.557 |
| | ARIEM PLUS | 321.912 | 507.835 | 829.746 |
| | CLOSEYE | | 2.779 | 2.779 |
| | ECGNET II | | 4.168 | 4.168 |
| | ESPPS | | 2.764 | 2.764 |
| | ESPPS- SIVE SIVICC NORTE | 58.211 | 172.000 | 230.211 |
| | EU CISE | | 2.779 | 2.779 |
| | GAR-SI SAHEL | | 6.893 | 6.893 |
| | LIFE IMPERIAL | 31.357 | 64.761 | 96.118 |
| | LIFE RUPIS | 15.115 | 43.466 | 58.581 |
| | LIGHT MARITIME PATROL AIRCRAFT | | 34.685 | 34.685 |
| | NOSY | 2.196 | 9.030 | 11.226 |



| PROGRAMA (CÓDIGO) | PROJETO (DESIGNAÇÃO) | FF 157 CONTRAPARTIDA NACIONAL | FF 280 CONTRAPARTIDA COMUNITARIA | TOTAL |
|-------------------|-------------------------------|-------------------------------------|--|------------|
| | POSEUR- EDIFÍCIO GIPS | 225.882 | 400.000 | 625.882 |
| | POSEUR- EFICIÊNCIA ENERGÉTICA | 480.000 | 850.000 | 1.230.000 |
| | PA2015 | 1.911.875 | 2.995.724 | 4.907.598 |
| | PMI IMPACT | | 6.576 | 6.576 |
| | PROJETO 501 | | 780 | 780 |
| | SOTERIA | 5.901 | 47.394 | 53.295 |
| | VISIT | 1.987 | 17.881 | 19.868 |
| SUBTOTAL | | 3.054.435 | 5.175.070 | 8.129.505 |
| TOTAL GERAL | | 3.054.435 | 8.032.205 | 10.986.640 |

Figura 29 – Projetos cofinanciados por Fonte de Financiamento





Capítulo IV ATIVIDADES A DESENVOLVER



PLANO DE ATIVIDADES 2017 • RESUMO

1. Detalhe (vista de programas)

| | PROGRAMA | N.º AÇÕES | N.º KMS/ HORAS NAVEGAÇÃO | HORAS EMP. RH (HE ¹⁵)/ RH | PARTICIPANTES INTERN. | VALOR TOTAL (| EM EUROS) |
|------|---|-----------|-------------------------------|--|------------------------|---------------|-------------|
| | | | | | | 2016 | 2017 |
| 01. | EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO | 2.638.907 | 54.555.287 (KM) 3.136 (HN) | | | 7.380.347 | 5.816.719 |
| 02. | ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO | 7.012 | | 272.447 (RH) | | 4.939.161 | 3.467.680 |
| 03. | COOPERAÇÃO INTERNACIONAL | 536 | | 1.094 (RH) ¹⁶ | 889 (RH) ¹⁷ | 2.184.202 | 3.444.030 |
| 04. | PROJETOS COFINANCIADOS | 59 | | | | 10.230.691 | 8.129.505 |
| 05. | GESTÃO INTERNA | | | | | 27.841.716 | 14.674.434 |
| 06. | INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO | | | | | 53.876.649 | 19.931.372 |
| 07. | SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO | | | | | 3.228.380 | 1.987.607 |
| 08. | SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA | | | | | 35.581.000 | 37.591.179 |
| 09. | COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL | 298 | | | | - | |
| 10. | OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA) | | | | | 699.321.148 | 749.063.063 |
| TOTA | AL | 2.646.812 | | | | 844.583.294 | 844.105.589 |

¹⁵ Efetivo empenhado aferido em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano - conversão em horas de empenhamento aferido por tipologia de intervenção de acordo com o seguinte critério:

a) Ações operacionais (5h);

b) Ações apoio operacional (1h15m);

c) Ações sensibilização (2h30m).

¹⁶ Militares da Guarda em participação internacional (dos quais 552 afetos a controlos móveis e 142 afetos às operações FRONTEX);)

 $^{^{\}rm 17}$ Participantes internacionais (dos quais 595 militares da Guardia Civil afetos a controlos móveis).



2. Detalhe (vista de subprogramas)

| | PROGRAMA | | SUB-PROGRAMA | FINAN. COMUNITÁRIO | FINAN. NACIONAL | VALOR TOTAL (EM EUROS) |
|-----|--|-----|--|-----------------------|--------------------|---------------------------|
| 01. | EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO | 01. | PROGRAMAS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE | | 577.978 | 577.978 |
| | | 02. | OPERAÇÕES/AÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL | | 37.421 | 37.421 |
| | | 03. | OPERAÇÕES INTERNACIONAIS | | 125.005 | 125.005 |
| | | 04. | OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL | | 1.426.139 | 1.426.139 |
| | | 05. | OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL | | 3.650.177 | 3.650.177 |
| | TOTAL P01 | | | | 5.816.719 | 5.816.719 |
| 02. | ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO | 01. | FORMAÇÃO INICIAL | | 1.952.215 | 1.952.215 |
| | | 02. | FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO | | 389.021 | 389.021 |
| | | 03. | FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO | | 911.824 | 911.824 |
| | | 04. | FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO | | 195.428 | 195.428 |
| | | 05. | FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO (B) | | 19.193 | 19.193 |
| | TOTAL P02 | | | | 3.467.680 | 3.467.680 |
| 03. | COOPERAÇÃO INTERNACIONAL | 01. | COOPERAÇÃO BILATERAL | | 189.391 | 189.391 |
| | | 02. | COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL | 2.830.729 | 32.937 | 2.863.666 |
| | | 03. | POLÍTICA EXTERNA | | 344.138 | 344.138 |
| | | 04. | COMITÉS E GRUPOS TRABALHO | 26.406 | 20.430 | 46.836 |
| | TOTAL P03 | | | 2.857.135 | 586.895 | 3.444.030 |
| 04. | PROJETOS COFINANCIADOS | 01. | FP7 | 50.173 | 5.901 | 56.073 |
| | | 02. | FSI- AÇÕES NACIONAIS | 2.995.724 | 1.911.875 | 4.907.598 |
| | | 03. | H2020 | 17.366 | 2.196 | 19.562 |
| | | 04. | ISF- AÇÕES COMUNITÁRIAS | 209.449 | 58.211 | 267.660 |
| | | 05. | LIFE | 108.227 | 46.472 | 154.699 |
| | | 06. | P2020 | 1.250.000 | 705.882 | 1.855.882 |
| | | 07. | PREVENIR E COMBATER A CRIMINALIDADE (ISEC) | 17.881 | 1.987 | 19.868 |
| | | 09. | OUTROS | 526.251 | 321.912 | 848.163 |
| | TOTAL P04 | | | 5.175.070 | 3.054.435 | 8.129.505 |
| 05. | GESTÃO INTERNA | 01. | ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL | | 12.074.625 | 12.074.625 |
| | | 02. | ASPORTE A ACTIVIDADE OPERACIONAL ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE SUPORTE A | | 2.459.289 | 2.459.289 |
| | | 03. | ACÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO | | 140.520 | 140.520 |
| | TOTAL P05 | | | | 14.674.434 | 14.674.434 |



| | PROGRAMA | | sub-programa | FINAN. COMUNITÁRIO | FINAN. NACIONAL | VALOR TOTAL (EM EUROS) |
|-----|---|-----|--|-----------------------|--------------------|---------------------------|
| 06. | INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO | 01. | INFRA-ESTRUTURAS | | 13.587.909 | 13.587.909 |
| | | 02. | EQUIPAMENTO | | 6.343.463 | 6.343.463 |
| | TOTAL P06 | | | | 19.931.372 | 19.931.372 |
| 07. | SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO | 01. | GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA | | 1.959.674 | 1.959.674 |
| | | 02. | AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO | | 27.933 | 27.933 |
| | TOTAL P07 | | | | 1.987.607 | 1.987.607 |
| 08. | SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA | 01. | SAÚDE | | 589.357 | 589.357 |
| | | 02. | ASSISTÊNCIA NA DOENÇA | | 36.346.000 | 36.346.000 |
| | | 04. | VETERINÁRIA | | 655.822 | 655.822 |
| | TOTAL P08 | | | | 37.591.179 | 37.591.179 |
| 09. | COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL | 01. | ATIVIDADES TRANSVERSAIS (ASSESSORIAS, ESTUDOS E PROTOCOLOS) | 0 | 0 | 0 |
| | | 02. | REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS | 0 | 0 | 0 |
| | TOTAL P09 | | | | | 0 |
| 10. | OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA) | 01. | IMPUTAÇÃO DE RH | | 639.195.594 | 639.195.594 |
| | | 02. | RESERVA | | 75.370.000 | 75.370.000 |
| | | 03. | AGUARDAR APOSENTAÇÃO | | 34.497.469 | 34.497.469 |
| | TOTAL P10 | | | | 749.063.063 | 749.063.063 |
| | TOTAL | | | 8.032.205 | 836.173.384 | 844.105.589 |



PLANO DE ATIVIDADES 2017 • RESUMO ORÇAMENTAL

1. Detalhe orçamental por fonte de financiamento

| | PROGRAMA | FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO | FINANCIAMENTO NACIONAL | VALOR TOTAL (EM EUROS) |
|-----|--|------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 01. | EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO | | 5.816.719 | 5.816.719 |
| 02. | ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO | | 3.467.680 | 3.467.680 |
| 03. | COOPERAÇÃO INTERNACIONAL | 2.857.135 | 586.895 | 3.444.030 |
| 04. | PROJETOS COFINANCIADOS | 5.175.070 | 3.054.435 | 8.129.505 |
| 05. | GESTÃO INTERNA | | 14.674.434 | 14.674.434 |
| 06. | INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO | | 19.931.372 | 19.931.372 |
| 07. | SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO | | 1.987.607 | 1.987.607 |
| 08. | SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA | | 37.591.179 | 37.591.179 |
| 09. | COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL | | | |
| 10. | OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA) | | 749.063.063 | 749.063.063 |
| | TOTAL | 8.032.205 | 836.173.384 | 844.105.589 |



2. Detalhe orçamental por agrupamento económico

| | | D.01. | D.02. | D.04. | D.06. | D.07. | |
|-----|---|---------------------------|---------------------------------|----------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------|
| | PROGRAMA | DESPESAS COM O PESSOAL | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | TRANSF. CORRENTES | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | TOTAL GERAL |
| 01. | EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO | | 5.816.719 | | | | 5.816.719 |
| 02. | ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO | 1.488.880 | 1.978.800 | | | | 3.467.680 |
| 03. | COOPERAÇÃO INTERNACIONAL | 1.512.104 | 1.931.926 | | | | 3.444.030 |
| 04. | PROJETOS COFINANCIADOS | 89.952 | 2.290.111 | | | 5.749.442 | 8.129.505 |
| 05. | GESTÃO INTERNA | | 10.724.455 | 3.803.241 | 146.738 | | 14.674.434 |
| 06. | INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO | | 18.827.392 | | | 1.103.980 | 19.931.372 |
| 07. | SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO | | 1.959.674 | | | 27.933 | 1.987.607 |
| 08. | SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA | 36.346.000 | 1.245.179 | | | | 37.591.179 |
| 09. | COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL | | | | | | 0 |
| 10. | OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA) | 749.063.063 | | | | | 749.063.063 |
| | TOTAL | 788.500.000 | 44.774.256 | 3.803.241 | 146.738 | 6.881.354 | 844.105.589 |



PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

Este programa enquadra o conjunto de operações, patrulhamentos e demais ações operacionais que constituem a principal atividade desenvolvida pela Guarda, em prol da segurança e da tranquilidade pública.

PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME

Em 2017, a Guarda manterá um esforço significativo no controlo das principais fontes de perigo, com a finalidade de prevenir, reduzir e reprimir a criminalidade, bem como outros comportamentos e condutas anti-sociais que possam por em causa a segurança e a tranquilidade dos cidadãos.

Constituí igualmente desígnio adequar o serviço prestado às necessidades e expectativas das populações, reforçando para o efeito o patrulhamento de proximidade, a presença e visibilidade em zonas de maior risco.

No âmbito da prevenção e combate ao crime a Guarda propõe-se otimizar e aumentar a capacidade de investigação criminal. Para o efeito, iniciará em 2017 o processo de Credenciação e de Certificação da vertente de IC-Criminalística. Entre outras medidas, pretende-se a implementação das áreas forenses de Análise Digital, Meio Ambiente, Análise de Tacógrafos e Marcas Instrumentais e desenvolver e equipar a vertente de Análise de Informação Criminal e os Núcleos Técnico Periciais.

Outro desafio é a extensão da valência IC-Criminalística às Regiões Autónomas garantindo a resposta da Guarda neste âmbito em todo o território nacional.

Pretende-se ainda que o patrulhamento seja orientado com base na recolha de informações segundo os princípios subjacentes ao designado modelo policial "Intelligence Led Policing".

PROTEÇÃO DE VÍTIMAS VULNERÁVEIS, POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE E COMUNITÁRIO

Numa postura pró-ativa a Guarda manterá o enfoque na dinamização dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento e das parcerias locais, fundamentais para a proteção dos cidadãos (especialmente os mais vulneráveis) ao mesmo tempo que fomenta e potencia a interação com o Cidadão e com a Sociedade. Tal desiderato implicará ao nível das estruturas de Programas Especiais das Unidades Territoriais, recursos humanos mais capacitados, detentores de formação especializada por intermédio da dinamização das ações de formação contínua de especialização e de atualização.

Para o efeito a Guarda desenvolverá operações temáticas, apoiadas nos diversos Programas Especiais mantendo esforços no sentido de garantir o reforço do policiamento comunitário e de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as mulheres, as crianças, os jovens, os idosos, as vítimas de maus-tratos e as pessoas com deficiência.

SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Em matéria de segurança rodoviária de vigilância da rede viária fundamental, a Guarda manterá a aposta na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco. Desenvolverá para o efeito um conjunto diversificado de ações de prevenção e de fiscalização, de âmbito local e de âmbito nacional, tendo por finalidade manter a tendência de redução dos níveis de sinistralidade rodoviária verificados na última década.



Ainda neste domínio serão desenvolvidos esforços no sentido da melhoria das aplicações informáticas de apoio à atividade operacional, desmaterializando os processos administrativos que decorrem da fiscalização rodoviária e desenvolvendo as capacidades dos sistemas de informação de apoio à atividade operacional. Enquadra-se neste contexto o alargamento da utilização do Sistema de Contraordenações de Trânsito (SCoT) a todas as Unidades da Guarda, de forma progressiva e faseada ao longo do ano.

Com esta atuação a Guarda pretende garantir uma visão centralizada e integradora da missão de segurança rodoviária e de vigilância da rede viária fundamental e complementar.

FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO TRIBUTÁRIA, FISCAL E ADUANEIRA

A investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal, aduaneira, assim como, a vigilância, patrulhamento e interceção em toda a costa e mar territorial do País constituem prioridades da Guarda. Considerado desígnio nacional e europeu, a Guarda manterá o esforço na operação e consolidação do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC).

O SIVICC permite cobrir em permanência a vigilância e controlo de toda a costa portuguesa (território continental), promovendo a segurança nacional contra ameaças nos domínios das fraudes fiscais e aduaneiras, terrorismo, tráfico de droga, catástrofes ambientais, proteção de atividades económicas e combate à imigração clandestina, por via marítima. O SIVICC permite, através de um controlo permanente, identificar e detetar embarcações, possibilitando de forma seletiva, equacionar a intervenção através de uma das suas componentes (terrestre e marítima).

Neste âmbito, é ainda intento Institucional alargar o sistema às regiões autónomas, mediante a captação de cofinanciamento. O projeto de extensão denominado **SIVICC Plus,** terá duas fases: a primeira em 2017 com a implementação do sistema na Região Autónoma da Madeira, e a segunda, em fase posterior, na Região Autónoma dos Açores.

PROTEÇÃO E SOCORRO

Atendendo à geografia, às características morfológicas do terreno e condições climatéricas existentes na Região Autónoma dos Açores, prevê-se, à semelhança do que já acontece na Região Autónoma da Madeira, a possibilidade da criação e estabelecimento de equipas permanentes do Grupo de Intervenção, Proteção e Socorro da Unidade de Intervenção durante o ano de 2017.

PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

No domínio da proteção da natureza e ambiente, importa combater e reduzir eficazmente os ilícitos ambientais, fomentando e potenciando a educação ambiental através de ações de sensibilização e operações específicas dirigidas a determinadas áreas.

No plano da cooperação nacional e internacional a nível ambiental, a Guarda reforçará, através do SEPNA, o estatuto de ponto de contacto nacional (POC) na vertente dos ilícitos ambientais, em especial no que concerne a Convenções Internacionais.

Num prisma de apoio à investigação e à decisão operacional, será melhorada a capacidade de recolha de informação de cariz ambiental, através da utilização de novas tecnologias e ferramentas atuais, nomeadamente de sistemas de georreferenciação e sistemas aéreos não tripulados.



Atendendo à crescente preocupação da sociedade na área ambiental, a Guarda procurará ajustar e reforçar a estrutura SEPNA intervindo designadamente ao nível do quadro missionário e na afetação de recursos humanos especializados.

Considerando o cariz transnacional da criminalidade ambiental, as ações de monitorização do SEPNA estarão vocacionadas essencialmente para os fenómenos ligados ao tráfico ilegal de espécies selvagens da fauna e flora, o movimento transfronteiriço de resíduos e as redes internacionais que operam na área ambiental.

A nível interno, para o próximo ano será de destacar a aposta em áreas emergentes tais como a criminalização dos maus tratos e abandono de animais de companhia, a utilização ilegal de venenos e fiscalização ao cumprimento de leis sanitárias. Para além destes domínios será exercida uma continuação da aposta na área da defesa da floresta contra incêndios, combate à poluição e fiscalização das normas relativas aos resíduos.

CIBERSEGURANÇA

O ciberespaço deve ser um espaço de cidadania e ao mesmo tempo uma plataforma que promove o desenvolvimento da sociedade, mas malogradamente, este ciberespaço é muitas vezes utilizado para todo género de práticas de índole delituosa que podem estar relacionados com conflitos sociais, com crimes tradicionais que tendencialmente se transpõe para a sua versão online, surgindo o cibercrime, cada vez com maior frequência, envolvendo o crime organizado e todo o género de atividades subversivas.

Em 2017, a GNR pretende desenvolver esforços no sentido de prosseguir com a edificação de capacidades na área da Cibersegurança, tendo em vista prevenir e reprimir, de modo cada vez mais eficaz, as atividades criminais que são decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põe em risco a segurança de informação associadas às infraestruturas críticas nacionais ou aquelas que se ligam a elas ou as suportam.

Assim sendo, pretendem-se dar passos determinantes com a aquisição de material e equipamentos, hardware e software que irão permitir a monitorização e deteção de ameaças no ciberespaço, a recolha e o processamento de informação daí decorrente.

Visa-se, paralelamente, reforçar o desenvolvimento de uma capacidade de prevenção, análise e predição de ameaças com origem no Ciberespaço através da formação de elementos denominados de "First Responders" especialmente capacitados para a recolha de dados no âmbito do acautelamento da prova digital em sede de medidas cautelares de polícia. Neste âmbito, visa-se pois garantir a formação especializada aos recursos humanos que irão constituir a Estrutura de Cibersegurança da GNR nos domínios da segurança da informação, ciberinteligência, bem como na prevenção e repressão das atividades que estão relacionadas ou que estão ligados com atividades criminais ligadas ao ciberespaço.

Visa-se, em última instância, contribuir de forma decisiva para o reforço da "Cidadania Digital", tornando o ciberespaço um ambiente mais seguro, livre e aberto através da construção de uma "Rede de Confiança" que permita a conjunção de esforços da GNR com o setor público e privado, especialmente a comunidade escolar.

COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO

Tendo por base a Estratégia da Guarda no âmbito das Capacidades de Comando e Controlo, importa sistematizar e edificar as capacidades operacionais em todo o espetro de emprego de uma força de segurança de natureza gendármica, através da combinação eficiente de pessoal, material, equipamento, estruturas e treino, assentes numa doutrina adequada e na interoperabilidade entre sistemas.

Desta forma é necessário promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a direção e o controlo das forças da Guarda através da interoperabilidade de meios e de sistemas.



No contexto das políticas de racionalização e modernização importa assegurar a manutenção do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP), sistema que permite, a par de outras medidas de simplificação e monitorização administrativa, prestar ao Cidadão um serviço policial de excelência, conferindo maior capacidade operacional no âmbito da prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional.

Também ao nível das atividades de apoio e de gestão estratégica organizacional importa garantir a interoperabilidade e a comunicação entre os diversos sistemas de informação – necessariamente entre sistemas ligados à área operacional e às atividades de apoio – que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional.

Assim, neste domínio afirma-se essencial continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à decisão, da gestão documental e concluir a operacionalização da interoperabilidade entre o Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP), o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos (SIGRI), e o sistema de Gestão Documental. Paralelamente, ao nível do patrulhamento orientado às informações irá potenciar-se o uso, por parte dos militares do dispositivo da GNR, das funcionalidades de registo de dados especulativos sub-módulo de dados (subsistema do SIIOP-O) que constitui um sistema importante para robustecer o ciclo de produção de informações na GNR.

A nível da monitorização das atividades operacionais, a Guarda através do seu Centro de Comando e Controlo Operacional desenvolverá os esforços no sentido de melhorar e tornar mais célere o intercâmbio de comunicação e informações dos incidentes e ocorrências, numa plataforma em rede com as Unidades Operacionais da Guarda e com os outros atores externos. Entre outras medidas, neste âmbito, pretende-se a revisão das ligações com a Brisa e as Infraestruturas de Portugal, garantindo o acesso a imagens em tempo real, aspeto fundamental para a condução das operações.

Além de obter uma situação permanentemente atualizada da atividade operacional desenvolvida pela Guarda, devem ser tomadas iniciativas que demonstrem inequivocamente o apoio e suporte do CCCO às Salas de Situação, em particular, e, genericamente, a todo o restante dispositivo da Guarda.

Pretende-se também a uniformização de procedimentos através de um plano de formação certificada que abranja tanto os operadores, como os coordenadores (Chefes de equipa) de todas as Salas de Situação e do CCCO, obtendo-se, assim, entre outras, uma melhoria substancial da qualidade e oportunidade dos dados obtidos.

Deve ser incrementada, em estreita coordenação com a Direção de Informações e com a Direção de Investigação Criminal, a capacidade analítica e preditiva da Guarda, por forma a melhorar simultaneamente a proatividade de atuação e o apoio transversal à tomada de decisão aos vários escalões.

Ainda neste âmbito, embora num espectro de atuação diferente, a implementação do Centro de Informações, onde entre outras pontifica o estabelecimento de uma unidade de OSINT, permitirá garantir a permanente monitorização, acompanhamento, análise e disseminação de informações públicas, policiais e criminais em apoio das atividades e operações correntes, auxiliando no processo de tomada de decisão. Constitui sua função manter uma perceção situacional consciente, a fusão e partilha tempestiva de informações, asseverando a sua interoperabilidade, validade e qualidade, tendo em vista a identificação de ameaças e eventos em tempo real, maximizando a oportunidade de intervenção e eficiência operacional pelas diversas estruturas funcionais.

Em seguida apresenta-se o conjunto de ações operacionais a desenvolver pela Guarda Nacional Republicana em 2017, identificando uma estimativa sobre a frequência com que ocorrerão tais ações, os efetivos estimados empenhar e os quilómetros e horas de navegação previstos percorrer em referência a cada uma das ações tipificadas.



PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

VISTA DE SUBPROGRAMAS

| SUB- PROGRAMA (CÓDIGO) | sub-programa (designação) | | VALOR TOTAL FN | | | |
|------------------------------|---|--------------|------------------------------------|-----------------------|---------------------|------------|
| | | N.º AÇŌES ¹8 | N.º HORAS EMP. RH ¹⁹ | N.º KMS ²⁰ | N.º HORAS NAVEG. | (EM EUROS) |
| 01.01. | PROGRAMAS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE | 124.506 | 553.201 | 6.177.632 | 0 | 577.978 |
| 01.02. | OPERAÇÕES/AÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL | 1.600 | 8.000 | 399.968 | 0 | 37.421 |
| 01.03. | OPERAÇÕES INTERNACIONAIS | 3.378 | 15.806 | 1.180.670 | 64 | 125.005 |
| 01.04. | OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL | 98.249 | 491.024 | 8.926.533 | 2.601 | 1.426.139 |
| 01.05. | OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL | 2.411.174 | 7.384.153 | 37.870.484 | 471 | 3.650.177 |
| TOTAL | | 2.638.907 | 8.452.184 | 54.555.287 | 3.136 | 5.816.719 |

¹⁸ Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais.

¹⁹ Efetivo empenhado aferido em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano - conversão em horas de empenhamento aferido por tipologia de intervenção de acordo com o seguinte critério:

a) Ações operacionais (5h);

b) Ações apoio operacional (1h15m);

c) Ações sensibilização (2h30m).

²⁰ Kms totais aferidos em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano.



PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

VISTA DE PROJETO

| SUB- PROG. (CÓD) | SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO) | PROJETO (COD.) | PROJETO (DESIGNAÇÃO) | ITENS | | | | VALOR TOTAL FN |
|------------------------|---|-------------------|---|----------------------------|------------------------------|---------------|------------------------|-------------------|
| | | | | N.º AÇÕES ²¹ | n.º Horas Emp. Rh²² | N.º KMS 23 | N.º Horas Naveg. | |
| 01.01. | PROGRAMAS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE | 01.01.01. | ESCOLA SEGURA | 35.185 | 159.845 | 1.674.326 | 0 | 156.650 |
| | | 01.01.02. | IGREJA SEGURA - IGREJA ABERTA | 779 | 3.518 | 44.841 | 0 | 4.195 |
| | | 01.01.03. | SOS AZULEJO | 108 | 483 | 13.562 | 0 | 1.269 |
| | | 01.01.04. | APOIO À VÍTIMA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A OUTRAS VÍTIMAS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS | 11.059 | 42.974 | 592.828 | 0 | 55.465 |
| | | 01.01.05. | APOIO 65 - IDOSOS EM SEGURANÇA | 24.031 | 100.170 | 898.891 | 0 | 84.100 |
| | | 01.01.06. | COMÉRCIO SEGURO | 10.087 | 46.255 | 476.517 | 0 | 44.583 |
| | | 01.01.07. | FARMÁCIA SEGURA | 2.717 | 12.720 | 61.276 | 0 | 5.733 |
| | | 01.01.08. | TRANSPORTE SEGURO DE TABACO | 244 | 538 | 16.550 | 0 | 1.548 |
| | | 01.01.09. | ABASTECIMENTO SEGURO | 3.216 | 15.525 | 65.333 | 0 | 6.113 |
| | | 01.01.10. | TÁXI SEGURO | 189 | 473 | 11.300 | 0 | 1.057 |
| | | 01.01.11. | APOIO AO TURISMO - TOURIST SUPPORT PATROL (TSP) | 1.006 | 4.990 | 33.994 | 0 | 3.180 |
| | | 01.01.12. | VERÃO SEGURO - CHAVE DIRECTA | 11.302 | 55.400 | 515.780 | 0 | 48.256 |
| | | 01.01.13. | residência segura | 12.474 | 60.190 | 672.136 | 0 | 62.885 |
| | | 01.01.14. | INTERLOCUTOR LOCAL DE SEGURANÇA | 194 | 485 | 19.544 | 0 | 1.829 |
| | | 01.01.15. | CAMPO SEGURO | 11.915 | 49.638 | 1.080.754 | 0 | 101.115 |
| | SUBTOTAL | | | 124.506 | 553.201 | 6.177.632 | | 577.978 |
| 01.02. | OPERAÇÕES/AÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL | 01.02.01. | PREVENÇÃO CRIMINAL | 1.600 | 8.000 | 399.968 | 0 | 37.421 |
| | SUBTOTAL | | | 1.600 | 8.000 | 399.968 | 0 | 37.421 |
| 01.03. | OPERAÇÕES INTERNACIONAIS | 01.03.01. | SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA | 95 | 475 | 27.420 | 0 | 2.565 |
| | | 01.03.02. | SEGURANÇA RODOVIÁRIA | 2.208 | 11.040 | 862.221 | 0 | 80.669 |
| | | 01.03.03. | PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE | 488 | 2.440 | 128.990 | 64 | 26.610 |
| | | 01.03.04. | INVESTIGAÇÃO CRIMINAL | 587 | 1.851 | 162.039 | 0 | 15.160 |
| | SUBTOTAL | | | 3.378 | 15.806 | 1.180.670 | 64 | 125.005 |

²¹ Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais.

²² Efetivo empenhado aferido em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano - conversão em horas de empenhamento aferido por tipologia de intervenção de acordo com o seguinte critério:

a) Ações operacionais (5h);

b) Ações apoio operacional (1h15m);

c) Ações sensibilização (2h30m).

²³ Kms totais aferidos em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano.

| SUB- PROG. (CÓD) | SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO) | PROJETO (COD.) | PROJETO (DESIGNAÇÃO) | | ITE | :NS | | VALOR TOTAL FN |
|------------------------|--|-------------------|--|----------------------------|------------------------------|------------|------------------------|--------------------|
| | | | | N.º AÇÕES ²¹ | N.º HORAS EMP. RH²² | N.º KMS | N.º HORAS NAVEG. | |
| 01.04. | OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL | 01.04.01. | SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA | 9.233 | 46.165 | 2.250.047 | 0 | 210.514 |
| | | 01.04.02. | SEGURANÇA RODOVIÁRIA | 7.358 | 36.790 | 3.081.928 | 0 | 288.345 |
| | | 01.04.03. | FISCAL E ADUANEIRO | 49.042 | 245.210 | 1.075.816 | 1.797 | 508.950 |
| | | 01.04.04. | PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE | 26.684 | 133.420 | 1.969.754 | 0 | 184.290 |
| | | 01.04.05. | INVESTIGAÇÃO CRIMINAL | 900 | 4.500 | 264.630 | 0 | 24.759 |
| | | 01.04.06. | PROTECÇÃO E SOCORRO | 4.997 | 24.764 | 246.358 | 804 | 205.726 |
| | | 01.04.07. | CONJUNTAS | 35 | 175 | 38.000 | 0 | 3.555 |
| | SUBTOTAL | | | 98.249 | 491.024 | 8.926.533 | 2.601 | 1.426.139 |
| 01.05. | OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL | 01.05.01. | SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA | 26.720 | 133.600 | 1.289.146 | 0 | 120.612 |
| | | 01.05.02. | SEGURANÇA RODOVIÁRIA | 14.432 | 72.160 | 3.188.326 | 0 | 298.300 |
| | | 01.05.03. | PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE | 66.292 | 318.830 | 4.848.879 | 471 | 560.677 |
| | | 01.05.04. | INVESTIGAÇÃO CRIMINAL | 136.085 | 542.709 | 6.232.774 | 0 | 583.138 |
| | | 01.05.05. | PROTECÇÃO E SOCORRO | 1.711 | 8.555 | 227.645 | 0 | 21.298 |
| | | 01.05.06. | CONJUNTAS | 1.770 | 8.850 | 436.664 | 0 | 40.854 |
| | | 01.05.07. | OUTRAS | 2.164.164 | 6.299.449 | 21.647.050 | 0 | 2.025.298 |
| | SUBTOTAL | | | 2.411.174 | 7.384.153 | 37.870.484 | 471 | 3.650.177 |
| | TOTAL | | | 2.638.907 | 8.452.184 | 54.555.287 | 3.136 | 5.816. <i>7</i> 19 |



PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

| S | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | AÇÃO | | ITE | :NS | | VALOR TOTAL |
|--------|--|-----------|--|-------|--|----------------------------|-------------------------|---------------|------------------------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES ²⁴ | N.º HORAS EMP. RH | N.º KMS 26 | N.º HORAS NAVEG. | (EM EUROS) |
| 01.01. | PROGRAMAS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE | 01.01.01. | ESCOLA SEGURA | R.001 | OPERAÇÃO REGRESSO ÀS AULAS EM SEGURANÇA | 436 | 2.180 | 96.087 | 0 | 8.990 |
| | | | | R.002 | PATRULHAMENTOS | 28.317 | 141.585 | 1.227.806 | 0 | 114.874 |
| | | | | R.003 | AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO | 6.432 | 16.080 | 350.433 | 0 | 32.786 |
| | | 01.01.02. | IGREJA SEGURA - IGREJA ABERTA | R.004 | PATRULHAMENTOS | 628 | 3.140 | 38.486 | 0 | 3.601 |
| | | | | R.005 | AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO | 151 | 378 | 6.355 | 0 | 595 |
| | | 01.01.03. | SOS AZULEJO | R.006 | PATRULHAMENTOS | 85 | 425 | 11.800 | 0 | 1.104 |
| | | | | R.007 | AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO | 23 | 58 | 1.762 | 0 | 165 |
| | | 01.01.04. | APOIO À VÍTIMA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A OUTRAS VÍTIMAS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS | R.008 | ARMAS DE FOGO APREENDIDAS CAUTELARMENTE NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | 461 | 2.305 | 34.900 | 0 | 3.265 |
| | | | | R.009 | PATRULHAMENTO DIRECIONADO PARA A GESTÃO DAS OCORRÊNCIAS/DENÚNCIAS | 2.548 | 12.740 | 96.110 | 0 | 8.992 |
| | | | | R.010 | PATRULHAMENTOS | 4.288 | 21.440 | 311.317 | 0 | 29.127 |
| | | | | R.011 | APOIO AO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA A VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | 331 | 414 | 22.855 | 0 | 2.138 |
| | | | | R.012 | CESTÃO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA A VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/OCORRÊNCIAS | 734 | 918 | 40.925 | 0 | 3.829 |
| | | | | R.013 | SALAS DE APOIO À VÍTIMA | 1.268 | 1.585 | 6.510 | 0 | 609 |
| | | | | R.014 | AÇÕES DE PREVENÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO | 594 | 1.485 | 31.228 | 0 | 2.922 |
| | | | | R.015 | AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO | 835 | 2.088 | 48.983 | 0 | 4.583 |

²⁴ Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais.

²⁵ Efetivo empenhado aferido em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano - conversão em horas de empenhamento aferido por tipologia de intervenção de acordo com o seguinte critério:

a) Ações operacionais (5h);

b) Ações apoio operacional (1h15m);

c) Ações sensibilização (2h30m).

²⁶ Kms totais aferidos em função do número de Operações, Patrulhamentos e outras Ações operacionais a realizar durante o ano.



| 9 | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | АÇÃО | | ITE | :NS | | VALOR TOTAL |
|------|-------------|-----------|--|-------|--|----------------------------|-------------------------|---------|------------------------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES ²⁴ | N.º HORAS EMP. RH | N.º KMS | N.º HORAS NAVEG. | (EM EUROS) |
| | | 01.01.05. | APOIO 65 - IDOSOS EM SEGURANÇA | R.016 | OPERAÇÃO CENSOS SÉNIOR | 1.213 | 6.065 | 150.766 | 0 | 14.106 |
| | | | | R.017 | OPERAÇÃO IDOSOS EM SEGURANÇA | 444 | 2.220 | 126.088 | 0 | 11.797 |
| | | | | R.018 | PATRULHAMENTOS | 14.380 | 71.900 | 511.798 | 0 | 47.884 |
| | | | | R.019 | AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO | 7.994 | 19.985 | 110.239 | 0 | 10.314 |
| | | 01.01.06. | COMÉRCIO SEGURO | R.020 | OPERAÇÕES | 617 | 3.085 | 85.058 | 0 | 7.958 |
| | | | | R.021 | PATRULHAMENTOS | 7.798 | 38.990 | 322.084 | 0 | 30.134 |
| | | | | R.022 | AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO | 1.672 | 4.180 | 69.375 | 0 | 6.491 |
| | | 01.01.07. | FARMÁCIA SEGURA | R.023 | PATRULHAMENTOS | 2.371 | 11.855 | 42.209 | 0 | 3.949 |
| | | | | R.024 | AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO | 346 | 865 | 19.067 | 0 | 1.784 |
| | | 01.01.08. | TRANSPORTE SEGURO DE TABACO | R.025 | AÇÕES DE FORMAÇÃO | 58 | 73 | 5.000 | 0 | 468 |
| | | | | R.026 | AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO | 186 | 465 | 11.550 | 0 | 1.081 |
| | | 01.01.09. | ABASTECIMENTO SEGURO | R.027 | PATRULHAMENTOS | 2.994 | 14.970 | 54.934 | 0 | 5.140 |
| | | | | R.028 | AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO | 222 | 555 | 10.399 | 0 | 973 |
| | | 01.01.10. | TÁXI SEGURO | R.029 | AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO | 189 | 473 | 11.300 | 0 | 1.057 |
| | | 01.01.11. | APOIO AO TURISMO - TOURIST SUPPORT PATROL (TSP) | R.030 | PATRULHAMENTOS | 990 | 4.950 | 32.244 | 0 | 3.017 |
| | | | | R.031 | AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO | 16 | 40 | 1.750 | 0 | 164 |
| | | 01.01.12. | VERÃO SEGURO - CHAVE DIRECTA | R.032 | PATRULHAMENTOS | 7.287 | 36.435 | 339.224 | 0 | 31.738 |
| | | | | R.033 | VIGILÂNCIA ÀS RESIDÊNCIAS ADERENTES | 3.571 | 17.855 | 145.431 | 0 | 13.607 |
| | | | | R.034 | AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO | 444 | 1.110 | 31.125 | 0 | 2.912 |
| | | 01.01.13. | RESIDÊNCIA SEGURA | R.035 | PATRULHAMENTOS | 6.592 | 32.960 | 429.282 | 0 | 40.164 |
| | | | | R.036 | VIGILÂNCIA ÀS RESIDÊNCIAS ADERENTES | 5.010 | 25.050 | 208.969 | 0 | 19.551 |
| | | | | R.037 | AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO | 872 | 2.180 | 33.885 | 0 | 3.170 |



| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | АÇÃО | | ITE | :NS | | VALOR TOTAL |
|--------|--|-----------|---|-------|--|-----------------|-------------------------|-----------|------------------------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES ²⁴ | N.º HORAS EMP. RH | N.º KMS | N.º HORAS NAVEG. | (EM EUROS) |
| | | 01.01.14. | INTERLOCUTOR LOCAL DE SEGURANÇA | R.038 | AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO | 194 | 485 | 19.544 | 0 | 1.829 |
| | | 01.01.15. | CAMPO SEGURO | R.039 | OPERAÇÃO CAMPO SEGURO | 415 | 2.075 | 120.809 | 0 | 11.303 |
| | | | | R.040 | PATRULHAMENTOS | 7.525 | 37.625 | 842.524 | 0 | 78.827 |
| | | | | R.041 | AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO | 3.975 | 9.938 | 117.421 | 0 | 10.986 |
| | SUBTOTAL | | | | | 124.506 | 553.201 | 6.177.632 | 0 | 577.978 |
| 01.02. | OPERAÇÕES/AÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL | 01.02.01. | PREVENÇÃO CRIMINAL | R.043 | LEI DAS ARMAS | 803 | 4.015 | 155.340 | 0 | 14.534 |
| | | | | R.044 | OUTRAS (INOPINADAS/REACTIVAS RELATIVAS A NOVOS FENÓMENOS CRIMINAIS) | 797 | 3.985 | 244.628 | 0 | 22.887 |
| | SUBTOTAL | | | | | 1.600 | 8.000 | 399.968 | 0 | 37.421 |
| 01.03. | OPERAÇÕES INTERNACIONAIS | 01.03.01. | SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA | R.046 | RAILPOL | 95 | 475 | 27.420 | 0 | 2.565 |
| | | 01.03.02. | SEGURANÇA RODOVIÁRIA | R.047 | OPERAÇÕES INTERNACIONAIS (TISPOL; ECR) | 2.208 | 11.040 | 862.221 | 0 | 80.669 |
| | | 01.03.03. | PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE | R.048 | ENVICRIMENET-EUROPOL- COMBATE AO CRIME AMBIENTAL | 33 | 165 | 11.000 | 0 | 1.029 |
| | | | | R.049 | GRUPO DE TRABALHO DA CONVENÇÃO CITES | 124 | 620 | 24.400 | 0 | 2.283 |
| | | | | R.050 | OPERAÇÃO "ABAIA"-COMBATE À PESCA ILEGAL DO MEIXÃO- EUROPOL | 46 | 230 | 19.833 | 64 | 16.397 |
| | | | | R.051 | OPERAÇÃO "AMAZONAS"- CITES-TRÁFICO ILEGAL DE MADEIRAS EXÓTICAS | 75 | 375 | 14.957 | 0 | 1.399 |
| | | | | R.052 | OPERAÇÃO "AUGIAS"- MOVIMENTO TRANSFRONTEIRIÇO DE RESIDUOS | 135 | 675 | 34.000 | 0 | 3.181 |
| | | | | R.053 | OPERAÇÃO "COBRA"-CITES- TRÁFICO ILEGAL DE ESPÉCIES DA VIDA SELVAGEM | 70 | 350 | 22.300 | 0 | 2.086 |
| | | | | R.054 | WILD LIFE WORKING GROUP- INTERPOL | 5 | 25 | 2.500 | 0 | 234 |
| | | 01.03.04. | INVESTIGAÇÃO CRIMINAL | R.055 | EQUIPAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL CONJUNTAS | 104 | 520 | 26.950 | 0 | 2.521 |
| | | | | R.056 | EUROPOL | 54 | 270 | 22.100 | 0 | 2.068 |
| | | | | R.057 | OPERAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA (IDENTIFICAÇÃO DE MIGRANTES E DE VITÍMAS DE DESASTRES) | 28 | 140 | 21.250 | 0 | 1.988 |



| : | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | AÇÃO | | ITE | :NS | | VALOR TOTAL |
|--------|---|-----------|------------------------------|-------|--|----------------------------|-------------------------|-----------|------------------------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES ²⁴ | N.º HORAS EMP. RH | N.º KMS | N.º HORAS NAVEG. | (EM EUROS) |
| | | | | R.058 | VICIAÇÃO DE VEICULOS | 112 | 560 | 52.746 | 0 | 4.935 |
| | | | | R.059 | COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA INTERNACIONAL | 10 | 13 | 6.000 | 0 | 561 |
| | | | | R.060 | COOPERAÇÃO POLICIAL VIA CENTROS DE COOPERAÇÃO POLICIAL E ADUANEIRA ENTRE PORTUGAL E ESPANHA | 245 | 306 | 8.450 | 0 | 791 |
| | | | | R.061 | COPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL (EUROPOL E INTERPOL) | 34 | 43 | 24.543 | 0 | 2.296 |
| | SUBTOTAL | | | | | 3.378 | 15.806 | 1.180.670 | 64 | 125.005 |
| 01.04. | OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL | 01.04.01. | SEGURANÇA E ORDEM PÜBLICA | R.063 | ESCOLTAS | 549 | 2.745 | 180.729 | 0 | 16.909 |
| | | | | R.064 | OPERAÇÃO EXAMES NACIONAIS | 790 | 3.950 | 350.777 | 0 | 32.819 |
| | | | | R.065 | OPERAÇÃO PEREGRINAÇÃO SEGURA | 274 | 1.370 | 192.495 | 0 | 18.010 |
| | | | | R.066 | OPERAÇÃO SPRING BREAK | 98 | 490 | 73.480 | 0 | 6.875 |
| | | | | R.067 | OPERAÇÃO VERÃO SEGURO | 3.251 | 16.255 | 1.355.019 | 0 | 126.776 |
| | | | | R.068 | SEGURANÇA FÍSICA A INSTALAÇÕES SENSÍVEIS | 4.271 | 21.355 | 97.547 | 0 | 9.126 |
| | | 01.04.02. | SEGURANÇA RODOVIÁRIA | R.069 | ACOMPANHAMENTOS | 1.252 | 6.260 | 404.046 | 0 | 37.803 |
| | | | | R.070 | ESCOLTAS E DESEMBARAÇAMENTOS | 730 | 3.650 | 190.908 | 0 | 17.861 |
| | | | | R.071 | OPERAÇÃO ANJO DA GUARDA | 214 | 1.070 | 104.825 | 0 | 9.807 |
| | | | | R.072 | OPERAÇÃO BACO | 217 | 1.085 | 89.048 | 0 | 8.331 |
| | | | | R.073 | OPERAÇÃO CARNAVAL | 173 | 865 | 224.681 | 0 | 21.021 |
| | | | | R.074 | OPERAÇÃO HERMES | 199 | 995 | 243.357 | 0 | 22.768 |
| | | | | R.075 | OPERAÇÃO MERCÚRIO | 143 | 715 | 74.053 | 0 | 6.928 |
| | | | | R.076 | OPERAÇÃO MOTO | 155 | 775 | 82.336 | 0 | 7.703 |
| | | | | R.077 | OPERAÇÃO NATAL E ANO NOVO | 465 | 2.325 | 390.097 | 0 | 36.497 |
| | | | | R.078 | OPERAÇÃO PÁSCOA | 294 | 1.470 | 223.608 | 0 | 20.921 |
| | | | | R.079 | OPERAÇÃO PESADOS | 116 | 580 | 85.220 | 0 | 7.973 |
| | | | | R.080 | OPERAÇÕES DE CONTROLO DE VELOCIDADE | 2.780 | 13.900 | 649.632 | 0 | 60.780 |
| | | | | R.081 | OPERAÇÕES DE FLUIDEZ, SENSIBILIZAÇÃO E APOIO AOS UTENTES | 369 | 1.845 | 162.710 | 0 | 15.223 |



| : | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | AÇÃO | | ITE | ins | | VALOR TOTAL |
|------|-------------|-----------|---|-------|---|----------------------------|-------------------------|---------|------------------------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES ²⁴ | N.º HORAS EMP. RH | N.º KMS | N.º HORAS NAVEG. | (EM EUROS) |
| | | | | R.082 | TODOS OS SANTOS | 251 | 1.255 | 157.407 | 0 | 14.727 |
| | | 01.04.03. | FISCAL E ADUANEIRO | R.083 | CONFERÊNCIAS DE ABASTECIMENTO DE EMBARCAÇÕES | 13.534 | 67.670 | 55.000 | 0 | 5.146 |
| | | | | R.084 | FISCALIZAÇÃO SELECTIVA DETERMINADAS PELO CO | 395 | 1.975 | 50.000 | 0 | 4.678 |
| | | | | R.085 | OPERAÇÃO TRIBUTO | 118 | 590 | 83.866 | 0 | 7.846 |
| | | | | R.086 | OPERAÇÕES NO ÂMBITO DAS PESCAS | 3.101 | 15.505 | 250.950 | 840 | 214.335 |
| | | | | R.087 | OPERAÇÕES NO ÂMBITO GASÓLEO COLORIDO | 10 | 50 | 7.000 | 0 | 655 |
| | | | | R.088 | PATRULHAMENTOS FLUVIAIS | 269 | 1.345 | 0 | 448 | 101.790 |
| | | | | R.089 | PATRULHAMENTOS MARÍTIMOS | 216 | 1.080 | 0 | 509 | 115.650 |
| | | | | R.090 | PATRULHAMENTOS TERRESTRES | 31.399 | 156.995 | 629.000 | 0 | 58.849 |
| | | 01.04.04. | PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE | R.091 | ANIMAIS DE COMPANHIA | 946 | 4.730 | 95.465 | 0 | 8.932 |
| | | | | R.092 | ÁREAS CLASSIFICADAS (ZONAS PROTEGIDAS) | 958 | 4.790 | 112.621 | 0 | 10.537 |
| | | | | R.093 | BEM ESTAR ANIMAL | 1.034 | 5.170 | 84.857 | 0 | 7.939 |
| | | | | R.094 | CONVENÇÃO CITES/BERNA | 272 | 1.360 | 57.877 | 0 | 5.415 |
| | | | | R.095 | DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (FLORESTA PROTEGIDA, FLORESTA SEGURA E IGNIÇÃO ZERO) | 12.425 | 62.125 | 727.473 | 0 | 68.062 |
| | | | | R.096 | DENUNCIAS LINHA SOS AMBIENTE E TERRITÓRIO | 6.674 | 33.370 | 371.820 | 0 | 34.787 |
| | | | | R.097 | FISCALIZAÇÃO COLHEITA E TRANSPORTE PINHA | 488 | 2.440 | 95.214 | 0 | 8.908 |
| | | | | R.098 | INSTALAÇÕES DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS | 406 | 2.030 | 63.460 | 0 | 5.937 |
| | | | | R.099 | MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS | 263 | 1.315 | 30.382 | 0 | 2.843 |
| | | | | R.100 | METAIS NÃO PRECIOSOS | 757 | 3.785 | 98.470 | 0 | 9.213 |
| | | | | R.101 | NEMÁTODO DO PINHEIRO | 1.564 | 7.820 | 118.928 | 0 | 11.127 |
| | | | | R.102 | RECOLHA DE AMOSTRAS DE ÁGUAS RESIDUAIS | 516 | 2.580 | 63.093 | 0 | 5.903 |
| | | | | R.103 | VEÍCULOS EM FIM DE VIDA | 381 | 1.905 | 50.094 | 0 | 4.687 |
| | | 01.04.05. | INVESTIGAÇÃO CRIMINAL | R.104 | OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL | 900 | 4.500 | 264.630 | 0 | 24.759 |



| : | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | AÇÃO | | ITE | :NS | | VALOR TOTAL |
|------|-------------|-----------|------------------------|-------|--|----------------------------|-------------------------|---------|------------------------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES ²⁴ | N.º HORAS EMP. RH | N.º KMS | N.º HORAS NAVEG. | (EM EUROS) |
| | | 01.04.06. | PROTECÇÃO E SOCORRO | R.105 | BUSCA E RESGATE EM AMBIENTE DE MONTANHA E GRANDE ALTITUDE | 52 | 260 | 26.906 | 0 | 2.517 |
| | | | | R.106 | BUSCA E SALVAMENTO EM AMBIENTES CONTAMINADOS COM AGENTES NRBQ | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | R.107 | BUSCA E SALVAMENTO EM MEIO AQUÁTICO E SUBAQUÁTICO | 15 | 75 | 20.325 | 0 | 1.902 |
| | | | | R.108 | DERROCADAS CONTROLADAS EM LOCAIS POTENCIALMENTE PERIGOSOS (ARRIBAS, FALÉSIAS, ETC.) | 19 | 95 | 8.365 | 0 | 783 |
| | | | | R.109 | DESCONTAMINAÇÃO EM CENÁRIOS NRBQ | 13 | 65 | 193 | 0 | 18 |
| | | | | R.110 | FISCALIZAÇÃO DO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE (RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, MARÍTIMO E AÉREO) DE MATÉRIAS PERIGOSAS | 51 | 255 | 5.995 | 0 | 561 |
| | | | | R.111 | FISCALIZAÇÃO SELECTIVA DETERMINADAS PELO CO | 103 | 515 | 15.663 | 0 | 1.465 |
| | | | | R.112 | INSPEÇÃO JUDICIÁRIA EM MEIO AQUÁTICO E SUBAQUÁTICO | 13 | 65 | 367 | 0 | 34 |
| | | | | R.113 | INTERVENÇÃO EM ACIDENTES COM MATÉRIAS PERIGOSAS | 21 | 105 | 4.365 | 0 | 408 |
| | | | | R.114 | INTERVENÇÃO EM INCIDENTES DE TERRORISMO COM AGENTES NRBQ | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | R.115 | INTERVENÇÃO HELITRANSPORTADA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS | 4.039 | 20.195 | 75.000 | 804 | 189.694 |
| | | | | R.116 | INTERVENÇÃO TERRESTRE DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS | 224 | 1.120 | 59.330 | 0 | 5.551 |
| | | | | R.117 | INTERVENÇÕES DIVERSAS DE PROTECÇÃO E SOCORRO (INUNDAÇÕES, NEVE, OBSTRUÇÃO DE VIAS, BUSCAS, ETC.) | 365 | 1.825 | 22.340 | 0 | 2.090 |
| | | | | R.118 | RECOLHA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E QUÍMICAS | 16 | 80 | 2.825 | 0 | 264 |
| | | | | R.119 | REFLOTUAÇÃO DE OBJECTOS/EQUIPAMENTOS SUBMERSOS | 6 | 30 | 870 | 0 | 81 |
| | | | | R.120 | SEGURANÇA E APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS EM MEIO AQUÁTICO E SUBAQUÁTICO | 1 | 5 | 200 | 0 | 19 |



| S | GUBPROGRAMA | | PROJETO | | AÇÃO | | ITE | :NS | | VALOR Total |
|--------|---|-----------|---|-------|--|----------------------------|-------------------------|---------------|------------------------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES ²⁴ | N.º HORAS EMP. RH | N.º KMS 26 | N.º HORAS NAVEG. | (EM EUROS) |
| | | | | R.121 | DESEMPANAGEM DE VIATURAS EM AMBIENTE DE MONTANHA E GRANDE ALTITUDE | 59 | 74 | 3.614 | 0 | 338 |
| | | 01.04.07. | CONJUNTAS | R.122 | GLOBAL OPERATION | 35 | 175 | 38.000 | 0 | 3.555 |
| | SUBTOTAL | | | | | 98.249 | 491.024 | 8.926.533 | 2.601 | 1.426.139 |
| 01.05. | OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL | 01.05.01. | SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA | R.124 | EVENTOS DESPORTIVOS | 24.826 | 124.130 | 859.469 | 0 | 80.412 |
| | | | | R.125 | EVENTOS OBJECTO DE MEDIDAS ESPECIAIS DE PROTECÇÃO E SEGURANÇA | 397 | 1.985 | 146.651 | 0 | 13.721 |
| | | | | R.126 | INCIDENTES TÁCTICO POLICIAIS | 62 | 310 | 50.588 | 0 | 4.733 |
| | | | | R.127 | REPOSIÇÃO DA ORDEM PÚBLICA EM ZONAS URBANAS SENSIVEIS | 867 | 4.335 | 49.401 | 0 | 4.622 |
| | | | | R.128 | VISITAS E SEGURANÇA DE ALTAS ENTIDADES | 568 | 2.840 | 183.037 | 0 | 17.125 |
| | | 01.05.02. | SEGURANÇA RODOVIÁRIA | R.129 | ACOMPANHAMENTOS A TRANSPORTES EXCECIONAIS | 1.175 | 5.875 | 300.089 | 0 | 28.076 |
| | | | | R.130 | CONTROLO DE VELOCIDADE | 9.145 | 45.725 | 1.753.102 | 0 | 164.020 |
| | | | | R.131 | ESCOLTAS E DESEMBARAÇAMENTOS | 2.135 | 10.675 | 315.087 | 0 | 29.480 |
| | | | | R.132 | FISCALIZAÇÃO SELECTIVA | 1.234 | 6.170 | 363.010 | 0 | 33.963 |
| | | | | R.133 | PROVAS DESPORTIVAS | 743 | 3.715 | 457.038 | 0 | 42.760 |
| | | 01.05.03. | PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE | R.134 | CAMPISMO SELVAGEM | 353 | 1.765 | 38.500 | 0 | 3.602 |
| | | | | R.135 | COMBATE À POLUIÇÃO DO RIO TEJO-OPERAÇÃO "TEJO SUSTENTÁVEL" | 31 | 155 | 10.400 | 30 | 7.789 |
| | | | | R.136 | CONTROLOS MÓVEIS NA ÁREA AMBIENTAL GNR/SEPNA- GUARDIA CIVIL/SEPRONA | 192 | 960 | 41.260 | 0 | 3.860 |
| | | | | R.137 | DFCI-FISCALIZAÇÃO FAIXAS DE CESTÃO COMBUSTIVEIS- OPERAÇÃO "IGNIÇÃO ZERO" E OPERAÇÃO "FLORESTA PROTEGIDA" | 1.974 | 9.870 | 282.580 | 0 | 26.438 |
| | | | | R.138 | DFCI-VIGILÂNCIA FLORESTAL E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS-OPERAÇÃO "FLORESTA SEGURA" | 6.151 | 30.755 | 735.639 | 0 | 68.826 |
| | | | | R.139 | DILIGÊNCIAS PROCESSUAIS | 2.040 | 10.200 | 176.915 | 0 | 16.552 |
| | | | | R.140 | FISCALIZAÇÃO ANIMAIS DE COMPANHIA-OPERAÇÃO "PERRO" | 460 | 2.300 | 55.850 | 0 | 5.225 |



| : | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | AÇÃO | | ITE | NS | | VALOR TOTAL |
|------|-------------|------|---------|-------|---|----------------------------|-------------------------|---------------|------------------------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES ²⁴ | N.º HORAS EMP. RH | N.º KMS 26 | N.º HORAS NAVEG. | (EM EUROS) |
| | | | | R.141 | FISCALIZAÇÃO APANHA DA PINHA-OPERAÇÃO "ESTRÓBILO" | 120 | 600 | 41.500 | 0 | 3.883 |
| | | | | R.142 | FISCALIZAÇÃO CAÇA- OPERAÇÃO"ARTÉMIS" | 1.671 | 8.355 | 225.677 | 0 | 21.114 |
| | | | | R.143 | FISCALIZAÇÃO CONVENÇÃO BERNA-OPERAÇÃO "ASA DELTA" | 129 | 645 | 25.650 | 0 | 2.400 |
| | | | | R.144 | FISCALIZAÇÃO CONVENÇÃO CITES-OPERAÇÃO "ARARA" E "COLISEU" | 204 | 1.020 | 24.150 | 0 | 2.259 |
| | | | | R.145 | FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACEUTICOS- OPERAÇÃO "ESPECTRO" | 98 | 490 | 22.100 | 0 | 2.068 |
| | | | | R.146 | FISCALIZAÇÃO EXTRAÇÃO DE INERTES-OPERAÇÃO "PEDRA PRECIOSA" | 51 | 255 | 17.240 | 0 | 1.613 |
| | | | | R.147 | FISCALIZAÇÃO LAGARES DE AZEITE-OPERAÇÃO "LAGAREIRO" | 240 | 1.200 | 42.980 | 0 | 4.021 |
| | | | | R.148 | FISCALIZAÇÃO MONTADOS DE AZINHEIRA/SOBREIRO- OPERAÇÃO "FLORA PROTEGIDA" | 211 | 1.055 | 48.745 | 0 | 4.561 |
| | | | | R.149 | FISCALIZAÇÃO PESCA- OPERAÇÃO "ANZOL" E "MEIXÃO" | 278 | 1.390 | 28.743 | 169 | 41.088 |
| | | | | R.150 | MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA- RECOLHA DE AMOSTRAS DE ÁGUAS | 821 | 4.105 | 108.836 | 0 | 10.183 |
| | | | | R.151 | PATRULHAMENTO NATUREZA E MEIO AMBIENTE | 43.484 | 217.420 | 2.262.170 | 62 | 225.736 |
| | | | | R.152 | POLUIÇÃO DE SOLOS | 731 | 3.655 | 57.053 | 0 | 5.338 |
| | | | | R.153 | POLUIÇÃO DO DOMÍNIO HIDRICO | 209 | 1.045 | 40.100 | 210 | 51.466 |
| | | | | R.154 | RESÍDUOS- FISCALIZAÇÃO RESIDUOS CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO-OPERAÇÃO "RCD" | 349 | 1.745 | 55.000 | 0 | 5.146 |
| | | | | R.155 | RESÍDUOS- FISCALIZAÇÃO RESIDUOS EM TIPOGRAFIAS- OPERAÇÃO "LAYOUT" | 112 | 560 | 8.120 | 0 | 760 |
| | | | | R.156 | RESÍDUOS-FISCALIZAÇÃO OLEOS ALIMENTARES USADOS- OPERAÇÃO "OAU" | 260 | 1.300 | 47.148 | 0 | 4.411 |
| | | | | R.157 | RESÍDUOS-FISCALIZAÇÃO OLEOS INDUSTRIAIS USADOS- OPERAÇÃO OPERAÇÃO "PARAFUSO" | 347 | 1.735 | 49.223 | 0 | 4.605 |
| | | | | R.158 | RESÍDUOS-FISCALIZAÇÃO OPERADORES GESTÃO RESÍDUOS - OPERAÇÃO "VERDETE" | 236 | 1.180 | 24.050 | 0 | 2.250 |



| S | UBPROGRAMA | | PROJETO | | AÇÃO | | ITE | NS | | VALOR TOTAL |
|------|------------|-----------|--------------------------|-------|---|----------------------------|-------------------------|-----------|------------------------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES ²⁴ | N.º HORAS EMP. RH | N.º KMS | N.º HORAS NAVEG. | (EM EUROS) |
| | | | | R.159 | RESÍDUOS-FISCALIZAÇÃO OPERADORES REPARAÇÃO NAVAL -OPERAÇÃO "VELA LATINA" | 111 | 555 | 7.600 | 0 | 711 |
| | | | | R.160 | TRANSPORTE E BEM ESTAR ANIMAL-OPERAÇÃO "ANIMAL RESPECT" | 377 | 1.885 | 34.290 | 0 | 3.208 |
| | | | | R.161 | AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO | 5.052 | 12.630 | 337.360 | 0 | 31.563 |
| | | 01.05.04. | INVESTIGAÇÃO CRIMINAL | R.162 | AÇÕES DE APREENSÃO | 2.292 | 11.460 | 143.413 | 0 | 13.418 |
| | | | | R.163 | AÇÕES DE PESQUISA E RECOLHA DE INFORMAÇÃO | 24.619 | 123.095 | 1.886.240 | 0 | 176.477 |
| | | | | R.164 | AÇÕES DE SEGUIMENTO E VIGILÂNCIA | 14.848 | 74.240 | 1.043.429 | 0 | 97.623 |
| | | | | R.165 | ARGUIDOS CONDENADOS | 270 | 1.350 | 36.500 | 0 | 3.415 |
| | | | | R.166 | BUSCAS E REVISTAS | 2.931 | 14.655 | 381.994 | 0 | 35.739 |
| | | | | R.167 | DILIGÊNCIAS SOLICITADAS | 32.781 | 163.905 | 500.711 | 0 | 46.847 |
| | | | | R.168 | INSPECÇÕES TÁCTICAS JUDICIÁRIAS | 7.664 | 38.320 | 263.853 | 0 | 24.686 |
| | | | | R.169 | INSPECÇÕES TÉCNICAS JUDICIÁRIAS | 8.680 | 43.400 | 466.667 | 0 | 43.661 |
| | | | | R.170 | MANDADOS DE BUSCA | 2.074 | 10.370 | 187.683 | 0 | 17.560 |
| | | | | R.171 | MANDADOS DE DETENÇÃO | 1.504 | 7.520 | 118.945 | 0 | 11.128 |
| | | | | R.172 | ORDENS OU PEDIDOS DE PESQUISA | 1.375 | 6.875 | 71.390 | 0 | 6.679 |
| | | | | R.173 | PRESOS PREVENTIVOS | 117 | 585 | 15.430 | 0 | 1.444 |
| | | | | R.174 | AÇÕES DE VISIONAMENTO DE IMAGEM/SOM | 4.486 | 5.608 | 131.962 | 0 | 12.346 |
| | | | | R.175 | APOIOS DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL | 2.372 | 2.965 | 65.179 | 0 | 6.098 |
| | | | | R.176 | APOIOS E DILIGÊNCIAS DE CRIMINALÍSTICA | 1.572 | 1.965 | 78.790 | 0 | 7.372 |
| | | | | R.177 | AUDITORIAS E CONTROLOS TÉCNICOS | 126 | 158 | 32.098 | 0 | 3.003 |
| | | | | R.178 | EXAMES LABORATORIAIS A VESTÍGIOS BIOLÓGICOS | 449 | 561 | 18.400 | 0 | 1.721 |
| | | | | R.179 | EXAMES LABORATORIAIS A VESTÍGIOS FÍSICOS | 220 | 275 | 17.454 | 0 | 1.633 |
| | | | | R.180 | EXAMES LABORATORIAIS A VESTÍGIOS LOFOSCÓPICOS | 1.084 | 1.355 | 55.500 | 0 | 5.193 |
| | | | | R.181 | EXAMES LABORATORIAIS A VESTÍGIOS QUÍMICOS | 44 | 55 | 4.900 | 0 | 458 |



| : | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | AÇÃO | | ITE | NS | | VALOR TOTAL |
|------|-------------|-----------|------------------------|-------|---|----------------------------|-------------------------|---------------|------------------------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES ²⁴ | N.º HORAS EMP. RH | N.º KMS 26 | N.º HORAS NAVEG. | (EM EUROS) |
| | | | | R.182 | EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA BOTÂNICA FORENSE | 8 | 10 | 950 | 0 | 89 |
| | | | | R.183 | EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA DENDROCRONOLOGIA FORENSE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | R.184 | EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA ENTOMOLOGIA FORENSE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | R.185 | EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA IMAGEM E SOM | 261 | 326 | 20.200 | 0 | 1.890 |
| | | | | R.186 | EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA MINERALOGIA FORENSE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | R.187 | EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA PALINOLOGIA FORENSE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | R.188 | EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DE RECONSTITUIÇÃO E ESTUDO DE ACIDENTES DE VIAÇÃO | 133 | 166 | 20.200 | 0 | 1.890 |
| | | | | R.189 | EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DOD DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DIGITAIS | 378 | 473 | 7.000 | 0 | 655 |
| | | | | R.190 | EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DOS COMPUTADORES (DESKTOP, POSTÁTEIS E HÍBRIDOS) | 299 | 374 | 16.655 | 0 | 1.558 |
| | | | | R.191 | EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS | 20 | 25 | 6.000 | 0 | 561 |
| | | | | R.192 | EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DOS TELEFONES MÓVEIS | 592 | 740 | 13.155 | 0 | 1.231 |
| | | | | R.193 | EXAMES PERICIAIS LOFOSCÓPICOS | 2.995 | 3.744 | 126.431 | 0 | 11.829 |
| | | | | R.194 | INQUÉRITOS FINALIZADOS | 17.226 | 21.533 | 269.950 | 0 | 25.257 |
| | | | | R.195 | RELATÓRIOS DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL | 488 | 610 | 32.508 | 0 | 3.041 |
| | | | | R.196 | RELATÓRIOS DE INFORMAÇÃO CRIMINAL | 306 | 383 | 30.361 | 0 | 2.841 |
| | | | | R.197 | RESENHAS E CLICHÉS FOTOGRÁFICOS | 3.254 | 4.068 | 145.107 | 0 | 13.576 |
| | | | | R.198 | AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO/INFORMAÇÃO | 617 | 1.543 | 23.719 | 0 | 2.219 |
| | | 01.05.05. | PROTECÇÃO E SOCORRO | R.199 | BUSCAS A DESAPARECIDOS | 993 | 4.965 | 144.259 | 0 | 13.497 |
| | | | | R.200 | INTERVENÇÕES DE PROTECÇÃO E SOCORRO | 514 | 2.570 | 63.718 | 0 | 5.961 |



| S | UBPROGRAMA | | PROJETO | | AÇÃO | | ITE | :NS | | VALOR TOTAL |
|------|------------|-----------|-----------|-------|--|----------------------------|-------------------------|------------|------------------------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES ²⁴ | N.º HORAS EMP. RH | N.º KMS | N.º HORAS NAVEG. | (EM EUROS) |
| | | | | | DE VIAS, BUSCAS E OUTRAS) | | | | | |
| | | | | R.201 | INTERVENÇÕES TERRESTRES DE COMBATE A FOGOS FLORESTAIS (GIPS) | 204 | 1.020 | 19.668 | 0 | 1.840 |
| | | 01.05.06. | CONJUNTAS | R.202 | GLOBAL OPERATION | 77 | 385 | 13.800 | 0 | 1.291 |
| | | | | R.203 | OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A ACT | 140 | 700 | 26.795 | 0 | 2.507 |
| | | | | R.204 | OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A ASAE | 246 | 1.230 | 69.902 | 0 | 6.540 |
| | | | | R.205 | OPERAÇÕES CONJUNTAS COM A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA (AT) | 524 | 2.620 | 99.985 | 0 | 9.355 |
| | | | | R.206 | OPERAÇÕES CONJUNTAS COM DIREÇÃO CERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA (DGAV) | 77 | 385 | 26.825 | 0 | 2.510 |
| | | | | R.207 | OPERAÇÕES CONJUNTAS COM INSPEÇÃO GERAL DA ACRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (IGAMAOT) | 66 | 330 | 24.957 | 0 | 2.335 |
| | | | | R.208 | OPERAÇÕES CONJUNTAS COM O INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES (IMT) | 69 | 345 | 35.797 | 0 | 3.349 |
| | | | | R.209 | OPERAÇÕES CONJUNTAS COM O SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (SEF) | 246 | 1.230 | 69.182 | 0 | 6.473 |
| | | | | R.210 | OPERAÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES | 325 | 1.625 | 69.421 | 0 | 6.495 |
| | | 01.05.07. | OUTRAS | R.211 | OPERAÇÕES DE REFORÇO AO DISPOSITIVO (GRUPO DE INTERVENÇÃO CINOTÉCNICO) | 1.560 | 7.800 | 40.636 | 0 | 3.802 |
| | | | | R.212 | OPERAÇÕES DE REFORÇO AO DISPOSITIVO (GRUPO DE INTERVENÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS) | 107 | 535 | 25.500 | 0 | 2.386 |
| | | | | R.213 | OPERAÇÕES DE REFORÇO AO DISPOSITIVO (GRUPO DE INTERVENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA) | 186 | 930 | 35.128 | 0 | 3.287 |
| | | | | R.214 | OPERAÇÕES DE REFORÇO AO DISPOSITIVO (GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTECÇÃO E SOCORRO) | 475 | 2.375 | 22.332 | 0 | 2.089 |
| | | | | R.215 | OPERAÇÕES EOD | 866 | 4.330 | 102.706 | 0 | 9.609 |
| | | | | R.216 | OPERAÇÕES ZARCO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | R.217 | POLICIAMENTO A ESPECTÁCULOS DESPORTIVOS | 20.822 | 104.110 | 518.761 | 0 | 48.535 |
| | | | | R.218 | POLICIAMENTO GERAL | 925.438 | 4.627.190 | 16.734.149 | 0 | 1.565.647 |



| S | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | AÇÃO | | ITE | :NS | | VALOR Total |
|------|-------------|------|---------|-------|---|----------------------------|-------------------------|------------|------------------------|-------------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES ²⁴ | N.º HORAS EMP. RH | N.º KMS | N.º HORAS NAVEG. | (EM EUROS) |
| | | | | R.219 | PRESTAÇÃO DE HONRAS DE ESTADO | 132 | 660 | 183.884 | 0 | 17.204 |
| | | | | R.220 | PRESTAÇÕES DE APOIO EM PENHORAS | 4.859 | 24.295 | 279.830 | 0 | 26.181 |
| | | | | R.221 | SOLICITAÇÃO DE APOIO A OPERAÇÕES NA NOSSA ZA PELA PJ | 287 | 1.435 | 35.260 | 0 | 3.299 |
| | | | | R.222 | SOLICITAÇÃO DE APOIO A OPERAÇÕES NA NOSSA ZA PELA PSP | 285 | 1.425 | 27.960 | 0 | 2.616 |
| | | | | R.223 | TRANSPORTE DE DETIDOS | 2.874 | 14.370 | 164.277 | 0 | 15.370 |
| | | | | R.224 | TRANSPORTE DE ÓRGÃOS | 574 | 2.870 | 280.768 | 0 | 26.269 |
| | | | | R.225 | NOTIFICAÇÕES / PEDIDOS DO TRIBUNAL E OUTRAS ENTIDADES | 1.205.699 | 1.507.124 | 3.195.859 | 0 | 299.005 |
| | SUBTOTAL | | | | | 2.411.174 | 7.384.153 | 37.870.484 | 471 | 3.650.1 <i>77</i> |
| | TOTAL | | | R.227 | | 2.638.907 | 8.452.184 | 54.555.287 | 3.136 | 5.816.719 |



PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Este programa enquadra o conjunto de ações de apropriação, desenvolvimento e disseminação do conhecimento, da doutrina e da formação previstas desenvolver durante 2017. Reflete o empenho das Unidades e órgãos com responsabilidades de disseminação do conhecimento, ensino e formação na Guarda, com efetivos desagregados pelos Cursos de Formação Inicial, Cursos de Promoção, Cursos de Especialização ou Qualificação e Formação Continua de Aperfeiçoamento e Atualização (informação constante do Plano Anual de Formação para 2017).

O principal objetivo deste programa – reflete o alinhamento entre planos, incluindo o Plano Anual de Formação para 2017 – traduz-se no desenvolvimento dos recursos humanos da Instituição, com vista a prepará-los para agirem em sintonia com os novos paradigmas e modelos de serviço público, na defesa e garantia do direito do cidadão à segurança.

A política de formação e ensino prosseguida pela Guarda visa ainda aprofundar o conhecimento e atualizar competências requeridas nos vários domínios de atividade, procurando sempre atingir os mais elevados patamares de qualidade e de excelência. Com efeito, o Programa 2 - Gestão do Conhecimento e Formação evidencia uma preocupação crescente em alinhar as atividades formativas com as necessidades operacionais da Guarda, visando uma preparação técnica e especifica adequada para o cumprimento eficaz da missão.

GESTÃO DO CONHECIMENTO

A gestão do conhecimento é considerada na gestão moderna como o recurso fundamental das organizações, garantido um incremento de valor dos serviços e permitindo a inovação.

A prossecução da melhoria da gestão do conhecimento permitirá a consulta para apoio à decisão por parte de decisores nestas matérias e funcionará como um suporte de informação para diversos públicos, procurando garantir o acesso ao conhecimento a todos os utilizadores, quer internos, no âmbito do conhecimento global da organização, quer externos para as informações de acesso aberto, assim como a sua interoperabilidade com parceiros congéneres nacionais e internacionais, adaptando-a às novas exigências da sociedade do conhecimento, garantindo uma aposta clara na qualificação, normalização e certificação de processos e procedimentos ao nível da atividade operacional e, principalmente, a nível da formação dos recursos humanos, assegurando também, a acreditação dos processos formativos e certificação dos cursos através da formação segundo um paradigma de competências.

Face a este contexto, a gestão e o acesso ao conhecimento, enquanto recurso estratégico, assume um papel relevante enquanto indicador de qualidade da instituição associado à melhoria contínua e, simultaneamente, torna-se o agente catalisador para a cooperação e estabelecimento de parcerias, com vista ao desenvolvimento de redes de aprendizagem e de construção do saber.

FORMAÇÃO

No âmbito da formação, para o corrente ano estão previstas realizar um conjunto de ações (no âmbito dos Cursos de Formação Inicial, Cursos de Promoção, Cursos de Especialização ou Qualificação) que serão responsáveis pela formação de um total de 6.646 militares. Neste ponto destaca-se a formação inicial de 1.520 futuros militares dos quadros da Guarda, 1.200 dos quais integram o curso de Formação de Guardas. De igual forma 4.635 militares serão formados através da componente modalidade de Formação Contínua Especialização/Qualificação, integrando a componente modalidade Formação Contínua de Promoção 351 militares.

No que diz respeito à Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (cuja empenhamento formativo é em regra semanal e contínuo durante o ano) estão previstas 98 ações tipificadas e transversais ao efetivo da Guarda, que resultam num empenhamento agregado de 110.143 participações.

No campo da inovação tecnológica ao serviço da formação, em 2017 será equacionada a implementação de um sistema e-learning abrangente, aproveitando e potenciando a utilização dos equipamentos e redes móveis facilitadores da interação das entidades formadora e de formação (Escola da Guarda e Unidades), dos docentes e dos discentes.



INICIATIVAS TRANSVERSAIS

Além das atividades descritas, a Guarda desenvolverá um conjunto de iniciativas transversais no âmbito no âmbito da gestão e disseminação do conhecimento e da formação, de entre as quais se enumera:

- Implementação da plataforma de Gestão do Conhecimento;
- Conceção do Modelo do Processo de Formação por Competências;
- Programação do Sistema de Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente;
- Formação da Estrutura Nuclear e Rede de Suporte do Sistema de Gestão da Qualidade, Segurança e Ambiente Implementação do "Centro de Lições Aprendidas da Guarda";
- Formação da Estrutura Nuclear e Rede de Suporte do "Centro de Lições Aprendidas da Guarda";
- Desenvolvimento do "Projeto-piloto" do Processo Formativo por Competências;
- Implementação de um portal da formação plataforma de Learning Management System (LMS);
- Promoção da conceção de Módulos e-learning.



PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

VISTA DE SUBPROGRAMAS

| SUB- PROGRAMA (CÓDIGO) | SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO) | N.º AÇÕES | N.º RH | VALOR TOTAL FN ²⁷ (EM EUROS) |
|------------------------------|---|-----------|--------|---|
| 02.01. | FORMAÇÃO INICIAL | 23 | 1.660 | 1.952.215 |
| 02.02. | FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO | 17 | 351 | 389.021 |
| 02.03. | FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO | 419 | 1.950 | 911.824 |
| 02.04. | FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO | 89 | 16.122 | 195.428 |
| 02.05. | FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO (B) | 10 | 827 | 19.193 |
| TOTAL | | 558 | 20910 | 3.467.680 |

²⁷ Informação do programa 02 foi extraída do «Plano Anual de Formação 2017». Por motivos de consistência da informação (sobretudo orçamental) apenas foram considerados os custos diretos de formação, evitando redundâncias e duplicações de valores relativamente a outros programas.



PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

| | SUBPROGRAMA | | AÇÃO | ITE | NS | VALOR TOTAL |
|--------|-------------------------------|-------|--|--------------|-----------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | (EM EUROS) |
| 02.01. | FORMAÇÃO INICIAL | R.001 | CFO MESTRADO EM SAÚDE MILITAR ESPECIALIDADE MEDICINA DA GNR | 1 | 8 | 24.999 |
| | | R.002 | CFO MESTRADO EM SAÚDE MILITAR ESPECIALIDADE VETERINÁRIA DA GNR | 1 | 2 | 6.250 |
| | | R.003 | CFO MESTRADO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR | 1 | 26 | 81.248 |
| | | R.004 | CFO MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA GNR | 1 | 2 | 6.250 |
| | | R.005 | CFO MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS MILITARES ESP SEGURANÇA DA GNR | 1 | 267 | 834.351 |
| | | R.006 | CFO MESTRADO INTEGRADO EM ENG ELET MILITAR ESP TRAMISSÕES DA GNR | 1 | 8 | 24.999 |
| | | R.007 | CFO MESTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA MILITAR DA GNR | 1 | 4 | 12.500 |
| | | R.008 | CFO MESTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA MILITAR DA GNR | 1 | 3 | 9.375 |
| | | R.009 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DAS ARMAS DA GNR | 1 | 90 | 295.802 |
| | | R.010 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR | 1 | 20 | 34.574 |
| | | R.011 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO AUTO GNR | 1 | 3 | 4.215 |
| | | R.012 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO CLARIM GNR | 1 | 2 | 3.358 |
| | | R.013 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE ARMAMENTO GNR | 1 | 2 | 1.442 |
| | | R.014 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE ARTÍFICE GNR | 1 | 1 | 543 |
| | | R.015 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE CORNETEIRO GNR | 1 | 2 | 3.358 |
| | | R.016 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO DA GNR | 1 | 4 | 4.758 |
| | | R.017 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GNR | 1 | 3 | 4.215 |
| | | R.018 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE VETERINÁRIA DA GNR | 1 | 1 | 543 |
| | | R.019 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO HONORÍFICO MUSICO DA GNR | 1 | 4 | 7.052 |
| | | R.020 | CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO SERVIÇO MEDICINA DA GNR | 1 | 7 | 11.244 |
| | | R.021 | CURSO DE SARGENTOS DO SERVIÇO DE FARMÁCIA DA GNR | 1 | 1 | 387 |
| | | R.022 | CURSO FORMAÇÃO DE GUARDAS DAS ARMAS | 1 | 1.190 | 573.473 |
| | | R.023 | CURSO FORMAÇÃO DE GUARDAS DO SERVIÇO HONORÍFICO | 1 | 10 | 7.278 |
| | SUBTOTAL | | | 23 | 1.660 | 1.952.215 |
| 02.02. | FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO | R.025 | CURSO DE ESTADO MAIOR CONJUNTO | 1 | 20 | 36.721 |
| | | R.026 | CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DAS ARMAS DA GNR | 1 | 129 | 94.111 |
| | | R.027 | CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO AUTO DA GNR | 1 | 1 | 730 |



| | SUBPROGRAMA | | AÇÃO | ITE | NS | VALOR TOTAL |
|--------|--------------------------------------|-------|--|--------------|-----------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | (EM EUROS) |
| | | R.028 | CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR | 1 | 10 | 7.295 |
| | | R.029 | CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE ARTÍFICE DA GNR | 1 | 1 | 730 |
| | | R.030 | CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE CORNETEIRO DA GNR | 1 | 1 | 730 |
| | | R.031 | CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO DA GNR | 1 | 3 | 2.189 |
| | | R.032 | CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA GNR | 1 | 3 | 2.189 |
| | | R.033 | CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE MEDICINA DA GNR | 1 | 1 | 730 |
| | | R.034 | CURSO DE PROMOÇÃO A CABO DO SERVIÇO DE VETERINÁRIA DA GNR | 1 | 1 | 730 |
| | | R.035 | CURSO DE PROMOÇÃO A CAPITÃO DAS ARMAS DA GNR | 1 | 41 | 55.885 |
| | | R.036 | CURSO DE PROMOÇÃO A CAPITÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA MILITAR DA GNR | 1 | 1 | 1.363 |
| | | R.037 | CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR DAS ARMAS DA GNR | 1 | 56 | 93.420 |
| | | R.038 | CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO MILITAR DA GNR | 1 | 4 | 6.673 |
| | | R.039 | CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR MEDICINA | 1 | 3 | 5.004 |
| | | R.040 | CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL SUPERIOR VETERINÁRIA | 1 | 1 | 1.668 |
| | | R.041 | CURSO DE PROMOÇÃO A SARGENTO AJUDANTE DAS ARMAS DA GNR | 1 | 75 | 78.855 |
| | SUBTOTAL | | | 17 | 351 | 389.021 |
| | FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/ | | | | | |
| 02.03. | QUALIFICAÇÃO | R.043 | A COMPREHENSIVE APPROACH TO GENDER IN OPERATIONS | 1 | 1 | |
| | | R.044 | A UE ENFRENTANDO OS DESAFIOS DAS AMEAÇAS HÍBRIDAS | 1 | 1 | |
| | | R.045 | ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS (WINDOWS SERVER) | 1 | 1 | 600 |
| | | R.046 | ANÁLISE DE DADOS COM O SPSS | 1 | 2 | 700 |
| | | R.047 | ANNUAL EUROPEAN POLICE RESEARCH AND SCIENCE CONFERENCE | 1 | 2 | |
| | | R.048 | ARQUIVO: ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO | 1 | 1 | 210 |
| | | R.049 | BASES DE DADOS (MODELO RELACIONAL E LINGUAGEM SQL) | 1 | 1 | 600 |
| | | R.050 | BORDER MANAGEMENT STAFF COLLEGE | 1 | 1 | |
| | | R.051 | BORDER SECURITY AND MANAGEMENT FOR SENIOR LEADERSHIP | 1 | 1 | |
| | | R.052 | BORDER SECURITY AND MANAGEMENT FOR SENIOR LEADERSHIP COURSE (BSMSL) | 1 | 2 | |
| | | R.053 | BUILDING INTEGRITY (PROMOTING TRANSP AND REDUCING THE RISK OF CORRUPT) | 1 | 1 | |
| | | R.054 | CEPOL COMBATING FACI.OF ILLEGAL IMMIGRATION EU EXTERNAL BORDER POLIC | 1 | 1 | |
| | | R.055 | CEPOL COURSE 59 EU CSDP POLICE COMMAND AND PLANNING | 1 | 2 | |
| | | K.055 | | | | |



| | SUBPROGRAMA | | AÇÃO | ITE | NS | VALOR TOTAL |
|------|-------------|-------|--|--------------|-----------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | (EM EUROS) |
| | | R.057 | CEPOL COURSE COUNTERFEIT GOODS | 1 | 1 | |
| | | R.058 | CEPOL COURSE DISASTER VICTIM IDENTIFICATION MANAGEMENT | 1 | 1 | |
| | | R.059 | CEPOL COURSE EUROPEAN JOINT MASTER PROGRAMME | 1 | 3 | |
| | | R.060 | CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE EXCHANGE PROGRAMME | 1 | 10 | |
| | | R.061 | CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE LEADERSHIP-TRAINING PORTFOLIO:FUTURE LEAD | 1 | 2 | |
| | | R.062 | CEPOL COURSE INTELLIGENCE LED POLICING - INTELLIGENCE CYCLE | 1 | 1 | |
| | | R.063 | CEPOL COURSE MANAGEMENT OF EMERGENCY SITUATIONS | 1 | 1 | |
| | | R.064 | CEPOL COURSE MIGRATION FLOWS-COMBATING OCGS MEDITERRANEAN ROUTES | 1 | 1 | |
| | | R.065 | CEPOL COURSE NEW TRENDS IN CRIME PREVENTION | 1 | 1 | |
| | | R.066 | CEPOL COURSE RADICALISATION - PREVENT MARITIME SECURITY THREAT | 1 | 1 | |
| | | R.067 | CEPOL COURSE SECURITY SECTOR REFORM (IN COOPERATION WITH ESDC) | 1 | 1 | |
| | | R.068 | CEPOL COURSE SYNTHETIC DRUGS | 1 | 1 | |
| | | R.069 | CEPOL COURSE TACKLING FIREARMS TRAFFICKING AT THE EU EXTERNAL BORDERS | 1 | 1 | |
| | | R.070 | CEPOL CSE STRATEGIES IN MANAGING CHILD SEX OFFENDERS | 1 | 1 | |
| | | R.071 | CEPOL EU LAW ENFORCEMENT LEADERSHIP - POLICE CHIEFS AND DEPUTIES | 1 | 1 | |
| | | R.072 | CEPOL EU POLICY CYCLE 2018-2021 WORKSHOP FOR DRIVERS AND CO-DRIVERS | 1 | 1 | |
| | | R.073 | CEPOL POLICING THE IMPACT OF MIGRATION-PUBLIC ORDER HATE CRIME INTEGRA | 1 | 1 | |
| | | R.074 | CEPOL PRESIDENCY CONFERENCE THE MALTA | 1 | 2 | |
| | | R.075 | CEPOL TOR AND DARKNET TRAFFICKING FROM LAW ENFORCEMENT PERSPECTIVE | 1 | 1 | |
| | | R.076 | CEPOL VIOLENT ATTACKS AGAINST PUBLIC (AMOK SHOOTINGS) | 1 | 1 | |
| | | R.077 | CERTIFICAÇÃO CINOTÉCNICA PARA GUARDAS | 1 | 8 | 1.141 |
| | | R.078 | CIBERSEGURANÇA E GESTÃO DE CRISES NO CIBERESPAÇO | 1 | 1 | 204 |
| | | R.079 | CIVIL MILITARY COORDINATION OF EXTERNAL CRISIS | 1 | 1 | |
| | | R.080 | CÓDIGO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA JURISTAS | 1 | 4 | 840 |
| | | R.081 | COMPUTER HACKING FORENSIC INVESTIGATOR COURSE | 1 | 1 | 2.590 |
| | | R.082 | CONFERÊNCIA PCSD DE ALTO NÍVEL | 1 | 1 | |
| | | R.083 | CONFIGURING AND MANAGING MICROSOFT SHAREPOINT 2010 | 1 | 1 | 1.650 |
| | | R.084 | CONGRESSO DA ORDEM DOS PSICÓLOGOS PORTUGUESES | 1 | 1 | 60 |
| | | R.085 | CONGRESSO INTERNACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL | 1 | 1 | 25 |
| | | R.086 | CONSTRUIR O MAPA DO TALENTO: PERFIS DE COMPETÊNCIAS E ANÁLISE FUNÇÕES | 1 | 1 | 576 |



| | SUBPROGRAMA | | AÇÃO | ITE | NS | VALOR TOTAL |
|------|-------------|-------|--|--------------|-----------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | (EM EUROS) |
| | | R.087 | CONTABILIDADE PÚBLICA PARA NÃO FINANCEIROS | 1 | 1 | 280 |
| | | R.088 | COREL DRAW | 1 | 2 | 752 |
| | | R.089 | COUNTERTERRORISM (CT) AND APPLIED INTELLIGENCE | 1 | 1 | |
| | | R.090 | COURSE CEPOL 33 EUROPEAN EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL | 1 | 1 | |
| | | R.091 | CRIMINAL INTELLIGENCE & ANALYSIS COURSE | 1 | 1 | |
| | | R.092 | CSDP ORIENTATION COURSE | 1 | 1 | |
| | | R.093 | CULTURAL AWARENESS COURSE | 1 | 1 | |
| | | R.094 | CURSO A BASE DE DADOS ACCESS 2007 | 3 | 3 | 1.800 |
| | | R.095 | CURSO A FOLHA DE CÁLCULO EM EXCEL 2007 | 3 | 3 | 1.360 |
| | | R.096 | CURSO APERFEIÇOAMENTO DE COZINHEIRO NÍVEL II | 1 | 3 | 3.732 |
| | | R.097 | CURSO ARCGIS I - INICIAÇÃO AOS SIG | 1 | 1 | 500 |
| | | R.098 | CURSO ARQUIVO E DOCUMENTO DIGITAL COMO GERIR E PRESERVAR | 1 | 2 | 560 |
| | | R.099 | CURSO AVANÇADO EM GESTÃO PÚBLICA | 1 | 1 | 600 |
| | | R.100 | CURSO AVANÇADO ITJ LOC CRIME SITUAÇÕES BALISTICA FORENSE PARA GUARDAS | 4 | 8 | 883 |
| | | R.101 | CURSO AVANÇADO ITJ LOC CRIME SITUAÇÕES BALISTICA FORENSE PARA OFICIAIS | 1 | 1 | 63 |
| | | R.102 | CURSO AVANÇADO ITJLC RECOLHA VESTIGIOS E FOTOGRAFIA FORENSE GUARDAS | 4 | 5 | 6.053 |
| | | R.103 | CURSO AVANÇADO ITJLC RECOLHA VESTIGIOS E FOTOGRAFIA FORENSE OFICIAIS | 1 | 1 | 378 |
| | | R.104 | CURSO AVANÇADO ITJLC RECOLHA VESTIGIOS E FOTOGRAFIA FORENSE SARGENTOS | 4 | 8 | 5.296 |
| | | R.105 | CURSO AVANÇADO ITJLOC CRIME SITUAÇÕES BALÍSTICA FORENSE PARA SARGENTOS | 3 | 8 | 631 |
| | | R.106 | CURSO BÁSICO DE SOCORRO EM MONTANHA - GUARDIA CIVIL | 1 | 1 | |
| | | R.107 | CURSO CIMIC PARA SARGENTOS | 1 | 1 | 907 |
| | | R.108 | CURSO CIMIC-CURSO DE COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR PARA OFICIAIS | 1 | 3 | 328 |
| | | R.109 | CURSO CINOTÉCNICO DE BINÓMIOS DE INTERVENÇÃO TÁTICA OFICIAIS | 1 | 1 | 0 |
| | | R.110 | CURSO CINOTÉCNICO DE BINÓMIOS DE INTERVENÇÃO TÁTICA PARA GUARDAS | 1 | 4 | 0 |
| | | R.111 | CURSO CINOTÉCNICO DE BINÓMIOS DE INTERVENÇÃO TÁTICA PARA SARGENTOS | 1 | 1 | 0 |
| | | R.112 | CURSO CONHECER AS REDES SOCIAIS | 1 | 1 | 140 |
| | | R.113 | CURSO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO | 1 | 4 | 1.120 |
| | | R.114 | CURSO DE ABERTURAS COM EXPLOSIVOS | 1 | 10 | 255 |
| | | R.115 | CURSO DE ABORDAGEM MARITIMA E TERRESTRE PARA GUARDAS | 1 | 32 | 4.864 |
| | | R.116 | CURSO DE ABORDAGEM MARITIMA E TERRESTRE PARA OFICIAIS | 1 | 4 | 608 |



| R.117 |
|--|
| R.118 CURSO DE ACORDOS QUADRO E CENTRAIS DE COMPRAS R.119 CURSO DE ACROBAT 9 FORMULARIOS SEGURANÇA E ASSINATURAS DIGITAIS R.120 CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATECORIA A 10 10 R.121 CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATECORIA B 9 54 R.122 CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATECORIA B 9 54 R.123 CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATECORIA C 3 4 6 R.124 CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATECORIA C 3 4 6 R.125 CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATECORIA C 3 7 7.2 R.126 CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA GUARDAS 13 2 7.2 R.127 CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA OFICIAIS 8 1 2.5 R.128 CURSO DE ARÂLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA OFICIAIS 8 1 2.5 R.129 CURSO DE ARQUIVO E CESTÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS 2 1 6 R.128 CURSO DE ARQUIVO ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO 3 2 1.3 R.129 CURSO DE ARROUNO ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO 3 2 1.3 R.130 CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA GUARDAS 6 22 6.8 R.131 CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA 1 1 1 2 1.3 R.132 CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA 1 1 1 2 1.3 R.133 CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA 1 1 1 1 2 1.3 R.134 CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 |
| R.119 CURSO DE ACROBAT 9 FORMULARIOS SEGURANÇA E ASSINATURAS DIGITAIS 1 2 R.120 CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A 10 10 R.121 CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B 9 54 R.122 CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C 3 4 6 R.123 CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C 3 4 6 R.123 CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C 3 4 6 R.124 CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA GUARDAS 13 2 7.2 R.125 CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA OFICIAIS 8 1 2.5 R.126 CURSO DE ARQUIVO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS 2 1 5 R.127 CURSO DE ARQUIVO O GRANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO 3 2 1.3 R.128 CURSO DE ARQUIVO O GRANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO 3 2 1.3 R.130 CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA SARCENTOS 2 4 5 R.131 CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA 1 1 1 R.132 CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA 1< |
| R.120 CURSO DE ADAPITAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A 10 10 R.121 CURSO DE ADAPITAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B 9 54 R.122 CURSO DE ADAPITAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C 3 4 6 R.123 CURSO DE ADOBE PHOTOSHOP 1 1 1 R.124 CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA GUARDAS 13 2 7.3 R.125 CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA OFICIAIS 8 1 2.5 R.126 CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA SARGENTOS 13 1 4.4 R.127 CURSO DE ARQUIVO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DICITAIS 2 1 5 R.128 CURSO DE ARQUIVO ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO 3 2 1.3 R.129 CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA GUARDAS 6 22 6.8 R.131 CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA 1 1 3 R.132 CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA 1 1 2 1.3 R.133 CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA 1 1 2 1.3 R.134 CURSO DE AUXILIAR DE CARREIRA DE TIRO |
| R.121 CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B 9 54 R.122 CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C 3 4 6 R.123 CURSO DE ADOBE PHOTOSHOP 1 1 4 R.124 CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA GUARDAS 13 2 7.2 R.125 CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA OFICIAIS 8 1 2.5 R.126 CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA SARGENTOS 13 1 4.4 R.127 CURSO DE ARQUIVO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS 2 1 6 R.128 CURSO DE ARQUIVO ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO 3 2 1.3 R.129 CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA GUARDAS 6 22 6.8 R.130 CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA SARGENTOS 2 4 5 R.131 CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA 1 1 3 R.132 CURSO DE AUXILIAR DE CARREIRA DE TIRO 4 2 1 R.133 CURSO DE AUXILIAR DE CARREIRA DE TIRO 1 1 8 R.135 CURSO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS EM CONCURSOS PÚBLICOS |
| R.122 CURSO DE ADAPTAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C 3 4 6 R.123 CURSO DE ADOBE PHOTOSHOP 1 1 4 R.124 CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA GUARDAS 13 2 7.2 R.125 CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA OFICIAIS 8 1 2.5 R.126 CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA SARGENTOS 13 1 4.4 R.127 CURSO DE ARQUIVO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS 2 1 5 R.128 CURSO DE ARQUIVO ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO 3 2 1.3 R.129 CURSO DE ARQUIVO ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO 3 2 1.3 R.130 CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA GUARDAS 6 22 6.8 R.130 CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA SARGENTOS 2 4 5 R.131 CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA 1 1 3 R.132 CURSO DE AUXILIAR DE CARREIRA DE TIRO 4 2 1 R.133 CURSO DE AUXILIAR DE CARREIRA DE TIRO 1 1 18 5 R.134 CURSO DE AVALIAÇÃO D |
| R.123 CURSO DE ADOBE PHOTOSHOP 1 1 4 R.124 CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA GUARDAS 13 2 72 R.125 CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA OFICIAIS 8 1 2.5 R.126 CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA SARGENTOS 13 1 4.4 R.127 CURSO DE ARQUIVO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS 2 1 5 R.128 CURSO DE ARQUIVO ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO 3 2 1.3 R.129 CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA GUARDAS 6 22 6.8 R.130 CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA 1 1 3 R.131 CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA 1 1 2 R.132 CURSO DE AUXILIAR DE CARREIRA DE TIRO 4 2 1 R.133 CURSO DE AUXILIAR DE CARREIRA DE TIRO 4 2 1 R.135 CURSO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS EM CONCURSOS PÚBLICOS 1 3 1.8 |
| R.124 CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA GUARDAS 13 2 7.2 R.125 CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA OFICIAIS 8 1 2.5 R.126 CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA SARGENTOS 13 1 4.4 R.127 CURSO DE ARQUIVO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS 2 1 5 R.128 CURSO DE ARQUIVO ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO 3 2 1.3 R.129 CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA GUARDAS 6 22 6.8 R.130 CURSO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO PARA SARGENTOS 2 4 5 R.131 CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA 1 1 3 R.132 CURSO DE AUTOCAD 2D 1 2 1.3 R.133 CURSO DE AUXILIAR DE CARREIRA DE TIRO 4 2 1 R.134 CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM 1 18 5 R.135 CURSO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS EM CONCURSOS PÚBLICOS 1 3 1.8 |
| R.125 CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA OFICIAIS 8 1 2.5 R.126 CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA SARGENTOS 13 1 4.4 R.127 CURSO DE ARQUIVO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS 2 1 9 R.128 CURSO DE ARQUIVO ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO 3 2 1.3 R.129 CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA GUARDAS 6 22 6.8 R.130 CURSO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO PARA SARGENTOS 2 4 5 R.131 CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA 1 1 3 R.132 CURSO DE AUTOCAD 2D 1 2 1.3 R.133 CURSO DE AUXILIAR DE CARREIRA DE TIRO 4 2 1 R.134 CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM 1 18 5 R.135 CURSO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS EM CONCURSOS PÚBLICOS 1 3 1.8 |
| R.126 CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO CRIMINAL PARA SARGENTOS 13 1 4.4 R.127 CURSO DE ARQUIVO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS 2 1 5 R.128 CURSO DE ARQUIVO ORGANIZAÇAO E MANUTENÇAO 3 2 1.3 R.129 CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA GUARDAS 6 22 6.8 R.130 CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA SARGENTOS 2 4 5 R.131 CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA 1 1 3 R.132 CURSO DE AUTOCAD 2D 1 2 1.3 R.133 CURSO DE AUXILIAR DE CARREIRA DE TIRO 4 2 1 R.134 CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM 1 18 5 R.135 CURSO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS EM CONCURSOS PÚBLICOS 1 3 1.8 |
| R.127 CURSO DE ARQUIVO E GESTÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS 2 1 5 R.128 CURSO DE ARQUIVO ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO 3 2 1.3 R.129 CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA GUARDAS 6 22 6.8 R.130 CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA SARGENTOS 2 4 5 R.131 CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA 1 1 3 R.132 CURSO DE AUTOCAD 2D 1 2 1.3 R.133 CURSO DE AUXILIAR DE CARREIRA DE TIRO 4 2 1 R.134 CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM 1 18 5 R.135 CURSO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS EM CONCURSOS PÚBLICOS 1 3 1.8 |
| R.128 CURSO DE ARQUIVO ORGANIZAÇAO E MANUTENÇAO 3 2 1.3 R.129 CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA GUARDAS 6 22 6.8 R.130 CURSO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO PARA SARGENTOS 2 4 5 R.131 CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA 1 1 1 3 R.132 CURSO DE AUTOCAD 2D 1 2 1.3 R.133 CURSO DE AUXILIAR DE CARREIRA DE TIRO 4 2 1 R.134 CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM 1 18 5 R.135 CURSO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS EM CONCURSOS PÚBLICOS 1 3 1.8 |
| R.129 CURSO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA GUARDAS 6 22 6.8 R.130 CURSO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO PARA SARGENTOS 2 4 5 R.131 CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA 1 1 1 3 R.132 CURSO DE AUTOCAD 2D 1 2 1.3 R.133 CURSO DE AUXILIAR DE CARREIRA DE TIRO 4 2 1 R.134 CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM 1 18 5 R.135 CURSO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS EM CONCURSOS PÚBLICOS 1 3 1.8 |
| R.130 CURSO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO PARA SARGENTOS 2 4 5 R.131 CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA 1 1 2 R.132 CURSO DE AUTOCAD 2D 1 2 1.3 R.133 CURSO DE AUXILIAR DE CARREIRA DE TIRO 4 2 1 R.134 CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM 1 18 9 R.135 CURSO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS EM CONCURSOS PÚBLICOS 1 3 1.8 |
| R.131 CURSO DE AUDITORIA FINANCEIRA 1 1 1 R.132 CURSO DE AUTOCAD 2D 1 2 1.3 R.133 CURSO DE AUXILIAR DE CARREIRA DE TIRO 4 2 1 R.134 CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM 1 18 9 R.135 CURSO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS EM CONCURSOS PÚBLICOS 1 3 1.8 |
| R.132 CURSO DE AUTOCAD 2D 1 2 1.3 R.133 CURSO DE AUXILIAR DE CARREIRA DE TIRO 4 2 1 R.134 CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM 1 18 9 R.135 CURSO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS EM CONCURSOS PÚBLICOS 1 3 1.8 |
| R.133 CURSO DE AUXILIAR DE CARREIRA DE TIRO 4 2 1 R.134 CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM 1 18 9 R.135 CURSO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS EM CONCURSOS PÚBLICOS 1 3 1.8 |
| R.134 CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM 1 18 5 R.135 CURSO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS EM CONCURSOS PÚBLICOS 1 3 1.8 |
| R.135 CURSO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS EM CONCURSOS PÚBLICOS 1 3 1.8 |
| |
| R.136 CURSO DE BASTÃO EXTENSÍVEL NÍVEL INSTRUTOR 7 6 7 |
| |
| R.137 CURSO DE BASTÃO EXTENSÍVEL NÍVEL UTILIZADOR 1 51 |
| R.138 CURSO DE BATEDOR MOTO PARA GUARDAS 3 10 7.7 |
| R.139 CURSO DE BATEDOR MOTO PARA OFICIAIS 2 3 1.4 |
| R.140 CURSO DE BATEDOR MOTO PARA SARGENTOS 3 3 1.5 |
| CURSO DE CODIGO CONTRATOS PUBLICOS A ELABORAÇÃO PEÇAS R.141 PROCEDIMENTAIS 2 2 1.4 |
| R.142 CURSO DE CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINSTRATIVO 2 4 7 |
| R.143 CURSO DE CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS A ANÁLISE DAS PROPOSTAS 1 2 5 |
| R.144 CURSO DE CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS 2 3 1.8 |
| R.145 CURSO DE COMUNICAÇAO E MARKETING PUBLICO 1 1 1 2 |
| R.146 CURSO DE CONCEÇÃO GESTÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS 2 1 5 |



| | SUBPROGRAMA | AÇÃO | ITE | :NS | VALOR TOTAL |
|------|-------------|---|--------------|-----------|----------------|
| CÓD. | DESIG. R | E. DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | (EM EUROS) |
| | R. | CURSO DE CONSELHEIROS DO LUTO | 1 | 2 | 1.000 |
| | R. | 88 CURSO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA | 1 | 2 | 420 |
| | R. | 9 CURSO DE CONTRATERRORISMO PARA GUARDAS | 1 | 18 | 14.232 |
| | R. | CURSO DE CONTRATERRORISMO PARA OFICIAIS | 1 | 2 | 1.581 |
| | R. | CURSO DE COORDENAÇÃO CIVIL-MILITAR DE CRISES EXTERNAS | 1 | 1 | |
| | R. | 52 CURSO DE DEFESA NACIONAL | 1 | 2 | 761 |
| | R. | CURSO DE DEFESA NBQ | 1 | 2 | 1.248 |
| | R. | CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇOES EM ACCESS 2007 | 1 | 2 | 460 |
| | R. | CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES MILITARES E CIVIS DA EU | 1 | 1 | |
| | R. | CURSO DE DIRECCIÓN Y COORDINACIÓN DE SEGURIDAD | 1 | 3 | |
| | R. | CURSO DE ELABORAÇÃO DE PARECERES E INFORMAÇÕES JURIDICAS | 1 | 4 | 600 |
| | R. | CURSO DE ELETRÓNICA GERAL | 1 | 3 | 5.522 |
| | R. | CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMPRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA | 1 | 1 | 1.200 |
| | R. | CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INSPEÇÃO AUDITORIA AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 1 | 1 | 1.200 |
| | R. | CURSO DE ESPELEO-SOCORRO | 1 | 16 | 235 |
| | R. | 52 CURSO DE ESTADO MAIOR - GUARDIA CIVIL | 1 | 1 | |
| | R. | CURSO DE ESTADO MAIOR - MÓDULO GENDARMERIE FRANÇA | 1 | 1 | |
| | R. | CURSO DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA MARÍTIMA DA UNIÃO EUROPEIA | 1 | 1 | |
| | R. | CURSO DE ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO | 1 | 1 | 140 |
| | R. | CURSO DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS | 1 | 1 | 280 |
| | R. | CURSO DE FISCALIDADE O IVA E O IRS | 1 | 2 | 512 |
| | R. | CURSO DE FORMAÇÃO CIVIL-MILITAR INTERAGÊNCIAS | 1 | 1 | |
| | R. | 69 CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA A | 8 | 11 | 20.340 |
| | R. | CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B | 3 | 2 | 2.160 |
| | R. | 71 CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B E | 11 | 3 | 1.091 |
| | R. | CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C | 15 | 3 | 23.060 |
| | R. | CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA C E | 9 | 3 | 2.104 |
| | R. | CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA D | 15 | 1 | 9.608 |
| | R. | CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS | 1 | 1 | 542 |
| | R. | CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS TODO O TERRENO | 5 | 7 | 982 |



| | SUBPROGRAMA | | AÇÃO | ITE | :NS | VALOR TOTAL |
|------|-------------|-------|--|--------------|-----------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | (EM EUROS) |
| | | R.177 | CURSO DE FORMAÇÃO DE MECÂNICO DE ARMAMENTO | 1 | 3 | 9 |
| | | R.178 | CURSO DE FORMAÇÃO DE OPERADORES SIIOP | 5 | 42 | 12.169 |
| | | R.179 | CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL DE FORMADORES PARA OFICIAIS | 6 | 2 | 2.050 |
| | | R.180 | CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL DE FORMADORES PARA SARGENTOS | 9 | 25 | 6.151 |
| | | R.181 | CURSO DE FORMAÇÃO PREPARATÓRIA PARA MISSÕES PCSD | 1 | 1 | |
| | | R.182 | CURSO DE FORMAÇÃO SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL-NÍVEL 1 ELEM SEGUR (ANAC) | 1 | 4 | 2.082 |
| | | R.183 | CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM GEOLOCALIZAÇÃO ESPANHA | 1 | 3 | |
| | | R.184 | CURSO DE FORMADORES EM SBV DAE | 1 | 2 | 940 |
| | | R.185 | CURSO DE FRANCÊS PARA APRESENTAÇÕES REUNIÕES E NEGOCIAÇÕES | 1 | 1 | 285 |
| | | R.186 | CURSO DE GESTÃO CIVIL DE CRISES | 1 | 2 | 561 |
| | | R.187 | CURSO DE GESTÃO DA QUALIDADE DESENVOLVIMENTO IMPLEMENTAÇÃO E CERTIFIC | 2 | 1 | 420 |
| | | R.188 | CURSO DE GESTÃO DE INQUÉRITOS PARA SARGENTOS | 10 | 2 | 2.900 |
| | | R.189 | CURSO DE GESTÃO DE TESOURARIA E FUNDO DE MANEIO | 1 | 2 | 280 |
| | | R.190 | CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | 1 | 1 | 554 |
| | | R.191 | CURSO DE HABILITANTE DE PROJETO E INSTALAÇÃO ITED ENGENHEIROS ITED B | 1 | 1 | 600 |
| | | R.192 | CURSO DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR | 8 | 8 | 189 |
| | | R.193 | CURSO DE IMAGEM DIGITAL COM PHOTOSHOP | 1 | 1 | 210 |
| | | R.194 | CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA GUARDAS | 10 | 3 | 9.079 |
| | | R.195 | CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA OFICIAIS | 12 | 1 | 3.413 |
| | | R.196 | CURSO DE INFORMAÇÕES DA GNR PARA SARGENTOS | 13 | 1 | 3.413 |
| | | R.197 | CURSO DE INFORMAÇÕES DE FONTES ABERTAS OSINT PARA OFICIAIS | 2 | 11 | 340 |
| | | R.198 | CURSO DE INFORMAÇÕES DE FONTES ABERTAS OSINT PARA SARGENTOS | 1 | 2 | 8 |
| | | R.199 | CURSO DE INSTALADOR ITED HABILITANTE | 1 | 2 | 1.500 |
| | | R.200 | CURSO DE INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FISICA MILITAR | 1 | 3 | 8.520 |
| | | R.201 | CURSO DE INSTRUTOR DE EQUITAÇÃO NOS CARABINEIROS DO CHILE | 1 | 1 | |
| | | R.202 | CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL PARA TPO | 1 | 38 | 3.354 |
| | | R.203 | CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA OFICIAIS | 9 | 1 | 4.202 |
| | | R.204 | CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO PARA SARGENTOS | 10 | 1 | 4.202 |
| | | R.205 | CURSO DE INSTRUTORES DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NRBQ | 1 | 3 | 2.304 |
| | | R.206 | CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA PARA TPO | 1 | 38 | 5.065 |



| | SUBPROGRAMA | AÇÃO | ITE | NS | VALOR TOTAL |
|------|-------------|--|--------------|-----------|----------------|
| CÓD. | DESIG. REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | (EM EUROS) |
| | R.207 | CURSO DE INTRODUÇÃO À COMUNICAÇÃO SOCIAL | 1 | 3 | 99 |
| | R.208 | CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PARA GUARDAS | 21 | 3 | 29.508 |
| | R.209 | CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PARA OFICIAIS | 12 | 1 | 7.462 |
| | R.210 | CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PARA SARGENTOS | 16 | 2 | 12.786 |
| | R.211 | CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS PARA GUARDAS | 14 | 4 | 9.103 |
| | R.212 | CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS PARA SARGENTOS | 2 | 4 | 1.324 |
| | R.213 | CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS PARA OFICIAIS | 1 | 2 | 631 |
| | R.214 | CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA PARA GUARDAS | 7 | 1 | 882 |
| | R.215 | CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA PARA OFICIAIS | 2 | 1 | 378 |
| | R.216 | CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA PARA SARGENTOS | 8 | 1 | 1.008 |
| | R.217 | CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES EM ACIDENTES DE VIAÇÃO PARA GUARDAS | 5 | 2 | 2.837 |
| | R.218 | CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS PARA GUARDAS | 11 | 4 | 2.711 |
| | R.219 | CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS PARA OFICIAIS | 3 | 1 | 189 |
| | R.220 | CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VITIMAS ESPECÍFICAS PARA SARGENTOS | 4 | 1 | 315 |
| | R.221 | CURSO DE LIGAÇÃO E OBSERVADOR MILITAR | 1 | 1 | 775 |
| | R.222 | CURSO DE LOFOSCOPIA NIVEL I | 4 | 5 | 1.815 |
| | R.223 | CURSO DE LOFOSCOPIA NÍVEL II | 2 | 9 | 1.155 |
| | R.224 | CURSO DE MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA PARA GUARDAS | 1 | 18 | 9.299 |
| | R.225 | CURSO DE MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA PARA OFICIAIS | 1 | 3 | 1.550 |
| | R.226 | CURSO DE MANUTENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA PARA SARGENTOS | 1 | 8 | 4.133 |
| | R.227 | CURSO DE MARINHEIRO | 5 | 3 | 624 |
| | R.228 | CURSO DE MATERIAL E SEGURANÇA CRIPTO PARA GUARDAS | 1 | 2 | 293 |
| | R.229 | CURSO DE MATERIAL E SEGURANÇA CRIPTO PARA SARGENTOS | 1 | 2 | 295 |
| | R.230 | CURSO DE MATERIAS PERICOSAS NRBQ NIVEL I | 1 | 15 | 5.955 |
| | R.231 | CURSO DE MECÂNICO E ELETRICISTA DE BORDO | 1 | 3 | 5.505 |
| | R.232 | CURSO DE MEDIAÇÃO PCSD | 1 | 1 | |
| | R.233 | CURSO DE MERGULHADOR PROFISSIONAL | 1 | 3 | 899 |
| | R.234 | CURSO DE MERGULHO DA GNR PARA GUARDAS | 1 | 12 | 21.517 |
| | R.235 | CURSO DE MERGULHO DA GNR PARA OFICIAIS | 1 | 1 | 1.826 |
| | R.236 | CURSO DE MERGULHO DA GNR PARA SARGENTOS | 1 | 2 | 3.628 |



| | SUBPROGRAMA | | AÇÃO | ITE | ENS | VALOR TOTAL |
|------|-------------|-------|--|--------------|-----------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | (EM EUROS) |
| | | R.237 | CURSO DE MICROSOFT ACCESS UTILIZAÇÃO AVANÇADA | 3 | 4 | 38 |
| | | R.238 | CURSO DE MICROSOFT ACCESS UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL | 4 | 2 | 38 |
| | | R.239 | CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO AVANÇADA | 6 | 4 | 76 |
| | | R.240 | CURSO DE MICROSOFT EXCEL UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL | 5 | 6 | 113 |
| | | R.241 | CURSO DE MICROSOFT OUTLOOK | 4 | 3 | 25 |
| | | R.242 | CURSO DE MICROSOFT WORD UTILIZAÇÃO AVANÇADA | 1 | 1 | 25 |
| | | R.243 | CURSO DE MICROSOFT WORD UTILIZAÇÃO FUNDAMENTAL | 2 | 3 | 101 |
| | | R.244 | CURSO DE MONTAGEM E CALIBRAGEM DE PNEUMÁTICOS | 1 | 1 | 60 |
| | | R.245 | CURSO DE NEGOCIAÇÃO PARA OFICIAIS | 3 | 1 | 719 |
| | | R.246 | CURSO DE NEGOCIAÇÃO PARA SARGENTOS | 4 | 2 | 1.286 |
| | | R.247 | CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PARA OFICIAIS | 1 | 2 | 6.680 |
| | | R.248 | CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - BUSCA E SOCORRO PARA GUARDAS | 1 | 6 | 5.632 |
| | | R.249 | CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - BUSCA E SOCORRO PARA OFICIAIS | 1 | 1 | 968 |
| | | R.250 | CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - BUSCA E SOCORRO PARA SARGENTOS | 1 | 2 | 1.914 |
| | | R.251 | CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - DETEÇÃO DE DROGA PARA GUARDAS | 1 | 5 | 4.694 |
| | | R.252 | CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO DETEÇÃO DE DROGA SARGENTOS | 1 | 1 | 957 |
| | | R.253 | CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - USO DA FORÇA PARA AGUARDAS | 1 | 13 | 12.869 |
| | | R.254 | CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - USO DA FORÇA PARA OFICIAIS | 1 | 1 | 1.019 |
| | | R.255 | CURSO DE OPERADOR CINOTÉCNICO - USO DA FORÇA PARA SARGENTOS | 1 | 2 | 2.017 |
| | | R.256 | CURSO DE OPERADOR DE BALANÇAS PARA GUARDAS | 9 | 5 | 1.537 |
| | | R.257 | CURSO DE OPERADOR DE BALANÇAS PARA SARGENTOS | 7 | 3 | 679 |
| | | R.258 | CURSO DE OPERADOR DE INFORMAÇÕES E SEGURANÇA MILITAR | 1 | 2 | 256 |
| | | R.259 | CURSO DE OPERADOR DE RADAR MULTANOVA 6FD PARA GUARDAS | 8 | 5 | 1.430 |
| | | R.260 | CURSO DE OPERADOR DE RADAR MULTANOVA 6FD PARA SARGENTOS | 7 | 2 | 465 |
| | | R.261 | CURSO DE OPERADOR DE RPAS DA GNR PARA GUARDAS | 1 | 10 | 6.015 |
| | | R.262 | CURSO DE OPERADOR DE RPAS DA GNR PARA OFICIAIS | 1 | 2 | 1.221 |
| | | R.263 | CURSO DE OPERADOR DE RPAS DA GNR PARA SRG | 1 | 4 | 2.429 |
| | | R.264 | CURSO DE OPERADOR RESTRITO DE GMDSS | 1 | 2 | 778 |
| | | R.265 | CURSO DE OPERADOR SIDEROTÉCNICO | 1 | 2 | 1.574 |
| | | R.266 | CURSO DE OPERADORES DE PREVENÇÃO DE ALCOOLISMO E TOXICODEPENDÊNCIA | 2 | 1 | 1.109 |



| | SUBPROGRAMA | | AÇÃO | ITE | NS | VALOR TOTAL |
|------|-------------|-------|--|--------------|-----------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | (EM EUROS) |
| | | R.267 | CURSO DE ORGANIZAÇÃO OFICINAL E CONTROLO DE QUALIDADE | 1 | 2 | 300 |
| | | R.268 | CURSO DE ORIENTAÇÃO SOBRE A SEGURANÇA COMUM E DA POLÍTICA DE DEFESA | 1 | 1 | |
| | | R.269 | CURSO DE ORIENTAÇÃO SOBRE PCSD | 1 | 1 | |
| | | R.270 | CURSO DE OTIMIZAÇÃO E CESTÃO DE DADOS EM EXCEL 2007 | 2 | 2 | 2.025 |
| | | R.271 | CURSO DE PATRÃO LOCAL PARA GUARDAS | 3 | 7 | 1.380 |
| | | R.272 | CURSO DE PATRÃO LOCAL PARA OFICIAIS | 1 | 2 | 138 |
| | | R.273 | CURSO DE PATRAO LOCAL PARA SARGENTOS | 4 | 2 | 396 |
| | | R.274 | CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO | 4 | 12 | 144 |
| | | R.275 | CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA GUARDAS | 10 | 10 | 15.383 |
| | | R.276 | CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA OFICIAIS | 2 | 2 | 471 |
| | | R.277 | CURSO DE PATRULHAMENTO CICLO PARA SARGENTOS | 3 | 2 | 971 |
| | | R.278 | CURSO DE PINTOR AUTO | 1 | 1 | 120 |
| | | R.279 | CURSO DE PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO | 1 | 1 | 328 |
| | | R.280 | CURSO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO MISSÕES SEGURANÇA COMUM POLÍT DEFESA | 1 | 1 | |
| | | R.281 | CURSO DE PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS | 1 | 2 | 140 |
| | | R.282 | CURSO DE PREPARAÇÃO PARA MISSÕES E OPERAÇÕES PCSD | 1 | 1 | |
| | | R.283 | CURSO DE PREVISÃO AVISO E REPORTE NRBQ (HAZMAT) | 1 | 2 | 231 |
| | | R.284 | CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM BUSCA E RESGATE PARA GUARDAS | 2 | 6 | 4.926 |
| | | R.285 | CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM BUSCA E RESGATE PARA OFICIAIS | 1 | 1 | 419 |
| | | R.286 | CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM BUSCA E RESGATE PARA SARGENTOS | 2 | 1 | 832 |
| | | R.287 | CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇAO EM PROTEÇAO E SOCORRO PARA GUARDAS | 1 | 20 | 12.384 |
| | | R.288 | CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM PROTEÇÃO E SOCORRO PARA OFICIAIS | 1 | 4 | 2.534 |
| | | R.289 | CURSO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO EM PROTEÇÃO E SOCORRO PARA SARGENTOS | 2 | 3 | 3.769 |
| | | R.290 | CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA GUARDAS | 11 | 3 | 8.701 |
| | | R.291 | CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA OFICIAIS | 17 | 1 | 5.801 |
| | | R.292 | CURSO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE PARA SARGENTOS | 6 | 1 | 2.320 |
| | | R.293 | CURSO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NRBQ - FAP | 1 | 6 | 398 |
| | | R.294 | CURSO DE RECOLHA E TRATAMENTO AVANÇADO DE VESTIGIOS PARA GUARDAS | 4 | 6 | 1.513 |
| | | R.295 | CURSO DE RECOLHA E TRATAMENTO AVANÇADO DE VESTIGIOS PARA OFICIAIS | 1 | 1 | 126 |
| | | R.296 | CURSO DE RECOLHA E TRATAMENTO AVANÇADO DE VESTIGIOS PARA SARGENTOS | 3 | 8 | 1.513 |



| | SUBPROGRAMA | AÇÃO | ITE | :NS | VALOR TOTAL |
|------|-------------|--|--------------|-----------|----------------|
| CÓD. | DESIG. F | F. DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | (EM EUROS) |
| | R | CURSO DE RECONHECIMENTO E PESQUISA DE ENGENHOS EXPLOSIVOS | 1 | 4 | 607 |
| | R | 08 CURSO DE RECONHECIMENTO E SEGURANÇA EM SUBSOLO | 1 | 6 | 1.904 |
| | R | CURSO DE RECONHECIMENTO EM SITUAÇÕES DE CATASTROFE PARA GUARDAS | 1 | 2 | 1.284 |
| | R | CURSO DE RECONHECIMENTO EM SITUAÇÕES DE CATASTROFE PARA OFICIAIS | 1 | 3 | 1.959 |
| | R | CURSO DE RECONHECIMENTO EM SITUAÇÕES DE CATASTROFE PARA SARGENTOS | 1 | 5 | 3.244 |
| | R | 02 CURSO DE RECONHECIMENTO NRBQ | 1 | 2 | 325 |
| | R | CURSO DE RECONOCIMIENTO DEL SUBSUELO | 1 | 3 | |
| | R | CURSO DE RESGATE EM ÁGUAS RÁPIDAS E CANYONING | 1 | 16 | 236 |
| | R | CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PUBLICA GUARDAS CAV | 2 | 21 | 9.696 |
| | R | CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PUBLICA OFICIAIS CAV | 1 | 1 | 231 |
| | R | CURSO DE RESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DA ORDEM PUBLICA SARCENTOS OT CAV | 1 | 2 | 462 |
| | R | 08 CURSO DE SABER ELABORAR CONVITES E CADERNOS DE ENCARGOS | 1 | 1 | 232 |
| | R | 9 CURSO DE SABER FAZER AJUSTES DIRETOS | 3 | 3 | 2.002 |
| | R | 10 CURSO DE SEGUIMENTO E VIGILÂNCIA PARA GUARDAS | 10 | 1 | 1.513 |
| | R | 11 CURSO DE SEGUIMENTO E VIGILANCIA PARA SARGENTOS | 6 | 1 | 908 |
| | R | 12 CURSO DE SEGURANÇA MILITAR PARA OFICIAIS | 2 | 1 | 971 |
| | R | CURSO DE SEGURANÇA MILITAR PARA SARGENTOS | 2 | 1 | 928 |
| | R | 14 CURSO DE SIMULADOR DE RADAR | 1 | 3 | 2.031 |
| | R | 15 CURSO DE SOBREVIVÊNCIA, EVASÃO, RESISTÊNCIA E EXTRAÇÃO - FAP | 1 | 3 | 460 |
| | R | 16 CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA | 2 | 4 | 2.340 |
| | R | 17 CURSO DE SUPORTE BASICO DE VIDA DA GNR | 4 | 28 | 2.340 |
| | R | CURSO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA E DESFIBRILHAÇÃO AUTOMÁTICA EXTERNA | 4 | 11 | 720 |
| | R | 19 CURSO DE TABELAS DINAMICAS E SIMULAÇÕES EM EXCEL 2007 | 2 | 3 | 850 |
| | R | 20 CURSO DE TACOGRAFOS ESPANHA | 1 | 4 | |
| | R | CURSO DE TÉCNICAS DE ENTREVISTA E INTERROGATORIO | 2 | 2 | 358 |
| | R | CURSO DE TÉCNICO DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE | 1 | 2 | 657 |
| | R | CURSO DE TEMAS DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL | 1 | 6 | 600 |
| | R | CURSO DE TRÂNSITO PARA GUARDAS | 1 | 60 | 87.795 |
| | R | CURSO DE TREINADOR CINOTÉCNICO PARA GUARDAS | 1 | 13 | 0 |
| | R | 26 CURSO DE TREINADOR CINOTÉCNICO PARA OFICIAIS | 1 | 2 | 0 |



| | SUBPROGRAMA | | AÇÃO | ITE | NS | VALOR TOTAL |
|------|-------------|-------|--|--------------|-----------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | (EM EUROS) |
| | | R.327 | CURSO DE TREINADOR CINOTÉCNICO PARA SARGENTOS | 1 | 4 | 0 |
| | | R.328 | CURSO DE TREINADOR GRAU I - EQUITAÇÃO GERAL | 2 | 5 | 1.182 |
| | | R.329 | CURSO DE TREINADOR GRAU II - EQUITAÇÃO GERAL | 1 | 8 | 2.142 |
| | | R.330 | CURSO DE TRIPULANTE DE AMBULANCIA DE SOCORRO | 1 | 6 | 0 |
| | | R.331 | CURSO DE TRIPULANTE DE AMBULÂNCIA DE SOCORRO | 1 | 11 | 0 |
| | | R.332 | CURSO DE TRIPULANTE DE AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE | 1 | 80 | 0 |
| | | R.333 | CURSO DE UTILIZAÇÃO DO SIGPES | 8 | 2 | 537 |
| | | R.334 | CURSO DO SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA COMANDO CONTROLO SUPERVISORES | 1 | 5 | 5 |
| | | R.335 | CURSO DO SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA COMANDO E CONTROLO OPER CCCN | 1 | 15 | 15 |
| | | R.336 | CURSO DO SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA COMANDO E CONTROLO OPER POM | 1 | 15 | 15 |
| | | R.337 | CURSO EM COOPERAÇÃO EM ARMAMENTOS EUROPEUS | 1 | 1 | |
| | | R.338 | CURSO ESPECÍFICO DE CAVALARIA PARA GUARDAS | 1 | 60 | 58.064 |
| | | R.339 | CURSO ESPECIFICO DE CAVALARIA PARA OFICIAIS | 1 | 3 | 1.459 |
| | | R.340 | CURSO FISCAL PARA GUARDAS | 1 | 20 | 61.778 |
| | | R.341 | CURSO FRONTEX CANINE TEAM INSTRUCTUR PARA OFICIAIS | 1 | 1 | |
| | | R.342 | CURSO GESTÃO FORMAÇÃO PLANEAR ORGANIZAR E AVALIAR PROJETOS DE FORMAÇÃO | 1 | 1 | 280 |
| | | R.343 | CURSO HOME MADE EXPLOSIVES | 1 | 1 | |
| | | R.344 | CURSO HUMINT PARA GUARDAS | 2 | 1 | 890 |
| | | R.345 | CURSO HUMINT PARA OFICIAIS | 2 | 1 | 1.128 |
| | | R.346 | CURSO HUMINT PARA SARGENTOS | 1 | 1 | 534 |
| | | R.347 | CURSO INOVAÇÃO ESTRATÉGICA E INTELIGÊNCIA COMPETITIVA | 1 | 1 | 400 |
| | | R.348 | CURSO INSPEÇÃO TÉC JUDICIÁRIA SITUAÇÕES MEIO AMBIENTE PARA SARGENTOS | 8 | 1 | 694 |
| | | R.349 | CURSO INTENSIVO DE FRANCÊS | 1 | 1 | 395 |
| | | R.350 | CURSO INTENSIVO DE INGLÊS | 1 | 1 | 395 |
| | | R.351 | CURSO INTERPRETAÇÃO VEST BIO MANCHAS SANGUE LOCAL CRIME PARA OFICIAIS | 1 | 1 | 63 |
| | | R.352 | CURSO INTREPRETAÇÃO VEST BIO MANCHAS SANGUE LOCAL CRIME PARA GUARDAS | 4 | 5 | 631 |
| | | R.353 | CURSO INTREPRETAÇÃO VEST BIO MANCHAS SANGUE LOCAL CRIME SARGENTOS | 5 | 7 | 883 |
| | | R.354 | CURSO INTRODUÇÃO AO ARQUIVO E DOCUMENTOS DIGITAIS | 1 | 2 | 560 |



| | SUBPROGRAMA | | AÇÃO | ITE | NS | VALOR TOTAL |
|------|-------------|-------|---|--------------|-----------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | (EM EUROS) |
| | | R.355 | CURSO ITJLC RECOLHA DE VESTIGIOS E INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA FORENSE | 3 | 21 | 4.439 |
| | | R.356 | CURSO JORNADAS TECNIC INTERPRET Y LOCALIZATION TELEFONIA MOVIL ESPANHA | 1 | 1 | |
| | | R.357 | CURSO NUCLEAR RADIOLÓGICO BIOLÓGICO E QUÍMICO/ EXPLOSIVE ORDNANCE DISP | 1 | 7 | 1.152 |
| | | R.358 | CURSO O ALINHAMENTO GEOMÉTRICO DOS SISTEMAS DIRECIONAIS DOS VEÍCULOS | 1 | 1 | 60 |
| | | R.359 | CURSO O CODIGO DOS CONTRATOS PUBLICOS | 1 | 3 | 1.449 |
| | | R.360 | CURSO O PROTOCOLO NOS SERVIÇOS PUBLICOS | 1 | 1 | 140 |
| | | R.361 | CURSO OPERADOR CINOTÉCNICO - DETEÇÃO DE EXPLOSIVOS PARA GUARDAS | 1 | 5 | 4.694 |
| | | R.362 | CURSO OPERADOR CINOTÉCNICO - DETEÇÃO DE EXPLOSIVOS PARA SARGENTOS | 1 | 1 | 957 |
| | | R.363 | CURSO OPERADOR DE CINEMÓMETRO DE PERSEGUIÇÃO PROVIDA DVR PARA OFICIAIS | 6 | 2 | 1.453 |
| | | R.364 | CURSO OPERADOR DE CINEMÓMETRO PERSEGUIÇÃO PROVIDA DVR PARA GUARDAS | 9 | 5 | 5.956 |
| | | R.365 | CURSO OPERADOR DE CINEMÓMETRO PERSEGUIÇÃO PROVIDA DVR PARA SARCENTOS | 9 | 3 | 3.777 |
| | | R.366 | CURSO PCMAP | 1 | 1 | 181 |
| | | R.367 | CURSO PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS | 1 | 1 | 280 |
| | | R.368 | CURSO PLANO DE ESTUDOS | 1 | 3 | |
| | | R.369 | CURSO PRODUÇÃO APREC VALORAÇÃO DA PROVA EM JULAMENTO NO PROCESSO PENAL | 1 | 6 | 300 |
| | | R.370 | CURSO REGIME DE FÉRIAS, FALTAS E LICENÇAS | 1 | 2 | 420 |
| | | R.371 | CURSO REGIMES DE PENSÕES DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS | 1 | 4 | 840 |
| | | R.372 | CURSO RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRATUAL E EXTRACONTRATUAL DO ESTADO | 1 | 6 | 300 |
| | | R.373 | CURSO SIRESP NIVEL UTILIZADOR | 4 | 10 | 1.874 |
| | | R.374 | CURSO SNIPER | 1 | 10 | 340 |
| | | R.375 | CURSO SOCIAL MEDIA MARKETING E GESTÃO DE PÁGINAS DE FACEBOOK | 1 | 1 | 140 |
| | | R.376 | CURSO TÉCNICAS DE GESTÃO DO TEMPO | 1 | 1 | 210 |
| | | R.377 | CURSO TÉCNICO DE TRABALHOS EM ALTURA - IRATA N2 | 1 | 3 | 512 |
| | | R.378 | CURSO TRIPULANTE AMBULÂNCIA DE SOCORRO (INEM) | 1 | 3 | 1.537 |
| | | R.379 | CYBER SECURITY, INTELLIGENCE AND AWARENESS | 1 | 1 | |
| | | R.380 | DASHBOARD: COMUNICAR EFICAZMENTE A INFORMAÇÃO DE GESTÃO | 1 | 1 | 140 |
| | | R.381 | DIREITO ADMINISTRATIVO PARA NÃO JURISTAS: O CPA | 1 | 5 | 1.050 |
| | | R.382 | ECSA - EC-COUNCIL CERTIFIED SECURITY ANALYST | 1 | 1 | 3.330 |



| | SUBPROGRAMA | AÇÃO | ITE | NS | VALOR TOTAL |
|------|-------------|--|--------------|-----------|----------------|
| CÓD. | DESIG. R | E. DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | (EM EUROS) |
| | R.: | 33 EMBARCAÇÕES DE ALTA VELOCIDADE | 1 | 10 | 3.000 |
| | R.: | 14 ENCONTRO ANUAL DA APDJ | 1 | 1 | 30 |
| | R.: | ESDC COURSE ON PEACEBUILDING | 1 | 1 | |
| | R.: | esoc CSDP ORIENTATION COURSE | 1 | 1 | |
| | R.: | ESTÁGIO DE CAVALARIA | 1 | 23 | 26 |
| | R.: | 88 ESTÁGIO DE DEFESA PESSOAL POLICIAL | 1 | 23 | 1.335 |
| | R.: | estágio de investigação aplicada espanha | 1 | 3 | |
| | R.: | estágio de investigação aplicada frança | 1 | 2 | |
| | R.: | estágio de investigação criminal | 1 | 37 | 1.599 |
| | R.: | 22 ESTÁGIO DE MONTANHISMO | 1 | 25 | 7.958 |
| | R.: | estágio de serviço territorial | 1 | 38 | 13.631 |
| | R.: | estatística: Os números, tratamentos e interpretações | 1 | 1 | 210 |
| | R.: | ETHICAL HACKING AND COUNTERMEASURES COURSE | 1 | 1 | 2.590 |
| | R.: | 66 EU COMPREHENSIVE CRISIS MANAGEMENT COURSE | 1 | 1 | |
| | R.: | EU EXTERNAL ACTION: FRAGILE, SECURITY AND DEVELOPMENT CHANGING WORLD | 1 | 1 | |
| | R.: | 8 EU SENIOR MISSION LEADERS COURSE | 1 | 1 | |
| | R.: | 99 EXCISE FRAUD ANALYSIS | 1 | 1 | |
| | R | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS | 1 | 1 | 140 |
| | R.s | EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL COURSE ATUALIZAÇÃO PARA GUARDAS | 2 | 5 | 5.213 |
| | R. | 22 EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL COURSE ATUALIZAÇÃO PARA SARGENTOS | 2 | 6 | 6.421 |
| | R. | 23 EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL COURSE PARA GUARDAS | 1 | 10 | 27.716 |
| | R. | EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL COURSE PARA OFICIAIS | 1 | 2 | 5.615 |
| | R | EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL COURSE PARA SARGENTOS | 1 | 5 | 13.973 |
| | R | 6 FORMAÇÃO DE AUDITORES INTERNOS DA QUALIDADE | 2 | 1 | 560 |
| | R. | 7 FORMAÇÃO DE E-FORMADORES | 2 | 2 | 900 |
| | R |)8 FORMAÇÃO DE OPERADOR DE REBOQUE GRUA | 1 | 8 | 128 |
| | R | FPU TRAINING COURSE FOR CURRENT AND POTENCIAL FPU CONTRIBUTING COUNTRI | 1 | 1 | |
| | R | 0 FPU TRAINING REFRESHING THE TRAINERS COURSE FOR PREVIOUS UN C FPU INST | 1 | 1 | |
| | R. | 1 FUNDAMENTAL RIGHTS AND POLICE ETHICS - STEP 1 + STEP 2 | 1 | 1 | |
| | R | 2 GESTÃO OPERACIONAL III - ENB | 1 | 2 | 41 |



| | SUBPROGRAMA | | AÇÃO | ITE | NS | VALOR TOTAL |
|------|-------------|-------|--|--------------|-----------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | (EM EUROS) |
| | | R.413 | 15 OS ADMNSITRAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMA MÓDULO 2 | 1 | 2 | 918 |
| | | R.414 | INITIAL MEETING OF FPU DOCTRINE REVIEW GROUP | 1 | 1 | |
| | | R.415 | INTEGRAR DIFERENTES INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA CONSTRUÇÃO DO ORÇAMENTO | 1 | 1 | 150 |
| | | R.416 | Intervenção da crise | 1 | 2 | 380 |
| | | R.417 | INTRODUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE DATA WAREHOUSE COM MICROSOFT SQL SERVER | 1 | 1 | 800 |
| | | R.418 | JALLC ANALYST TRAINING COURSE | 2 | 2 | 0 |
| | | R.419 | JORNADAS DA SAÚDE MENTAL DO ALGARVE | 1 | 2 | 300 |
| | | R.420 | MANAGEMENT OF DIVERSITY STEP II CEPOL | 1 | 1 | |
| | | R.421 | MENTORING MONITORING AND ADVISING COURSE CEPOL | 1 | 1 | |
| | | R.422 | NATO LESSONS LEARNED STAFF OFFICIER COURSE | 1 | 1 | |
| | | R.423 | NOVO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA JURISTAS | 1 | 3 | 630 |
| | | R.424 | NOVO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA NÃO JURISTAS | 1 | 3 | 630 |
| | | R.425 | O SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLIC | 1 | 5 | 1.400 |
| | | R.426 | ON JOB TRAINNING ÁREA CIBERSEGURANÇA | 1 | 1 | |
| | | R.427 | OPERAÇÃO DE CÂMARA DE REPORTAGEM ENG | 1 | 1 | 100 |
| | | R.428 | ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS | 1 | 2 | 420 |
| | | R.429 | ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 1 | 2 | 420 |
| | | R.430 | ORGANIZED PROPERTY CRIME COMMITTED BYMOB ORG CRIME GROUPS COURSE CEPOL | 1 | 1 | |
| | | R.431 | OSINT - OPEN SOURCE INTELLIGENCE | 1 | 1 | 949 |
| | | R.432 | POSTOS DE COMANDO NÍVEL 2 | 1 | 2 | 41 |
| | | R.433 | PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS | 3 | 10 | 263 |
| | | R.434 | PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS EM WORD | 1 | 1 | 225 |
| | | R.435 | PROGRAMAÇÃO EM EXCEL | 1 | 1 | 300 |
| | | R.436 | REABILITAÇÃO CINOTÉCNICA PARA GUARDAS | 1 | 24 | 6.462 |
| | | R.437 | REGIME CONTRATO TRABALHO FUNÇÕES PÚBLICAS | 1 | 7 | 1.470 |
| | | R.438 | REMOTE ANALYSIS COORDINATOR | 2 | 4 | 3.427 |
| | | R.439 | SABER AVALIAR E ANALISAR PROPOSTAS EM SEDE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA | 2 | 2 | 749 |
| | | R.440 | SALVAMENTO E DESENCARCERAMENTO NIVEL 2 | 1 | 3 | 62 |
| | | R.441 | SCHENGEN EVALUATION CEPOL COURSE | 1 | 1 | |



| | SUBPROGRAMA | | AÇÃO | ITE | NS | VALOR TOTAL |
|--------|---------------------------------------|-------|--|--------------|-----------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | (EM EUROS) |
| | | R.442 | SENIOR COURSE ON CRISIS MANAGEMENT AND CIVIL EMERGENCY PLANNING | 1 | 1 | |
| | | R.443 | SENIOR COURSE ON SECURITY POLICY IN EUROPE (SPIE) | 1 | 1 | |
| | | R.444 | SENIOR MISSION LEADERS | 1 | 1 | |
| | | R.445 | SHAREPOINT SOLUÇÕES PARA O TRABALHO EM EQUIPA | 1 | 1 | 300 |
| | | R.446 | SIMPÓSIO DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE SUICIDOLOGIA | 1 | 3 | 135 |
| | | R.447 | SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PSICOLOGIA MILITAR APLICADA | 1 | 1 | 120 |
| | | R.448 | SOCIAL MEDIA IMPLICATIONS IN LAW ENFORCEMENT COURSE CEPOL | 1 | 1 | |
| | | R.449 | SOCIAL NETWORK ANALYSIS TRAINING CEPOL COURSE | 1 | 1 | |
| | | R.450 | STRATEGIC CIVILIAN CSDP MISSION PLANNING COURSE | 1 | 1 | |
| | | R.451 | SWIFT WATER AND FLOOD RESCUE TECHNICIAN AEM PORTUGAL | 1 | 7 | 144 |
| | | R.452 | TABLEAUX DE BORD: SISTEMAS INTEGRADOS DE AVALIAÇÃO E CONTROLO DE RESUL | 1 | 1 | 210 |
| | | R.453 | TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO | 1 | 2 | 280 |
| | | R.454 | TRAIN THE CIVILIAN CRISIS MANAGEMENT MISSION TRAINERS COURSE CEPOL | 1 | 1 | |
| | | R.455 | TRAIN THE TRAINERS STEP I CEPOL | 1 | 1 | |
| | | R.456 | TRAIN THE TRAINERS STEP II CEPOL | 1 | 1 | |
| | | R.457 | UNITED NATIONS JOINT OPERATIONS CENTRE COURSE NORWEGIAN DEFEN INT CENT | 1 | 1 | |
| | | R.458 | UNITED NATIONS MILITARY OBSERVERS COURSE | 1 | 1 | |
| | | R.459 | UTILIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS POR JORNALISTAS | 1 | 1 | 50 |
| | | R.460 | WMUAPI - MANAGING UNIFIED ACCESS NETWORKS WITH CISCO PRIME INFRASTRUCT | 1 | 1 | 1.520 |
| | | R.461 | WORKSHOP: A LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO | 1 | 1 | 140 |
| | SUBTOTAL | | | 942 | 1.950 | 911.824 |
| | FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ | | | | | |
| 02.04. | ATUALIZAÇÃO | R.463 | EXERCÍCIOS PERIÓDICOS DE INTERVENÇÃO POLÍCIAL | 3 | 180 | 854 |
| | | R.464 | FORMAÇÃO ABASTECIMENTO SEGURO | 3 | 36 | 0 |
| | | R.465 | formação azeitona segura | 2 | 43 | 0 |
| | | R.466 | FORMAÇÃO COMÉRCIO SEGURO | 3 | 34 | 0 |
| | | R.467 | FORMAÇÃO CONTÍNUA DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA | 2 | 440 | 450 |
| | | R.468 | FORMAÇÃO DE ABORDACEM DE INDÍVIDUOS | 3 | 182 | 7.694 |
| | | R.469 | FORMAÇÃO DE ABORDACEM DE VEÍCULOS | 3 | 390 | 10.007 |



| | SUBPROGRAMA | AÇÃO | ITE | :NS | VALOR TOTAL |
|------|-------------|---|--------------|-----------|----------------|
| CÓD. | DESIG. I | F. DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | (EM EUROS) |
| | R | 70 FORMAÇÃO DE ABORDACEM E FISCALIZAÇÃO MARÍTIMA | 1 | 75 | 11 |
| | R | FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO TÉCNICA, MÓDULOS DE CERTIFICAÇÃO CINOTÉCNICA E | 2 | 70 | 147 |
| | R | 72 FORMAÇÃO DE BALIZAGEM MARÍTIMA | 1 | 84 | 19 |
| | R | 73 FORMAÇÃO DE DISCIPLINA E JUSTIÇA | 3 | 44 | 0 |
| | R | 74 FORMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE VENATÓRIA | 3 | 202 | 0 |
| | R | 75 FORMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO NAS DUNAS | 2 | 106 | 12 |
| | R | 76 FORMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PESCADO E BIVALVES | 1 | 173 | 55 |
| | R | FORMAÇÃO DE INCIDENTES EM RECINTOS DESPORTIVOS | 4 | 130 | 100 |
| | R | 78 FORMAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS | 2 | 73 | 940 |
| | R | 79 FORMAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DA PESCA | 2 | 264 | 57 |
| | R | FORMAÇÃO DE MANUTENÇÃO E RESTABELECIMENTO DA ORDEM PÚBLICA | 4 | 105 | 0 |
| | R | 81 FORMAÇÃO DE OPERAÇÃO DE EMBARCAÇÕES | 1 | 35 | 29 |
| | R | FORMAÇÃO DE OPERAÇÃO SISTEMAS DE VIGILÂNCIA | 1 | 41 | 41 |
| | R | 83 FORMAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS | 2 | 118 | 4.778 |
| | R | FORMAÇÃO DE TIRO DE MANUTENÇÃO DE CAÇADEIRA | 4 | 1.075 | 8.795 |
| | R | FORMAÇÃO DE TIRO DE MANUTENÇÃO DE ESPINGARDA | 4 | 928 | 17.656 |
| | R | 86 FORMAÇÃO DE TIRO DE MANUTENÇÃO DE PISTOLA | 5 | 2.555 | 26.749 |
| | R | FORMAÇÃO DE TOPOGRAFIA E ORIENTAÇÃO | 1 | 30 | 0 |
| | R | 88 FORMAÇÃO DE TRÂNSITO PARA SARGENTOS | 2 | 6 | 95 |
| | R | 89 FORMAÇÃO DE USO DE ARMAS DE FOGO EM AÇÃO POLÍCIAL | 3 | 313 | 7.871 |
| | R | 90 FORMAÇÃO DE USO DE ARMAS NÃO LETAIS | 2 | 159 | 7.750 |
| | R | 91 FORMAÇÃO DE USO DE BASTÃO EXTENSIVEL | 2 | 189 | 16.728 |
| | R | 92 FORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA E SEGUIMENTO | 1 | 41 | 225 |
| | R | 93 FORMAÇÃO EM ATIVIDADES EXTRATIVAS | 4 | 41 | 0 |
| | R | 94 FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO MILITAR | 3 | 46 | 0 |
| | R | 95 FORMAÇÃO EM BEM-ESTAR ANIMAL | 4 | 53 | 13 |
| | R | 96 FORMAÇÃO EM BULLYING E CIBERBULLYING | 2 | 70 | 0 |
| | R | 97 FORMAÇÃO EM CIRCULAÇÃO DE RESÍDUOS | 6 | 49 | 0 |
| | R | 98 FORMAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, ATENDIMENTO E INTERAÇÃO COM O PÚBLICO | 3 | 297 | 7.507 |
| | R | 99 FORMAÇÃO EM CONDUÇÃO DE DETIDOS | 2 | 173 | 4.592 |



| | SUBPROGRAMA | aÇÃO | ITE | NS | VALOR TOTAL |
|------|-------------|--|--------------|-----------|----------------|
| CÓD. | DESIG. REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | (EM EUROS) |
| | R.500 | FORMAÇÃO EM CONTROLO PISCICOLA E CINEGÉTICO | 3 | 62 | 0 |
| | R.50 | FORMAÇÃO EM CONTROLO SANITÁRIO DE PRAGAS E DOENÇAS EM VEGETAIS | 3 | 31 | 0 |
| | R.502 | FORMAÇÃO EM CRIMES AMBIENTAIS | 3 | 116 | 0 |
| | R.503 | FORMAÇÃO EM DETEÇÃO DE VIATURAS FALSIFICADAS | 2 | 164 | 4.565 |
| | R.504 | FORMAÇÃO EM ESPÉCIES CINEGÉTICAS E PROTEGIDAS | 3 | 80 | 0 |
| | R.509 | FORMAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA | 3 | 433 | 2.987 |
| | R.500 | FORMAÇÃO EM FRAUDE DOCUMENTAL | 5 | 59 | 0 |
| | R.502 | FORMAÇÃO EM FURTO DE METAIS NÃO PRECIOSOS | 3 | 30 | 1.092 |
| | R.508 | FORMAÇÃO EM INCÊNDIOS FLORESTAIS E PROTEÇÃO DA FLORESTA | 3 | 96 | 1.628 |
| | R.509 | FORMAÇÃO EM INCIDENTES TÁTICO POLICIAIS | 2 | 231 | 4.128 |
| | R.510 | FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E COMPETÊNCIAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMI | 3 | 78 | 803 |
| | R.51 | FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO FISCAL E ADUANEIRA | 2 | 306 | 306 |
| | R.512 | FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO PENAL, PROCESSUAL PENAL E CIVIL | 3 | 301 | 1.667 |
| | R.513 | FORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO RODOVIÁRIA | 3 | 258 | 3.991 |
| | R.512 | FORMAÇÃO EM NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS | 3 | 19 | 0 |
| | R.51 | FORMAÇÃO EM PERSEGUIÇÃO POLICIAL E VEÍCULOS EM FUGA | 2 | 232 | 5.936 |
| | R.516 | FORMAÇÃO EM POLUIÇÃO MARÍTIMA | 2 | 41 | 0 |
| | R.517 | FORMAÇÃO EM PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE DROGA | 2 | 90 | 1.682 |
| | R.518 | FORMAÇÃO EM PROTEÇÃO E DEFESA DE INSTALAÇÕES | 2 | 122 | 250 |
| | R.519 | FORMAÇÃO EM REVISTA PESSOAL E TÉCNICAS DE ALGEMAGEM | 3 | 135 | 138 |
| | R.520 | FORMAÇÃO EM TÉCNICAS E TÁTICAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL | 3 | 104 | 1.145 |
| | R.52 | FORMAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 3 | 198 | 3.720 |
| | R.522 | FORMAÇÃO EM TRAFICO DE SERES HUMANOS | 3 | 50 | 59 |
| | R.523 | FORMAÇÃO EM TRAFICO E VICIAÇÃO DE VEICULOS | 2 | 72 | 2.748 |
| | R.52- | FORMAÇÃO ESCOLA SEGURA | 3 | 30 | 0 |
| | R.525 | FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE INTERVENÇÃO RÁPIDA | 3 | 84 | 100 |
| | R.526 | FORMAÇÃO ESPECIFICA DE TIRO COM ARMAS ESPECIAIS | 2 | 14 | 50 |
| | R.527 | FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBI | 3 | 72 | 4.274 |
| | R.528 | FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO MARÍTIMO | 1 | 102 | 32 |
| | R.529 | FORMAÇÃO EXERCÍCIO EOD POR TIPO | 2 | 42 | 7.197 |



| | SUBPROGRAMA | | AÇÃO | ITE | NS | VALOR TOTAL |
|--------|---------------------------------------|-------|--|--------------|-----------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | (EM EUROS) |
| | | R.530 | FORMAÇÃO FARMÁCIA SEGURA | 3 | 34 | 0 |
| | | R.531 | FORMAÇÃO IDOSOS EM SEGURANÇA | 4 | 32 | 0 |
| | | R.532 | FORMAÇÃO IGREJA SEGURA | 2 | 44 | 0 |
| | | R.533 | FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA FATURAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (IVA) | 2 | 146 | 332 |
| | | R.534 | FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO CAC E DCAC | 2 | 306 | 306 |
| | | R.535 | formação no âmbito do iec | 2 | 306 | 306 |
| | | R.536 | FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO ISV | 2 | 306 | 315 |
| | | R.537 | FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO RGIT | 2 | 306 | 306 |
| | | R.538 | FORMAÇÃO POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE | 3 | 116 | 123 |
| | | R.539 | FORMAÇÃO RESIDÊNCIA SEGURA | 6 | 56 | 0 |
| | | R.540 | FORMAÇÃO SIIOP | 4 | 182 | 48 |
| | | R.541 | FORMAÇÃO SOBRE ACIDENTES E BOLETIM ESTATISTICO ACIDENTES VIAÇÃO (BEAV) | 2 | 260 | 4.749 |
| | | R.542 | FORMAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS DE REDAÇÃO DE AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO | 2 | 203 | 6.405 |
| | | R.543 | FORMAÇÃO SOBRE SISTEMA INFORMÁTICO DE GESTÃO RODOVIÁRIA (SGR) | 3 | 194 | 7.857 |
| | | R.544 | FORMAÇÃO SOS AZULEJO | 2 | 4 | 0 |
| | | R.545 | FORMAÇÃO TAXI SEGURO | 2 | 43 | 0 |
| | | R.546 | FORMAÇÃO TÉCNICA DE ELABORAÇÃO PROCESSUAL E EXPEDIENTE | 2 | 161 | 40 |
| | | R.547 | FORMAÇÃO TRANSPORTE SEGURO DE TABACO | 1 | 8 | 0 |
| | | R.548 | FORMAÇÃO VERÃO SEGURO | 4 | 92 | 0 |
| | | R.549 | FORMAÇÃO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E IGUALDADE DE GÉNERO | 2 | 94 | 2.932 |
| | | R.550 | TREINO FÍSICO - DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL | 3 | 732 | 35 |
| | SUBTOTAL | | | 228 | 16.122 | 195.428 |
| | FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ | | | | | |
| 02.05. | ATUALIZAÇÃO (B) | R.552 | FORMAÇÃO APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM VEÍCULOS DA CAT "A" | 2 | 8 | 773 |
| | | R.553 | FORMAÇÃO APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM VEÍCULOS DA CAT "C" | 1 | 7 | 56 |
| | | R.554 | FORMAÇÃO APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM VEÍCULOS DA CAT "D" | 1 | 3 | 24 |
| | | R.555 | FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO - AVALIAÇÕES TÉCNICAS ANUAIS DE CINOTEC | 1 | 129 | 513 |
| | | R.556 | FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA SARGENTOS | 8 | 5 | 1.700 |
| | | R.557 | FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CURSO DE BASTÃO EXTENSÍVEL NÍVEL INSTRUTOR | 1 | 120 | 3.486 |
| | | R.558 | FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENÇÃO PO | 1 | 80 | 3.350 |



| | SUBPROGRAMA | | AÇÃO | ITENS | | VALOR TOTAL |
|------|-------------|-------|--|--------------|-----------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | (EM EUROS) |
| | | R.559 | FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA | 1 | 120 | 4.351 |
| | | R.560 | FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO EXERCÍCIOS EOD TIPO 2 | 1 | 98 | 2.853 |
| | | R.561 | FORMAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO EXERCÍCIOS EOD TIPO 4 | 1 | 257 | 2.087 |
| | SUBTOTAL | | | 18 | 827 | 19.193 |
| | TOTAL | | | 1.228 | 20.910 | 3.467.680 |



PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Este programa enquadra o conjunto de ações previstas desenvolver no âmbito da cooperação internacional. Tem por finalidade garantir a presença nas organizações e fóruns internacionais que o Estado português, aqui representado pela Guarda, está obrigado a integrar.

Com efeito encontram-se refletidos com rigor o número de ações a participar, com especial enfoque para as relações de cooperação policial internacional, politica externa e cooperação bilateral e com ênfase nos Reinos de Espanha e de Marrocos, e com os países da CPLP, privilegiando ainda a sua participação na EUROGENDFOR e FIEP.

Este programa tem por desiderato firmar o empenhamento da Guarda e do Estado Português na execução da política externa, reforçando a participação no âmbito da cooperação policial europeia, designadamente através da contribuição operacional no quadro da Agência Europeia Da Guarda de Fronteiras e Costeira (FRONTEX), determinada pelo agravamento da crise migratória que tem assolado a Europa com origem no Norte de Africa e no Médio Oriente.

O presente programa enquadra os subprogramas abaixo indicados que totalizam um esforço financeiro de € 3.444.030, equivalentes a 536 ações nacionais e internacionais, com uma previsão de empenhamento de recursos humanos de cerca de 1.094 efetivos (dos quais 552 afetos a controlos móveis e 142 afetos às operações FRONTEX). Prevê-se igualmente o intercâmbio de 889 recursos humanos internacionais (dos quais 595 militares da *Guardia Civil* afetos a controlos móveis e patrulhas mistas).

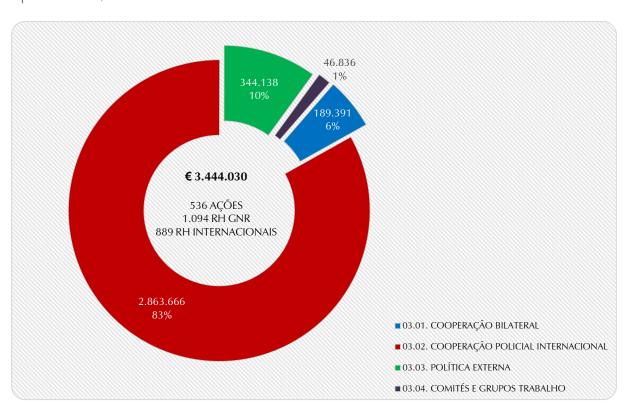


Figura 30 – Programa 3 - Cooperação Internacional detalhe dos Subprogramas

Considerando o peso relativo dos projetos no quadro do Programa 3 - Cooperação Internacional, verificamos que cerca de 77% (€ 2.637.389) dizem respeito a operações no âmbito da agência FRONTEX.

No âmbito das suas atribuições e competências, a Frontex tem solicitado às forças e serviços de segurança de diversos países europeus, um contributo operacional para assegurar a proteção da fronteira externa da UE, no propósito de limitar as ameaças e riscos à segurança, cada vez mais globais, decorrentes de uma criminalidade transnacional, combatendo direta ou indiretamente o tráfico de seres humanos, imigração ilegal e o terrorismo.



No quadro desta Agência Europeia, a Guarda tem vindo a consolidar a sua atuação no quadro das respetivas operações, participando nas componentes operacionais terrestre e marítima. Tem ainda participado em diversas reuniões, ações de formação, seminários e workshops, com o intuito de criar doutrina e promover métodos e planos de formação comuns ao nível da cinotécnia.

A participação da Guarda no esforço coletivo da Frontex, aqui expresso num conjunto significativo de meios e operações, estabelece-se no quadro dos compromissos assumidos pelo Estado Português no Tratado da União Europeia (Tratado de Lisboa), fundado nos princípios e espírito de solidariedade, reciprocidade e cooperação entre os Estados integrantes da UE.

A execução deste tipo de missões contribui para o reforço de uma estratégia integrada de prevenção internacional e prestígio nacional, no âmbito do Espaço de Liberdade, Segurança e de Justiça da União Europeia, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional.

Por fim, acresce referir que a participação que a Guarda vem assumindo no quadro das operações Frontex, se encontra estabelecida e coerente com a estratégia organizacional expressa no documento «Estratégia da Guarda 2020, Uma estratégia de futuro», integrando simultaneamente (desde 2008), os objetivos estratégicos e operacionais contratualizados com o Ministério da Administração Interna nos Quadros de Avaliação e Responsabilização institucionais.

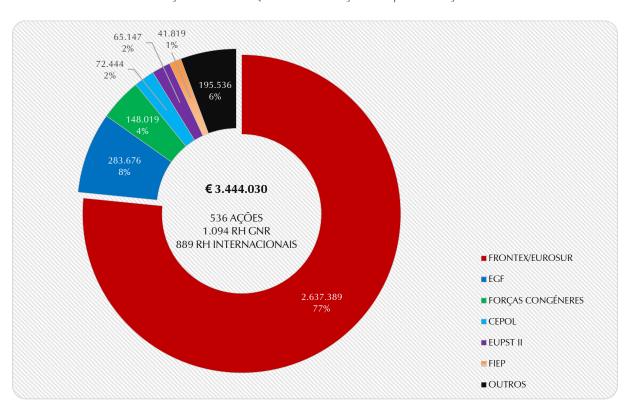


Figura 31 – Programa 3 - Cooperação Internacional detalhe dos Projetos



Quanto ao âmbito da atividade é possível constatar que o grande esforço do programa se destina à execução de operações (decorre da exposição anterior que parte muito significativa deste valor diz respeito às operações FRONTEX, embora de acordo com as regras de reembolso em uso na agência este valor seja integralmente reembolsado).

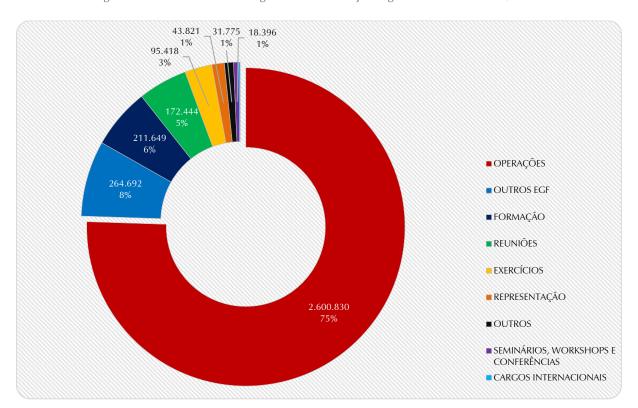


Figura 32 – Programa 3 - Cooperação Internacional detalhe de Atividade



PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

VISTA DE SUBPROGRAMAS

| SUB- PROGRAMA | SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO) | N.º AÇÕES — | N.º DE PARTI | CIPANTES | FINANCIA | MENTO | VALOR TOTAL |
|------------------|-----------------------------------|--------------|--------------|----------|-------------|----------|-------------|
| (CÓDIGO) | | Ti. Açoes | NACIONAL | NACIONAL | COMUNITÁRIO | NACIONAL | (EM EUROS) |
| 03.1. | COOPERAÇÃO BILATERAL | 277 | 666 | 669 | | 189.391 | 189.391 |
| 03.2. | COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL | 145 | 280 | 172 | 2.830.729 | 32.937 | 2.863.666 |
| 03.3. | POLITICA EXTERNA | 50 | 71 | 48 | | 344.138 | 344.138 |
| 03.4. | COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO | 64 | 77 | | 26.406 | 20.430 | 46.836 |
| TOTAL | | 536 | 1.094 | 889 | 2.857.135 | 586.895 | 3.444.030 |



PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

VISTA DE PROJETO

| SUB- | SUB-PROGRAMA | PROJETO | PROJETO | | N.º DE PART | TCIPANTES | VALOR TOTAL |
|----------------------|--------------------------------------|-----------|--|-----------|-------------|-----------|-------------|
| PROGRAMA (CÓDIGO) | (DESIGNAÇÃO) | (CODIGO) | (DESIGNAÇÃO) | N.º AÇÕES | NACIONAL | INTERN. | (EM EUROS) |
| 03.01. | COOPERAÇÃO BILATERAL | 03.01.01. | PAÍSES CPLP | 6 | 19 | 10 | 13.873 |
| | | 03.01.02. | FORÇAS CONGÉNERES | 231 | 601 | 595 | 148.019 |
| | | 03.01.03. | OUTROS-UNIÃO EUROPEIA | 37 | 40 | 34 | 19.398 |
| | | 03.01.04. | OUTROS- PAÍSES TERCEIROS | 3 | 6 | 30 | 8.101 |
| | SUBTOTAL | | | 277 | 666 | 669 | 189.391 |
| 03.02. | COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL | 03.02.01. | CEPOL | 47 | 56 | 95 | 72.444 |
| | | 03.02.02. | CPLP | 2 | 4 | 8 | 11.036 |
| | | 03.02.03. | EUPST II | 23 | 58 | 39 | 65.147 |
| | | 03.02.05. | EUROPOL | 3 | 3 | | 1.270 |
| | | 03.02.07. | FRONTEX/EUROSUR | 58 | 144 | | 2.637.389 |
| | | 03.02.08. | INTERPOL | 3 | 3 | | 2.221 |
| | | 03.02.10. | OLAF | 1 | 1 | | 334 |
| | | 03.02.12. | IBERPOL | 4 | 6 | | 13.702 |
| | | 03.02.13. | OUTROS | 4 | 5 | 30 | 60.124 |
| | SUBTOTAL | | | 145 | 280 | 172 | 2.863.666 |
| 03.03. | POLÍTICA EXTERNA | 03.03.02. | EGF | 19 | 33 | 4 | 283.676 |
| | | 03.03.03. | FIEP | 10 | 17 | 44 | 41.819 |
| | | 03.03.05. | MNE | 9 | 9 | | 5.303 |
| | | 03.03.06. | NATO | 2 | 2 | | 2.198 |
| | | 03.03.07. | ONU | 7 | 7 | | 7.568 |
| | | 03.03.08. | OSCE | 3 | 3 | | 3.574 |
| | SUBTOTAL | | | 50 | 71 | 48 | 344.138 |
| 03.04. | COMITÉS E GRUPOS TRABALHO | 03.04.01. | EOD - EXPLOSIVES ORDENANCES DISPOSALS | 6 | 10 | | 2.706 |
| | | 03.04.03. | LEWP- AQUAPOL | 3 | 6 | | 1.501 |
| | | 03.04.04. | LEWP- ATLAS | 3 | 9 | | 6.789 |
| | | 03.04.05. | LEWP- CARPOL | 4 | 4 | | 1.976 |





| SUB- Programa | SUB-PROGRAMA | PROJETO | PROJETO | | N.º DE PART | TICIPANTES | VALOR TOTAL |
|------------------|--------------|-----------|--------------------|-----------|-------------|------------|-------------|
| (CÓDIGO) | (DESIGNAÇÃO) | (CODIGO) | (DESIGNAÇÃO) | N.º AÇÕES | NACIONAL | INTERN. | (EM EUROS) |
| | | 03.04.06. | LEWP- EMPACT | 11 | 11 | | 3.694 |
| | | 03.04.07. | LEWP- ENVICRIMENET | 1 | 1 | | 763 |
| | | 03.04.08. | LEWP- RAILPOL | 19 | 22 | | 18.853 |
| | | 03.04.09. | LEWP- TISPOL | 6 | 2 | | 667 |
| | | 03.04.11. | LEWP-OUTROS | 8 | 8 | | 6.339 |
| | | 03.04.14. | OUTROS | 3 | 4 | | 3.547 |
| SU | JBTOTAL | | | 64 | 77 | | 46.836 |
| 1 | TOTAL | | | 536 | 1.094 | 889 | 3.444.030 |



PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (1.ª PRIORIDADE)

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

| : | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | ITENS | | VA | LOR TOTAL |
|--------|-------------------------|-----------|----------------------|---------------|-------|--|--------------|-----------|--------------|----|-----------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | (E | m Euros) |
| 03.01. | COOPERAÇÃO BILATERAL | 03.01.01. | PAÍSES CPLP | FORMAÇÃO | R.001 | REFORÇO PROJETO DE FORMAÇÃO DA PNTL | 1 | 1 | | F | |
| | | | | OUTROS | R.002 | COOPERAÇÃO BILATERAL COM TIMOR LESTE | 1 | 11 | | F | |
| | | | | | R.003 | COOPERAÇÃO PROJETO OLÍMPICO | 1 | 1 | | F | |
| | | | | REPRESENTAÇÃO | R.004 | VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR | 1 | 0 | 10 | F | 7.500 |
| | | | | | R.005 | VISITA DO COMANDANTE- GERAL DA GNR | 2 | 6 | | В | 6.373 |
| | | 03.01.02. | FORÇAS CONGÉNERES | EXERCÍCIOS | R.006 | EXERCÍCIO DE CONTRATERRORISMO (PT) | 1 | 0 | 30 | F | |
| | | | | | R.007 | EXERCÍCIO DE CONTRATERRORISMO | 1 | 30 | | В | 29.789 |
| | | | | FORMAÇÃO | R.008 | CURSO BÁSICO DE SOCORRO EM MONTANHA - GUARDIA CIVIL | 1 | 1 | | В | 5.659 |
| | | | | | R.009 | CURSO DE ESPECIALISTA BÁSICO DE INFORMAÇÕES | 1 | 1 | | В | 1.411 |
| | | | | | R.010 | CURSO DE ESPECIALISTA DE INFORMAÇÕES | 1 | 1 | | В | 1.842 |
| | | | | | R.011 | CURSO DE ESTADO MAIOR - GUARDIA CIVIL | 1 | 1 | | В | 15.666 |
| | | | | | R.012 | CURSO DE INFORMAÇÕES DA GUARDA | 1 | 0 | 1 | F | |
| | | | | | R.013 | CURSO DE RECONOCIMIENTO DEL SUBSUELO | 1 | 2 | | D | 8.263 |
| | | | | | R.014 | CURSO DE TACOGRAFOS ESPANHA | 1 | 4 | | В | 2.138 |
| | | | | | R.015 | CURSO SUPERIOR SOBRE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÓNIO | 1 | 2 | | В | 4.160 |

$\textbf{LEGENDA} \ (\textbf{RESPONSABILIDADE DE PAGAMENTO}):$

- A PAGAMENTO INTEGRAL GNR (VIAGENS/ALOJAMENTO/AJ.CUSTO)
- B PAGAMENTO PARCIAL GNR (VIAGENS/AJ. CUSTO)
- C PAGAMENTO PARCIAL GNR (AJ. CUSTO E DESLOCAÇÕES FORA TN)
- D PAGAMENTO PARCIAL GNR (AJ. CUSTO)
- E PAGAMENTO PARCIAL GNR (VIAGENS)
- F OUTRAS SITUAÇÕES



| S | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | ITENS | | VAI | LOR TOTAL |
|------|-------------|-----------|--------------------------|-----------|-------|---|--------------|-----------|--------------|-----|-----------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | (E | m Euros) |
| | | | | | R.016 | CURSO TRAFICO Y SEGURIDADE - MODALIDAD INVESTIGACION | 1 | 1 | | В | 852 |
| | | | | | R.017 | ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA ESPANHA | 1 | 3 | | В | 2.463 |
| | | | | | R.018 | ESTÁGIO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA FRANÇA | 1 | 2 | | В | 1.642 |
| | | | | OPERAÇÕES | R.019 | CONTROLOS MÓVEIS (PT) | 101 | 0 | 504 | F | |
| | | | | | R.020 | CONTROLOS MÓVEIS | 96 | 498 | | D | 34.087 |
| | | | | OUTROS | R.021 | OFICIAL DE LIGAÇÃO ESTADO- MAIOR DA GUARDIA CIVIL | 1 | 1 | | В | 30.731 |
| | | | | REUNIÕES | R.022 | CONTROLOS MÓVEIS (PT) | 8 | 0 | 47 | F | |
| | | | | | R.023 | CONTROLOS MÓVEIS | 11 | 54 | | D | 4.741 |
| | | | | | R.024 | REUNIÃO ANUAL DE COORDENAÇÃO GC E GNR | 1 | 0 | 13 | F | 4.576 |
| | | 03.01.03. | OUTROS-UNIÃO EUROPEIA | FORMAÇÃO | R.025 | A UE ENFRENTANDO OS DESAFIOS DAS AMEAÇAS HÍBRIDAS | 1 | 1 | | Α | 179 |
| | | | | | R.026 | BUILDING INTEGRITY (PROMOTING TRANSP AND REDUCING THE RISK OF CORRUPT) | 1 | 1 | | Α | 298 |
| | | | | | R.027 | CIVIL MILITARY COORDINATION OF EXTERNAL CRISIS | 1 | 1 | | В | 179 |
| | | | | | R.028 | COMPREHENSIVE APPROACH TO GENDER IN OPERATIONS | 1 | 1 | | A | 298 |
| | | | | | R.029 | CONFERÊNCIA PCSD DE ALTO NÍVEL | 1 | 1 | | A | 179 |
| | | | | | R.030 | CORE INTELLIGENCE COURSE | 1 | 1 | | A | 2.155 |
| | | | | | R.031 | COUNTERTERRORISM (CT) AND APPLIED INTELLIGENCE | 1 | 1 | | A | 179 |
| | | | | | R.032 | CRIMINAL INTELLIGENCE & ANALYSIS COURSE | 1 | 1 | | A | 298 |
| | | | | | R.033 | CURSO DE COORDENAÇÃO CIVIL-MILITAR DE CRISES EXTERNAS | 1 | 1 | | Α | 179 |
| | | | | | R.034 | CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES MILITARES E CIVIS DA EU | 1 | 1 | | Α | 179 |
| | | | | | R.035 | CURSO DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA MARÍTIMA DA UNIÃO EUROPEIA | 1 | 1 | | Α | 298 |



| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | ITENS | | VAI | OR TOTAL |
|------|-------------|------|---------|--------|-------|--|--------------|-----------|--------------|-----|----------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | (E | m Euros) |
| | | | | | R.036 | CURSO DE FORMAÇÃO PREPARATÓRIA PARA MISSÕES PCSD | 1 | 1 | | A | 238 |
| | | | | | R.037 | CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM GEOLOCALIZAÇÃO ESPANHA | 1 | 3 | | В | 815 |
| | | | | | R.038 | CURSO DE MEDIAÇÃO PCSD | 1 | 1 | | A | 298 |
| | | | | | R.039 | CURSO DE ORIENTAÇÃO SOBRE A SEGURANÇA COMUM E DA POLÍTICA DE DEFESA | 1 | 1 | | Α | 298 |
| | | | | | R.040 | CURSO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO MISSÕES SEGURANÇA COMUM POLÍT DEFESA | 1 | 1 | | Α | 298 |
| | | | | | R.041 | CURSO DE PREPARAÇÃO PARA MISSÕES E OPERAÇÕES PCSD | 1 | 1 | | Α | 238 |
| | | | | | R.042 | CURSO EM COOPERAÇÃO EM ARMAMENTOS EUROPEUS | 1 | 1 | | A | 179 |
| | | | | | R.043 | CURSO JORNADAS TECNIC INTERPRET Y LOCALIZATION TELEFONIA MOVIL ESPANHA | 1 | 2 | | С | 429 |
| | | | | | R.044 | CURSO JORNADAS TECNIC INTERPRET Y LOCALIZATION TELEFONIA MOVIL ESPANHA | 1 | 1 | | В | 179 |
| | | | | | R.045 | CURSO MENTORING COM CERTIFICAÇÃO C3MC DA ENTRI | 1 | 0 | 14 | F | |
| | | | | | R.046 | CYBER SECURITY, INTELLIGENCE AND AWARENESS | 1 | 1 | | A | 179 |
| | | | | | R.047 | ESDC COURSE ON PEACEBUILDING | 1 | 1 | | Α | 417 |
| | | | | | R.048 | EU COMPREHENSIVE CRISIS MANAGEMENT COURSE | 1 | 1 | | В | 357 |
| | | | | | R.049 | EU EXTERNAL ACTION: FRAGILE, SECURITY AND DEVELOPMENT CHANGING WORLD | 1 | 1 | | Α | 179 |
| | | | | | R.050 | EU SENIOR MISSION LEADERS COURSE | 1 | 1 | | A | 596 |
| | | | | | R.051 | SENIOR COURSE ON CRISIS MANAGEMENT AND CIVIL EMERGENCY PLANNING | 1 | 1 | | Α | 298 |
| | | | | | R.052 | SENIOR COURSE ON SECURITY POLICY IN EUROPE (SPIE) | 1 | 1 | | A | 536 |
| | | | | | R.053 | STRATEGIC CIVILIAN CSDP MISSION PLANNING COURSE | 1 | 1 | | Α | 298 |



| 5 | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | ITENS | | VAI | OR TOTAL |
|--------|---|-----------|-----------------------------|--|-------|---|--------------|-----------|--------------|-----|----------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | (E/ | m Euros) |
| | | | | REPRESENTAÇÃO | R.054 | VISITA DO COMANDANTE- GERAL DA GNR | 1 | 3 | | В | 2.131 |
| | | | | reuniões | R.055 | GRUPO FORMAÇÃO AVALIAÇÃO SCHENGEN (SCHEVAL) | 3 | 3 | | Α | 2.084 |
| | | | | | R.056 | GRUPO TROCA DE INFORMAÇÕES E PROTECÇÃO DE DADOS (DAPIX) | 2 | 2 | | Α | 1.389 |
| | | | | | R.057 | WTG - WORKING PARTY ON TERRORISM GROUP | 1 | 1 | | A | 695 |
| | | | | SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS | R.058 | WORKSHOP "MISSION CHALLENGES" | 1 | 0 | 20 | F | 2.850 |
| | | 03.01.04. | OUTROS- PAÍSES TERCEIROS | REPRESENTAÇÃO | R.059 | VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR - DELEGAÇÃO CHINA | 1 | 0 | 30 | F | 3.400 |
| | | | | | R.060 | VISITA DO COMANDANTE- GERAL DA GNR | 2 | 6 | | В | 4.701 |
| | SUBTOTAL | | | | | | 277 | 666 | 669 | | 189.391 |
| 03.02. | COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL | 03.02.01. | CEPOL | FORMAÇÃO | R.062 | ANNUAL EUROPEAN POLICE RESEARCH AND SCIENCE CONFERENCE | 1 | 2 | | D | 357 |
| | | | | | R.063 | CEPOL CIVILIAN CRISIS MANAGEMENT MISSION TRAIN THE TRAINERS | 1 | 0 | 20 | F | 9.600 |
| | | | | | R.064 | CEPOL COMBATING FACI.OF ILLEGAL IMMIGRATIONEU EXTERNAL BORDER POLIC | 1 | 1 | | D | 179 |
| | | | | | R.065 | CEPOL COURSE 59 EU CSDP POLICE COMMAND AND PLANNING | 1 | 2 | | D | 1.430 |
| | | | | | R.066 | CEPOL COURSE COMBATING ILLEGAL IMMIGRATION FACILITATION-EU EXT POLICY | 1 | 1 | | D | 238 |
| | | | | | R.067 | CEPOL COURSE COUNTERFEIT GOODS | 1 | 1 | | D | 238 |
| | | | | | R.068 | CEPOL COURSE DISASTER VICTIM IDENTIFICATION MANAGEMENT | 1 | 1 | | D | 238 |
| | | | | | R.069 | CEPOL COURSE EUROPEAN JOINT MASTER PROGRAMME (MÓDULO) | 3 | 3 | | D | 893 |
| | | | | | R.070 | CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE EXCHANGE PROGRAMME | 1 | 10 | | D | 2.978 |
| | | | | | R.071 | CEPOL COURSE EUROPEAN POLICE LEADERSHIP-TRAINING PORTFOLIO:FUTURE LEAD | 1 | 2 | | D | 715 |



| S | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | ITENS | | VAI | LOR TOTAL |
|------|-------------|------|---------|--------|-------|--|--------------|-----------|--------------|-----|-----------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | (E | m Euros) |
| | | | | ı | R.072 | CEPOL COURSE INTELLIGENCE LED POLICING - INTELLIGENCE CYCLE | 1 | 1 | | D | 179 |
| | | | | ı | R.073 | CEPOL COURSE MANAGEMENT OF EMERGENCY SITUATIONS | 1 | 1 | | D | 179 |
| | | | | 1 | R.074 | CEPOL COURSE MIGRATION FLOWS-COMBATING OCCS MEDITERRANEAN ROUTES | 1 | 1 | | D | 179 |
| | | | | 1 | R.075 | CEPOL COURSE NEW TRENDS IN CRIME PREVENTION | 1 | 1 | | D | 238 |
| | | | | 1 | R.076 | CEPOL COURSE RADICALISATION - PREVENT MARITIME SECURITY THREAT | 1 | 1 | | D | 238 |
| | | | | ı | R.077 | CEPOL COURSE SECURITY SECTOR REFORM (IN COOPERATION WITH ESDC) | 1 | 1 | | D | 119 |
| | | | | ı | R.078 | CEPOL COURSE SYNTHETIC DRUGS | 1 | 1 | | D | 179 |
| | | | | ı | R.079 | CEPOL COURSE TACKLING FIREARMS TRAFFICKING AT THE EU EXTERNAL BORDERS | 1 | 1 | | D | 238 |
| | | | | 1 | R.080 | CEPOL CSE STRATEGIES IN MANAGING CHILD SEX OFFENDERS | 1 | 1 | | D | 179 |
| | | | | 1 | R.081 | CEPOL EU LAW ENFORCEMENT LEADERSHIP - POLICE CHIEFS AND DEPUTIES | 1 | 1 | | D | 119 |
| | | | | ı | R.082 | CEPOL EU POLICY CYCLE 2018- 2021 WORKSHOP FOR DRIVERS AND CO-DRIVERS | 1 | 1 | | D | 179 |
| | | | | ı | R.083 | CEPOL EUROPEAN SECURITY SECTOR REFORM | 1 | 0 | 25 | F | 9.000 |
| | | | | ı | R.084 | CEPOL POLICING THE IMPACT OF MIGRATION-PUBLIC ORDER HATE CRIME INTEGRA | 1 | 1 | | D | 179 |
| | | | | 1 | R.085 | CEPOL PRESIDENCY CONFERENCE THE MALTA | 1 | 2 | | D | 357 |
| | | | | 1 | R.086 | CEPOL TOR AND DARKNET TRAFFICKING FROM LAW ENFORCEMENT PERSPECTIVE | 1 | 1 | | D | 298 |
| | | | | I | R.087 | CEPOL VIOLENT ATTACKS AGAINST PUBLIC (AMOK SHOOTINGS) | 1 | 1 | | D | 179 |
| | | | | ı | R.088 | COURSE CEPOL 33 EUROPEAN EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL | 1 | 1 | | D | 238 |



| S | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | ITENS | | VA | LOR TOTAL |
|------|-------------|-----------|---------|----------|-------|--|--------------|-----------|--------------|----|-----------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | (E | m Euros) |
| | | | | | R.089 | EU CSDP POLICE COMMAND AND PLANNING COURSE CEPOL COURSE | 1 | 0 | 25 | F | 27.000 |
| | | | | | R.090 | EXCISE FRAUD ANALYSIS | 1 | 1 | | D | 238 |
| | | | | | R.091 | FUNDAMENTAL RIGHTS AND POLICE ETHICS - STEP 1 + STEP 2 | 1 | 1 | | D | 298 |
| | | | | | R.092 | MANAGEMENT OF DIVERSITY STEP II CEPOL | 1 | 1 | | D | 238 |
| | | | | | R.093 | MENTORING MONITORING AND ADVISING COURSE CEPOL | 1 | 0 | 25 | F | 12.000 |
| | | | | | R.094 | MENTORING MONITORING AND ADVISING COURSE CEPOL | 1 | 1 | | D | 298 |
| | | | | | R.095 | ORGANIZED PROPERTY CRIME COMMITTED BYMOB ORG CRIME GROUPS COURSE CEPOL | 1 | 1 | | D | 179 |
| | | | | | R.096 | SCHENGEN EVALUATION CEPOL COURSE | 1 | 1 | | D | 298 |
| | | | | | R.097 | SOCIAL MEDIA IMPLICATIONS IN LAW ENFORCEMENT COURSE CEPOL | 1 | 1 | | D | 298 |
| | | | | | R.098 | SOCIAL NETWORK ANALYSIS TRAINING CEPOL COURSE | 1 | 1 | | D | 298 |
| | | | | | R.099 | STRATEGIC INTELLIGENCE ANALYSIS | 1 | 1 | | D | 298 |
| | | | | | R.100 | TRAIN THE CIVILIAN CRISIS MANAGEMENT MISSION TRAINERS COURSE CEPOL | 1 | 1 | | D | 298 |
| | | | | | R.101 | TRAIN THE TRAINERS STEP I CEPOL | 1 | 1 | | D | 238 |
| | | | | | R.102 | TRAIN THE TRAINERS STEP II CEPOL | 1 | 1 | | D | 238 |
| | | | | OUTROS | R.103 | PROGRAMME EXCHANGE - VISITA AOS COMMAND AND CONTROL CENTERS, LONDON METROPOLITAN POLICE | 1 | 1 | | D | 417 |
| | | | | reuniões | R.104 | REUNIÃO DE CEPOL FRAMEWORK PARTNERS | 2 | 2 | | D | 500 |
| | | | | | R.105 | REUNIÃO DE CEPOL NATIONAL EXCHANGE PROGRAMME CORDINATORS | 1 | 1 | | D | 167 |
| | | 03.02.02. | CPLP | FORMAÇÃO | R.106 | FORMAÇÃO CPLP - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | 1 | 0 | 8 | F | |
| | | | | REUNIÕES | R.107 | REUNIÃO DE CHEFES DE POLÍCIA | 1 | 4 | | Α | 11.036 |



| S | SUBPROGRAMA | | | | | AÇÃO | | ITENS | | VAI | LOR TOTAL |
|------|-------------|-----------|----------|--|-------|---|--------------|-----------|--------------|-----|-----------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | (E | m euros) |
| | | 03.02.03. | EUPST II | FORMAÇÃO | R.108 | COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE: ESPANHA E PORTUGAL (EQUIPA DE FORMAÇÃO) | 1 | 8 | | В | 11.404 |
| | | | | | R.109 | COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE: ESPANHA E PORTUGAL (PARTICIPANTES) | 1 | 25 | | D | 15.869 |
| | | | | | R.110 | COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE: FRANÇA | 1 | 5 | | В | 5.487 |
| | | | | | R.111 | CURSO DE MENTORING | 1 | 0 | 22 | F | 10.068 |
| | | | | | R.112 | PREPARATORY CONFERENCE: CLE FRANÇA | 1 | 1 | | В | 521 |
| | | | | | R.113 | SESSÃO DE TREINO 1 / ÁFRICA / KAIPTC - EQUIPA DE FORMAÇÃO | 1 | 2 | | Α | 4.562 |
| | | | | | R.114 | SESSÃO DE TREINO 2 / ÁFRICA / KAIPTC - EQUIPA DE FORMAÇÃO | 1 | 2 | | Α | 808 |
| | | | | | R.115 | TRAINING COURSE 1 | 1 | 1 | | В | 846 |
| | | | | | R.116 | TRAINING COURSE 2 | 1 | 1 | | В | 651 |
| | | | | | R.117 | TRAINING COURSE 3 | 1 | 1 | | В | 651 |
| | | | | | R.118 | TRAINING COURSE 4 | 1 | 1 | | В | 797 |
| | | | | | R.119 | TRAINING COURSE 5 | 1 | 1 | | В | 932 |
| | | | | REUNIÕES | R.120 | PEC MEETING 1 | 1 | 1 | | В | 250 |
| | | | | | R.121 | PEC MEETING 2 | 1 | 1 | | В | 690 |
| | | | | | R.122 | REUNIÃO WG / PEC | 1 | 0 | 17 | F | 6.461 |
| | | | | | R.123 | WG CROSS COMPREHENSIVE LIVE EXERCISES - MEETING 1 | 1 | 1 | | В | 543 |
| | | | | | R.124 | WG CROSS COMPREHENSIVE LIVE EXERCISES - MEETING 2 | 1 | 1 | | В | 543 |
| | | | | | R.125 | WG CROSS CUTTING ISSUES - MEETING 1 | 1 | 1 | | В | 543 |
| | | | | | R.126 | WG CROSS CUTTING ISSUES - MEETING 2 | 1 | 1 | | В | 690 |
| | | | | | R.127 | WG CROSS TRAINING SKILLS - MEETING 1 | 1 | 1 | | В | 543 |
| | | | | | R.128 | WG CROSS TRAINING SKILLS - MEETING 2 | 1 | 1 | | В | 690 |
| | | | | SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS | R.129 | CONFERENCIA / WORKESHOP 1 | 1 | 1 | | В | 773 |



| S | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | ITENS | | VAI | OR TOTAL |
|------|-------------|-----------|-----------------|------------|-------|--|--------------|-----------|--------------|-----|----------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | (E | m Euros) |
| | | | | | R.130 | CONFERENCIA / WORKESHOP 2 | 1 | 1 | | В | 822 |
| | | 03.02.05. | EUROPOL | FORMAÇÃO | R.131 | CURSO HOME MADE EXPLOSIVES | 1 | 1 | | В | 357 |
| | | | | | R.132 | CURSO HOME MADE EXPLOSIVES (HME) | 1 | 1 | | С | 360 |
| | | | | OPERAÇÕES | R.133 | OPERAÇÃO MEIXÃO | 1 | 1 | | A | 553 |
| | | 03.02.07. | FRONTEX/EUROSUR | EXERCÍCIOS | R.134 | EPN COMMON PATROLS | 1 | 2 | | F | |
| | | | | | R.135 | EPN COMMON PATROLS | 1 | 2 | | A | 2.452 |
| | | | | FORMAÇÃO | R.136 | EBGT LAND BORDER SURVEILANCE COURSE | 2 | 2 | | В | 1.101 |
| | | | | | R.137 | JORA TRAINING | 1 | 1 | | A | 1.157 |
| | | | | | R.138 | MARITIME BORDER SURVEILANCE COURSE | 2 | 2 | | В | 1.101 |
| | | | | | R.139 | NCC OPERATORS TRAINNING 1 | 1 | 2 | | A | 2.548 |
| | | | | | R.140 | NCC OPERATORS TRAINNING 2 | 1 | 2 | | Α | 2.548 |
| | | | | | R.141 | NCC OPERATORS TRAINNING 3 | 1 | 2 | | A | 2.548 |
| | | | | | R.142 | NCC OPERATORS TRAINNING 4 | 1 | 2 | | A | 2.548 |
| | | | | OPERAÇÕES | R.143 | COORDINATION POINTS - DOG HANDLER | 2 | 2 | | A | 27.120 |
| | | | | | R.144 | CROÁCIA - STOLEN VEHICLE DETECTION OFFICER | 1 | 1 | | A | 68.018 |
| | | | | | R.145 | FOCAL POINTS - DOG HANDLER | 2 | 2 | | A | 34.161 |
| | | | | | R.146 | FRONTEX - MEIOS ADICIONAIS | 1 | 22 | | Α | 292.186 |
| | | | | | R.147 | MINERVA - DOG HANDLER | 1 | 4 | | A | 42.356 |
| | | | | | R.148 | POSEIDON SEA - COASTAL PATROL BOAT (LVI) | 1 | 16 | | A | 837.176 |
| | | | | | R.149 | POSEIDON SEA - COASTAL PATROL BOAT (MARETA) | 1 | 9 | | A | 263.962 |
| | | | | | R.150 | POSEIDON SEA - PATROL CAR | 1 | 2 | | Α | 98.632 |
| | | | | | R.151 | POSEIDON SEA - THERMO VISION VEHICLE | 1 | 4 | | A | 140.138 |
| | | | | | R.152 | SOUTH EASTERN - PATROL CAR | 1 | 2 | | A | 88.374 |
| | | | | | R.153 | TRITON - FINGERPRINTS EXPERT OFFICERS | 1 | 4 | | Α | 253.022 |
| | | | | | R.154 | TRITON - FRONTEX SITUATION CENTRE | 1 | 1 | | A | 45.200 |



| 5 | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | ITENS | | VA | LOR TOTAL |
|------|-------------|------|---------|---------------|-------|--|--------------|-----------|--------------|----|-----------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | (E | m euros) |
| | | | | | R.155 | WESTERN BALKANS - DOG HANDLER | 1 | 2 | | A | 124.621 |
| | | | | | R.156 | WESTERN BALKANS - THERMO VISION VEHICLE | 1 | 4 | | Α | 202.462 |
| | | | | | R.157 | WESTERN BALKANS - THERMO VISION VEHICLE 2 | 1 | 4 | | Α | 47.982 |
| | | | | REPRESENTAÇÃO | R.158 | EUROPEAN DAY BORDER GUARD | 1 | 2 | | A | 1.389 |
| | | | | REUNIÕES | R.159 | ALUG MEETING | 1 | 1 | | A | 1.443 |
| | | | | | R.160 | BORDER SURVEILLANCE WORKSHOP | 1 | 2 | | Α | 2.639 |
| | | | | | R.161 | BRIEFING FOR GUEST OFFICERS | 1 | 1 | | Α | 1.418 |
| | | | | | R.162 | EPN COMMON PATROLS | 1 | 1 | | A | 895 |
| | | | | | R.163 | EPN GENERAL MEETING | 1 | 1 | | Α | 1.071 |
| | | | | | R.164 | EUROPEAN COAST GUARD FORUM | 3 | 6 | | A | 4.168 |
| | | | | | R.165 | EUROPEAN GROUP_BORDER OPERATIONS | 1 | 1 | | A | 1.443 |
| | | | | | R.166 | EUROSUR EXPERT GROUP MEETING | 1 | 1 | | A | 1.443 |
| | | | | | R.167 | EUROSUR FUSION SERVICES | 1 | 2 | | A | 2.439 |
| | | | | | R.168 | EUROSUR TACTICAL MEETING | 1 | 2 | | A | 1.389 |
| | | | | | R.169 | FIELD VISIT MARITIME OPERATIONS | 1 | 1 | | A | 313 |
| | | | | | R.170 | FRONTEX - MEIOS ADICIONAIS(FIELD VISIT) | 1 | 2 | | A | 2.542 |
| | | | | | R.171 | INTEROPERACY IMPLEMENTATION PILOT PROJET | 3 | 6 | | Α | 4.168 |
| | | | | | R.172 | NCC OPERATORS TRAINNING COURSE MENTORING 1 | 1 | 2 | | Α | 2.861 |
| | | | | | R.173 | NCC OPERATORS TRAINNING COURSE MENTORING 2 | 1 | 2 | | A | 2.861 |
| | | | | | R.174 | NCC OPERATORS TRAINNING COURSE PLANNING | 1 | 2 | | Α | 2.861 |
| | | | | | R.175 | PARTNERSHIP ACADEMY - ANNUAL TRAINNING CONFERENCE | 1 | 1 | | Α | 1.061 |
| | | | | | R.176 | POSEIDON SEA - COASTAL PATROL BOAT (LVI) (FIELD VISIT) | 1 | 2 | | Α | 3.433 |



| S | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | ITENS | | VAI | LOR TOTAL |
|--------|------------------|-----------|----------|--|-------|---|--------------|-----------|--------------|-----|-----------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | (E | m Euros) |
| | | | | | R.177 | POSEIDON SEA - COASTAL PATROL BOAT (MARETA)(FIELD VISIT) | 1 | 2 | | A | 3.433 |
| | | | | | R.178 | POSEIDON SEA - PATROL CAR (FIELD VISIT) | 1 | 2 | | A | 3.433 |
| | | | | | R.179 | POSEIDON SEA - THERMO VISION VEHICLE(FIELD VISIT) | 1 | 2 | | A | 3.433 |
| | | | | | R.180 | TECHNICAL BORDER SURVEILLANCE WG MEETING/ WORKSHOP BEST PRACTICES AND TECHNICAL CHALLENGES | 1 | 1 | | Α | 1.443 |
| | | | | SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS | R.181 | TRAINING FOR MARITIME BORDER OFFICE 1 | 1 | 1 | | Α | 1.467 |
| | | | | | R.182 | TRAINING FOR MARITIME BORDER OFFICE 2 | 1 | 1 | | A | 1.467 |
| | | | | | R.183 | TRAINING FOR MARITIME BORDER OFFICE 3 | 1 | 1 | | A | 1.467 |
| | | 03.02.08. | INTERPOL | OPERAÇÕES | R.184 | OPERAÇÃO COBRA (BRIEFING E DEBRIEFING) | 1 | 1 | | A | 783 |
| | | | | REPRESENTAÇÃO | R.185 | INTERPOL -EUROPEAN REGIONAL CONFERENCE 2017 | 1 | 1 | | Α | 895 |
| | | | | REUNIÕES | R.186 | REUNIÃO DVI INTERPOL | 1 | 1 | | В | 543 |
| | | 03.02.10. | OLAF | SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS | R.187 | ANNUAL TASK GROUP CIGARETTES CONFERENCE | 1 | 1 | | D | 334 |
| | | 03.02.12. | IBERPOL | FORMAÇÃO | R.188 | CURSO IBERPOL | 2 | 2 | | A | 5.446 |
| | | | | REUNIÕES | R.189 | rn conselho de administração | 2 | 4 | | A | 8.256 |
| | | 03.02.13. | OUTROS | EXERCÍCIOS | R.190 | MODEX FALK | 1 | 0 | 30 | F | 55.750 |
| | | | | REUNIÕES | R.191 | EUROPEAN ASSOCIATION OF PEACE OPERATIONS TRAINING CENTER | 1 | 2 | | Α | 1.791 |
| | | | | | R.192 | REUNIÃO CONVENÇÃO CITES (TRÁFICO ANIMAIS SELVAGENS) | 1 | 1 | | Α | 792 |
| | | | | | R.193 | REUNIÃO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL | 1 | 2 | | Α | 1.791 |
| | SUBTOTAL | | | | | | 145 | 280 | 172 | | 2.863.666 |
| 03.03. | POLÍTICA EXTERNA | 03.03.02. | EGF | OUTROS EGF | R.195 | EGF PHQ VICENZA (ACOS PLANS - ROTAÇÃO) | 1 | 1 | | В | 32.556 |
| | | | | | R.196 | EGF PHQ VICENZA (COMMON COSTS) | 1 | 0 | | F | 45.000 |
| | | | | | R.197 | EGF PHQ VICENZA (COS) | 1 | 1 | | В | 21.834 |



| SI | UBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | ITENS | | VAI | LOR TOTAL |
|------|------------|-----------|---------|--|-------|--|--------------|-----------|--------------|-----|-----------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | (E/ | M EUROS) |
| | | | | | R.198 | EGF PHQ VICENZA (HUMAN RESOURCES OFFICE) | 1 | 1 | | D | 40.811 |
| | | | | | R.199 | EGF PHQ VICENZA (LOG OFFICER) | 1 | 1 | | D | 43.482 |
| | | | | | R.200 | EGF PHQ VICENZA (OPS/EX ASSISTANT) | 1 | 1 | | D | 37.526 |
| | | | | | R.201 | EGF PHQ VICENZA (PLANS OFFICER) | 1 | 1 | | D | 43.482 |
| | | | | REPRESENTAÇÃO | R.202 | CIMIN | 4 | 16 | | В | 7.361 |
| | | | | | R.203 | VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR | 1 | 0 | 4 | F | 3.000 |
| | | | | reuniões | R.204 | FINANCIAL BOARD | 3 | 3 | | A | 3.067 |
| | | | | | R.205 | WORKING GROUP | 4 | 8 | | Α | 5.557 |
| | | 03.03.03. | FIEP | EXERCÍCIOS | R.206 | EXERCICIOFIEP | 1 | 2 | | В | 1.880 |
| | | | | OUTROS | R.207 | FACT FINDING MISSIION | 1 | 1 | | В | 627 |
| | | | | REPRESENTAÇÃO | R.208 | SUMMIT FIEP | 1 | 4 | | В | 4.071 |
| | | | | | R.209 | VISITA A CONVITE DO COMANDANTE-GERAL DA GNR | 1 | 0 | 4 | F | 3.000 |
| | | | | REUNIÕES | R.210 | COMISSÃO TÉCNICA FIEP | 1 | 0 | 40 | F | 20.440 |
| | | | | | R.211 | | 3 | 6 | | В | 7.573 |
| | | | | | R.212 | REUNIÃO PREPARATÓRIA | 1 | 2 | | В | 2.036 |
| | | | | SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS | R.213 | SEMINARIO FIEP | 1 | 2 | | Α | 2.192 |
| | | 03.03.05. | MNE | CARGOS Internacion. | R.214 | OFICIAL DE LIGAÇÃO ANGOLA (EMBAIXADA DE PORTUGAL) | 1 | 1 | | Е | 782 |
| | | | | | R.215 | OFICIAL DE LIGAÇÃO ARGÉLIA (EMBAIXADA DE PORTUGAL - INÍCIO DE MISSÃO) | 1 | 1 | | E | 391 |
| | | | | | R.216 | OFICIAL DE LIGAÇÃO ESPANHA | 1 | 1 | | Е | 293 |
| | | | | | R.217 | OFICIAL DE LIGAÇÃO FRANÇA (EMBAIXADA DE PORTUGAL) | 1 | 1 | | Е | 342 |
| | | | | | R.218 | OFICIAL DE LIGAÇÃO GUINÉ- BISSAU (EMBAIXADA DE PORTUGAL - FIM MISSÃO) | 1 | 1 | | E | 587 |
| | | | | | R.219 | OFICIAL DE LIGAÇÃO REPER | 1 | 1 | | Е | 391 |
| | | | | | R.220 | OFICIAL DE LIGAÇÃO S.T. PRINCIPE (EMBAIXADA DE PORTUGAL - INÍCIO DE MISSÃO) | 1 | 1 | | E | 850 |



| 5 | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | ITENS | | VA | LOR TOTAL |
|--------|------------------------------|-----------|---|--|-------|--|--------------|-----------|--------------|---------|-----------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | - (E | m Euros) |
| | | | | | R.221 | OFICIAL DE LIGAÇÃO TIMOR- LESTE (EMBAIXADA DE PORTUGAL) | 1 | 1 | | E | 1.369 |
| | | | | FORMAÇÃO | R.222 | CURSO DE FORMAÇÃO CIVIL- MILITAR INTERAGÊNCIAS | 1 | 1 | | Α | 298 |
| | | 03.03.06. | NATO | FORMAÇÃO | R.223 | INTRODUCTORY DIGITAL FORENSICS | 1 | 1 | | Α | 1.561 |
| | | | | | R.224 | NATO LESSONS LEARNED STAFF OFFICIER COURSE | 1 | 1 | | В | 637 |
| | | 03.03.07. | ONU | FORMAÇÃO | R.225 | CULTURAL AWARENESS COURSE | 1 | 1 | | Α | 298 |
| | | | | | R.226 | FPU TRAINING COURSE FOR CURRENT AND POTENCIAL FPU CONTRIBUTING COUNTRI | 1 | 1 | | Α | 1.310 |
| | | | | | R.227 | FPU TRAINING REFRESHING THE TRAINERS COURSE FOR PREVIOUS UN C FPU INST | 1 | 1 | | A | 477 |
| | | | | | R.228 | INITIAL MEETING OF FPU DOCTRINE REVIEW GROUP | 1 | 1 | | Α | 357 |
| | | | | | R.229 | SENIOR MISSION LEADERS | 1 | 1 | | A | 596 |
| | | | | | R.230 | UNITED NATIONS COMMANDING OFFICER COURSE | 1 | 1 | | Α | 4.173 |
| | | | | | R.231 | UNITED NATIONS JOINT OPERATIONS CENTRE COURSE NORWEGIAN DEFEN INT CENT | 1 | 1 | | Α | 357 |
| | | 03.03.08. | OSCE | FORMAÇÃO | R.232 | BORDER MANAGEMENT STAFF COLLEGE | 1 | 1 | | D | 1.787 |
| | | | | | R.233 | BORDER SECURITY AND MANAGEMENT FOR SENIOR LEADERSHIP | 1 | 1 | | В | 1.489 |
| | | | | | R.234 | BORDER SECURITY AND MANAGEMENT FOR SENIOR LEADERSHIP COURSE (BSMSL) | 1 | 1 | | D | 298 |
| | SUBTOTAL | | | | | | 50 | 71 | 48 | | 344.138 |
| 03.04. | COMITÉS E GRUPOS TRABALHO | 03.04.01. | EOD - EXPLOSIVES ORDENANCES DISPOSALS | reuniões | R.236 | ANNUAL PLENARY CONFERENCE MEETING | 1 | 2 | | D | 500 |
| | | | | | R.237 | WORKING MEETING 1 | 1 | 2 | | D | 500 |
| | | | | | R.238 | WORKING MEETING 2 | 1 | 2 | | D | 500 |
| | | | | | R.239 | WORKING MEETING 3 | 1 | 2 | | D | 500 |
| | | | | SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS | R.240 | EUROPEAN EXPLOSIVE ORDNANCE DISPOSAL NETWORK (EEODN) | 1 | 1 | | D | 391 |



| 5 | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | ITENS | | VA | LOR TOTAL |
|------|-------------|-----------|-----------------------|------------|-------|---|--------------|-----------|--------------|----|-----------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | (E | m euros) |
| | | | | | R.241 | EU-US EXPLOSIVES EXPERTS SEMINAR | 1 | 1 | | D | 313 |
| | | 03.04.03. | LEWP- AQUAPOL | REUNIÕES | R.242 | COUNCIL 1 | 1 | 2 | | D | 500 |
| | | | | | R.243 | COUNCIL 2 | 1 | 2 | | D | 500 |
| | | | | | R.244 | WORKING GROUP MARITIME SHIPPING | 1 | 2 | | D | 500 |
| | | 03.04.04. | LEWP- ATLAS | EXERCÍCIOS | R.245 | EXERCÍCIO REDE ATLAS | 1 | 7 | | В | 5.547 |
| | | | | REUNIÕES | R.246 | ATLAS COMMANDERS FORUM | 2 | 2 | | В | 1.242 |
| | | 03.04.05. | LEWP- CARPOL | REUNIÕES | R.247 | REDE CARPOL | 4 | 4 | | Α | 1.976 |
| | | 03.04.06. | LEWP- EMPACT | reuniões | R.248 | EMPACT OPC - FOLLOW-UP CONFERENCE ON BURGLARY | 1 | 1 | | D | 250 |
| | | | | | R.249 | EMPACT OPC - JAD STOLEN GOODS | 1 | 1 | | D | 334 |
| | | | | | R.250 | EMPACT OPC - JAD STRATEGIC CROSSING POINTS | 1 | 1 | | D | 334 |
| | | | | | R.251 | EMPACT OPC - KICK-OFF | 1 | 1 | | D | 167 |
| | | | | | R.252 | EMPACT OPC - MEETING POLICE AND JUDICIAL STRATEGY | 1 | 1 | | D | 250 |
| | | | | | R.253 | EMPACT OPC - OPERATION DECEBALUS | 1 | 1 | | D | 167 |
| | | | | | R.254 | EMPACT OPC - OPERATION FESTIVAL | 1 | 1 | | D | 167 |
| | | | | | R.255 | EMPACT OPC - STATEGIC MEETING | 1 | 1 | | D | 250 |
| | | | | | R.256 | EMPACT OPC/EUROJUST - FOLLOW UP LEGAL LOOPHOLES | 1 | 1 | | D | 250 |
| | | | | | R.257 | EMPACT/OPC - MOCG | 1 | 1 | | Α | 763 |
| | | | | | R.258 | EMPACT/OPC - MOCG | 1 | 1 | | A | 763 |
| | | 03.04.07. | LEWP- ENVICRIMENET | REUNIÕES | R.259 | REUNIÃO ENVICRIMENET | 1 | 1 | | Α | 763 |
| | | 03.04.08. | LEWP- RAILPOL | OPERAÇÕES | R.260 | OPERAÇÃO 24 RAD/BLUE | 1 | 0 | | F | |
| | | | | REUNIÕES | R.261 | COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO | 2 | 2 | | Α | 1.791 |
| | | | | | R.262 | GT COORDINATION MEETING | 3 | 3 | | Α | 2.475 |
| | | | | | R.263 | GT COUNTER TERRORISM | 3 | 5 | | Α | 4.266 |
| | | | | | R.264 | GT CRIME | 3 | 3 | | A | 2.475 |
| | | | | | R.265 | GT PUBLIC ORDER | 2 | 2 | | Α | 1.791 |





| S | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | ITENS | | VAI | LOR TOTAL |
|------|-------------|-----------|--------------|--|-------|---|--------------|-----------|--------------|-----|-----------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | (E | m Euros) |
| | | | | | R.266 | GT STRATEGIC ANALYSIS | 2 | 2 | | A | 1.791 |
| | | | | SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS | R.267 | CONFERÊNCIA RAILPOL | 3 | 5 | | Α | 4.266 |
| | | 03.04.09. | LEWP- TISPOL | OPERAÇÕES | R.268 | DRUGS & ALCOHOL | 1 | 0 | | F | |
| | | | | | R.269 | SEATBELT | 1 | 0 | | F | |
| | | | | | R.270 | SPEED | 1 | 0 | | F | |
| | | | | | R.271 | TRUCK & BUS | 1 | 0 | | F | |
| | | | | REUNIÕES | R.272 | REUNIÃO DO CONSELHO (INCLUI CONFERÊNCIA) | 1 | 1 | | D | 334 |
| | | | | | R.273 | REUNIÃO DO GRUPO OPERACIONAL (INCLUI CONFERÊNCIA) | 1 | 1 | | D | 334 |
| | | 03.04.11. | LEWP-OUTROS | REUNIÕES | R.274 | REUNIÃO DO CONSELHO DO LEWP | 8 | 8 | | A | 6.339 |
| | | 03.04.14. | OUTROS | REUNIÕES | R.275 | REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA AICEF | 1 | 1 | | В | 710 |
| | | | | | R.276 | REUNIÃO DO CONSELHO DO LEWP | 1 | 1 | | A | 782 |
| | | | | SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS | R.277 | MEDITERRANEAN COAST GUARD FUNCTIONS FORUM | 1 | 2 | | Α | 2.055 |
| | SUBTOTAL | | | | | | 145 | 280 | 172 | | 2.863.666 |
| | TOTAL | | | | | | 536 | 1.094 | 889 | | 3.444.030 |



PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (2.ª e 3.ª PRIORIDADE)

O Plano de Cooperação internacional contém ainda um conjunto de ações previstas não inscritas no Plano de Atividades e como tal sem cobertura orçamental. Estas ações foram identificadas como 2.ª prioridade [(Importante) Adiável - não execução com impacto moderado na concretização dos objetivos propostos] e 3.ª Prioridade [(Moderadamente importante) - Importância relativa (adiável) - não execução não coloca em causa os objetivos propostos].

Tal método possibilita a opção por estas atividades, caso sejam identificadas outras atividades ou ações do Programa 3 classificadas como 1.ª prioridade (de valor igual ou superior) que se pretendam prescindir, com vista à geração de poupanças que viabilizem a sua execução.

VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

| : | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | ITENS | | VAI | LOR TOTAL |
|--------|-------------------------|-----------|----------------------|---------------|-------|---|--------------|-----------|--------------|-----|-----------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | (E | m Euros) |
| 03.01. | COOPERAÇÃO BILATERAL | 03.01.01. | PAÍSES CPLP | FORMAÇÃO | R.001 | CURSO DE POLÍCIA MONTADA DO ESTADO DE SÃO PAULO | 1 | 1 | | В | 4.527 |
| | | | | REPRESENTAÇÃO | R.002 | VISITA DO COMANDANTE- GERAL DA GNR | 2 | 6 | | В | 10.713 |
| | | 03.01.02. | FORÇAS CONGÉNERES | FORMAÇÃO | R.003 | CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÃO | 1 | 1 | | В | 889 |
| | | | | | R.004 | CURSO DE DIRECCIÓN Y COORDINACIÓN DE SEGURIDAD | 1 | 2 | | D | 4.454 |
| | | | | | R.005 | | 1 | 3 | | В | 2.057 |
| | | | | | R.006 | CURSO DE ESTADO MAIOR - MÓDULO GENDARMERIE FRANÇA | 1 | 1 | | В | 1.608 |
| | | | | | R.007 | CURSO DE INSTRUTOR DE EQUITAÇÃO NOS CARABINEIROS DO CHILE | 1 | 1 | | В | 17.870 |
| | | | | | R.008 | CURSO DE INSTRUTOR DE INTERVENCIÓN OPERATIVA | 1 | 1 | | В | 1.411 |
| | | | | | R.009 | CURSO DE RECONOCIMIENTO DEL SUBSUELO | 1 | 3 | | В | 10.797 |
| | | | | | R.010 | CURSO DE SEGURANÇA INTERNA DE INSTALAÇÕES | 1 | 2 | | Α | 7.074 |
| | | | | | R.011 | CURSO PLANO DE ESTUDOS | 1 | 3 | | В | 1.251 |

LEGENDA (RESPONSABILIDADE DE PAGAMENTO):

- A PAGAMENTO INTEGRAL GNR (VIAGENS/ALOJAMENTO/AJ.CUSTO)
- B PAGAMENTO PARCIAL GNR (VIAGENS/AJ. CUSTO)
- C PAGAMENTO PARCIAL GNR (AJ. CUSTO E DESLOCAÇÕES FORA TN)
- D PAGAMENTO PARCIAL GNR (AJ. CUSTO)
- E PAGAMENTO PARCIAL GNR (VIAGENS)
- F OUTRAS SITUAÇÕES



| 5 | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | ITENS | | VAL | OR TOTAL |
|------|-------------|------|---------|---------------|-------|---|--------------|-----------|--------------|------------------|----------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | - (E <i>t</i> | m Euros) |
| | | | | | R.010 | CURSO DE SEGURANÇA INTERNA DE INSTALAÇÕES | 1 | 2 | | A | 7.074 |
| | | | | | R.011 | CURSO PLANO DE ESTUDOS | 1 | 3 | | В | 1.251 |
| | | | | | R.012 | ON JOB TRAINNING ÁREA CIBERSEGURANÇA | 1 | 1 | | Α | 1.178 |
| | | | | | R.013 | ON JOB TRAINNING ÁREA CIBERSEGURANÇA | 1 | 1 | | В | 651 |
| | | | | OPERAÇÕES | R.014 | CONTROLOS MÓVEIS | 1 | 4 | | D | 272 |
| | | | | OUTROS | R.015 | COOPERAÇÃO CULTURAL COM GENDARMERIE FRANCESA (ESTUDO DA ETIMOLOGIA DA GUARDA REAL DA POLÍCIA DE LISBOA - VISITA AO MUSEU E NO ESTUDO DO GUET ROYAL/GUARDA DE PARIS) | 1 | 3 | | В | 2.007 |
| | | | | | R.016 | COOPERAÇÃO CULTURAL COM MUSEU DA GUARDIA CIVIL | 1 | 3 | | В | 1.615 |
| | | | | | R.017 | INTERCÂMBIO ANUAL DE ASPIRANTES COM A GENDARMERIE FRANCESA | 1 | 0 | 4 | F | |
| | | | | | R.018 | INTERCÂMBIO ANUAL DE ASPIRANTES COM A GENDERMERIE FRANCESA | 1 | 5 | | D | 2.739 |
| | | | | | R.019 | PARTILHA INFORMAÇÃO CONCEITOS DO SIIOP E SIGO | 1 | 2 | | Α | 2.568 |
| | | | | | R.020 | VISITA AO CENTRE D'OPÉRATIONS ET DE RENSEIGNEMENT DE LA GENDARMERIE (C.O.R.G.) | 1 | 1 | | A | 1.003 |
| | | | | | R.021 | VISITA AO CENTRO DE OPERACIONES DE LA GUARDIA CIVIL | 1 | 1 | | С | 167 |
| | | | | | R.022 | VISITA CENTRO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO | 1 | 1 | | В | 1.507 |
| | | | | | R.023 | VISITA ESCOLA DA GENDARMERIE FRANCESA | 1 | 1 | | В | 592 |
| | | | | | R.024 | VISITA ESCOLA DA GENDARMERIE TURCA | 1 | 1 | | В | 837 |
| | | | | OUTROS EGF | R.025 | COOPERAÇÃO CULTURAL COM MUSEU DA GENDARMERIE FRANÇAISE | 1 | 3 | | В | 2.391 |
| | | | | REPRESENTAÇÃO | R.026 | INAUGURAÇÃO PROTOCOLO ACADEMIA GUARDIA CIVIL + INSTITUTO UNIVERSITÁRIO | 1 | 1 | | В | 460 |



| S | UBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | ITENS | | VA | LOR TOTAL |
|--------|---|-----------|-----------------------------|--|-------|--|--------------|-----------|--------------|----|-----------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | (E | m Euros) |
| | | | | REUNIÕES | R.027 | JORNADAS DE INTERCAMBIO ESPECIALIDADE AMBIENTE GNR E GC | 1 | 2 | | D | 334 |
| | | | | | R.028 | JORNADAS DE INTERCAMBIO ESPECIALIDADE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL GNR E GC | 1 | 0 | 3 | F | |
| | | | | | R.029 | JORNADAS DE INTERCAMBIO SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES GNR E GC | 1 | 4 | | D | 935 |
| | | | | | R.030 | REUNIÃO COMANDANTES DAS ESCOLAS GENDARMERIE | 1 | 1 | | Α | 1.027 |
| | | 03.01.03. | OUTROS-UNIÃO EUROPEIA | FORMAÇÃO | R.031 | CSDP ORIENTATION COURSE | 1 | 1 | | Α | 238 |
| | | | | | R.032 | CURSO DE ORIENTAÇÃO SOBRE PCSD | 1 | 1 | | Α | 298 |
| | | | | | R.033 | ESDC CSDP ORIENTATION COURSE | 1 | 1 | | Α | 298 |
| | | | | | R.034 | INTELLIGENCE MANAGERS MODULE | 1 | 1 | | Α | 3.107 |
| | | | | REUNIÕES | R.035 | FORMAÇÃO ACERVO SCHENGEN | 3 | 3 | | Α | 2.084 |
| | | | | | R.036 | FORMAÇÃO SIS/SIRENE | 1 | 1 | | Α | 695 |
| | | | | | R.037 | FORMAÇÃO SIS/TECH | 1 | 1 | | Α | 695 |
| | | | | | R.038 | GRUPO FORMAÇÃO AVALIAÇÃO SCHENGEN (SCHEVAL) | 3 | 3 | | Α | 2.084 |
| | | | | SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS | R.039 | FORENSIC INVESTIGATION: HANDS-ON | 1 | 1 | | Α | 3.513 |
| | | 03.01.04. | OUTROS- PAÍSES TERCEIROS | REPRESENTAÇÃO | R.040 | VISITA DO COMANDANTE- GERAL DA GNR | 2 | 6 | | В | 8.279 |
| | SUBTOTAL | | | | | | | | | | 104.219 |
| 03.02. | COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL | 03.02.05. | EUROPOL | OPERAÇÕES | R.042 | OPERAÇÃO TRÁFICO ANIMAIS | 1 | 1 | | А | 553 |
| | | | | | R.043 | OPERAÇÕES CARS | 1 | 1 | | С | 167 |
| | | 03.02.07. | FRONTEX/EUROSUR | OPERAÇÕES | R.044 | FRONTEX - MEIOS ADICIONAIS | 1 | 22 | | Α | 103.927 |
| | | 03.02.08. | INTERPOL | OPERAÇÕES | R.045 | OPERAÇÃO AMAZONAS (BRIEFING E DEBRIEFING) | 1 | 1 | | A | 1.003 |
| | | | | | R.046 | OPERAÇÃO ENIGMA (BRIEFING E DEBRIEFING) | 1 | 1 | | A | 1.003 |
| | | 03.02.12. | IBERPOL | FORMAÇÃO | R.047 | CURSO IBERPOL | 1 | 1 | | A | 2.568 |



| 5 | GUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | ITENS | | VAI | OR TOTAL |
|--------|------------------------------|-----------|---------------|--|-------|---|--------------|-----------|--------------|-------------|----------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | (E <i>t</i> | M EUROS) |
| | | 03.02.13. | OUTROS | REUNIÕES | R.048 | INTERNATIONAL ASSOCIATION OF PEACE OPERATIONS TRAINING CENTER | 1 | 2 | | A | 3.413 |
| | SUBTOTAL | | | | | | | | | | 112.633 |
| 03.03. | POLÍTICA EXTERNA | 03.03.03. | FIEP | FORMAÇÃO | R.050 | CURSO FIEP | 1 | 1 | | В | 4.014 |
| | | | | OUTROS | R.051 | FACT FINDING MISSIION | 1 | 1 | | В | 1.184 |
| | | | | SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS | R.052 | SEMINÁRIO AMBIENTAL | 1 | 1 | | В | 641 |
| | | 03.03.06. | NATO | EXERCÍCIOS | R.053 | LOCKED SHIELDS | 1 | 1 | | Α | 1.213 |
| | | | | | R.054 | NATO STEADFAST ILLUSION 2017 (SFIN2017) | 1 | 2 | | В | 3.071 |
| | | | | | R.055 | NATO STEADFAST INDICATOR 2017 (SFIR2017) | 1 | 2 | | В | 3.365 |
| | | | | | R.056 | UNIFIED BLADE (HUMINT/NATO) | 1 | 2 | | Α | 5.342 |
| | | | | FORMAÇÃO | R.057 | CURSO NATO JOINT IEDD CURSE | 1 | 1 | | С | 1.118 |
| | | | | SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS | R.058 | CYCON | 1 | 1 | | A | 851 |
| | | | | | R.059 | NATO INFORMATION ASSURANCE SYMPOSIUM (NIAS 16) | 1 | 1 | | A | 592 |
| | | 03.03.07. | ONU | FORMAÇÃO | R.060 | UNITED NATIONS MILITARY OBSERVERS COURSE | 1 | 1 | | В | 893 |
| | | | | SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS | R.061 | UNEP CONFERENCE | 1 | 1 | | A | 1.042 |
| | SUBTOTAL | | | | | | 12 | 15 | 0 | | 23.326 |
| 03.04. | COMITÉS E GRUPOS TRABALHO | 03.04.04. | LEWP- ATLAS | FORMAÇÃO | R.063 | FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE CONTRATERRORISMO | 1 | 1 | | В | 1.970 |
| | | 03.04.08. | LEWP- RAILPOL | OPERAÇÕES | R.064 | OPERAÇÃO ACTIVE SHIELD | 1 | 0 | | F | |
| | | | | REUNIÕES | R.065 | GT STRATEGIC ANALYSIS | 1 | 1 | | Α | 684 |
| | | 03.04.09. | LEWP- TISPOL | REUNIÕES | R.066 | TISPOL EXPERT SEMINAR | 1 | 2 | | D | 834 |
| | | | | | R.067 | TISPOL TRIVIUM OPERATION | 1 | 1 | | D | 83 |
| | | | | SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS | R.068 | SEMINÁRIO TÉCNICO PARA ESPECIALISTAS | 1 | 2 | | В | 1.420 |
| | | 03.04.14. | OUTROS | OUTROS | R.069 | EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA E DEFESA "MILIPOL" | 1 | 1 | | A | 783 |



| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇĀO | | ITENS | | VALOR TOTAL | | |
|------|-------------|------|---------|--|-------|---|--------------|-----------|--------------|-------------|----------|--|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | (E <i>l</i> | m Euros) | |
| | | | | SEMINÁRIOS, WORKSHOPS E CONFERÊNCIAS | R.070 | 2ND INTERNATIONAL CONFERENCE ON INFORMATION SYSTEMS SECURITY AND PRIVACY – ICISSP | 1 | 1 | | A | 1.212 | |
| | | | | | R.071 | ESRI USERS CONFERENCE | 1 | 1 | | Α | 2.978 | |
| | SUBTOTAL | | | | | | 9 | 10 | 0 | | 9.965 | |
| | TOTAL | | | | | | 74 | 132 | 7 | | 250.144 | |



Estabelece o conjunto de prioridades relacionadas com a captação e obtenção de recursos através de Fundos Comunitários (fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos), e disponibilizá-los nomeadamente para o desenvolvimento e aprofundamento de capacidades. Para o ano 2017 estão previstos executar projetos no montante total de \in 8.129.505, que representam um esforço nacional de \in 3.054.435 (37%) e uma comparticipação comunitária de \in 5.175.070 (63%).

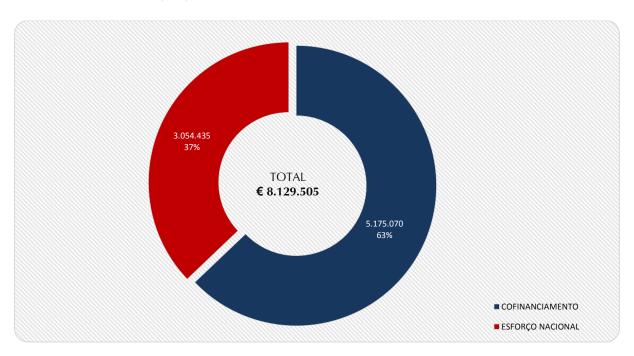


Figura 33 – Plano de Projetos Cofinanciados 2017 – volume de financiamento versus esforço nacional

Para o ano 2017 destacam-se, pelo volume de financiamento expectável, os s projetos a seguir indicados:

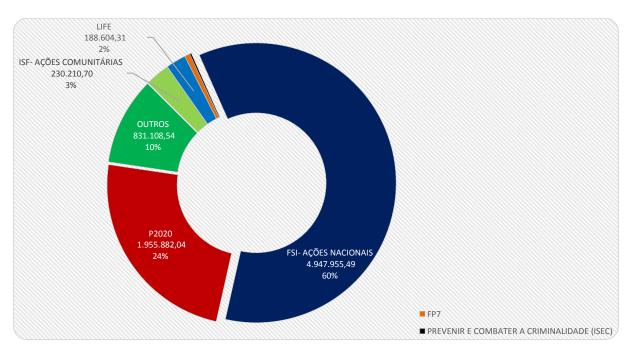


Figura 34 – Plano de Projetos Cofinanciados 2017 – projetos



PORTUGAL 2020 (P2020)

Tendo em consideração o acordo de parceria firmado entre a União Europeia e o Estado Português, a Guarda inscreveu as suas prioridades de investimento nos seguintes domínios:

- Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (aquisição de viaturas Todo-o-Terreno para o Grupo de Intervenção Proteção e Socorro da Unidade de Intervenção e SEPNA - € 2.003.237);
- Modernização da Administração Pública, mediante o investimento nas capacidades institucionais e na
 eficiência das dos serviços prestados (projetos de interoperabilidade dos Sistemas de Informação
 operacionais e de apoio operacional mediante aquisição de tecnologia hardware, software e
 desenvolvimento; e outros investimentos conexos).



Figura 35 – Plano de Projetos Cofinanciados 2017 – P2020 - projetos submetidos e previstos

FUNDO DE SEGURANÇA INTERNA - AÇÕES NACIONAIS (FSI)

O FSI preconiza o apoio à implementação da Estratégia de Segurança Interna e a abordagem da UE para a cooperação policial, incluindo a gestão das fronteiras externas da União Europeia, cobrindo ainda o desenvolvimento de novos sistemas de TI no âmbito da cooperação policial e gestão de fronteiras.

Tendo em consideração o objeto deste programa, atentas as negociações firmadas entre os Ministérios da Administração Interna e da Justiça e as respetivas Forças e Serviços de Segurança, a Guarda inscreveu as suas prioridades de investimento nos seguintes objetivos nacionais, num investimento total estimado em € 12.804.435 (dos quais 8.093.832 serão cofinanciados).





Figura 36 – Plano de Projetos Cofinanciados 2017 – FSI em execução



Figura 37 – Plano de Projetos Cofinanciados 2017 – FSI volume de candidaturas a apresentar



FUNDO DE SEGURANÇA INTERNA - AÇÕES COMUNITÁRIAS (ISF)

O FSI compreende ainda um conjunto de ações comunitárias. Tendo em consideração o objeto da vertente comunitária deste programa a Guarda inscreveu as seguintes prioridades de investimento:

- Interoperabilidade SIVE-SIVICC (€ 214.517);
- Outros despesas conexas (€ 53.143).

LIFE

Os Projetos Life assentes no instrumento financeiro para o ambiente e ação climática ao abrigo do Programa LIFE 2014-2020 visam a contribuir para o desenvolvimento sustentável e para a concretização dos objetivos e metas da Estratégia Europa 2020, bem como dos demais planos e projetos relevantes da União em matéria de ambiente e clima.

Tendo em consideração o objeto deste programa a Guarda inscreveu as seguintes prioridades de investimento (Life imperial e Life Rupis):

- Adaptação de infraestruturas para edificação de canis (€ 108.506);
- Outras despesas conexas (€ 46.193).

Apresentam-se em seguida os dados gráficos relevantes que demonstram o peso relativo dos projetos que se pretendem executar em 2017, bem como o esforço de investimento expectável.

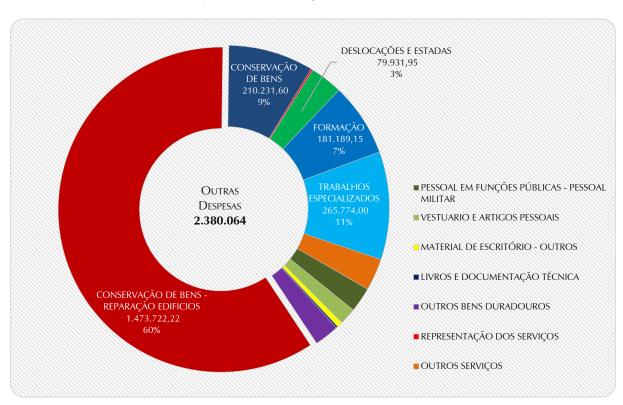


Figura 38 – Plano de Projetos Cofinanciados 2017 – estrutura financeira – bens e serviços



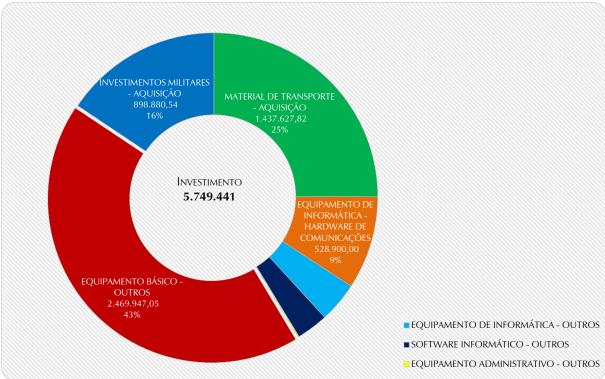


Figura 39 – Plano de Projetos Cofinanciados 2017 – estrutura financeira – investimentos



VISTA DE SUBPROGRAMAS

| SUB- PROGRAMA | SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO) | n.º ações - | N.º DE PART | ICIPANTES | FINANCIA | MENTO | VALOR TOTAL |
|------------------|--|--------------|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|
| (CÓDIGO) | | 11. 71.402.0 | NACIONAL | INTERNAC. | COMUNITÁRIO | NACIONAL | (EM EUROS) |
| 04.01. | FP7 | 5 | 8 | 30 | 50.173 | 5.901 | 56.073 |
| 04.02. | FSI- AÇÕES NACIONAIS | | | | 2.995.724 | 1.911.875 | 4.907.598 |
| 04.03. | H2020 | 9 | 18 | | 17.366 | 2.196 | 19.562 |
| 04.04. | ISF- AÇÕES COMUNITÁRIAS | 6 | 15 | 8 | 209.449 | 58.211 | 267.660 |
| 04.05. | LIFE | 10 | 4 | 16 | 108.227 | 46.472 | 154.699 |
| 04.06. | P2020 | | | | 1.250.000 | 705.882 | 1.855.882 |
| 04.07. | PREVENIR E COMBATER A CRIMINALIDADE (ISEC) | | | | 17.881 | 1.987 | 19.868 |
| 04.09. | OUTROS | 29 | 50 | 12 | 526.251 | 321.912 | 848.163 |
| TOTAL GERAL | | 59 | 95 | 66 | 5.175.070 | 3.054.435 | 8.129.505 |



VISTA DE PROJETO

| SUB- | SUB-PROGRAMA | PROJETO | | N.º | N.º | RH | FINANCIA | MENTO | VALOR TOTAL |
|----------------------|---|-----------|-----------------------------------|-------|------|--------|-------------|-----------|----------------|
| PROGRAMA (CÓDIGO) | (DESIGNAÇÃO) | (CODIGO) | Projeto (Designação) | AÇÕES | NAC. | INTER. | COMUNITÁRIO | NACIONAL | (EM EUROS) |
| 04.01. | FP7 | 04.01.01. | CLOSEYE | 2 | 4 | | 2.779 | | 2.779 |
| | | 04.01.03. | SOTERIA | 3 | 4 | 30 | 47.394 | 5.901 | 53.295 |
| | SUBTOTAL | | | 5 | 8 | 30 | 50.173 | 5.901 | 56.073 |
| 04.02. | FSI- AÇÕES NACIONAIS | 04.02.01. | PA2015 | | | | 2.995.724 | 1.911.875 | 4.907.598 |
| | SUBTOTAL | | | | | | 2.995.724 | 1.911.875 | 4.907.598 |
| 04.03. | H2020 | 04.03.01. | EU CISE | 2 | 4 | | 2.779 | | 2.779 |
| | | 04.03.02. | NOSY | 3 | 6 | | 9.030 | 2.196 | 11.226 |
| | | 04.03.04. | ALFA | 4 | 8 | | 5.557 | | 5.557 |
| | SUBTOTAL | | | | | | 17.366 | 2.196 | 19.562 |
| 04.04. | ISF- AÇÕES COMUNITÁRIAS | 04.04.02. | LIGHT MARITIME PATROL AIRCRAFT | 3 | 12 | 2 | 34.685 | | 34.685 |
| | | 04.04.03. | ESPPS | 3 | 3 | 6 | 2.764 | | 2.764 |
| | | | ESPPS- SIVE SIVICC NORTE | | | | 172.000 | 58.211 | 230.211 |
| | SUBTOTAL | | | | 15 | | 209.449 | 58.211 | 267.660 |
| 04.05. | LIFE | 04.05.01. | LIFE IMPERIAL | 5 | 2 | 8 | 64.761 | 31.357 | 96.118 |
| | | 04.05.02. | LIFE RUPIS | 5 | 2 | 8 | 43.466 | 15.115 | 58.581 |
| | SUBTOTAL | | | | | | 108.227 | 46.472 | 154.699 |
| 04.06. | P2020 | 04.06.22. | POSEUR- EFICIÊNCIA ENERGÉTICA | | | | 850.000 | 480.000 | 1.230.000 |
| | | 04.06.24. | POSEUR- EDIFÍCIO GIPS | | | | 400.000 | 225.882 | 625.882 |
| | SUBTOTAL | | | | | | 1.250.000 | 705.882 | 1.855.882 |
| 04.07. | PREVENIR E COMBATER A CRIMINALIDADE (ISEC) | 04.07.01. | VISIT | | | | 17.881 | 1.987 | 19.868 |
| | SUBTOTAL | | | | | | 17.881 | 1.987 | 19.868 |
| 04.09. | OUTROS | 04.09.04. | PROJETO 501 | 3 | 0 | 6 | 780 | | 780 |
| | | 04.09.06. | ARIEM PLUS | 4 | 6 | 6 | 4.848 | | 4.848 |
| | | | GAR-SI SAHEL | 16 | 32 | | 6.893 | | 6.893 |
| | | 04.09.07. | ECGNET II | 3 | 6 | | 4.168 | | 4.168 |
| | | 04.09.08. | PMI IMPACT | 3 | 6 | | 6.576 | | 6.576 |
| | | 04.09.20. | ARIEM PLUS | | | | 502.987 | 321.912 | 824.898 |
| | SUBTOTAL | | | 29 | 50 | 12 | 526.251 | 321.912 | 848.163 |
| | TOTAL | | | 59 | 95 | 66 | 5.175.070 | 3.054.435 | 8.129.505 |



VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

| SUBPRO | OGRAMA | PROJETO | | | | AÇÃO | | ITENS | | VALOR TOTAL |
|--------|-------------------------|-----------|---------|---|-------|--|--------------|-----------|--------------|-------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | (EM EUROS) |
| 04.01. | FP7 | 04.01.01. | CLOSEYE | REUNIÕES | R.001 | REUNIÃO DE COORDENAÇÃO | 1 | 2 | | 1.389 |
| | | | | | R.002 | REUNIÃO DE ENCERRAMENTO DE PROJETO | 1 | 2 | | 1.389 |
| | | 04.01.03. | SOTERIA | DESENVOLVER UM SISTEMA DE COMUNIC. MÓVEIS E ONLINE PARA EMERGÊNCIAS | R.003 | CUSTOS INDIRETOS | | | | 22.835 |
| | | | | | R.004 | PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES | | | | 19.188 |
| | | | | | R.005 | RECURSOS HUMANOS | | | | 7.818 |
| | | | | EXERCÍCIOS | R.006 | EXERCICIO | 1 | 0 | 30 | |
| | | | | REUNIÕES | R.007 | REUNIÃO | 2 | 4 | | 3.454 |
| | SUBTOTAL | | | | | | | | | 56.073 |
| 04.02. | FSI- AÇÕES NACIONAIS | 04.02.01. | PA2015 | MELHORIA DOS MEIOS OPERACIONAIS UTILIZADOS NA VIGILÂNCIA, GESTÃO E CONTROLO DE FRONTEIRA | R.009 | 1 CÂMARA TERMICA GAMA OPAL | | | | 250.000 |
| | | | | | R.010 | 1 SEMI-RÍGIDO CABINADO | | | | 493.850 |
| | | | | | R.011 | 2 KITS DE MANUTENÇÃO MÓVEL MARÍTIMA | | | | 102.705 |
| | | | | | R.012 | 2 KITS DE MANUTENÇÃO MÓVEL TECNOLÓGICA | | | | 102.705 |
| | | | | | R.013 | 6 VIATURAS TT - RENOVAÇÃO DE FROTA | | | | 280.000 |
| | | | | | R.014 | ALIMENTAÇÃO | | | | |
| | | | | | R.015 | FORMAÇÃO MARÍTIMA (4 NÍVEL OCEÂNICA 12 PATRÕES DE COSTA, 16 MEB E 8 ORT) | | | | 75.000 |
| | | | | | R.016 | CAPACIDADE SATÉLITE | | | | 528.900 |
| | | | | | R.017 | DAILY ALLOWENCE | | | | 13.624 |
| | | | | | R.018 | DESLOCAÇÕES | | | | |
| | | | | | R.019 | SISTEMA DE TRANSPORTE EMBARCAÇÕES | | | | 246.000 |



| SUBPROGRAMA PROJETO | | | ĄÇÃO | | | ITENS | | VALOR TOTAL | | |
|---------------------|--------|------|--------|---|-------|---|--------------|-------------|--------------|-----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | - (EM EUROS) |
| | | | | PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E IMPLEMENT. DE MEIOS TECNOLÓGICOS | R.020 | 3 VIATURAS VIGILÂNCIA | | | | 80.782 |
| | | | | | R.021 | 4 EQUIPAMENTOS ANPR | | | | 89.790 |
| | | | | | R.022 | SERVIDOR - SOFTWARE/HARDWARE SEGUIMENTO ELECTRONICO | | | | 159.900 |
| | | | | PROGRAMA DE FORMAÇÃO E TREINO | R.023 | ALIMENTAÇÃO | | | | 9.658 |
| | | | | | R.027 | ALOJAMENTO | | | | 12.977 |
| | | | | | R.028 | ALUGUER SALA REUNIÕES | | | | 3.383 |
| | | | | | R.029 | APOIO EXERCÍCIO | | | | 1.476 |
| | | | | | R.030 | COFFEE BREAKS | | | | 1.820 |
| | | | | | R.031 | EQUIPAMENTO E MATERIAL DIVERSO | | | | 1.230 |
| | | | | | R.032 | MATERIAL ESCRITÓRIO E CONSUMÍVEIS | | | | 861 |
| | | | | | R.033 | VIAGENS | | | | 6.550 |
| | | | | OPERACION. DE SALAS DE SITUAÇÃO, OPERAÇÃO COMANDO E CONTROLO | R.034 | 1 CARTA MAGNÉTICA DE PORTUGAL | | | | 1.501 |
| | | | | | R.035 | 1 INTERFACE HDMI, VGA, AÚDIO E CABLAGEM | | | | 381 |
| | | | | | R.036 | 1 SERVIÇO DE SUPORTE | | | | 5.781 |
| | | | | | R.037 | 1 SISTEMA DE CONTROLO INTEGRADO POR TOUCH | | | | 18.450 |
| | | | | | R.038 | 1 SOFTWARE OSINT | | | | 104.550 |
| | | | | | R.039 | 1 STORAGE | | | | 9.840 |
| | | | | | R.040 | 1 UPS | | | | 19.680 |
| | | | | | R.041 | 1 VÍDEOWALL | | | | 30.750 |
| | | | | | R.042 | 15 LICENCIAMENTO VMWARE (ZERO CLEINT) | | | | 3.875 |
| | | | | | R.043 | 2 CONTROLADOR DE VÍDEOWALL | | | | 24.600 |
| | | | | | R.044 | 2 FIREWALL CISCO ASA 5545-X COM IPS | | | | 36.900 |



| SUBPRO | OGRAMA | PROJETO | | | | AÇÃO | | ITENS | | VALOR TOTAL |
|--------|--------|---------|--------|----------------------------|-------|--|--------------|-----------|--------------|-----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | - (EM EUROS) |
| | | | | | R.045 | 2 LICENÇA DE SOFTWARE DE ANÁLISE 12 ANALYST NOTEBOOK | | | | 9.840 |
| | | | | | R.046 | 2 SERVIDORES SUPORTE ZERO CLIENT | | | | 9.840 |
| | | | | | R.047 | 2 SWITCH FO 24 PORTAS | | | | 19.680 |
| | | | | | R.048 | 20 CARTA MAGNÁTICA POR COMANDO TERRITORIAL | | | | 12.300 |
| | | | | | R.049 | 3 BASTIDORES 42 U | | | | 3.579 |
| | | | | | R.050 | OSINT - OPEN SOURCE INTELLIGENCE | | | | 3.780 |
| | | | | ALDEIA DE INSTRUÇÃO | R.051 | CONTENTORES MARÍTIMOS | | | | 11.070 |
| | | | | | R.052 | EDIFÍCIO K | | | | 228.780 |
| | | | | | R.053 | EDIFÍCIO L | | | | 15.375 |
| | | | | | R.054 | EQUIP C SAPATAS EM BETÃO ARMADO | | | | 1.476 |
| | | | | | R.055 | EQUIP F TERRAPLANGEM | | | | 6.458 |
| | | | | | R.056 | REDE DE ÁGUA | | | | 4.920 |
| | | | | | R.057 | REDE DE ESGOTOS | | | | 4.920 |
| | | | | EUROSUR | R.058 | 5 CÂMARAS GIROESTABILIZADAS (LVI) | | | | 1.125.001 |
| | | | | | R.059 | 8 MOTO 4 | | | | 80.000 |
| | | | | | R.060 | AQUISIÇÃO DE 2 VIATURAS 4X4 DE TP BINÓMIOS | | | | 118.621 |
| | | | | | | AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO E FARDAMENTO INDIVIDUAL DO BINÓMIO | | | | 41.280 |
| | | | | | R.062 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE/INTEGRAÇÃO DO HARDWARE | | | | 45.000 |
| | | | | | R.063 | FORMAÇÃO | | | | 50.000 |
| | | | | | R.064 | FORMAÇÃO DE 8 BINÓMIOS MISSÕES DE DETEÇÃO DE ODOR HUMANO E DE SEGURANÇA | | | | 11.391 |
| | | | | | R.068 | FORMAÇÃO DE FORMADORES DE DETEÇÃO DE ODOR HUMANO E DE SEGURANÇA | | | | 3.012 |
| | | | | THERMAL VISION VEHICLES | R.070 | ACQUISITION AND ASSEMBLY OF THERMAL VISION CAMARAS | | | | 334.560 |



| SUBPROGRAMA PROJ | | PROJETO | DJETO A | | | AÇÃO | | ITENS | | VALOR TOTAL | |
|------------------|----------------------------|-----------|-----------------------------------|---|-------|--|--------------|-----------|--------------|-------------|--|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | (EM EUROS) | |
| | | | | | R.071 | VEHICLES FOR IMPLEMENTING THERMAL VISION CAMARAS (TVV) | | | | 49.200 | |
| | SUBTOTAL | | | | | | | | | 4.907.598 | |
| 04.03. | H2020 | 04.03.01. | EU CISE | REUNIÕES | R.073 | reunião | 2 | 4 | | 2.779 | |
| | | 04.03.02. | NOSY | DESENVOLVER SISTEMA DE INSPEÇÃO PORTUÁRIA, ATRAVÉS DA DETEÇÃO DE ODORES | R.074 | CUSTOS INDIRETOS | | | | 3.133 | |
| | | | | | R.075 | PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES | | | | 3.075 | |
| | | | | | R.076 | RECURSOS HUMANOS | | | | 850 | |
| | | | | REUNIÕES | R.077 | reunião | 3 | 6 | | 4.168 | |
| | | 04.03.04. | ALFA | reuniões | R.078 | REUNIÃO | 4 | 8 | | 5.557 | |
| | SUBTOTAL | | | | | | 9 | 18 | | 19.562 | |
| 04.04. | ISF- AÇÕES COMUNITÁRIAS | 04.04.01. | SATELLITES | UTILIZAÇÃO DE IMAGENS SATÉLITE (DETEÇÃO DE EMBARCAÇÕES UTILIZADAS NA IMIGRAÇÃO ILEGAL E NO TRÁFICO DE DROGA) | R.080 | OUTROS | | | | | |
| | | 04.04.02. | LIGHT MARITIME PATROL AIRCRAFT | EXERCÍCIOS | R.081 | EXERCICIO | 1 | 10 | | 33.036 | |
| | | | | REUNIÕES | R.082 | reunião | 2 | 2 | 2 | 1.649 | |
| | | | | UTILIZAÇÃO DE AERONAVES DE BAIXO CUSTO (CAPACIDADE DE VIGILÂNCIA PARA ALÉM DO ATUAL ALCANCE DOS SISTEMAS SIVE E SIVICC) | R.083 | OUTROS | | | | | |
| | | 04.04.03. | ESPPS | REUNIÕES | R.084 | REUNIÃO | 3 | 3 | 6 | 2.764 | |
| | | | ESPPS- SIVE SIVICC NORTE | INTERCÂMBIO DO QUADRO SITUACIONAL ENTRE OS NCC DE PORTUGAL E ESPANHA, ZONA NORTE DO PAÍS | R.085 | CUSTOS INDIRETOS | | | | 15.694 | |
| | | | | | R.086 | DEPLOYMENT AND INTEGRATION OF A CENTRAL PLATFORM FOR THE | | | | 30.750 | |



| SUBPRO | OGRAMA | PROJETO | | | | AÇÃO | | ITENS | | VALOR TOTAL |
|--------|----------|-----------|-----------------|--|-------|--|--------------|-----------|--------------|-----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | - (EM EUROS) |
| | | | | | _ | EXCHAINGE OF INFORMATION | , | | | |
| | | | | | R.087 | DEPLOYMENT AND INTEGRATION OF RADIO COMMUNICATIONS AT THE CCCN/LISBON WITH A RADIO TETRA SIRESP CONSOLE, AND TETRAPOL SIRDEE GATEWAY | | | | 79.950 |
| | | | | | R.088 | DEPLOYMENT AND INTEGRATION OF THE SIVE- SIVICC INTERFACE TROUGH THE NCC'S IN MADRID/SPAIN AND LISBON/PORTUGAL; | | | | 20.910 |
| | | | | | R.089 | DEPLOYMENT AND INTEGRATION OF VIDEO CODECS FOR THE EXCHANGE OF VIDEO IMAGES IN THE PARADA/SIVE AND CCCN/SIVICC; | | | | 9.840 |
| | | | | | R.090 | INTEGRATION OF THE AXTERIX INTERFACE IN THE SIVICC CCCN (COMMAND AND CONTROL CENTER/LISBON); | | | | 30.750 |
| | | | | | R.091 | TECHNICAL SUPPORT FOR REVISION OF PROCEDURES FOR TECHNICAL AND OPERATIONAL VALIDATION | | | | 2.121 |
| | | | | | R.092 | TECHNICAL SUPPORT FOR SUPERVISION AND CONTROL OF THE VALIDATION PROCESS | | | | 1.896 |
| | | | | | R.093 | TECHNICAL SUPPORT FOR THE ACTIVITIES DEVELOPED UNDER THE CONTRACT | | | | 1.400 |
| | | | | | R.094 | UPGRADE OF DATA COMMUNICATION LINKS FROM MONTEDOR TO CCCN/LISBON, TO SUPPORT THE SIVE-SIVICC EXCHANGE OF DATA | | | | 36.900 |
| | | | SIVE SIVICC SUL | INTERCÂMBIO DO QUADRO SITUACIONAL ENTRE OS NCC DE PORTUGAL E ESPANHA, ZONA SUL DO PAÍS | R.095 | OUTROS | | | | |
| | SUBTOTAL | | | | R.096 | | | 15 | | 267.660 |
| 04.05. | LIFE | 04.05.01. | LIFE IMPERIAL | CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS HABITATS DA ÁGUIA IMPERIAL | R.097 | DESPISTE CASOS ENVENENAMENTO (DESLOCAÇÕES) | | | | 42.435 |
| | | | | | R.098 | ALIMENTAÇÃO DOS CÃES | | | | 5.393 |



| SUBPRO | DGRAMA | PROJETO | | | | AÇÃO | | ITENS | | VALOR TOTAL |
|--------|------------|-----------|----------------------------------|---|-------|--|--------------|-----------|--------------|-------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | (EM EUROS) |
| | | | | | R.099 | ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA ÀS EQUIPAS NOS NÚCLEOS DE PROTEÇÃO DO AMBIENTE | | | | 5.209 |
| | | | | | R.100 | COMUNICAÇÕES MÓVEIS | | | | 1.840 |
| | | | | | R.101 | COORDENADOR DAS EQUIPAS CINOTÉCNICA | | | | 990 |
| | | | | | R.102 | CUSTOS INDIRETOS | | | | 8.148 |
| | | | | | R.103 | DESPESAS VETERINÁRIAS | | | | 706 |
| | | | | | R.104 | OPERADOR CINOTÉCNICO | | | | 29.529 |
| | | | | REUNIÕES | R.105 | REUNIÃO | 5 | 2 | 8 | 1.869 |
| | | 04.05.02. | LIFE RUPIS | PRESERVAÇÃO DE POPULAÇÕES ESPÉCIES AVES: (BRITANGO, ABUTRE-PRETO E ÁGUIA PERDIGUEIRA) | R.106 | "EPNAZE" PATRULHAMENTO VENENOS | | | | |
| | | | | | R.107 | ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE IPAD | | | | 590 |
| | | | | | R.108 | ALIMENTAÇÃO DOS CÃES | | | | 2.819 |
| | | | | | R.109 | COMUNICAÇÕES MÓVEIS P/ 2 TABLETS | | | | 1.132 |
| | | | | | R.110 | COORDENADOR DAS EQUIPAS CINOTÉCNICA (70) | | | | 1.123 |
| | | | | | R.111 | CUSTOS INDIRETOS | | | | 7.112 |
| | | | | | R.112 | DESPESAS VETERINÁRIAS | | | | 2.604 |
| | | | | | R.113 | EPNAZE (726 DIAS) | | | | 24.684 |
| | | | | | R.114 | INSTRUTOR (36 DIAS) | | | | 1.836 |
| | | | | | R.115 | OPERADOR CINOTÉCNICO (428 DIAS) | | | | 14.552 |
| | | | | | R.116 | PATRULAMENTO BINÓMIOS PARA DETEÇÃO VENENOS | | | | |
| | | | | | R.117 | REUNIÕES EXECUTIVAS | | | | |
| | | | | REUNIÕES | R.118 | REUNIÃO | 5 | 2 | 8 | 2.129 |
| | LIFE TOTAL | | | | R.119 | REUNIÃO | 10 | 4 | 16 | 154.699 |
| 04.06. | P2020 | 04.06.22. | POSEUR- EFICIÊNCIA ENERGÉTICA | INFRA- ESTRUTURAS | R.120 | REABILITAÇÃO INFRAESTRUTURAS | | | | 1.230.000 |
| | | 04.06.24. | POSEUR- EDIFÍCIO GIPS | INFRA- ESTRUTURAS | R.121 | EDIFÍCIO GIPS PONTINHA | | | | 625.882 |
| | SUBTOTAL | | | | R.122 | | | | | 1.855.882 |



| SUBPRO | OGRAMA | PROJETO | | | | AÇÃO | | ITENS | | VALOR TOTAL |
|--------|---|-----------|--------------|---|-------|--|--------------|-----------|--------------|-------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | (EM EUROS) |
| 04.07. | PREVENIR E COMBATER A CRIMINALIDADE (ISEC) | 04.07.01. | VISIT | SENSIBILIZAÇÃO E PREVENÇÃO CRIMINAL, ATRAVÉS DA PREPARAÇÃO DOS ELEMENTOS DE FORÇA DE SEGURANÇA RELATIVAMENTE AO FURTO DE IDENTIDADE NA INTERNET | R.123 | OVERHEADS | | | | 4.948 |
| | | | | | R.124 | RECURSOS HUMANOS | | | | 14.920 |
| | SUBTOTAL | | | | | | | | | 19.868 |
| 04.09. | OUTROS | 04.09.04. | PROJETO 501 | REUNIÕES | R.126 | REUNIÃO | 3 | 0 | 6 | 780 |
| | | 04.09.06. | ARIEM PLUS | REUNIÕES | R.127 | REUNIÃO | 4 | 6 | 6 | 4.848 |
| | | | GAR-SI SAHEL | FORMAÇÃO | R.128 | REUNIÃO | 6 | 12 | | |
| | | | | REUNIÕES | R.129 | REUNIÃO | 10 | 20 | | 6.893 |
| | | 04.09.07. | ECGNET II | REUNIÕES | R.130 | REUNIÃO | 3 | 6 | | 4.168 |
| | | 04.09.08. | PMI IMPACT | REUNIÕES | R.131 | REUNIÃO | 3 | 6 | | 6.576 |
| | | 04.09.20. | ARIEM PLUS | OUTROS | R.132 | ACOMPANHAMENTO, GESTÃO TÉCNICA E APOIO À PARCERIA | | | | 2.386 |
| | | | | | R.133 | CATÁLOGOS RISCO INCÊNDIOS E INUNDAÇÕES | | | | 4.186 |
| | | | | | R.134 | GESTÃO FINANCEIRA E LOGÍSTICA | | | | 2.098 |
| | | | | | R.135 | MANUTENÇÃO ANUAL | | | | 6.150 |
| | | | | EQUIPAMENTOS | R.137 | EMBARCAÇÃO FISCALIZAÇÃO FLUVIAL | | | | 30.750 |
| | | | | | R.138 | EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL | | | | 60.270 |
| | | | | | R.139 | REBOQUE PARA EMBARCAÇÃO | | | | 3.075 |
| | | | | | R.140 | VIATURAS PROTEÇÃO E SOCORRO | | | | 301.350 |
| | | | | TECNOLOGIA | R.141 | DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOFTWARE (SERVIÇOS EXTERNOS) | | | | 61.500 |
| | | | | | R.142 | DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOFTWARE E TESTES (SERVIÇOS EXTERNOS) | | | | 184.500 |
| | | | | | R.143 | SISTEMA RPAS | | | | 73.800 |
| | | | | | R.144 | SISTEMA RPAS (INCLUI VALOR MANUTENÇÃO) | | | | 56.826 |



| SUBPRO | OGRAMA | | ĄÇÃO | | | | ITENS | | | |
|--------|----------|------|--------|--------------|-------|---|--------------|-----------|--------------|------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | N.º AÇÕES | RH GNR | RH INTER. | (EM EUROS) |
| | | | | QUALIFICAÇÃO | R.145 | FORMAÇÃO | | | | 30.381 |
| | | | | | R.146 | FORMAÇÃO NÍVEL 2DE TRABALHOS EM ALTURA COM MANOBRAS DE CORDAS | | | | 7.626 |
| | SUBTOTAL | | | | | | 29 | 50 | 12 | 848.163 |
| | TOTAL | | | | | | 59 | 95 | 66 | 8.129.505 |



Engloba toda a Atividade Administrativa de suporte à atividade operacional bem como a realização de outras atividades marginais às missões primárias das UU/EE/OO não incluídas nos restantes Programas.

Destacam-se neste domínio o conjunto de ações transversais fundamentais ao normal funcionamento da Instituição, ainda que a sua imputação não seja direta a determinadas atividades principais (p.e. atividade operacional, formação e ensino ou outras atividades de apoio).

Entre um conjunto diversificado de atividades destacam-se as inerentes a assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro, as comunicações de voz e dados internas e externas da unidade e respetivas subunidades e a aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação.

Visando assegurar a eficiência e economia de recursos a Guarda propõe-se realizar um conjunto de medidas seguir descritas:

- Implementação do Sistema de Gestão Documental (desmaterialização de processos);
- Difusão de instruções com vista à redução de consumos (papel e consumíveis de impressão);
- Elaboração do Plano de Eficiência Energética.



VISTA DE SUBPROGRAMAS

| SUB- PROGRAMA | SUB-PROGRAMA (DESIGNACÃO) | FINANCIA | MENTO | TOTAL GERAL |
|------------------|---|-------------------|------------|-------------|
| (CÓDIGO) | | COMUNITÁRIO NACIO | | (EM EUROS) |
| 05.01. | ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL | - | 12.074.625 | 12.074.625 |
| 05.02. | ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES | - | 2.459.289 | 2.459.289 |
| 05.03. | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE SUPORTE A AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO | - | 140.520 | 140.520 |
| TOTAL | | | 14.674.434 | 14.674.434 |



VISTA DE PROJETO

| SUB- PROGRAMA | Sub-programa (designação) | PROJETO (CODIGO) | projeto (designação) | FINANCIA | MENTO | TOTAL GERAL (EM EUROS) |
|------------------|--|---------------------|---|-------------|------------|---------------------------|
| (CÓDIGO) | | (CODIGO) | | COMUNITÁRIO | NACIONAL | (EM EUROS) |
| 05.01. | ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL | 05.01.01. | BENS | - | 2.533.972 | 2.533.972 |
| | | 05.01.02. | SERVIÇOS | - | 5.590.674 | 5.590.674 |
| | | 05.01.03. | OUTROS ENCARGOS | - | 3.949.979 | 3.949.979 |
| | SUBTOTAL | | | - | 12.074.625 | 12.074.625 |
| 05.02. | ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES | 05.02.00. | COMUNICAÇÕES | - | 2.459.289 | 2.459.289 |
| | SUBTOTAL | | | | 2.459.289 | 2.459.289 |
| 05.03. | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE SUPORTE A AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO | | RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO | - | 140.520 | 140.520 |
| | SUBTOTAL | | | - | 140.520 | 140.520 |
| | TOTAL | | | - | 14.674.434 | 14.674.434 |



VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | VA | ALOR TOTAL |
|--------|---|-----------|----------|---------------------------------------|-------|--|----|------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | | em euros) |
| 05.01. | ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS LOCÍSTICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL | 05.01.01. | BENS | ALIMENTAÇÃO | R.001 | GÉNEROS PARA CONFECCIONAR | | 694.799 |
| | | | | | R.002 | REFEIÇÕES CONFECCIONADAS | | 54.750 |
| | | | | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | R.003 | OUTRAS | | 83.611 |
| | | | | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | R.004 | CONSUMIVEIS DE IMPRESSÃO | | 149.175 |
| | | | | | R.005 | OUTRAS | | 76.404 |
| | | | | | R.006 | PAPEL | | 178.181 |
| | | | | MATÉRIAS-PRIMAS | R.007 | MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS | | 158.293 |
| | | | | OUTROS BENS | R.008 | ARTIGOS HONORIFICOS E DE DECORAÇÃO | | 4.144 |
| | | | | | R.009 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | | 3.864 |
| | | | | | R.010 | MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO | | 39.365 |
| | | | | | R.011 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | | 4.144 |
| | | | | | R.012 | OUTROS BENS DURADOUROS | | 1.087.242 |
| | | 05.01.02. | SERVIÇOS | DESLOCAÇÕES E ESTADAS NACIONAIS | R.013 | VIAGENS (EM TERRITÓRIO NACIONAL) | | 277.343 |
| | | | | OUTROS SERVIÇOS | R.014 | CONSERVAÇÃO DE BENS | | 384.917 |
| | | | | | R.015 | OUTROS | | 353.663 |
| | | | | PUBLICIDADE | R.016 | PUBLICIDADE | | 49.310 |
| | | | | SEGUROS | R.017 | SEGUROS - OUTRAS | | 38.825 |
| | | | | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | R.018 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | | 241.166 |
| | | | | | R.019 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | | 265.166 |
| | | | | | R.020 | PAGAMENTOS À ESPAP | | 256.084 |
| | | | | TRANSPORTES | R.021 | LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE - ALUGUER DE VIATURAS | | 4.845 |
| | | | | | R.022 | TRANSPORTES | | 3.364.448 |



| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | V | ALOR TOTAL |
|--------|--|-----------|---|-----------------------------|---------------|--|---|------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂмВІТО | REF. | DESIG. | (| em euros) |
| | | | | | R.023 | UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES | | 354.907 |
| | | 05.01.03. | OUTROS ENCARGOS | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | R.024 | DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS | | 488 |
| | | | | | R.025 | ENTREGA IVA | | 146.250 |
| | | | | | R.026 | INDEMNIZAÇÕES | | 351.000 |
| | | | | | R.027 | PROTOCOLOS DO IEFP - AUXILIARES DE LIMPEZA | | 165.750 |
| | | | | | R.028 | SGMAI | | 3.286.491 |
| | SUBTOTAL | | | | | | | 12.074.625 |
| 05.02. | ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES | 05.02.00. | COMUNICAÇÕES | DADOS | R.030 | ACESSOS À INTERNET | | 69.831 |
| | | | | | R.031 | COMUNICAÇÕES CONEXOS DE COMUNICAÇÕES | | 9.414 |
| | | | | | R.032 | COMUNICAÇÕES FIXAS DE DADOS | | 87.847 |
| | | | | SERVIÇO POSTAL | R.033 | OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES | | 1.583.125 |
| | | | | VOZ | R.034 | COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ | | 496.400 |
| | | | | | R.035 | COMUNICAÇÕES MÓVEIS | | 212.672 |
| | SUBTOTAL | | | | | | | 2.459.289 |
| 05.03. | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE SUPORTE A ACÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO | 05.03.00. | RELAÇÕES PÚBLICAS E DE REPRESENTAÇÃO | BENS | R.03 <i>7</i> | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | | 140.520 |
| | SUBTOTAL | | | | | | | 140.520 |
| | TOTAL | | | | | | | 14.674.434 |

187



Engloba toda a Atividade relacionada com a gestão de infraestruturas (projetos, obras de conservação, arrendamento e limpeza de instalações) e de equipamento (veículos, equipamentos e encargos com a respetiva manutenção). Relaciona respetivamente o Plano de Infraestruturas e o Plano Anual de Investimento.

Conforme consta do Capitulo III – Recursos Disponíveis, para o presente programa foram considerados os investimentos prioritários com a manutenção e reparação de veículos e embarcações no valor total de € 4.837.462 e a manutenção e reparação de infraestruturas (€ 11.673.230). Tais encargos prioritários visam aumentar a eficiência operacional através da modernização e renovação das infraestruturas e equipamentos.

Importa contudo salientar que, face à aprovação da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança, constata-se que parte significativa dos investimentos normalmente conduzidos pela Instituição, passam agora a figurar na sobredita disposição (com efeito, assegurados pela UMC MAI), motivo pelo qual o presente capítulo sofreu uma redução quando comparado com exercícios transatos. Além deste motivo, salienta-se que parte significativa do investimento ainda à responsabilidade da instituição se encontra integrado no Programa 04 – Projetos Cofinanciados.

Independentemente da forma de cobertura do investimento (Orçamento da Guarda ou Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança), as intervenções previstas ao nível das infraestruturas têm por desiderato a rentabilização do património imobiliário, bem como a melhoria das condições de atendimento aos cidadãos e das condições de trabalho dos militares e civis na prestação de serviços, em linha com o regime previsto na modernização administrativa. As intervenções têm ainda por objetivo contribuir para uma imagem de modernidade da Guarda, alinhado com a estratégia de comunicação e imagem definida.

Relativamente à intervenção e adaptação de infraestruturas, é intento da Guarda concluir a transferência das subunidades para as seguintes instalações:

- Transferir o GIC/UI para a EG/Queluz após a Construção de Canis e devolução das atuais instalações na Ajuda ao Município;
- Transferência do Comando da Unidade Nacional de Trânsito para o Quartel do Conde Lippe;
- Concentração do GIPS/UI no Quartel da Pontinha, libertando esta subunidade o Quartel do Grafanil;
- Criar condições para a transferência da Unidade de Apoio Geral para a Quartel do Grafanil após a libertação deste Quartel pelo GIPS/UI;
- Construção da Clinica Veterinária no Quartel da Ajuda, concentrando assim na mesma unidade as valências veterinária de solípedes e canídeos e devolução das atuais instalações na Ajuda ao Município;
- Transferência do Centro de Ensino e Desbaste de Solípedes para as instalações do 4º Esquadrão, e disponibilização das atuais instalações;
- Início do Processo de Instalação do 3.º Esquadrão no Quartel da Ajuda tendo em vista a entrega à ESTAMO, SA do Quartel de Braço de Prata. Esta ação permitira uma redução efetiva nos valores de arrendamento, dela resultando uma economia de recursos significativa advenientes concentração;
- Transferência do Comando e Estado-Maior da USHE para o Quartel do Conde Lippe (após revisão orgânica).

Foram ainda considerados a aquisição de equipamentos básicos e de tecnologia forense, trânsito e de proteção da natureza tendo em vista aumentar a capacidade operacional por via da sua modernização.

Outra prioridade neste âmbito diz respeito à disponibilização ao efetivo operacional do novo uniforme de patrulha, nos termos previstos no Regulamento de Uniformes da GNR, aprovado pela Portaria n.º 169/2013, de 2 de maio.



Além destas ações a Guarda propõe-se realizar um conjunto de medidas que visam assegurar a eficiência da gestão dos recursos materiais e imóveis, programando o investimento para o horizonte temporal definido pela Estratégia da Guarda 2020. Nesse sentido constituem as principais medidas previstas adotar as a seguir descritas:

- Execução, apoio e monotorização do Plano do Plano de Investimento em Infraestruturas 2017-2021 de acordo com a Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança aprovada pelo MAI.
- Elaboração de Plano de Eficiência Energética das instalações mais relevantes;
- Entrada em vigor do Regulamento de infraestruturas e Regulamento de Atribuição, Utilização e Restituição de Casas do Estado da GNR;
- Entrada em vigor do Regulamento Geral de Infraestruturas da GNR;
- Continuação do processo de atualização do registo do património afeto à Guarda;
- Implementação do sistema de gestão de frota;
- Elaboração do Quadro Orgânico de Veículos.



VISTA DE SUBPROGRAMAS

| SUB- PROGRAMA | SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO) | FINANCIA | MENTO | TOTAL GERAL (EM EUROS) | |
|------------------|---------------------------|----------------------|------------|---------------------------|--|
| (CÓDIGO) | | COMUNITÁRIO NACIONAL | | (LM EOROS) | |
| 06.01. | INFRA-ESTRUTURAS | - | 13.587.909 | 13.587.909 | |
| 06.02. | EQUIPAMENTO | - | 6.343.463 | 6.343.463 | |
| TOTAL | | | 19.931.372 | 19.931.372 | |



VISTA DE SUBPROGRAMAS

| SUB-PROGRAMA | ^a Sub-programa (designação) | PROJETO | PROJETO (DESIGNAÇÃO) | FINANCIA | AMENTO | TOTAL GERAL |
|--------------|--|-----------|--|-------------|------------|-------------|
| (CÓDIGO) | SUB-I KUĞINAVIA (DESIĞINAÇAU) | (CODIGO) | i Kojeto (Designação) | COMUNITÁRIO | NACIONAL | (EM EUROS) |
| 06.01. | INFRA-ESTRUTURAS | | PROJETOS DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA- ESTRUTURAS | - | - | |
| | | | GRANDES OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA- ESTRUTURAS | - | 144.469 | 144.469 |
| | | 06.01.03. | PEQUENAS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA- ESTRUTURAS - CONSERVAÇÃO DE BENS | - | - | |
| | | 06.01.05. | ARRENDAMENTO | | 1.770.210 | 1.770.210 |
| | | 06.01.06. | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES | - | 11.673.230 | 11.673.230 |
| | SUBTOTAL | | | | 13.587.909 | 13.587.909 |
| 06.02. | EQUIPAMENTO | 06.02.01. | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS | - | - | - |
| | | 06.02.02. | ALUGUER VIATURAS | - | 178.882 | 178.882 |
| | | 06.02.03. | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS | - | 136.744 | 136.744 |
| | | 06.02.04. | MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIATURAS OU EMBARCAÇÕES | - | 4.837.462 | 4.837.462 |
| | | 06.02.05. | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO | - | 1.190.375 | 1.190.375 |
| | SUBTOTAL | | | - | 6.343.463 | 6.343.463 |
| | TOTAL | | | - | 19.931.372 | 19.931.372 |



VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | VA | LOR TOTAL |
|--------|------------------|-----------|--|---|-------|--|----|------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | (I | EM EUROS) |
| 06.01. | INFRA-ESTRUTURAS | 06.01.01. | PROJETOS DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA- ESTRUTURAS | INSTALAÇÕES DO COMANDO DA UNIDADE | R.001 | OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRA- ESTRUTURAS | | |
| | | 06.01.02. | GRANDES OBRAS DE BENEFICIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA- ESTRUTURAS | INSTALAÇÕES DE SUBUNIDADES OPERACIONAIS | R.002 | DESTACAMENTOS TERRITORIAIS | | |
| | | | | INSTALAÇÕES DO COMANDO DA UNIDADE | R.003 | OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRA- ESTRUTURAS | | 144.469 |
| | | 06.01.05. | ARRENDAMENTO | IMÓVEIS | R.004 | CASAS DE FUNÇÃO | | 425.149 |
| | | | | | R.005 | CASAS DE GUARNIÇÃO | | |
| | | | | | R.006 | OUTROS EDIFÍCIOS OU INFRA- ESTRUTURAS | | 287.576 |
| | | | | | R.007 | QUARTÉIS | | 1.057.485 |
| | | 06.01.06. | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES | LIMPEZA E HIGIENE | R.008 | LIMPEZA E HIGIENE (AQUISIÇÃO DE BENS) | | 252.072 |
| | | | | | R.009 | LIMPEZA E HIGIENE (AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS) | | 4.047.725 |
| | | | | SUBSISTENCIA DAS INSTALAÇÕES E DOS SERVIÇOS | R.010 | ÁGUA | | 1.771.867 |
| | | | | | R.011 | ENERGIA ELÉTRICA | | 4.529.119 |
| | | | | | R.012 | GAS | | 501.394 |
| | | | | | R.013 | GÁS CANALIZADO | | 196.413 |
| | | | | | R.014 | OUTRAS FONTES ENERGÉTICAS | | 306.589 |
| | | | | | R.015 | SERVIÇO DE TELEVISÃO DIGITAL | | 37.791 |
| | | | | | R.016 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA | | 30.260 |
| | SUBTOTAL | | | | | | | 13.587.909 |
| 06.02. | EQUIPAMENTO | 06.02.01. | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS | AUTOMÓVEIS | R.018 | LIGEIROS DE PASSAGEIROS | | |
| | | 06.02.02. | ALUGUER VIATURAS | VIATURAS | R.019 | LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE - ALUGUER DE VIATURAS | | 178.882 |
| | | 06.02.03. | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | R.020 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | | |
| | | | | | R.021 | INSPEÇÃO DE VEÍCULOS | | 136.744 |
| | | | | | R.022 | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | | |



| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | Vi | ALOR TOTAL |
|------|-------------|-----------|---|--|-------|--|----|------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | | em euros) |
| | | | | | R.023 | TRABALHOS ESPECIALIZADOS | | |
| | | 06.02.04. | MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIATURAS OU EMBARCAÇÕES | EMBARCAÇÕES | R.024 | CONSERVAÇÃO DE BENS | | 833.050 |
| | | | | | R.025 | MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS | | 181.719 |
| | | | | OUTROS | R.026 | MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS | | 246.139 |
| | | | | VIATURAS | R.027 | CONSERVAÇÃO DE BENS | | 1.705.402 |
| | | | | | R.028 | LUBRIFICANTES | | 128.456 |
| | | | | | R.029 | MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS | | 1.742.696 |
| | | 06.02.05. | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO | EQUIP. INDIVIDUAL (INCLUINDO VESTUÁRIO E CALÇADO) PARA FINS ESPECIAIS | R.030 | VESTUÁRIO E CALÇADO | | 679.274 |
| | | | | EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | R.031 | FERRAMENTAS DE MEDIDA, CALIBRADORES DE VERIFICAÇÃO E FERRAMENTAS ESPECIAIS DE PRECISÃO | | |
| | | | | | R.032 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS (BENS) | | 19.890 |
| | | | | EQUIPAMENTO E ARMAMENTO DE DEFESA | R.033 | MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS | | 9.492 |
| | | | | EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA | R.034 | MOBILIÁRIO | | 237.969 |
| | | | | EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, DE EDUCAÇÃO E CULTURA | R.035 | ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO | | |
| | | | | | R.036 | EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIOVISUAL | | 243.750 |
| | | | | | R.037 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | | |
| | | | | EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TÉCNICA ESPECIAL | R.038 | INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRÁFICO | | |
| | | | | OUTROS BENS | R.039 | MATERIAL ESPECIFICO | | |
| S | SUBTOTAL | | | | | | | 6.343.463 |
| | TOTAL | | | | | | | 19.931.372 |

193



Engloba toda a atividade relacionada com a gestão dos sistemas e tecnologias de informação, designadamente a gestão da infraestrutura tecnológica (assistência técnica, projetos, bens e/ou componentes associados à infraestrutura de rede), a aquisição de equipamento informático (software e hardware) e a aquisição de equipamento de telecomunicações. Tais atividades devem estar plenamente alinhadas com a necessidade de melhorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo articulada com gestão das áreas de apoio operacional, potenciando os sistemas tecnológicos e de informação, de forma a conduzir com eficácia acrescida operações aos níveis tático (Comando Territoriais) e tático-operacional (Comando Operacional).

No âmbito deste programa a Guarda estabeleceu as seguintes prioridades para 2017:

INFRAESTRUTURAS E COMUNICAÇÕES

Em 2017 a Guarda desenvolverá um conjunto de ações respeitantes aos sistemas de comunicações enquadradas nos requisitos operacionais e técnicos, em alinhamento com a Estratégia da Guarda 2020, particularizada através da estratégia parcelar dedicada às tecnologias de informação e comunicações, tendo em vista a consolidação numa malha digital continua de todas as dependências da Guarda disponibilizando serviços de dados, voz e vídeo, concorrendo para a otimização dos ciclos de decisão da Guarda e desta forma para a melhoria da sua atuação diária junto das populações, materializadas nas seguintes medidas:

Sinergias do Sistema de Telepresença e Capacidade de Ligação a Entidades Externas

O dispositivo da GNR caracteriza-se por uma elevada dispersão assente em vinte Comandos Territoriais associados às divisões administrativas dos 18 (dezoito) distritos nacionais e 2 (dois) arquipélagos, Açores e Madeira, para além dos Comandos Funcionais e das Unidades Especializadas, de Representação de Intervenção e Reserva, justificando plenamente a utilização de tecnologias de comunicação em videoconferência potenciadoras de uma forte poupança nas ações de comando, coordenação, instrução e formação entre outras, prevendo-se o aumento da sua disponibilidade através da integração com os sistemas centrais do MAI e da expansão das capacidades de ligação via internet segura a entidades externas.

Terminais e Consolas de Operação das Redes Rádio

Melhorar as funcionalidades das redes rádio em exploração pela GNR considerando uma renovação do atual parque de terminais e consolas de despacho, tomando em consideração os atuais custos da manutenção dos equipamentos e a sua obsolescências.

Migração dos Sistemas de Voz para VOIP

A criação de um canal multisserviços nos acessos da RNSI aos cerca de 6 centenas de "sites" da GNR, veio permitir a interligação sem custos de serviços de voz sobre IP, dando continuidade à integração da GNR no Plano de Numeração do MAI e à interoperabilidade entre as Entidades tuteladas pelo MAI. A instalação de acessos tipo VOIP SIP-TRUNK, tem permitido anular os múltiplos acessos locais e assinaturas mensais existentes, concentrando-as em alguns acessos associados aos centros de custo, permitindo significativas poupanças em gastos com comunicações.

• Aquisição de Terminais de Redes de Dados e Periféricos

Medida que preconiza a manutenção atualizada dos parques de terminais de processamento de dados da GNR, tendo em conta os ciclos de vida útil dos equipamentos e os custos de sustentação.

Infraestruturas de redes locais e Equipamentos Ativos para ligação à RNSI



Implementação de infraestruturas de rede que permitam cumprir os requisitos de ligação à RNSI das Unidades da GNR, por forma a completar a cobertura digital da GNR e o suporte tecnológico à modernização dos seus sistemas de informação, com enfase no suporte ao SIIOP.

Rede Nacional de Postos de Vigia Florestal

Melhorar as funcionalidades da rede nacional de vigilância florestal em exploração pela GNR, mantendo os terminais de comunicações e sistemas de energia renováveis, bem como a integração de sistemas complementares de deteção de ignições.

Renovação dos Contratos de Comunicações Fixas e Móveis

Em função dos contratos de comunicações fixas e móveis existentes e o seu términus, é necessário analisar os perfis de tráfego rever as necessidades e elaborar requisitos e especificações para novos Contratos.

• Sistemas Multimédia de Suporte às Salas de Situação

A evolução das TIC, a par da sua normalização e convergência tecnológica, permite dispor ao nível dos Comandos Territoriais da Guarda de Salas de Situação, em regime de funcionamento 24/7 que asseguram o Comando e o Controlo da atividade operacional na respetiva Zona de Ação, potenciadores da eficácia e otimização do emprego dos meios. Estes Centros de Decisão atualizam a informação georreferenciada e classificada, de forma a ter disponível nos sistemas de multimédia de uma imagem operacional próxima da realidade e minimizar o ciclo de tomada de decisão.

Participação nas Vertentes Tecnológicas dos Projetos alocados ao FSI e FFE

Esta medida enquadra um conjunto alargado de iniciativas da GNR, nacionais, bilaterais e multinacionais entre Estados membros, no âmbito da vigilância e controlo de fronteiras externas da EU, envolvendo interoperabilidade e troca de informação entre Entidades internas e externas, enquadrando projetos como o "Seahoorse Mediterranean", o "Exchange of the NSP between the NCCs of Portugal and Spain, SIVICC Plus" e outros que venham a ser lançados.

Manutenção do Sistema SIVICC

A GNR após o termo do Contrato de manutenção em Garantia do sistema SIVICC, existe a necessidade de desenvolver um novo Contrato de Manutenção, por forma a manter os níveis de disponibilidade operacional definidos para a vigilância e controlo costeiro.

INTEROPERABILIDADE ENTRE SISTEMAS

Em 2017 a Guarda desenvolverá um conjunto de ações enquadradas nos requisitos operacionais e técnicos respeitantes aos sistemas e tecnologias de informação a implementar na Guarda, em alinhamento com a Estratégia da Guarda 2020, particularizada através da estratégia parcelar dedicada às tecnologias e sistemas de informação. A aludida estratégia parcelar visa, no período de vigência da Estratégia da Guarda 2020, a integração total dos sistemas informáticos numa plataforma única, projeto fundamental para transformar a Guarda numa Instituição de vanguarda, quer no domínio tecnológico, como também na atuação diária junto das populações.

Nesse sentido prevê-se realizar as seguintes medidas:



- Promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a direção e o controlo das forças da Guarda através da interoperabilidade de meios e de sistemas;
- Potenciar o Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP) c da interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional;
- Continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à decisão, da gestão documental e concluir a operacionalização da interoperabilidade entre o Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP), o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos (SIGRI), e o sistema de Gestão Documental.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA GUARDA

No âmbito da Estratégia da Guarda 2020, foi definida Edificação de um Sistema de Informações da Guarda como uma prioridade e um objetivo estruturante, tendo em vista otimizar a prevenção da criminalidade.

Neste contexto, as boas práticas internacionais são orientadas para a interoperabilidade de técnicas, tecnologias e sistemas que efetuem o tratamento e partilha tempestiva de notícias e informações, com consequências diretas nos processos, fluxos de informação e tipologia de recursos, circunstancialismo que levou inúmeros países e instituições a implementarem centros de informações.

Tendo por finalidade a materialização de um Sistema de Informações da GNR, encontra-se em fase de finalização o projeto de criação do Centro de Informações da Guarda (CIG).

A implementação de um centro de informações constitui uma importante estrutura para unificar as informações. Neste contexto cabe à Guarda Nacional Republicana no âmbito da sua estratégia operacional, desenvolver e incrementar uma capacidade de processar informação corrente em tempo real, projetando-se para o futuro, através da criação de um instrumento de apoio à decisão eficiente e versátil, assente na modernidade tecnológica e evolução procedimental e que cumpra os requisitos funcionais e operacionais prévia e superiormente aprovados.

Neste sentido, genericamente o Centro de Informações da Guarda terá as seguintes atribuições:

- Assessorar a atividade operacional com informações oportunas;
- Apoiar as diversas estruturas funcionais da Guarda, potenciando sinergias e externalidades positivas, sempre em regime de complementaridade e subsidiariedade nas diversas áreas de estado-maior;
- Garantir a permanente monitorização, acompanhamento, análise e disseminação de informações policiais e criminais em apoio das atividades e operações correntes, auxiliando no processo de tomada de decisão;
- Manter uma perceção situacional consciente e oportuna partilha de informações, assegurando a sua interoperabilidade, validade e qualidade, tendo em vista a identificação de ameaças e eventos em tempo real, maximizando a oportunidade de intervenção e eficiência operacional pelas diversas estruturas funcionais da Guarda;
- Garantir a implementação e gestão de um sistema alarmístico resultante do ciclo de produção de informações.



CIBERSEGURANÇA

No âmbito da cibersegurança serão dirigidos esforços no sentido do reforço de capacidades, visando prevenir e reprimir, de forma cada vez mais eficaz, as atividades criminais que são decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põe em risco a segurança de Informação das infraestruturas críticas nacionais. Entre um conjunto diversificado de ações, é preconizado adotar as seguintes medidas:

- Aquisição de material e equipamentos, hardware e software que irá permitir a monitorização e deteção de ameaças no ciberespaço, a recolha e o processamento de informação daí decorrente, e a capacidade de garantir as ações necessárias para efetuar a manutenção da custódia da prova digital;
- Reforçar o desenvolvimento de uma capacidade de prevenção, predição e análise de ameaças com origem no Ciberespaço através da constituição de equipas denominadas de "First Responders", especialmente capacitadas para a investigação de ameaças decorrentes do domínio digital;
- Formação especializada aos recursos humanos que irão constituir a Estrutura de Cibersegurança da GNR nos domínios da segurança da informação, ciberinteligência, bem como na prevenção e repressão das atividades que estão relacionadas ou que estão ligados com atividades criminais ligadas ao ciberespaço.

VIGILÂNCIA DAS FRONTEIRAS EXTERNAS

Durante o ano 2017 continuarão a ser desenvolvidas ações no sentido de consolidar o SIVICC. Tal consolidação desenvolver-se-á em quatro domínios distintos mas interdependentes e que permitem tornar mais eficiente o sistema SIVICC:

- A capacitação por via do reforço dos meios operacionais (embarcações e equipas terrestres), quesito fundamental para consolidar o ciclo do operacional de atuação da Unidade de Controlo Costeiro (informações, vigilância e intervenção/interceção);
- A integração e interoperabilidade transfronteiriça com o SIVE Espanhol;
- Integração e interoperabilidade de ambos os sistemas (SIVICC e SIVE) com o EUROSUR, partilhando informação em tempo real;
- Extensão do SIVICC às regiões autónomas, cobrindo em permanência a toda a extensão de costa e mar territorial, que constituem simultaneamente a fronteira externa da União Europeia. O projeto de extensão denominado SIVICC Plus integra-se no Fundo de Segurança Interna (financiamento comunitário).

SISTEMAS RÓBOTICOS AÉREOS E TERRESTRES

De uma forma transversal, atendendo às múltiplas possibilidades de utilização de meios RPAS (*Remotely Piloted Aircraft Systems*) na atividade operacional, a Guarda desenvolverá estudos de acompanhamento desta tecnologia, sedimentando projetos já apresentados a cofinanciamento, designadamente ao nível da complementaridade e capacitação operacional do SIVICC (componente vigilância e intervenção terrestre e marítima), mas também nas áreas de proteção da natureza e ambiente, proteção e socorro (gestão de crises), vigilância e combate a fogos florestais, fiscalização rodoviária e nas missões de polícia geral (incidentes tático-policiais, monitorização de eventos e planimetria forense).

PLANO DE ATIVIDADES • 2017 197



VISTA DE SUBPROGRAMAS

| SUB- PROGRAMA | sub-programa (Designação) | FINANCIA | TOTAL GERAL | |
|------------------|---|-------------|-------------|------------|
| (CÓDIGO) | | COMUNITÁRIO | NACIONAL | (EM EUROS) |
| 07.01. | GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA | - | 1.959.674 | 1.959.674 |
| 07.02. | AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO | - | 27.933 | 27.933 |
| TOTAL | | - | 1.987.607 | 1.987.607 |



VISTA DE PROJETOS

| SUB-PROGRAMA | ^A SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO) | PROJETO | Projeto (Designação) | FINANCIA | TOTAL GERAL | |
|--------------|--|--------------|-------------------------|-------------|-------------|------------|
| (CÓDIGO) | 30B-FROGRAIVIA (DESIGNAÇAO) | (CODIGO) | | COMUNITÁRIO | NACIONAL | (EM EUROS) |
| 07.01. | GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA | 07.01.02. | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | - | 1.959.674 | 1.959.674 |
| | SUBTOTAL | | | | 1.959.674 | 1.959.674 |
| 07.02. | AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO | 07.02.01. | EQUIPAMENTO | - | | |
| | | 07.02.02. | APLICATIVOS | | 27.933 | 27.933 |
| | SUBTOTAL | | | - | 27.933 | 27.933 |
| | TOTAL | - | | - | 1.987.607 | 1.987.607 |



VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | VA | LOR TOTAL |
|--------|--|-----------|-------------------------|------------------------|-------|------------------------------|----|-----------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | (E | m euros) |
| 07.01. | GESTÃO DA INFRA- ESTRUTURA TECNOLÓGICA | 07.01.02. | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | ASSISTENCIA TÉCNICA | R.001 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA HARDWARE | | |
| | | | | | R.002 | EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO | | 1.379.550 |
| | | | | MANUTENÇÃO | R.003 | APLICAÇÕES DIVERSAS | | 580.124 |
| | | | | | R.004 | GERFIP | | |
| | SUBTOTAL | | | | | | | 1.959.674 |
| 07.02. | AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO | 07.02.01. | EQUIPAMENTO | HARDWARE | R.006 | COMPUTADORES | | |
| | | | | | R.007 | IMPRESSORAS | | |
| | | 07.02.02. | APLICATIVOS | SOFTWARE | R.008 | SOFTWARE DE APLICAÇÃO | | 27.933 |
| | SUBTOTAL | | | | | | | 27.933 |
| | TOTAL | | | | | | | 1.987.607 |



Engloba toda a Atividade relacionada com a assistência na doença, cuidados de saúde, moral e bem-estar dos militares da Guarda, a aquisição de equipamentos para serviços de saúde, de animais e a manutenção desse efetivo.

O presente programa para além do esforço com encargos com comparticipações no apoio na doença (€ 36.346.000), prevê despesa com a atividade de medicina preventiva e prestação de cuidados de saúde (€ 589.357) e o investimento em equipamentos médicos.

Em 2017 o Comando da Guarda irá manter o esforço de reajustamento do efetivo de solípedes, ponderando para o efeito as suas necessidades operacionais. Visando garantir a operacionalidade de utilização deste meio, ponderando os custos com a sua manutenção, a Guarda fixará um quadro de referência de 400 solípedes.

A manutenção do efetivo animal terá um custo total estimado de € 655.822.

Apresentam-se em seguida algumas iniciativas previstas desenvolver no âmbito deste programa, sintetizadas por áreas de atividade:

8.1. Saúde

CELERIDADE PROCESSUAL

Verificar e disponibilizar para pagamento a faturação no âmbito do regime de livre escolha e regime convencionado num prazo máximo de 60 dias, após a receção do processo.

COBERTURA DA MEDICINA PREVENTIVA E DOS CUIDADOS DE SAÚDE

Identificar os servidores não submetidos a rastreio de medicina preventiva e outros que foram submetidos a rastreio se encontrem com o prazo de validade da medicina preventiva expirado. Com efeito, serão submetidos a exames auxiliares de diagnóstico e análises clinicas, cerca de 4.000 servidores sem medicina preventiva atualizada.

8.2. Moral, Bem-Estar e Assistência Religiosa

SOLIDARIEDADE

A atuação da Guarda neste domínio estabelecer-se-á através das iniciativas seguintes:

- Presença solidária junto de quem sofre: Constitui objetivo privilegiado do Serviço de Assistência Religiosa estar
 presente nos momentos de maior sofrimento dos militares da Guarda e suas famílias, tanto quanto souber da
 sua dor. O comportamento evangélico "aproximar-se, estender a mão e tocar" será, durante o ano 2017, como
 em anos transatos, um especial e recorrente desafio pastoral;
- Partilha material com famílias necessitadas de militares: Do fundo das partilhas, por altura da quaresma, do Ordinariato Castrense, serão ajudadas famílias carenciadas da Guarda;
- Visitas a doentes: Visitas periódicas a Reclusos do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar e do Estabelecimento Prisional Regional de Évora;
- Acões celebrativas e formativas



8.3. Veterinária

ASSISTÊNCIA MÉDICA E CIRÚRGICA AO EFETIVO ANIMAL

A atuação da Guarda neste domínio tem por objetivo garantir a operacionalidade do efetivo animal. Para o efeito serão desencadeadas um conjunto de ações que vão da simples avaliação veterinária, manutenção e alimentação do efetivo, à intervenção médica e cirúrgica, imunização e desparasitação de cães e cavalos.

HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR

Neste âmbito serão desencadeadas as um conjunto de auditorias aos espaços de alimentação (cozinhas e messes) visando garantir as condições mínimas de higiene e segurança alimentar dos utentes destes espaços.



VISTA DE SUBPROGRAMAS

| SUB- PROGRAMA | SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO) | FINANCIA | TOTAL GERAL | |
|------------------|---------------------------|-------------|-------------|------------|
| (CÓDIGO) | | COMUNITÁRIO | NACIONAL | (EM EUROS) |
| 08.01. | SAÚDE | - | 589.357 | 589.357 |
| 08.02. | ASSISTÊNCIA NA DOENÇA | | 36.346.000 | 36.346.000 |
| 08.03. | MORAL E BEM-ESTAR | | | |
| 08.04. | VETERINÁRIA | - | 655.822 | 655.822 |
| TOTAL | | - | 37.591.179 | 37.591.179 |



VISTA DE PROJETO

| SUB- PROGRAMA | SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO) | PROJETO | projeto (designação) | FINANCIA | TOTAL GERAL | |
|------------------|----------------------------|-----------|---|-------------|-------------|-----------------|
| (CÓDIGO) | SUB-FROGRAINA (DESIGNAÇAU) | (CODIGO) | FROJETO (DESIGNAÇÃO) | COMUNITÁRIO | NACIONAL | (EM EUROS) |
| 08.01. | SAÚDE | 08.01.01. | MEDICINA PREVENTIVA E CUIDADOS DE SAÚDE | | 589.357 | 589.357 |
| | SUBTOTAL | | | | 589.357 | 589.35 <i>7</i> |
| 06.02. | ASSISTÊNCIA NA DOENÇA | 08.02.01. | ENCARGOS COM COMPARTICIPAÇÕES NO APOIO NA DOENÇA | | 36.346.000 | 36.346.000 |
| | SUBTOTAL | | | | 36.346.000 | 36.346.000 |
| 08.04. | VETERINÁRIA | 08.04.03. | manutenção do efectivo animal | | 655.822 | 655.822 |
| | SUBTOTAL | | | - | 655.822 | 655.822 |
| | TOTAL | | | - | 37.591.179 | 37.591.179 |



VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | V | ALOR TOTAL |
|--------|-----------------------|-----------|--|---|-------|---|---|------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | | em euros) |
| 08.01. | SAÚDE | 08.01.01. | MEDICINA PREVENTIVA E CUIDADOS DE SAÚDE | MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO | R.001 | MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO - HOSPITALAR | | 147.517 |
| | | | | OUTROS SERVIÇOS | R.002 | ALUGUER DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE NATUREZA MEDICIONAL | | |
| | | | | PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS | R.003 | PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS - OUTRAS | | 237.090 |
| | | | | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | R.004 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE | | 204.750 |
| | SUBTOTAL | | | | | | | 589.357 |
| 08.02. | ASSISTÊNCIA NA DOENÇA | 08.02.01. | ENCARGOS COM COMPARTICIPAÇÕES NO APOIO NA DOENÇA | CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PATRONAL | R.008 | ADSE | | |
| | | | | | R.009 | SAD GNR - BENEFICIÁRIOS - ANO CORRENTE | | |
| | | | | | R.010 | SAD GNR - ENT. MILITARES - ANO CORRENTE | | 30.940.610 |
| | | | | | R.011 | SAD CNR - HOSPITAIS - REGIÕES AUTÓNOMAS - ANO CORRENTE | | |
| | | | | | R.012 | SAD GNR ENTIDADES MILITARES ANOS ANTERIORES | | 5.405.390 |
| | SUBTOTAL | | | | | | | 36.346.000 |
| 08.04. | VETERINÁRIA | 08.04.03. | MANUTENÇÃO DO EFECTIVO ANIMAL | ALIMENTAÇÃO ANIMAL | R.014 | RAÇÃO SOLIPEDES E CANIDEOS | | 532.753 |
| | | | | SAÚDE ANIMAL | R.015 | PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS - OUTRAS | | 123.069 |
| | SUBTOTAL | | | | | | | 655.822 |
| | TOTAL | | | | | | | 1.987.607 |



Este programa enquadra o conjunto de ações desenvolvidas ou previstas desenvolver pelos Órgãos Superiores de Comando e Direção e pelos Órgãos Diretamente Dependentes do Comandante-Geral em apoio direto à atividade operacional. As atividades previstas no presente programa têm um carácter transversal a outras unidades orgânicas, ou referem-se a outras atividades igualmente relevantes, mas do foro da respetiva UO, como o caso da realização estudos, de eventos, conferências e workshops.

Entre um conjunto diversificado de ações a desenvolver, destacam-se as iniciativas no âmbito da qualidade do serviço prestado ao cidadão através da implementação de dinâmicas de qualidade. Nesse sentido a Guarda dará enfoque à regulação, uniformização e formação do atendimento ao utente (sempre que possível apoiado em tecnologia). Neste particular, serão sentidas grandes transformações na estratégia organizacional, numa clara aposta na Qualidade, inovação e na melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade e ao cidadão, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional, operacionalizando-o nomeadamente através de dinâmicas e parcerias estratégicas de formação neste domínio.

A Guarda tem ainda por objetivo reforçar a interação com o cidadão comunicação mediante a exploração das plataformas e canais digitais, disponibilizando conteúdos e serviços de utilidade pública ao cidadão, consciente que a disponibilização de serviços online é hoje uma marca do relacionamento entre o cidadão e as entidades prestadoras de serviços.

Com efeito, a Guarda desenvolverá os projetos inovadores «Guarda Digital» e «e-Posto» visando aprofundar o relacionamento e proximidade com o cidadão, fortalecendo o sentimento de segurança e prevenindo a delinquência e criminalidade.

O projeto «e-Posto» pretende assim disponibilizar serviços *online* que de outro modo exigiriam contatos e processos mais complexos, incluindo a deslocação às instalações da GNR. Além da desburocratização, o projeto procura a eficiência e a modernização dos processos de comunicação e de apoio às pessoas.

O projeto «Guarda Digital» visa, através da criação de perfis de militares uniformizados, interagir *online* e em tempo real com os utilizadores das redes sociais, sensibilizando, prestando esclarecimentos e prevenindo os cidadãos relativamente à criminalidade no mundo real e virtual.



VISTA DE SUBPROGRAMAS

| SUB- PROGRAMA (CÓDIGO) | sub-programa (designação) | FINANCIA | TOTAL GERAL | |
|------------------------------|---|-------------|-------------|------------|
| | · | COMUNITÁRIO | NACIONAL | (EM EUROS) |
| 09.01. | ATIVIDADES TRANSVERSAIS (ASSESSORIAS, ESTUDOS E PROTOCOLOS) | - | - | |
| 09.02. | REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS | - | | |
| TOTAL | | - | - | |



VISTA DE PROJETO

| SUB- PROGRAMA | SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO) | PROJETO (CODIGO) | projeto (designação) | FINANCIA | TOTAL GERAL (EM EUROS) | |
|------------------|---|---------------------|---|-------------|---------------------------|--------------|
| (CÓDIGO) | | (CODIGO) | | COMUNITÁRIO | NACIONAL | (LIVI LOROS) |
| 09.01. | ATIVIDADES TRANSVERSAIS (ASSESSORIAS, ESTUDOS E PROTOCOLOS) | 09.01.01. | ORGANIZADOS PELO ORGÃO | - | - | |
| | | 09.01.02. | PARTICIPADAS PELO ORGÃO | - | - | - |
| | SUBTOTAL | | | - | - | |
| 09.02. | REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS | 09.02.01. | organizados pelo órgão | - | - | |
| | | 09.02.02. | ORGANIZADOS POR ENTIDADES EXTERNAS (EVENTOS NACIONAIS) | - | - | |
| | SUBTOTAL | | | - | - | - |
| | TOTAL | | | - | - | |



VISTA DE ATIVIDADES E AÇÕES

| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | VALOR Total |
|--------|---|-----------|---------------------------|-------------|-------|---|-----|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | EPR | (EM EUROS) |
| 09.01. | ATIVIDADES TRANSVERSAIS (ASSESSORIAS, ESTUDOS E PROTOCOLOS) | 09.01.01. | ORGANIZADOS PELO ORGÃO | ASSESSORIAS | R.001 | ATUALIZAÇÃO DOS NORMATIVOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO SGCGNR | CDF | 0 |
| | | | | | R.002 | DESENVOLVER PROJETO PILOTO DE FORMAÇÃO/AÇÃO "PROCESSO FORMATIVO POR COMPETÊNCIAS" | CDF | 0 |
| | | | | | R.003 | ELABORAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DOUTRINÁRIAS DA GUARDA | CDF | 0 |
| | | | | | R.004 | ELABORAR E MINISTRAR CURSOS PARA AS DIFERENTES FASES DO PROCESSO FORMATIVO | CDF | 0 |
| | | | | | R.005 | ELABORAR GUIAS E MANUAIS DE SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO FORMATIVO | CDF | 0 |
| | | | | | R.006 | IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ÁREA TEMÁTICAS GNOSIS A INSCREVER NA INTRANET | CDF | 0 |
| | | | | | R.007 | MONITORIZAR E VALIDAR REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS E FORMAÇÃO | CDF | 0 |
| | | | | | R.008 | AÇÕES DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO A CHEFES OPERATIVOS (DIC) | СО | 0 |
| | | | | | R.009 | AUMENTAR A CAPACIDADE ANALÍTICA E PREDITIVA DO CCCO (CCCO) | СО | 0 |
| | | | | | R.010 | AUMENTAR A COORDENAÇÃO ENTRE O CCCO E AS SALAS DE SITUAÇÃO DAS UNIDADES (CCCO) | СО | 0 |
| | | | | | R.011 | ELABORAR E PROMOVER UM PLANO DE FORMAÇÃO CERTIFICADA QUE ABRANJA TANTO OS OPERADORES, COMO OS COORDENADORES (CHEFES DE EQUIPA) DE TODAS AS SALAS DE SITUAÇÃO E DO CCCO (CCCO) | CO | 0 |
| | | | | | R.012 | GRUPO DE TRABALHO RPAS (CO / DO) | CO | 0 |
| | | | | | R.013 | INCREMENTAR O ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA SALA DE OPERAÇÕES CORRENTES DO CCCO E DAS SALAS DE SITUAÇÃO DAS UNIDADES (CCCO) | СО | 0 |
| | | | | | R.014 | MODULAÇÃO DE PROCESSOS DO PROJETO DE INTEROPERABILIDADE DE SI (GT-TSI) | СО | 0 |
| | | | | | R.015 | MONITORIZAR A ATIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (DIC) | СО | 0 |



| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | VALOR TOTAL |
|------|-------------|------|---------|-------------------------------------|-------|---|-------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | EPR | (EM EUROS) |
| | | | | | R.016 | OTIMIZAR A COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (DIC) | СО | 0 |
| | | | | | R.017 | OTIMIZAR O APOIO ÀS UNIDADES NO ÂMBITO DA INFORMAÇÃO CRIMINAL (DIC) | СО | 0 |
| | | | | | R.018 | OTIMIZAR O APOIO ÀS UNIDADES NO ÂMBITO DA INFORMAÇÃO POLICIAL (DI) | СО | 0 |
| | | | | | R.019 | CANDIDATURA À CERTIFICAÇÃO C3MC/UE PARA O CURSO HEAT | DPERI | 0 |
| | | | | ESTUDOS, PARECERES E PROJETOS | R.020 | AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO LA E BP | CDF | 0 |
| | | | | | R.021 | ANÁLISE TRABALHOS EFETUADA PELO JÚRI CONSTITUÍDO PARA ANÁLISE DOS REFERIDOS TRABALHOS ELABORADOS NA AM. IUM E UPM. | CDF | 0 |
| | | | | | R.022 | APROVAR REGULAMENTO DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO | CDF | 0 |
| | | | | | R.023 | AQUISIÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DA GNR | CDF | 0 |
| | | | | | R.024 | AVALIAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO DA GNR | CDF | 0 |
| | | | | | R.025 | CAPTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÉMICOS/CIENTÍFICOS EM ÁREAS DE INTERESSE PARA A GNR ELABORADOS POR MILITARES DA GNR NA AM, IUM E UPM. | CDF | 0 |
| | | | | | R.026 | DEFINIÇÃO DE PROCESSOS LA E BP | CDF | 0 |
| | | | | | R.027 | DEFINIR INSTRUMENTOS DE RECONHECIMENTO DA INVESTIGAÇÃO A DESENVOLVER | CDF | 0 |
| | | | | | R.028 | DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA FORMAÇÃO (SIGFORM) | CDF | 0 |
| | | | | | R.029 | EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA | CDF | 0 |
| | | | | | R.030 | FORMAÇÃO AO GRUPO DE TRABALHO DO "CENTRO DE LA" | CDF | 0 |
| | | | | | R.031 | FORMAÇÃO DE E-FORMADORES/E- TUTORES EM E-LEARNING | CDF | 0 |
| | | | | | R.032 | FORMAÇÃO DE FORMADORES PARA O MODELO DE COMPETÊNCIAS | CDF | 0 |
| | | | | | R.033 | FORMAÇÃO DOS MILITARES NO ÂMBITO DO SOFTWARE DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DA GNR | CDF | 0 |



| | Subprograma | | PROJETO | | AÇÃO | | VALOR TOTAL |
|------|-------------|------|---------|-------------|---|-----|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO REF. | DESIG. | EPR | (EM EUROS) |
| | | | | R.034 | FORMAÇÃO E-CONCETORES DE CONTEÚDOS E-LEARNING | CDF | 0 |
| | | | | R.035 | FORMAR ADMINISTRADORES DO SOFTWARE DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DA GNR | CDF | 0 |
| | | | | R.036 | FORMAR OS MILITARES NA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA E- LEARNING | CDF | 0 |
| | | | | R.037 | GRADUAÇÃO DOS TRABALHOS PELO JURI NA AM, IUM E UPM. | CDF | 0 |
| | | | | R.038 | IMPLEMENTAÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO DO CONHECIMENTO DA GNR | CDF | 0 |
| | | | | R.039 | IMPLEMENTAÇÃO SOFTWARE E HARDWARE DA PLATAFORMA E- LEARNING | CDF | 0 |
| | | | | R.040 | PLANEAMENTO ANUAL DA AUDITORIA INTERNA DA FORMAÇÃO | CDF | 0 |
| | | | | R.041 | PROGRAMAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE, SEGURANÇA E AMBIENTE | CDF | 0 |
| | | | | R.042 | PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO (CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS) | CDF | 0 |
| | | | | R.043 | PROMOVER O INCENTIVO À AQUISIÇÃO DOS GRAUS DE MESTRE E DOUTOR POR MILITARES DA GNR | CDF | 0 |
| | | | | R.044 | QUALIFICAR EQUIPAS PARA APLICAÇÃO SETORIAL DO PROCESSO FORMATIVO POR COMPETÊNCIAS | CDF | 0 |
| | | | | R.045 | SELEÇÃO E AQUISIÇÃO SOFTWARE E HARDWARE DA PLATAFORMA E- LEARNING | CDF | 0 |
| | | | | R.046 | (em branco) | CDF | 0 |
| | | | | R.047 | ANÁLISE E INTERLIGAÇÃO DA INFORMAÇÃO CRIMINAL DOS NAIIC ATRAVÉS DO SOFTWARE 12 ANALYST NOTEBOOK (INICIO) (DI) | СО | 0 |
| | | | | R.048 | CONSOLIDAR A PRESENÇA E A ATUAÇÃO DO SEPNA NAS ÁREAS PROTEGIDAS E/OU CLASSIFICADAS (PRESENÇA NO TERRENO E MEIOS RPAS) (DSEPNA / DO) | СО | 0 |
| | | | | R.049 | CREDENCIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS FORENSES (INICIO) (DIC) | СО | 0 |
| | | | | R.050 | CRIAÇÃO DAS EQUIPAS ESPECIAIS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO (DI) | СО | 0 |
| | | | | R.051 | CRIAÇÃO DE UMA SECÇÃO DE APOIO OPERATIVO E INVESTIGAÇÃO DE CRIMES EMERGENTES (DSEPNA) | СО | 0 |



| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | AÇÃO | | VALOR Total |
|------|-------------|------|---------|-------------|--|-----|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO REF. | DESIG. | EPR | (EM EUROS) |
| | | | | R.052 | ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE APOIO À TOMADA DE DECISÃO DOS ÓRGÃOS DE COMANDO E DIREÇÃO. (TODAS AS DIRECÇÕES) | СО | 0 |
| | | | | R.053 | ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE SITUAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE FENÓMENOS OU EVENTOS (DI) | СО | 0 |
| | | | | R.054 | ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE INFORMAÇÃO CRIMINAL (DIC) | СО | 0 |
| | | | | R.055 | ELABORAR AS NORMAS TECNICAS PARA OPTIMIZAÇÃO DA RESPOSTA OPERACIONAL NO ÂMBITO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (DIC) | CO | 0 |
| | | | | R.056 | EMISSÃO DE PARECERES E ESCLARECIMENTOS AO CIDADÃO, NA PERSPETIVA DE ENTIDADE FISCALIZADORA (DO) | СО | 0 |
| | | | | R.057 | EQUIPAMENTO DOS NÚCLEOS TÉCNICOS PERICIAIS E DE APOIO TÉCNICO COM LABORATÓRIOS MÓVEIS (INICIO) (DIC) | СО | 0 |
| | | | | R.058 | ESCLARECIMENTOS E AVERIGUAÇÕES/FISCALIZAÇÕES A PEDIDOS DE INFORMAÇÃO E DENÚNCIAS VEICULADAS ATRAVES DA LINHA SOS AMBIENTE, DIMINUINDO O TEMPO DE RESPOSTA (DSEPNA) | CO | 0 |
| | | | | R.059 | IDENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE INTERAÇÃO COM O CIDADÃO (DO / CT-TSI) | СО | 0 |
| | | | | R.060 | IDENTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS A DISPONIBILIZAR ONLINE PARA O CIDADÃO E EMPRESAS (GT-TSI) | СО | 0 |
| | | | | R.061 | IMPLEMENTAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ANÁLISE FORENSE DIGITAL (CONCLUSÃO) (DIC) | СО | 0 |
| | | | | R.062 | MODULAÇÃO DE PROCESSOS DO PROJETO DE INTEROPERABILIDADE DE SI | СО | 0 |
| | | | | R.063 | PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTERNET SEGURA (DO) | СО | 0 |
| | | | | R.064 | PROGRAMA 3D GIPS AR3 ÁGUIA REAL E AR4 FALCÃO PEREGRINO (CO / DSEPNA) | СО | 0 |
| | | | | R.065 | PROGRAMA DE REFORÇO OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA DA FRONTEIRA MARÍTIMA (CO / DO) | CO | 0 |
| | | | | R.066 | PROJECTO DE OPTIMIZAÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DA GNR (DI) | СО | 0 |



| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | VALOR TOTAL |
|------|-------------|------|---------|--|-------|---|-------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | EPR (| (EM EUROS) |
| | | | | | R.067 | PROJETO DE CONSTITUIÇÃO DA CAPACIDADE CIBERSEGURANÇA (CAPACITAÇÃO TECNICA) (GT-TSI) | СО | 0 |
| | | | | | R.068 | PROJETO ICAV PRO UAV (CO / DO) | СО | 0 |
| | | | | | R.069 | PROJETO VIANA (CO) | CO | 0 |
| | | | | | R.070 | CRIAÇÃO DE CANAL TV (GNR TV) PARA PUBLICAÇÃO DE CONTEUDOS DA GNR | DCRP | 0 |
| | | | | | R.071 | CRIAÇÃO DE NORMAS ORIENTADORAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DOCUMENTAIS E MUSEOLÓGICO | DHCG | 0 |
| | | | | | R.072 | CANDIDATURA À CERTIFICAÇÃO C3MC/UE PARA O CURSO MMA-T GNR | DPERI | 0 |
| | | | | | R.073 | CONSOLIDAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA | DPERI | 0 |
| | | | | | R.074 | DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE FORMAÇÃO E TREINO DE ESPECIALIDADES DA PNTL (OPERAÇÕES ESPECIAIS/SEGURANÇA PESSOAL/EXPLOSIVOS E CINOTECNIA) | DPERI | 0 |
| | | | | | R.075 | IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE CESTÃO (INSTITUCIONAIS E SETORIAIS) (EPAR 6/OOP 01/1003) | DPERI | 0 |
| | | | | | R.076 | PLANEAMENTO DO EXERCÍCIO CONJUNTO COM GUARDIA CIVIL - EUPST | DPERI | 0 |
| | | | | OUTRAS ATIVIDADES (NO QUADRO DAS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS DO ORGÃO) | R.077 | ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO | CARI | 0 |
| | | | | | R.078 | ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CONTABILIDADE DE CUSTOS | CARI | 0 |
| | | | | | R.079 | ELABORAÇÃO DO QUADRO FINANCEIRO ORÇAMENTAL PLURIANUAL | CARI | 0 |
| | | | | | R.080 | ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA | CARI | 0 |
| | | | | | R.081 | PRESTAÇÃO DE CONTAS POR VIA ELETRÓNICA AO TRIBUNAL DE CONTAS; AÇÃO DE FORMAÇÃO /SENSIBILIZAÇÃO SOBRE A CONTABILIDADE DE CUSTOS | CARI | 0 |
| | | | | | R.082 | REALIZAÇÃO DE 7 AUDITORIAS FINANCEIRAS ÀS UU/EE/OO | CARI | 0 |



| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | AÇÃO | | VALOR Total |
|------|-------------|------|---------|-------------|--|------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | âmbito ref. | DESIG. | EPR | (EM EUROS) |
| | | | | R.083 | REALIZAÇÃO DE 7 AUDITORIAS MULTIDISCIPLINARES | CARI | 0 |
| | | | | R.084 | VERIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO DE CONTAS DAS GERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS | CARI | 0 |
| | | | | R.085 | AQUISIÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO | CDF | 0 |
| | | | | R.086 | ELABORAÇÃO DO PLANO DE ESTÁGIOS DA GUARDA (PEG) | CDF | 0 |
| | | | | R.087 | ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO CATÁLOGO ANUAL DE CURSOS DA GNR | CDF | 0 |
| | | | | R.088 | ELABORAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO | CDF | 0 |
| | | | | R.089 | PROGRAMA DE FORMAÇÃO E OPERAÇÃO DE AERONAVES NÃO TRIPULADAS | CDF | 0 |
| | | | | R.090 | PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA GNR NAS COMPETIÇÕES DESPORTIVAS MILITARES, NO ÂMBITO DA FORÇAS ARMADAS E FORÇAS DE SEGURANÇA E TIRO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO EM 2017 | CDF | 0 |
| | | | | R.091 | REVISÃO E APROVAÇÃO DE REGULAMENTOS DOS CURSOS | CDF | 0 |
| | | | | R.092 | AQUISIÇÃO DA PLATAFORMA DE HARDWARE E SOFTWARE DE SUPORTE DO PROJETO DE PROCESSOS DE INTEROPERABILIDADE DE SI (GT-TSI) | CO | 0 |
| | | | | R.093 | AQUISIÇÃO DA PLATAFORMA DE INTEROPERABILIDADE ENTRE OS PRINCIPAIS SISTEMAS DA GNR, INCKUINDO PROCESSOS, DESENHO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO (GT-TSI) | CO | 0 |
| | | | | R.094 | AQUISIÇÃO DE NOVOS MÓDULOS PARA O SISTEMA DE INFORMAÇAO DO CENTRO CLINICO (MÓDULO DE FARMÁCIA E DO CIRCUITO DO MEDICAMENTO) (GT-TSI) | CO | 0 |
| | | | | R.095 | AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA SIIOP 3.0 (GT-TSI) | СО | 0 |
| | | | | R.096 | AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA SISTEMA DE GESTÃO E APOIO DA ATIVIDADE POLICIAL E DA INFORMAÇÃO CRIMINAL PERMITINDO UMA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E TRANSAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO INTERNOS E EXTERNOS À GNR, FAZENDO "DATA WAREHOUSING", "BUSINESS INTELIGENCE" E OPERAÇÕES COMPLEXAS DE "REPORTING" E "DASHBOARDING" POLICIAL (GT-TSI) | СО | 0 |



| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | AÇÃO | | VALOR TOTAL |
|------|-------------|------|---------|-------------|---|-----|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO REF. | DESIG. | EPR | (EM EUROS) |
| | | | | R.097 | AQUISIÇÃO DE TERMINAIS DE DADOS (TABLETS) (DCSI) | СО | 0 |
| | | | | R.098 | ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELEPRESENÇA – LIGAÇÃO ENTIDADES EXTERNAS VIA INTERNET (DCSI) | СО | 0 |
| | | | | R.099 | CERTIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO ÁREA DA CIBERINTELIGÊNCIA E FORENSE DIGITALA (NÍVEL INTERNO) (GT-TSI) | СО | 0 |
| | | | | R.100 | CONCLUSÃO DA REDE DE POSTOS DE CONTROLO (DCSI) | СО | 0 |
| | | | | R.101 | CONTRATAÇÃO MANUTENÇÃO DO SIVICC (DCSI) | СО | 0 |
| | | | | R.102 | DEFINIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS E TÉCNICAS DE PROCESSOS DE INTEROPERABILIDADE DE SI (GT-TSI) | СО | 0 |
| | | | | R.103 | DEFINIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EVOLUTIVO (GT-TSI) | СО | 0 |
| | | | | R.104 | DESENVOLVIMENTO DO PROTÓTIPO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DO CARRO PATRULHA DO FUTURO (DCSI) | СО | 0 |
| | | | | R.105 | ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS RELACIONADAS COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO NA ÁREA FORENSE DIGITAL. (DIC) | СО | 0 |
| | | | | R.106 | ELABORAÇÃO DO MANUAL DE INFORMAÇÕES (DI) | СО | 0 |
| | | | | R.107 | ELABORAÇÃO DO MANUAL DE OSINT (DI) | СО | 0 |
| | | | | R.108 | GARANTIR A CONSULTA E CESTÃO DE SISTEMAS DE BASES DADOS (GT-TSI) | СО | 0 |
| | | | | R.109 | GESTÃO E MONITORIZAÇÃO DA LINHA SOS AMBIENTE (DSEPNA) | СО | 0 |
| | | | | R.110 | GRUPO DE TRABALHO RPAS (CO / DO) | CO | 0 |
| | | | | R.111 | IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA DE MOBILIDADE E COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO (ALERTA, DIFUSÃO, REGISTO, INSERÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE OCORRÊNCIAS) (CT-TSI) | СО | 0 |
| | | | | R.112 | IMPLEMENTAR A ÁREA PERICIAL DE ÁUDIO DIGITAL (DIC) | СО | 0 |
| | | | | R.113 | IMPLEMENTAR AS PERÍCIAS FÍSICAS (MARCAS INSTRUMENTAIS) (DIC) | СО | 0 |
| | | | | R.114 | IMPLEMENTAR FERRAMENTAS COLABORATIVAS DE CROWD SECURITY (GT-TSI) | СО | 0 |



| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | AÇÃO | | VALOR Total |
|------|-------------|------|---------|-------------|---|-----|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO REF. | DESIG. | EPR | (EM EUROS) |
| | | | | R.115 | IMPLEMENTAR OS NUCLEOS DE APOIO TECNICO (NAT) (CTER AÇORES E CTER MADEIRA) | СО | 0 |
| | | | | R.116 | IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS WEB ATRAVÉS DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA APLICACIONAL NO SIIOP, NO SIGRI, NO SISTEMA DE CESTÃO DOCUMENTAL E NO SITE DA INTERNET DA GNR. (GT-TSI) | CO | 0 |
| | | | | R.117 | IMPLEMENTAR SISTEMA GNR MOBILE, INCLUINDO SOLUÇÃO TABLET NO TOTAL DE 50 UNIDADES POR COMANDO TERRITORIAL (GT-TSI) | СО | 0 |
| | | | | R.118 | INCREMENTAR SOLUÇÃO BACKUP, INFRAESTRUTURA DE STORAGE E SUPORTE AO SIGRI (AS400) (GT-TSI) | СО | 0 |
| | | | | R.119 | INÍCIAR AS PERÍCIAS AOS TACÓGRAFOS DIGITAIS ANALÓGICOS EM APOIO AOS NICAV (DIC) | СО | 0 |
| | | | | R.120 | INICIAR O FUNCIONAMENTO DA ÁREA FUNCIONAL RELACIONADA COM O MEIO AMBIENTE (DIC) | СО | 0 |
| | | | | R.121 | INTEGRAÇÃO DE IMAGEM E SINALÉTICA RODOVIÁRIA, FERROVIÁRIA, INFRAESTRUTURAL E A CAPTADA A PARTIR DE EQUIPAMENTOS RPAS, NO CCCO, DE FORMA A GARANTIR UMA MELHORIA DO COMANDO E CONTROLO DOS SERVIÇOS AO CIDADÃO E ENTIDADES EXTERNAS (GT-TSI) | СО | 0 |
| | | | | R.122 | MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DO SISTEMA DE GESTÃO DE DESPACHO MILITAR, ARQUIVO DOCUMENTAL CERAL, DOCUMENTOS DE NATUREZA MILITAR E PATRIMÓNIO MUSEOLÓGICO (GT-TSI) | CO | 0 |
| | | | | R.123 | MIGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE VOZ PARA VOIP – 3ª FASE (DCSI) | CO | 0 |
| | | | | R.124 | MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE COMPUTADORES (DCSI) | СО | 0 |
| | | | | R.125 | MODERNIZAÇÃO SISTEMAS DE APOIO ÀS COMUNICAÇÕES DOS POSTOS DE VIGIA (DCSI) | СО | 0 |
| | | | | R.126 | MODERNIZAÇÃO TERMINAIS REDE SIRESP – 1ª FASE (DCSI) | СО | 0 |
| | | | | R.127 | MONITORIZAÇÃO DA ATIVIDADE OPERACIONAL ATRAVÉS DAS SALAS DE SITUAÇÃO DAS UNIDADES EM TEMPO REAL (CCCO) | СО | 0 |
| | | | | R.128 | MONITORIZAR NOTICIAS COM INFLUENCIA NA CONDUTA DAS OPERAÇÕES (CCCO / DI) | СО | 0 |



| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | AÇÃO | | VALOR Total |
|------|-------------|------|---------|-------------|--|-------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO REF. | DESIG. | EPR (| (EM EUROS) |
| | | | | R.129 | PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO DA FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO SEPNA (DSEPNA) | СО | 0 |
| | | | | R.130 | PLANEAMENTO, ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DAS OPERAÇÕES A NIVEL NACIONAL (CO) | СО | 0 |
| | | | | R.131 | PROJETO DE SIMPLIFICAÇÃO DOS FORMULÁRIOS (INSERÇÃO SIMPLIFICADA DE ELEMENTOS ATRAVÉS DO CARTÃO DE CIDADÃO) (GT-TSI) | СО | 0 |
| | | | | R.132 | PROJETO ICAV PRO UAV (CO / DO) | СО | 0 |
| | | | | R.133 | PROJETO VIANA (CO) | CO | 0 |
| | | | | R.134 | PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO DAS POPULAÇÕES E COMUNIDADE ESCOLAR (DSEPNA) | СО | 0 |
| | | | | R.135 | REORGANIZAÇÃO DOS CENTROS DE DESPACHO SIRESP (DCSI) | СО | 0 |
| | | | | R.136 | RETRAÇÃO DAS ANTIGAS REDES DE VHF (DCSI) | СО | 0 |
| | | | | R.137 | ASSESSORAR O GCG EM ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA | DCJ | 0 |
| | | | | R.138 | COLABORAR NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DIPLOMAS LEGAIS PRODUZINDO OS PRÉVIOS ESTUDOS | DCJ | 0 |
| | | | | R.139 | EMISSÃO DE PARECERES, PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE NATUREZA JURÍDICA | DCJ | 0 |
| | | | | R.140 | EXERCER O PATROCÍNIO DA GNR E EM REPRESENTAÇÃO DO MAI NO ÂMBITO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO | DCJ | 0 |
| | | | | R.141 | CRIAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO "E-POSTO" | DCRP | 0 |
| | | | | R.142 | DESENVOLVIMENTO DE PANFLETOS E CONTEUDOS DIGITAIS PARA PROMOÇÃO DA MARCA GNR | DCRP | 0 |
| | | | | R.143 | EVENTOS ORGANIZADOS PARA AS CRIANÇAS, IDOSOS E VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | DCRP | 0 |
| | | | | R.144 | REALIZAÇÃO DE CONCERTOS COM A BANDA SINFÓNICA DA GNR | DCRP | 0 |
| | | | | R.145 | REALIZAÇÃO DE MODELOS DE FORMAÇÃO PATA O EFECTIVO DA GNR NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO | DCRP | 0 |
| | | | | R.146 | DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE ÂMBITO HISTÓRICO-CULTURAL E CIENTÍFICO A INVESTIGADORES EXTERNOS E INTERNOS. | DHCG | 0 |



| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | VALOR Total |
|------|-------------|------|---------|----------------|-----|---|-------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | âmbito re | EF. | DESIG. | EPR | (EM EUROS) |
| | | | | R.1 | 147 | ELIMINAÇÕES DOCUMENTAIS CONTROLADAS EM TODO O DISPOSITIVO. | DHCG | 0 |
| | | | | R.1 | 148 | RECOLHA, INVENTARIAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA | DHCG | 0 |
| | | | | R.1 | 149 | RECOLHA, TRATAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DO PROCESSOS INDIVIDUAIS. | DHCG | 0 |
| | | | | R.1 | 150 | ASSEGURAR O APOIO JUDICIARIO AOS MILITARES DA GUARDA | DJD | 0 |
| | | | | R.1 | 151 | ASSESSORAR O GCG EM MATÉRIA DE JUSTIÇA E DISCIPLINA | DJD | 0 |
| | | | | R.1 | 152 | ELABORAR PEDIDOS DE INDEMNIZAÇÃO CIVIL JUNTOS DOS TRIBUNIAS, DECORRENTES DA ATIVIDADE GERAL DA GUARDA | DJD | 0 |
| | | | | R.1 | | EMISSÃO DE PARECERES, PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS NA VERTENTE DISCIPLINAR, DE ACIDENTES EM SERVIÇO E DE CONDECORAÇÕES E LOUVORES | DJD | 0 |
| | | | | R.1 | 154 | ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2018 | DPERI | 0 |
| | | | | R.1 | 155 | ELABORAÇÃO DO PLANO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL 2018 | DPERI | 0 |
| | | | | R.1 | 156 | ELABORAÇÃO DO PLANO DE PROJETOS COFINANCIADOS 2018 | DPERI | 0 |
| | | | | R.1 | 157 | ELABORAÇÃO DO PLANO FINANCEIRO DO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA 2020 | DPERI | 0 |
| | | | | R.1 | 158 | ELABORAÇÃO DO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2018 | DPERI | 0 |
| | | | | R.1 | 159 | ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016 | DPERI | 0 |
| | | | | R.1 | 160 | ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2016 | DPERI | 0 |
| | | | | PROTOCOLOS R.1 | 161 | ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS NO ÂMBITO DO ENSINO | CDF | 0 |
| | | | | R.1 | 162 | CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A SOCIEDADE CIVIL E UNIVERSIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS ESTATÍSTICAS (CO) | СО | 0 |
| | | | | R.1 | 163 | ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM A UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR. (GT-TSI) | СО | 0 |



| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | AÇÃO | | VALOR TOTAL |
|------|-------------|------|---------|-------------|---|-------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO REF. | DESIG. | EPR | (EM EUROS) |
| | | | | R.164 | ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM A UNIVERSIDADE NOVA IMS. (GT- TSI) | СО | 0 |
| | | | | R.165 | ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM O CENTRO INTERNET SEGURA. (GT-TSI) | СО | 0 |
| | | | | R.166 | ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM O CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA. (GT-TSI) | СО | 0 |
| | | | | R.167 | ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLOS COM ENTIDADES RESPONSAVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DE MEIOS RPAS | CO | 0 |
| | | | | R.168 | PROTOCOLO COM A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE-APA (FORMAÇÃO ESPECIFICA DO SEPNA) (CONTINUAÇÃO) (DSEPNA) | СО | 0 |
| | | | | R.169 | PROTOCOLO COM A DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA - DGAV (FORMAÇÃO / CONTINUAÇÃO) (DSEPNA) | СО | 0 |
| | | | | R.170 | PROTOCOLO COM AS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL - ACESSO A IMAGENS EM TEMPO REAL E ALARGAMENTO DO NÚMERO DE VIATURAS DA GNR ISENTAS DO PAGAMENTO DE PORTAGENS (DO) | СО | 0 |
| | | | | R.171 | PROTOCOLO COM O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS-ICNF (CONTINUAÇÃO) (DSEPNA) | СО | 0 |
| | | | | R.172 | REVISÃO PROTOCOLO BRISA - ACESSO A IMAGENS EM TEMPO REAL (DO) | CO | 0 |
| | | | | R.173 | PROTOCOLO COM CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS – CENJOR PARA A FORMAÇÃO DE MILITARES NA GNR NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO) | DCRP | 0 |
| | | | | R.174 | PROTOCOLO COM ESTAÇÃO DE TV (PROGRAMA TELEVISIVO SUBORDINADO À ATIVIDADE OPERACIONAL DA GNR) | DCRP | 0 |
| | | | | R.175 | PROTOCOLO COM INSTITUIÇÕES UNIVERSITÁRIAS (REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAIS DE ALUNOS DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO NA GNR) | DCRP | 0 |
| | | | | R.176 | PROTOCOLO COM OCS (PRESENÇA EM ESTÚDIO PARA A DISCUSSÃO DE ASSUNTOS RELATIVOS À SEGURANÇA) | DCRP | 0 |
| | | | | R.177 | PROTOCOLO COM EUROPEAN ASSOCIATION OF PEACEKEEPING TRAINNING CENTRES | DPERI | 0 |



| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | VALOR Total |
|------|-------------|-----------|----------------------------|--|-------|--|-------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | EPR | (EM EUROS) |
| | | | | | R.178 | PROTOCOLO COM KOFI ANNAN INTERNACIONAL PEACEKEEPING TRAINNING CENTRE | DPERI | 0 |
| | | | | | R.179 | PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CPLP- EUPST | DPERI | 0 |
| | | | | | R.180 | ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO COM A LISBOA E-NOVA | SGG | 0 |
| | | | | REUNIÕES COM ENTIDADES EXTERNAS NACIONAIS | R.181 | REUNIÕES NO ÂMBITO DO COLÉGIO DE GOVERNAÇÃO DOS SUBSISTEMAS PÚBLICOS DE SAÚDE. | CARI | 0 |
| | | | | | R.182 | PLANO DE CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROMOTORA DA FORMAÇÃO | CDF | 0 |
| | | | | | R.183 | GRUPO DE TRABALHO RPAS | CO | 0 |
| | | | | | R.184 | PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES DE INDOLE AMBIENTAL (EX. COMISSÃO PARLAMENTAR DE POLUIÇÃO DO TEJO, ENTRE OUTRAS) DSEPNA) | СО | 0 |
| | | | | | R.185 | REUNIÕES DE COORDENAÇÃO COM AS ENTIDADES QUE EMPENHAM FORÇAS EM AÇÕES DE VIGILÂNCIA E DETENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS-DFCI (ICNF, FORÇAS ARMADAS E ASSOCIAÇÕES FLORESTAIS) (DSEPNA) | СО | 0 |
| | | | | | R.186 | REUNIÕES PERIÓDICAS COM AS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES (APA, ICNF,DGAV) (DSEPNA) | СО | 0 |
| | | | | | R.187 | REUNIÕES PERIÓDICAS COM PARCEIROS SOCIAIS NO ÂMBITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GENERO (DO) | СО | 0 |
| | | 09.01.02. | PARTICIPADAS PELO ORGÃO | ASSESSORIAS | R.188 | ASSESSORIAS NO ÂMBITO HISTÓRICO- CULTURAL AO COMANDO DA GUARDA | DHCG | 0 |
| | | | | ESTUDOS, PARECERES E PROJETOS | R.189 | ESTUDO PARA A AFETAÇÃO DE RH À RECOLHA E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES POLICIAIS (DI) | СО | 0 |
| | | | | | R.190 | PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "ESOS — ENGENHOS SOCIAIS ORIENTADOS À SEGURANÇA" (GT-TSI) | СО | 0 |
| | | | | | R.191 | PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "MULTINACIONAL CYBERDEFENSE EDUCATION AND TRAINING (MNCD ET). (GT-TSI) | СО | 0 |
| | | | | | R.192 | PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS EUROPEUS " LIFE" (DSEPNA) | СО | 0 |
| | | | | | R.193 | PLANOS DE CONSERVAÇÃO PACLIP, PACLOBO E PRECOB (DSEPNA) | СО | 0 |



| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | VALOR TOTAL |
|------|-------------|------|---------|--|-------|--|-------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | EPR | (EM EUROS) |
| | | | | | R.194 | CRIAÇÃO DO NOVO SITE INSTUICIONAL (WWW.GNR.PT) | DCRP | 0 |
| | | | | | R.195 | CONCEPÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E DE IMPLEMENTAÇÃO DA CONTABILIDADE DE CUSTOS (EPAR 6) | DPERI | 0 |
| | | | | OUTRAS ATIVIDADES (NO QUADRO DAS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS DO ORGÃO) | R.196 | CELEBRAÇÃO DA MISSA INTEGRADA NAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA GUARDA | CARI | 0 |
| | | | | | R.197 | CELEBRAÇÃO DA VIA SACRA | CARI | 0 |
| | | | | | R.198 | CELEBRAÇÃO DO DIA DO DOENTE | CARI | 0 |
| | | | | | R.199 | CELEBRAÇÃO DOS FIEIS DEFUNTOS (NA IGREJA DE SANTA MARIA DE BELÉM, MOSTEIRO DOS JERÓNIMOS) E OUTRAS CERIMÓNIAS DE HOMENAGENS AOS MORTOS NOS DIAS DE UNIDADES | CARI | 0 |
| | | | | | R.200 | CELEBRAÇÕES DA MISSA INTEGRADAS NAS COMEMORAÇÕES DE DIAS DE UNIDADES | CARI | 0 |
| | | | | | R.201 | CELEBRAÇÕES DA MISSA POR OCASIÃO DE ENCONTROS DE CONFRATERNIZAÇÃO DE MILITARES | CARI | 0 |
| | | | | | R.202 | CELEBRAÇÕES DAS EXÉQUIAS E MISSAS POR OCASIÃO DE DATAS DE FALECIMENTO | CARI | 0 |
| | | | | | R.203 | CELEBRAÇÕES DE BÊNÇÃOS | CARI | 0 |
| | | | | | R.204 | CELEBRAÇÕES DO NATAL E DA PÁSCOA | CARI | 0 |
| | | | | | R.205 | CELEBRAÇÕES DOS SACRAMENTOS DE INICIAÇÃO CRISTÁ NO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE, EG | CARI | 0 |
| | | | | | R.206 | CELEBRAÇÕES DOS SACRAMENTOS DO BAPTISMO E DO MATRIMÓNIO | CARI | 0 |
| | | | | | R.207 | CELEBRAÇÕES SEMANAIS DA MISSA NO COMANDO-GERAL E NO CENTRO CLÍNICO | CARI | 0 |
| | | | | | R.208 | DOIS ENCONTROS DE FAMÍLIAS DE MILITARES (FEVEREIRO E NOVEMBRO) | CARI | 0 |
| | | | | | R.209 | HOMENAGEM À PADROEIRA DA GUARDA (16 DE JULHO) | CARI | 0 |
| | | | | | R.210 | MISSA CRISMAL | CARI | 0 |
| | | | | | R.211 | PEREGRINAÇÃO À ITÁLIA CRISTĂ (DE 09 A 16 DE MARÇO 2017, ORGANIZADA PELA ESCOLA DA GUARDA) | CARI | 0 |

221



| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | VALOR Total |
|------|-------------|------|---------|------------|-------|--|------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | EPR | (EM EUROS) |
| | | | | | R.212 | PEREGRINAÇÃO À TERRA SANTA (25 FEVEREIRO A 04 MARÇO 2017) | CARI | 0 |
| | | | | | R.213 | PEREGRINAÇÃO MILITAR INTERNACIONAL A LOURDES (FRANÇA) (18-23 DE MAIO 2017) | CARI | 0 |
| | | | | | R.214 | PEREGRINAÇÃO MILITAR NACIONAL A FÁTIMA (POR OCASIÃO DO CENTENÁRIO DAS APARIÇÕES DE FÁTIMA), ANTECEDIDA DE SIMPÓSIO SOBRE A PAZ (31 DE MAIO, 1 E 2 DE JUNHO DE 2017) | CARI | 0 |
| | | | | | R.215 | VISITAS PASTORAIS DO BISPO DAS FORÇAS ARMADAS E DAS FORÇAS DE SEGURANÇA A UNIDADES DA GUARDA | CARI | 0 |
| | | | | | R.216 | PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS E REUNIÕES NA QUALIDADE DE ESPECIALISTAS E POC (CO) | СО | 0 |
| | | | | | R.217 | FORNECIMENTO DO NOVO FARDAMENTO AOS MILITARES DA GNR | DCRP | 0 |
| | | | | | R.218 | PADROMIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA GNR | DCRP | 0 |
| | | | | | R.219 | PADROMIZAÇÃO DE VIATURAS DA GNR | DCRP | 0 |
| | | | | | R.220 | ASSESSORAR O GCG NO RESPEITANTE AO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO RELATIVAMENTE A TODA A ATIVIDADE DA GUARDA | GGCG | 0 |
| | | | | | R.221 | COADJUVAR O GCG NAS RELAÇÕES COM OS CMDT SUPERIORES DAS FA, DIRETORES-GERAIS DAS FFSS E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS | GGCG | 0 |
| | | | | | R.222 | SECRETARIAR O GCG NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES | GGCG | 0 |
| | | | | PROTOCOLOS | R.223 | ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO E SUBDESTACAMENTO TERRITORIAL DE SINTRA | CARI | 0 |
| | | | | | R.224 | ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE ALCOBAÇA | CARI | 0 |
| | | | | | R.225 | ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE MATOSINHOS | CARI | 0 |
| | | | | | R.226 | ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA MOITA | CARI | 0 |
| | | | | | R.227 | ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE ALJEZUR | CARI | 0 |
| | | | | | R.228 | ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA CONSTRUÇÃO DO POSTO | CARI | 0 |



| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | VALOR TOTAL |
|------|-------------|------|---------|--|-------|---|-------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | EPR | (EM EUROS) |
| | | | | | | TERRITORIAL DE LORDELO - GUIMARĂES | | |
| | | | | | R.229 | ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA REABILITAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA TROFA | CARI | 0 |
| | | | | | R.230 | ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA REMODELAÇĂ/REPARAÇÃO POSTO TERRITORIAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO | CARI | 0 |
| | | | | | R.231 | ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA REINSTALAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE ALCANENA | CARI | 0 |
| | | | | | R.232 | ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA POSTO TERRITORIAL DE BORBA | CARI | 0 |
| | | | | | R.233 | ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA REMODELAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE SOUSEL | CARI | 0 |
| | | | | | R.234 | ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA REMODELAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DO ALVITO | CARI | 0 |
| | | | | | R.235 | ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS NO ÂMBITO DO ENSINO E FORMAÇÃO | CDF | 0 |
| | | | | | R.236 | PROTOCOLO ACADEMIA GUARDIA CIVIL E INSTITUTO UNIVERSITÁRIO | DPERI | 0 |
| | | | | | R.237 | PROTOCOLO COM A DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E EMPREGO PÚBLICO (EPAR 8) | IG | 0 |
| | | | | | R.238 | PROTOCOLO COM A SECRETARIA CERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (EPAR 8) | IG | 0 |
| | | | | REUNIÕES COM ENTIDADES EXTERNAS NACIONAIS | R.239 | COMISSÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO MILITAR (VÁRIAS) | CDF | 0 |
| | | | | | R.240 | GT – INTRA MAI (SGMAI) | CDF | 0 |
| | | | | | R.241 | PARTICIPAÇÃO DA GNR NO DIA DA DEFESA NACIONAL | CDF | 0 |
| | | | | | R.242 | SUBCOMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO / SERVIÇO DE INTERVENÇÃO NOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E NAS DEPENDÊNCIAS (SICAD) | CDF | 0 |
| | | | | | R.243 | PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE COORDENAÇÃO DE PREPARAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO CONJUNTAS (DO) | CO | 0 |
| | | | | | R.244 | PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE COORDENAÇÃO DE PREPARAÇÃO DE OPERAÇÕES CONJUNTAS (DO) | СО | 0 |



| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | VALOR Total |
|--------|---|-----------|--|--------------|-------|--|------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | âmbito | REF. | DESIG. | EPR | (EM EUROS) |
| | | | | | R.245 | REUNIÕES DA UNIDADE DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL/SECRETARIADO PERMANENTE (CO) | CO | 0 |
| | | | | | R.246 | REUNIÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO INTRA-MAI (DO) | СО | 0 |
| | | | | | R.247 | REUNIÕES GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DA PLATAFORMA DE INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÃO CRIMINAL (DIC) | СО | 0 |
| | | | | | R.248 | REUNIÕES PERÍODICAS BRISA (DO) | CO | 0 |
| | | | | | R.249 | reuniões períodicas Infraestruturas de Portugal (DO) | СО | 0 |
| | SUBTOTAL | | | | | | | 0 |
| 09.02. | REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERÊNCIAS E WORKSHOPS | 09.02.01. | ORGANIZADOS/PRTICIPADO S PELO ÓRGÃO | CONFERÊNCIAS | R.251 | CONFERÊNCIA MÉDICA DE ATUALIZAÇÃO, PARTILHA DE CONHECIMENTOS E DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS CLÍNICAS. | CARI | 0 |
| | | | | | R.252 | REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA ALUSIVA AO "BEM -STAR ANIMAL, MAUS TRATOS E ABANDONO DE ANIMAIS DE COMPANHIA" (DSEPNA) | СО | 0 |
| | | | | EVENTOS | R.253 | ORGANIZAÇÃO DAS I JORNADAS TÉCNICAS DA QUALIDADE | CDF | 0 |
| | | | | | R.254 | PROMOVER A ORGANIZAÇÃO DO CURSO CEPOL CIVILIAN CRISIS MANAGEMENT MISSION TRAIN THE TRAINERS | CDF | 0 |
| | | | | | R.255 | PROMOVER A ORGANIZAÇÃO DO CURSO CEPOL EUROPEAN SECURITY SECTOR REFORM | CDF | 0 |
| | | | | | R.256 | PROMOVER A ORGANIZAÇÃO DO CURSO EU CSDP POLICE COMMAND AND PLANNING - CEPOL | CDF | 0 |
| | | | | | R.257 | PROMOVER A ORGANIZAÇÃO DO CURSO MENTORING COM CERTIFICAÇÃO C3MC DA ENTRI | CDF | 0 |
| | | | | | R.258 | PROMOVER A ORGANIZAÇÃO DO CURSO MENTORING MONITORING AND ADVISING - CEPOL | CDF | 0 |
| | | | | | R.259 | REALIZAÇÃO DE JORNADAS TÉCNICAS NO ÂMBITO DAS LA E BP | CDF | 0 |
| | | | | | R.260 | DIVULGAR O SEPNA E A SUA ATIVIDADE ATRAVÉS DOS OCS (DSEPNA) | СО | 0 |
| | | | | | R.261 | REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DE CARIZ AMBIENTAL NAS DATAS COMEMORATIVAS RELACIONADAS COM A NATUREZA E AMBIENTE (DSEPNA) | CO | 0 |



| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | VALOR Total |
|------|-------------|------|---------|------------|-------|---|-------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | EPR (| (EM EUROS) |
| | | | | | R.262 | CERTIFICAÇÃO FRONTEX MEIOS CINOT | DPERI | 0 |
| | | | | | R.263 | CURSO MENTORING EUPST | DPERI | 0 |
| | | | | | R.264 | CURSO MENTORING FSI | DPERI | 0 |
| | | | | | R.265 | EXERCÍCIO FALCK | DPERI | 0 |
| | | | | | R.266 | PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E TREINO – EUPST | DPERI | 0 |
| | | | | | R.267 | PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO EM COMPREHENSIVE LIVE EXERCISE EM FRANÇA – EUPST | DPERI | 0 |
| | | | | | R.268 | PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE FORMAÇÃO E TREINO EM ÁFRICA – EUPST | DPERI | 0 |
| | | | | | R.269 | ROADSHOW A POLICIAS MILITARES DO BRASIL | DPERI | 0 |
| | | | | SEMINÁRIOS | R.270 | SEMINÁRIO "25 ANOS DE FORMAÇÃO DOS OFICIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA" | CDF | 0 |
| | | | | | R.271 | PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO (CPC; CPSA; CFS; CFG) | IG | 0 |
| | | | | | R.272 | SEMINÁRIO SOBRE QUALIDADE (EPAR 8) | IG | 0 |
| | | | | WORKSHOPS | R.273 | REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA SOBRE INFRAESTRUTURAS CRITICAS (DI) | СО | 0 |
| | | | | | R.274 | REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO DE ANALISTAS DE INFORMAÇÃO CRIMINAL (DIC) | СО | 0 |
| | | | | | R.275 | REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO SOBRE OSINT (DESTINATÁRIOS CTER/SIIC) (DI) | CO | 0 |
| | | | | | R.276 | REALIZAÇÃO DE WORKSHOP SOBRE CONTRA-INFORMAÇÃO (DI) | СО | 0 |
| | | | | | R.277 | WORKSHOP SOBRE CRIMINALISTICA (DIC) | СО | 0 |
| | | | | | R.278 | WORKSHOP SOBRE MEIOS ESPECIAIS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (DIC) | СО | 0 |
| | | | | | R.279 | WORKSHOP SOBRE PROVA DIGITAL (DIC) | CO | 0 |
| | | | | | R.280 | WORKSHOP VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (DO) | CO | 0 |
| | | | | | R.281 | AÇÕES DE FORMAÇÃO E DE ESCLARECIMENTO AOS COMANDANTES/OFICIAIS DE JUSTIÇA/INSTRUTORES PROCESSUAIS (CT PORTO/CT BRAGA/CT VIANA CASTELO/ CT VILA REAL/CT COIMBRA/CT GUARDA) | DJD | 0 |



| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | | AÇÃO | | VALOR Total |
|------|-------------|-----------|--|--------------|-------|--|-------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO | REF. | DESIG. | EPR | (EM EUROS) |
| | | | | | R.282 | AÇÕES DE FORMAÇÃO E DE ESCLARECIMENTO AOS COMANDANTES/OFICIAIS DE JUSTIÇA/INSTRUTORES PROCESSUAIS (CTEVORA/CT PORTALEGRE/CT CASTELO BRANCO/CT FARO) | DJD | 0 |
| | | | | | R.283 | AÇÕES DE FORMAÇÃO E DE ESCLARECIMENTO AOS COMANDANTES/OFICIAIS DE JUSTIÇA/INSTRUTORES PROCESSUAIS (EG/UI/UCC/USHE/CT LISBOA/SG/UAG/CT SANTAREM) | DJD | 0 |
| | | | | | R.284 | APRESENTAÇÃO DA CARTA DE QUALIDADE DA GUARDA | DPERI | 0 |
| | | | | | R.285 | APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2018 | DPERI | 0 |
| | | | | | R.286 | KNOWLEDGE EXCHANGE WORKSHOP "POLICING WITH COMMUNITIES: MISSION CHALLENGES, LESSONS LEARNED AND GUIDING PRINCIPLES" | DPERI | 0 |
| | | | | | R.287 | MONITORIZAÇÃO SEMESTRAL DO PLANO DE ATIVIDADES 2016 | DPERI | 0 |
| | | | | | R.288 | MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL DO PLANO ESTRATÉGICO | DPERI | 0 |
| | | | | | R.289 | WORKSHOP EGF: USO DA FORÇA | DPERI | 0 |
| | | | | | R.290 | WORKSHOP FIEP: MOVIMENTO TRANSFRONTEIRIÇO DE RESÍDUOS | DPERI | 0 |
| | | | | | R.291 | WORKSHOP GESTÃO CIVIL CRISES | DPERI | 0 |
| | | 09.02.02. | ORGANIZADOS POR ENTIDADES EXTERNAS (EVENTOS NACIONAIS) | CONFERÊNCIAS | R.292 | AQUISIÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO | CDF | 0 |
| | | | | | R.293 | PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS POR SOLICITAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, INSTITUIÇÕES ACADÉMICAS E/OU CIENTIFICAS (CO) | СО | 0 |
| | | | | EVENTOS | R.294 | AQUISIÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO | CDF | 0 |
| | | | | | R.295 | PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E /OU FORMAÇÃO POR INICIATIVA EXTERNA (CO) | СО | 0 |
| | | | | | R.296 | PARTICIPAÇÃO EM GRANDES EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO SEPNA (DSEPNA) | СО | 0 |
| | | | | SEMINÁRIOS | R.297 | PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS POR SOLICITAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, INSTITUIÇÕES ACADÉMICAS E/OU CIENTIFICAS (CO) | СО | 0 |
| | | | | WORKSHOPS | R.298 | PARITICIPAR EM WORKSHOPS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE SEPNA (DSEPNA) | СО | 0 |



| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | AÇÃO | | VALOR Total |
|------|-------------|------|---------|-------------|--|-------|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | ÂMBITO REF. | DESIG. | EPR | (EM EUROS) |
| | | | | R.283 | AÇÕES DE FORMAÇÃO E DE ESCLARECIMENTO AOS COMANDANTES/OFICIAIS DE JUSTIÇA/INSTRUTORES PROCESSUAIS (EC/UI/UCC/USHE/CT LISBOA/SG/UAG/CT SANTAREM) | DJD | 0 |
| | | | | R.284 | APRESENTAÇÃO DA CARTA DE QUALIDADE DA GUARDA | DPERI | 0 |
| | | | | R.285 | APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2018 | DPERI | 0 |
| | | | | R.286 | KNOWLEDGE EXCHANCE WORKSHOP "POLICING WITH COMMUNITIES: MISSION CHALLENGES, LESSONS LEARNED AND GUIDING PRINCIPLES" | DPERI | 0 |
| | | | | R.287 | MONITORIZAÇÃO SEMESTRAL DO PLANO DE ATIVIDADES 2017 | DPERI | 0 |
| | | | | R.288 | MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL DO PLANO ESTRATÉGICO | DPERI | 0 |
| | | | | R.289 | WORKSHOP EGF: USO DA FORÇA | DPERI | 0 |
| | | | | R.290 | WORKSHOP FIEP: MOVIMENTO TRANSFRONTEIRIÇO DE RESÍDUOS | DPERI | 0 |
| | | | | R.291 | WORKSHOP GESTÃO CIVIL CRISES | DPERI | 0 |
| | SUBTOTAL | | | | | | 0 |
| | TOTAL | | | | | | 0 |

227



Este programa enquadra o conjunto de encargos com pessoal não imputado às ações constantes dos restantes programas (no entanto os encargos com o pessoal diretamente associados às atividades de formação, cooperação internacional e projetos foram imputados aos respetivos programas [alimentação e alojamento e ajudas de custo no estrangeiro]).

Enquanto programa integralmente valorizado com despesas com o pessoal importa salientar algumas medidas previstas executar em 2017, que visam assegurar a eficiência e economia de recursos humanos:

- Estudo de dimensionamento dos efetivos militares e civis da Guarda;
- Plano de redução de pessoal militar afeto a atividades não operacionais;
- Processamento eletrónico de guias de marcha através do SIGRI;
- Processamento eletrónico do planeamento de férias e sua gestão através do Portal Social;
- Proposta de Portaria regulamentadora do procedimento concursal do Curso de Formação de Guardas.



VISTA DE SUBPROGRAMAS

| SUB- Programa | SUB-PROGRAMA (DESIGNAÇÃO) | FINANCIA | MENTO | TOTAL GERAL |
|------------------|---------------------------|-------------|-------------|-------------|
| (CÓDIGO) | | COMUNITÁRIO | NACIONAL | (EM EUROS) |
| 10.01. | IMPUTAÇÃO DE RH | - | 639.195.594 | 639.195.594 |
| 10.02. | RESERVA | | 75.370.000 | 75.370.000 |
| 10.03. | AGUARDAR APOSENTAÇÃO | - | 34.497.469 | 34.497.469 |
| TOTAL | | - | 749.063.063 | 749.063.063 |



VISTA DE SUBPROGRAMAS

| SUB-PROGRAMA | ia sub-programa (designação) | PROJETO | projeto (designação) | FINANCIA | TOTAL GERAL (EM EUROS) | |
|--------------|---------------------------------|-----------|--------------------------------------|-------------|---------------------------|-------------|
| (CÓDIGO) | 300 me ald m. (525.a. m. ç. 16) | (CODIGO) | | COMUNITÁRIO | NACIONAL | (EM EUROS) |
| 10.01. | IMPUTAÇÃO DE RH | 10.01.01. | remunerações certas e permanentes | | 486.063.994 | 486.063.994 |
| | | 10.01.02. | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | | 30.759.715 | 30.759.715 |
| | | 10.01.03. | SISTEMA PREVIDENCIAL | | 122.371.886 | 122.371.886 |
| | SUBTOTAL | | | | 639.195.594 | 639.195.594 |
| 10.02. | RESERVA | 10.02.03. | SISTEMA PREVIDENCIAL | | 75.370.000 | 75.370.000 |
| | SUBTOTAL | | | | 75.370.000 | 75.370.000 |
| 10.03. | AGUARDAR APOSENTAÇÃO | 10.03.01. | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | 34.497.469 | 34.497.469 |
| | SUBTOTAL | | | | 34.497.469 | 34.497.469 |
| | TOTAL | | | | 749.063.063 | 749.063.063 |



VISTA DE ATIVIDADES

| | SUBPROGRAMA | | PROJETO | | AÇÃO | TOTAL Geral |
|--------|----------------------|-----------|-----------------------------------|-------|---|----------------|
| CÓD. | DESIG. | CÓD. | DESIG. | REF. | DESIG. | (EM EUROS) |
| 10.01. | IMPUTAÇÃO DE RH | 10.01.01. | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | R.001 | VINCULO JURIDICO | 295.184.683 |
| | | | | R.002 | GRATIFICAÇÕES | 4.643.912 |
| | | | | R.003 | REPRESENTAÇÃO | 4.321 |
| | | | | R.004 | SUPLEMENTOS | 122.225.602 |
| | | | | R.005 | SUBSIDIOS | 64.005.476 |
| | | 10.01.02. | ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | R.006 | TRABALHO EXTRAORDINÁRIO | 298.990 |
| | | | | R.007 | ALIMENTAÇÃO, ALOJAMENTO E AJUSDAS DE CUSTO | 1.660.753 |
| | | | | R.008 | SUPLEMENTOS E SUBSIDIOS | 13.518.624 |
| | | | | R.009 | CESSAÇÃO DE FUNÇÕES | 680.345 |
| | | | | R.010 | OUTROS ABONOS | 14.601.003 |
| | | 10.01.03. | SISTEMA PREVIDENCIAL | R.011 | PRESTAÇÕES FAMILIARES | 1.390.000 |
| | | | | R.012 | DESCONTOS DO SISTEMA PREVIDENCIAL | 120.981.886 |
| | | | | R.013 | PENSÕES | 0 |
| | | | | R.014 | DOENÇAS PROFISSIONAIS | 0 |
| | | | | R.015 | SUBSIDIOS | 0 |
| | SUBTOTAL | | | | | 639.195.594 |
| 10.02. | RESERVA | 10.02.03. | SISTEMA PREVIDENCIAL | R.017 | DESCONTOS DO SISTEMA PREVIDENCIAL | 14.464.934 |
| | | | | R.018 | PENSÕES | 52.343.302 |
| | | | | R.019 | SUBSIDIOS | 8.561.764 |
| | SUBTOTAL | | | | | 75.370.000 |
| 10.03. | AGUARDAR APOSENTAÇÃO | 10.03.01. | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | R.021 | SUBSIDIOS | 33.744.558 |
| | | | | R.022 | VINCULO JURIDICO | 752.911 |
| | SUBTOTAL | | | | | 34.497.469 |
| | TOTAL | | | | | 749.063.063 |



PLANO DE ATIVIDADES 2017 • DETALHE ORÇAMENTAL DOS PROGRAMAS

| PROGRAMA | INFORMAÇĀ | O ORÇAMENTAL | FINANCIA | MENTO | TOTAL Geral |
|--|--|---|-------------|-----------|--------------------|
| | SUBAGRUPAMENTO | ITEM FINANCEIRO | COMUNITÁRIO | NACIONAL | (EM EUROS) |
| 01.EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO | D.02.01. AQUISIÇÃO DE BENS | D.02.01.02.A0.00. COMBUST. E LUBRIF COMBUSTIVEIS RODOVIÁRIOS | | 5.816.719 | 5.816.719 |
| SUBTOTAL | | | | 5.816.719 | 5.816. <i>7</i> 19 |
| 02.ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO | D.00.00. GERAL | D.00.00.00.00.00. N.A. | | 0 | 0 |
| | D.01.02. ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | D.01.02.03.00.00. ALIMENTACAO E ALOJAMENTO | | 1.034.988 | 1.034.988 |
| | | D.01.02.04.A0.00. AJUDAS DE CUSTO- TERRITÓRIO NACIONAL | | 453.892 | 453.892 |
| | D.02.01. AQUISIÇÃO DE BENS | D.02.01.02.A0.00. COMBUST. E LUBRIF COMBUSTIVEIS RODOVIÁRIOS | | 115.377 | 115.377 |
| | | D.02.01.03.00.00. MUNICOES, EXPLOSIVOS E ARTIFICIOS | | 10.398 | 10.398 |
| | | D.02.01.04.00.00. LIMPEZA E HIGIENE | | 17.271 | 17.271 |
| | | D.02.01.05.00.00. ALIMENTACAO-REFEICOES CONFECCIONADAS | | 4.091 | 4.091 |
| | | D.02.01.06.00.00. ALIMENTAÇÃO-GENEROS P/ CONFECCIONAR | | 216.826 | 216.826 |
| | | D.02.01.07.00.00. VESTUARIO E ARTIGOS PESSOAIS | | 1.950 | 1.950 |
| | | D.02.01.08.C0.00. MATERIAL DE ESCRITORIO - OUTROS | | 18.704 | 18.704 |
| | | D.02.01.15.00.00. PREMIOS, CONDECORACOES E OFERTAS | | 6.997 | 6.997 |
| | | D.02.01.21.B0.00. OUTROS BENS NÃO DURADOUROS | | 22.701 | 22.701 |
| | D.02.02. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | D.02.02.01.D0.00. ENCARGOS DAS INSTALACOES - OUTROS | | 86.238 | 86.238 |
| | | D.02.02.02.00.00. LIMPEZA E HIGIENE | | 87.737 | 87.737 |
| | | D.02.02.09.A0.00. ACESSOS A INTERNET | | 7.400 | 7.400 |
| | | D.02.02.10.00.00. TRANSPORTES | | 28.798 | 28.798 |
| | | D.02.02.13.00.00. DESLOCAÇÕES E ESTADAS | | 17.259 | 17.259 |
| | | D.02.02.15.B0.00. FORMAÇÃO - OUTRAS | | 1.201.726 | 1.201.726 |
| | | D.02.02.21.00.00. UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES | | 59.028 | 59.028 |
| | | D.02.02.25.D0.00. OUTROS SERVIÇOS | | 76.300 | 76.300 |
| SUBTOTAL | | * | | 3.467.680 | 3.467.680 |



| PROGRAMA | INFORMAÇĀ | O ORÇAMENTAL | FINANCIA | MENTO | TOTAL Geral |
|--------------------------------|--|---|-------------|----------|----------------|
| | SUBAGRUPAMENTO | ITEM FINANCEIRO | COMUNITÁRIO | NACIONAL | (EM EUROS) |
| 03.COOPERAÇÃO INTERNACIONAL | D.00.00. GERAL | D.00.00.00.00.00. N.A. | | | |
| | D.01.02. ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | D.01.02.04.B0.00. AJUDAS DE CUSTO- ESTRANGEIRO | 1.106.927 | 405.177 | 1.512.104 |
| | D.02.01. AQUISIÇÃO DE BENS | D.02.01.02.A0.00. COMBUST. E LUBRIF COMBUSTIVEIS RODOVIÁRIOS | 154.946 | | 154.946 |
| | | D.02.01.08.C0.00. MATERIAL DE ESCRITORIO - OUTROS | 1.250 | | 1.250 |
| | | D.02.01.09.00.00. PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS | 26.599 | | 26.599 |
| | | D.02.01.12.A0.00. MATERIAL DE TRANSPORTE- PECAS - VIATURAS | 900 | | 900 |
| | | D.02.01.12.B0.00. MATERIAL DE TRANSPORTE- PECAS - EMBARCAÇÕES | 4.750 | | 4.750 |
| | | D.02.01.21.B0.00. OUTROS BENS NÃO DURADOUROS | 19.887 | 1.700 | 21.587 |
| | | D.02.01.21.C0.00. OUTROS BENS DURADOUROS | 3.100 | | 3.100 |
| | D.02.02. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | D.02.02.03.C0.00. CONSERVAÇÃO DE BENS - MANUTENÇÃO EMBARCAÇÕES | 19.500 | | 19.500 |
| | | D.02.02.09.A0.00. ACESSOS A INTERNET | 1.500 | | 1.500 |
| | | D.02.02.09.D0.00. COMUNICAÇÕES MOVEIS | 12.289 | | 12.289 |
| | | D.02.02.10.00.00. TRANSPORTES | 306.730 | | 306.730 |
| | | D.02.02.11.00.00. REPRESENTACAO DOS SERVIÇOS (ALOJ. TN.) | 69.554 | 29.496 | 99.050 |
| | | D.02.02.11.00.00. REPRESENTACAO DOS SERVICOS (REST.EX.) | 12.000 | | 12.000 |
| | | D.02.02.11.00.00. REPRESENTACAO DOS SERVIÇOS (REST.EX.) | 1.300 | 11.295 | 12.595 |
| | | D.02.02.11.00.00. REPRESENTACAO DOS SERVIÇOS (REST.GNR.) | 2.775 | 2.275 | 5.050 |
| | | D.02.02.12.B0.00. SEGUROS - OUTROS | 12.485 | | 12.485 |
| | | D.02.02.13.00.00. DESLOCAÇÕES E ESTADAS (ALOJ) | 865.719 | 24.506 | 890.225 |
| | | D.02.02.13.00.00. DESLOCAÇÕES E ESTADAS (VIAG) | 193.654 | 64.603 | 258.257 |
| | | D.02.02.15.B0.00. FORMAÇÃO - OUTRAS | | 2.843 | 2.843 |
| | | D.02.02.21.00.00. UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES | 940 | | 940 |
| | | D.02.02.25.00.00. OUTROS SERVIÇOS | 18.850 | 45.000 | 63.850 |
| | | D.02.02.25.D0.00. OUTROS SERVIÇOS | 21.480 | | 21.480 |
| SUBTOTAL | | | 2.857.135 | 586.895 | 3.444.030 |



| PROGRAMA | INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL | | | MENTO | TOTAL Geral |
|------------------------------|---|---|-------------|-----------|----------------|
| | SUBAGRUPAMENTO | ITEM FINANCEIRO | COMUNITÁRIO | NACIONAL | (EM EUROS) |
| 04.PROJETOS COFINANCIADOS | D.01.01. REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | D.01.01.03.A0.A0. PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - PESSOAL MILITAR | 47.809 | 13.791 | 61.599 |
| | D.01.02. ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | D.01.02.04.B0.00. AJUDAS DE CUSTO- ESTRANGEIRO | 28.353 | | 28.353 |
| | D.02.01. AQUISIÇÃO DE BENS | D.02.01.07.00.00. VESTUARIO E ARTIGOS PESSOAIS | 25.171 | 16.109 | 41.280 |
| | | D.02.01.08.C0.00. MATERIAL DE ESCRITÓRIO - OUTROS | 8.565 | 5.482 | 14.047 |
| | | D.02.01.18.00.00. LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | 2.552 | 1.633 | 4.186 |
| | | D.02.01.21.B0.00. OUTROS BENS NÃO DURADOUROS | 43.521 | 3.989 | 47.510 |
| | | D.02.01.21.C0.00. OUTROS BENS DURADOUROS | 37.125 | 23.760 | 60.885 |
| | D.02.02. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | D.02.02.03.A0.00. CONSERVAÇÃO DE BENS - REPARAÇÃO EDIFICIOS | 951.527 | 522.195 | 1.373.722 |
| | | D.02.02.03.D0.00. CONSERVAÇÃO DE BENS - OUTROS | 153.690 | 56.542 | 210.232 |
| | | D.02.02.11.00.00. REPRESENTACAO DOS SERVICOS (ALOJ. TN.) | 960 | | 960 |
| | | D.02.02.11.00.00. REPRESENTACAO DOS SERVICOS (REST.EX.) | 1.540 | | 1.540 |
| | | D.02.02.11.00.00. REPRESENTACAO DOS SERVIÇOS (REST.GNR.) | 220 | | 220 |
| | | D.02.02.13.00.00. DESLOCAÇÕES E ESTADAS (ALOJ) | 32.121 | | 32.121 |
| | | D.02.02.13.00.00. DESLOCAÇÕES E ESTADAS (VIAG) | 19.355 | | 19.355 |
| | | D.02.02.15.B0.00. FORMAÇÃO - OUTRAS | 110.938 | 70.251 | 181.189 |
| | | D.02.02.20.A0.C0. OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 163.968 | 101.806 | 265.774 |
| | | D.02.02.25.D0.00. OUTROS SERVIÇOS | 23.536 | 13.556 | 37.092 |
| | D.07.01. INVESTIMENTOS | D.07.01.06.A0.A0. MATERIAL DE TRANSPORTE - AQUISIÇÃO | 876.602 | 561.025 | 1.437.628 |
| | | D.07.01.07.A0.A0. EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - HARDWARE DE COMUNICAÇÕES | 322.500 | 206.400 | 528.900 |
| | | D.07.01.07.A0.B0, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - OUTROS | 139.354 | 89.187 | 228.541 |
| | | D.07.01.08.A0.B0. SOFTWARE INFORMÁTICO - OUTROS | 109.613 | 70.152 | 179.765 |
| | | D.07.01.09.A0.B0. EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - OUTROS | 3.525 | 2.256 | 5.781 |
| | | D.07.01.10.A0.B0. EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTROS | 1.506.065 | 963.882 | 2.469.947 |
| | | D.07.01.14.A0.A0. INVESTIMENTOS MILITARES - AQUISIÇÃO | 566.462 | 332.418 | 898.881 |
| SUBTOTAL | | | 5.175.070 | 3.054.435 | 8.129.505 |



| PROGRAMA | INFORMAÇ | ÃO ORÇAMENTAL | FINANCIAMENTO | | TOTAL Geral |
|-------------------|--------------------------------|--|---------------|-----------|----------------|
| | SUBAGRUPAMENTO | ITEM FINANCEIRO | COMUNITÁRIO | NACIONAL | (EM EUROS) |
| 05.GESTÃO INTERNA | D.02.01. AQUISIÇÃO DE BENS | D.02.01.01.00.00. MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS | | 158.293 | 158.293 |
| | | D.02.01.02.A0.00. COMBUST. E LUBRIF COMBUSTIVEIS RODOVIÁRIOS | | 83.611 | 83.611 |
| | | D.02.01.05.00.00. ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS | | 54.750 | 54.750 |
| | | D.02.01.06.00.00. ALIMENTAÇÃO-GENEROS P/ CONFECCIONAR | | 694.799 | 694.799 |
| | | D.02.01.08.A0.00. MATERIAL DE ESCRITÓRIO - PAPEL | | 178.181 | 178.181 |
| | | D.02.01.08.B0.00. MATERIAL DE ESCRITÓRIO - CONSUMIVEIS DE IMPRESSÃO | | 149.175 | 149.175 |
| | | D.02.01.08.C0.00. MATERIAL DE ESCRITÓRIO - OUTROS | | 76.404 | 76.404 |
| | | D.02.01.13.00.00. MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO | | 39.365 | 39.365 |
| | | D.02.01.15.00.00. PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS | | 140.520 | 140.520 |
| | | D.02.01.18.00.00. LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | | 3.864 | 3.864 |
| | | D.02.01.19.00.00. ARTIGOS HONORIFICOS E DE DECORAÇÃO | | 4.144 | 4.144 |
| | | D.02.01.20.00.00. MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO | | 4.144 | 4.144 |
| | | D.02.01.21.B0.00. OUTROS BENS NÃO DURADOUROS | | 898.157 | 898.157 |
| | | D.02.01.21.C0.00. OUTROS BENS DURADOUROS | | 189.085 | 189.085 |
| | D.02.02. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | D.02.02.03.D0.00. CONSERVAÇÃO DE BENS - OUTROS | | 384.917 | 384.917 |
| | | D.02.02.08.00.00. LOCAÇÃO DE OUTROS BENS | | 4.845 | 4.845 |
| | | D.02.02.09.A0.00. ACESSOS A INTERNET | | 69.831 | 69.831 |
| | | D.02.02.09.B0.00. COMUNICAÇÕES FIXAS DE DADOS | | 87.847 | 87.847 |
| | | D.02.02.09.C0.00. COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ | | 496.400 | 496.400 |
| | | D.02.02.09.D0.00. COMUNICAÇÕES MOVEIS | | 212.672 | 212.672 |
| | | D.02.02.09.E0.00. OUTROS SERVIÇOS CONEXOS DE COMUNICAÇÕES | | 9.414 | 9.414 |
| | | D.02.02.09.F0.00. OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES | | 1.583.125 | 1.583.125 |
| | | D.02.02.10.00.00. TRANSPORTES | | 3.364.448 | 3.364.448 |
| | | D.02.02.12.B0.00. SEGUROS - OUTROS | | 38.825 | 38.825 |
| | | D.02.02.13.00.00. DESLOCAÇÕES E ESTADAS | | 277.343 | 277.343 |



| PROGRAMA | INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL | | FINANCIA | MENTO | TOTAL Geral |
|---------------------------------------|--------------------------------|--|-------------|------------|----------------|
| | SUBAGRUPAMENTO | ITEM FINANCEIRO | COMUNITÁRIO | NACIONAL | (EM EUROS) |
| | | D.02.02.17.00.00. PUBLICIDADE | | 49.310 | 49.310 |
| | | D.02.02.19.C0.00. ASSISTÊNCIA TÉCNICA | | 241.166 | 241.166 |
| | | D.02.02.20.A0.C0. OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | | 265.166 | 265.166 |
| | | D.02.02.20.B0.00. PAGAMENTOS À ESPAP | | 256.084 | 256.084 |
| | | D.02.02.21.00.00. UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES | | 354.907 | 354.907 |
| | | D.02.02.25.D0.00. OUTROS SERVIÇOS | | 353.663 | 353.663 |
| | D.04.03. TRANSFERENCIAS | D.04.03.01.19.50. TRANF. CORRENTE - ADM. CENTRAL - ESTADO - SGMAI | | 3.286.491 | 3.286.491 |
| | D.04.08. FAMÍLIAS | D.04.08.02.B0.00. INDEMNIZAÇÕES | | 351.000 | 351.000 |
| | | D.04.08.02.C0.B0. PROTOCOLOS DO IEFP - AUXILIARES DE LIMPEZA | | 165.750 | 165.750 |
| | D.06.02. DIVERSAS | D.06.02.03.A0.00. ENTREGA IVA | | 146.250 | 146.250 |
| | | D.06.02.03.B0.00. DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS | | 488 | 488 |
| SUBTOTAL | | | | 14.674.434 | 14.674.434 |
| 06. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO | D.02.01. AQUISIÇÃO DE BENS | D.02.01.02.B0.00. COMBUST. E LUBRIF GÁS BOTIJA | | 501.394 | 501.394 |
| | | D.02.01.02.C0.00. COMBUST. E LUBRIF ÓLEOS E LUBRIFICANTES | | 128.456 | 128.456 |
| | | D.02.01.02.D0.00. COMBUST. E LUBRIF OUTROS | | 295.035 | 295.035 |
| | | D.02.01.03.00.00. MUNICOES, EXPLOSIVOS E ARTIFICIOS | | 9.492 | 9.492 |
| | | D.02.01.04.00.00. LIMPEZA E HIGIENE | | 252.072 | 252.072 |
| | | D.02.01.07.00.00. VESTUARIO E ARTIGOS PESSOAIS | | 679.274 | 679.274 |
| | | D.02.01.12.A0.00. MATERIAL DE TRANSPORTE- PECAS - VIATURAS | | 1.742.696 | 1.742.696 |
| | | D.02.01.12.B0.00. MATERIAL DE TRANSPORTE- PECAS - EMBARCAÇÕES | | 181.719 | 181.719 |
| | | D.02.01.14.00.00. OUTRO MATERIAL-PECAS | | 246.139 | 246.139 |
| | | D.02.01.17.00.00. FERRAMENTAS E UTENSILIOS | | 19.890 | 19.890 |
| | D.02.02. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | D.02.02.01.A0.00. ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - ELETRICIDADE | | 4.529.119 | 4.529.119 |
| | | D.02.02.01.B0.00. ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - ÁGUA | | 1.771.867 | 1.771.867 |
| | | D.02.02.01.C0.00. ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - GÁS CANALIZADO | | 196.413 | 196.413 |
| | | D.02.02.01.D0.00. ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - OUTROS | | 11.554 | 11.554 |



| PROGRAMA | INFORMAÇ | ÃO ORÇAMENTAL | FINANCIA | MENTO | TOTAL Geral |
|--|--------------------------------|---|-------------|------------|----------------|
| | SUBAGRUPAMENTO | ITEM FINANCEIRO | COMUNITÁRIO | NACIONAL | (EM EUROS) |
| | | D.02.02.02.00.00. LIMPEZA E HIGIENE | | 4.047.725 | 4.047.725 |
| | | D.02.02.03.B0.00. CONSERVAÇÃO DE BENS – IMOVEIS/VIATURAS E EMBARCAÇÕES | | 2.060.660 | 2.060.660 |
| | | D.02.02.04.80.00. ESTAMO - PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS. SA | | 425.149 | 425.149 |
| | | D.02.02.04.C0.A0. OUTROS - HABITAÇÕES POR CONTA DO ESTADO | | 287.576 | 287.576 |
| | | D.02.02.04.C0.B0. OUTROS - LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - QUARTÉIS - ESTADO | | 614.104 | 614.104 |
| | | D.02.02.04.C0.C0. OUTROS - LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - QUARTÉIS - OUTROS | | 443.381 | 443.381 |
| | | D.02.02.06.00.00. LOCAÇÃO DE VIATURAS | | 4.845 | 4.845 |
| | | D.02.02.18.00.00. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA | | 30.260 | 30.260 |
| | | D.02.02.25.A0.00. INSPEÇÃO DE VEÍCULOS | | 136.744 | 136.744 |
| | | D.02.02.25.B0.00. REBOQUES | | 174.037 | 174.037 |
| | | D.02.02.25.C0.00. SERVIÇO TV | | 37.791 | 37.791 |
| | D.07.01. INVESTIMENTOS | D.07.01.04.A0.B0. CONSTRUÇÕES DIVERSAS - CONSERVAÇÃO OU REPARAÇÃO | | 622.261 | 622.261 |
| | | D.07.01.09.A0.B0. EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - OUTROS | | 237.969 | 237.969 |
| | | D.07.01.10.A0.B0. EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTROS | | 243.750 | 243.750 |
| SUBTOTAL | | | | 19.931.372 | 19.931.372 |
| 07.SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO | D.02.02. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | D.02.02.05.A0.00. LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA | | 1.379.550 | 1.379.550 |
| | | D.02.02.19.B0.00. SOFTWARE INFORMATICO | | 580.124 | 580.124 |
| | | D.07.01.08.A0.B0. SOFTWARE INFORMÁTICO - OUTROS | | 27.933 | 27.933 |
| SUBTOTAL | | | | 1.987.607 | 1.987.607 |
| 08.SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA | D.01.03. SEGURANÇA SOCIAL | D.01.03.01.A0.00. CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PATRONAL PARA A ADSE | | | |
| | | D.01.03.01.B0.01. SAD GNR - ENT. MILITARES - ANO CORRENTE | | 2.793.439 | 2.793.439 |
| | | D.01.03.01.C0.01. SAD GNR - ENT. PRIVADAS - ANO CORRENTE | | 28.147.171 | 28.147.171 |
| | | D.01.03.02.A0.01. SAD GNR - BENEFICIARIOS - ANO CORRENTE | | 5.405.390 | 5.405.390 |
| | D.02.01. AQUISIÇÃO DE BENS | D.02.01.09.00.00. PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS | | 237.090 | 237.090 |
| | | D.02.01.11.00.00. MATERIAL DE CONSUMO CLINICO | | 147.517 | 147.517 |
| | | D.02.01.21.A0.A0. OBND - ALIM.FER.CUR.ANIMAIS - ALIMENTAÇÃO | | 532.753 | 532.753 |



| PROGRAMA | INFORMA | ÇÃO ORÇAMENTAL | FINANCIA | MENTO | TOTAL Geral |
|--|---|--|-------------|-------------|----------------|
| | SUBAGRUPAMENTO | ITEM FINANCEIRO | COMUNITÁRIO | NACIONAL | (EM EUROS) |
| | | D.02.01.21.A0.B0. OBND - ALIM.FER.CUR.ANIMAIS - OUTROS | | 123.069 | 123.069 |
| | | D.02.02.22.00.00. SERVIÇOS DE SAUDE | | 204.750 | 204.750 |
| SUBTOTAL | | | | 37.591.179 | 37.591.179 |
| 09.COORDENAÇÃO E APOIO OPERACIONAL | D.00.00. GERAL | D.00.00.00.00.00. N.A. | 0 | 0 | 0 |
| SUBTOTAL | | A Company of the Comp | 0 | 0 | 0 |
| 10.OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA) | D.01.01. REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | D.01.01.03.A0.A0. PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - PESSOAL MILITAR | | 254.489.639 | 254.489.639 |
| | | D.01.01.03.A0.B0. PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO | | 9.349.670 | 9.349.670 |
| | | D.01.01.03.A0.BA. PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO (ALT. OBRIG. DO SIST. REM.) | | 933.857 | 933.857 |
| | | D.01.01.03.C0.B0. PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO | | 200.000 | 200.000 |
| | | D.01.01.07.A0.B0. PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA-PESSOAL CIVIL | | 1.784.616 | 1.784.616 |
| | | D.01.01.08.A0.00. PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO | | 752.911 | 752.911 |
| | | D.01.01.09.A0.A0. PESSOAL QUALQUER SITUAÇÃO-ALISTADOS | | 28.426.901 | 28.426.901 |
| | | D.01.01.10.A0.00. GRATIFICAÇÃO - SOLÍPEDES | | 4.190.104 | 4.190.104 |
| | | D.01.01.10.B0.00. GRATIFICAÇÃO - CANÍDEOS | | 27.501 | 27.501 |
| | | D.01.01.10.C0.00. GRATIFICAÇÃO - TRÂNSITO | | 22.247 | 22.247 |
| | | D.01.01.10.D0.00. GRATIFICAÇÃO - INSTRUÇÃO | | 350.263 | 350.263 |
| | | D.01.01.10.E0.00. GRATIFICAÇÃO - OUTRAS | | 53.797 | 53.797 |
| | | D.01.01.11.A0.00. REPRESENTAÇÃO | | 4.321 | 4.321 |
| | | D.01.01.12.A0.A0. SUPLEMENTO POR SERVIÇO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA | | 832.447 | 832.447 |
| | | D.01.01.12.A0.B0. SUPLEMENTO ESPECIAL DE SERVIÇO | | 71.852.483 | 71.852.483 |
| | | D.01.01.12.A0.C0. SUPLEMENTO DE RONDA OU PATRULHA | | 6.908.196 | 6.908.196 |
| | | D.01.01.12.A0.D0. SUPLEMENTO DE ESCALA E PREVENÇÃO | | 9.051.875 | 9.051.875 |
| | | D.01.01.12.A0.E0. SUPLEMENTO DE COMANDO | | 32.739.652 | 32.739.652 |
| | | D.01.01.12.A0.F0. SUPLEMENTO DE RESIDÊNCIA | | 840.949 | 840.949 |
| | | D.01.01.13.A0.A0. SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL MILITAR | | 606.450 | 606.450 |
| | | D.01.01.13.A0.B0. SUBSIDIO DE REFEICÃO - PESSOAL CIVIL | | 23.964.715 | 23.964.715 |



| PROGRAMA | INFORMAÇÂI | O ORÇAMENTAL | FINANCIA | MENTO | TOTAL Geral |
|----------|--|---|-------------|------------|----------------|
| | SUBAGRUPAMENTO | ITEM FINANCEIRO | COMUNITÁRIO | NACIONAL | (EM EUROS) |
| | | D.01.01.14.SF.A0. SUBSÍDIO DE FERIAS - PESSOAL MILITAR | | 1.336.378 | 1.336.378 |
| | | D.01.01.14.SF.B0. SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL CIVIL | | 33.346.577 | 33.346.577 |
| | | D.01.01.14.SF.BA. SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL CIVIL (ALT. OBRIGATÓRIAS) | | 2.368.909 | 2.368.909 |
| | | D.01.01.14.SF.CO. SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO | | 932.411 | 932.411 |
| | | D.01.01.14.SN.A0. SUBSIDIO NATAL - PESSOAL MILITAR | | 16.667 | 16.667 |
| | | D.01.01.14.SN.B0. SUBSÍDIO DE NATAL - PESSOAL CIVIL | | 2.349.113 | 2.349.113 |
| | | D.01.01.14.SN.BA. SUBSÍDIO DE NATAL - PESSOAL CIVIL (ALT. OBRIGATÓRIAS) | | 16.667 | 16.667 |
| | | D.01.01.14.SN.CO. SUBSIDIO NATAL - PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO | | 32.812.147 | 32.812.147 |
| | D.01.02. ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS | D.01.02.02.A0.00. HORAS EXTRAORDINÁRIAS | | 298.990 | 298.990 |
| | | D.01.02.03.00.00. ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO | | 86.292 | 86.292 |
| | | D.01.02.04.A0.00. AJUDAS DE CUSTO - TERRITÓRIO NACIONAL | | 1.546.108 | 1.546.108 |
| | | D.01.02.04.B0.00. AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO | | 28.353 | 28.353 |
| | | D.01.02.04.F0.00. SUPLEMENTO DE MISSÃO - OUTRAS | | 204.820 | 204.820 |
| | | D.01.02.10.00.00. SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO | | 18.500 | 18.500 |
| | | D.01.02.11.00.00. SUBSÍDIO DE TURNO | | 446.154 | 446.154 |
| | | D.01.02.12.00.00. INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES | | 680.345 | 680.345 |
| | | D.01.02.14.A0.00. SUBSÍDIO DE FARDAMENTO | | 12.849.150 | 12.849.150 |
| | | D.01.02.14.B0.00. OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE -NATUREZA RESIDUAL | | 101.003 | 101.003 |
| | | D.01.02.14.F0.00. GRATIFICAÇÕES ÓRGÃOS DE SOBERANIA | | 197.530 | 197.530 |
| | | D.01.02.14.C0.00. SERVIÇOS REMUNERADOS (UNIDADES) | | 11.146.736 | 11.146.736 |
| | | D.01.02.14.H0.00. COIMAS RJIFA/AUTUANTE | | 284.599 | 284.599 |
| | | D.01.02.14.J0.00. REMUNERADOS INEM | | 71.135 | 71.135 |
| | | D.01.02.14.K0.00. PESSOAL A PRESTAR SERVIÇO NO MF | | 2.800.000 | 2.800.000 |
| | D.01.03. SEGURANÇA SOCIAL | D.01.03.03.00.00. SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS | | 850.000 | 850.000 |
| | | D.01.03.04.00.00. OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES | | 540.000 | 540.000 |



| PROGRAMA | INFORMAÇÃ(| FINANCIA | TOTAL Geral | | |
|----------|----------------|--|----------------|-------------|-------------|
| | SUBAGRUPAMENTO | ITEM FINANCEIRO | COMUNITÁRIO | NACIONAL | (EM EUROS) |
| | | D.01.03.05.A0.AA. C.G.A PESSOAL NO ATIVO | | 99.646.807 | 99.646.807 |
| | | D.01.03.05.A0.AB. C.G.A PESSOAL NA RESERVA | | 14.464.934 | 14.464.934 |
| | | D.01.03.05.A0.B0. SEGURANÇA SOCIAL | | 21.335.079 | 21.335.079 |
| | | D.01.03.07.00.00. PENSÕES DE RESERVA | | 52.343.302 | 52.343.302 |
| | | D.01.03.10.SF.00. SUBSÍDIO FÉRIAS RESERVA | | 4.199.829 | 4.199.829 |
| | | D.01.03.10.SN.00. SUBSÍDIO NATAL RESERVA | | 4.361.935 | 4.361.935 |
| SUBTOTAL | | | | 749.063.063 | 749.063.063 |
| TOTAL | | | 8.032.205 | 836.173.384 | 844.105.589 |







Capítulo V Modernização Administrativa



V.A. Modernização administrativa

Envolvendo os seus órgãos internos, a Guarda procedeu à análise e estudo das repercussões das medidas de modernização administrativa introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio, evidenciando o conjunto de medidas a adotar, sintetizadas pelos domínios prioritários inscritos no artigo 46.º da referida disposição legal.

O subcapítulo seguinte dedicado às Medidas de Modernização Administrativa identifica, de forma sistemática, as repercussões expectáveis ao nível do funcionamento dos serviços, bem como as medidas que importa adotar futuramente.

Salienta-se que a maioria das medidas previstas no referido quadro legal são já uma realidade, encontrando-se já implementadas e em uso nesta Instituição. Releva-se, para o efeito, em alinhamento com os princípios de ação constantes no artigo 2.º, os mecanismos de delegação e subdelegação de competências existentes disseminados até ao nível de decisão operacional, a divulgação de um conjunto vasto de informação administrativa privilegiando as plataformas digitais internas e externas (intranet e internet) e, por fim, de entre outras medidas, destaca-se a aposta na qualificação dos militares que prestam serviço de atendimento direto ao público.

Outras medidas de modernização administrativa porém, revelam-se pelo seu carácter transversal e estruturante, fundamentais para a Guarda. Entre tais medidas podemos eleger o Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP) que enquanto ferramenta integrada, a sua extensão a todas unidades da Guarda permitirá a partilha de informação policial e criminal com a Plataforma de Interoperabilidade da Investigação Criminal (PIIC), com reflexos ao nível da celeridade no atendimento ao utente-cidadão. Tal projeto implica, em paralelo a capacidade de integrar os 206 postos da GNR que ainda se encontram fora da Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), constituindo um desiderato premente para a Guarda no quadro do seu posicionamento no Sistema de Segurança Interna.

O sucesso da concretização das medidas de modernização administrativa e da administração eletrónica no âmbito das tecnologias de informação e comunicação, em muito depende da celeridade processual entre as entidades intervenientes, sobretudo nas questões relacionadas com a obrigatoriedade de submissão dos projetos a parecer prévio da Agência para a Modernização Administrativa (AMA, I.P.), nos termos da Medida 6 inscrita na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de fevereiro.

Ao nível de outras medidas inscritas neste normativo, salienta-se a adaptação que foi desenvolvida na estrutura do presente Plano de Atividades e dos futuros Relatórios de Atividades Institucionais (conforme preceitua o n.º 2 do artigo 40.º), através da introdução do presente capítulo autónomo. Este capítulo sintetiza assim o conjunto de medidas de modernização administrativa, designadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação planeadas desenvolver, visando a avaliar a sua aplicação, bem como a desenvolver uma previsão das poupanças associadas a tais medidas

Entre um conjunto diversificado de ações a desenvolver, destacam-se as iniciativas no âmbito da qualidade do serviço prestado ao cidadão através da implementação de dinâmicas de qualidade. Nesse sentido a Guarda dará enfoque à regulação, uniformização e formação do atendimento ao utente (sempre que possível apoiado em tecnologia). Neste particular, serão sentidas grandes transformações na estratégia organizacional, numa clara aposta na Qualidade, inovação e na melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade e ao cidadão, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional aprovada em 2016 (formulada nos termos do artigo 44.º do citado decreto-lei), operacionalizando-o nomeadamente através de dinâmicas e parcerias estratégicas de formação neste domínio.

É, pois, manifesto o alinhamento da Guarda com o desígnio político da modernização e simplificação administrativa expressa na «Estratégia da Guarda 2020, uma Estratégia de Futuro» e posteriormente no «Plano Estratégico da Guarda 2020», existindo consciência que tal desiderato implica não só empenho, mas também o compromisso ao nível dos investimentos que são necessários desenvolver para alcançar tão importantes desafios.



Medidas de modernização administrativa (domínios prioritários)²⁸

ADEQUAÇÃO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS DESATUALIZADAS E ESTUDO DA RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES)

| CAP III – COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA (ART. 11º A 26.º) | |
|---|--|
| repercussões no funcionamento e alterações a introduzir | PLANO (QUADRO SÍNTESE) MEDIDAS (PREVISTAS) A TOMAR |
| No âmbito da proteção da natureza e ambiente, importa referir que a «Linha SOS Ambiente e Território» (808 200 520) se encontra em funcionamento e sob gestão integral da Direção do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente da GNR (DSEPNA) assente no protocolo histórico com o Ministério da Agricultura, Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT), garantindo uma resposta articulada com o dispositivo territorial. | Considerando o número crescente de solicitações via «Linha SOS Ambiente e Território» importará dotar a linha do número equipamentos e operadores necessários que possibilite aumentar os níveis de resposta e de operacionalidade. Com efeito, pretende-se assegurar os reencaminhamentos, as chamadas em espera, o apoio a cidadãos com dificuldades de comunicação, bem como funções «Translate's» e «voice mail». |
| A integração das comunicações de voz, no Plano de Numeração do MAI, através de VOIP, visando a simplificação da comunicação entre a Guarda e o Cidadão. | A criação de um canal multisserviços nos acessos da RNSI aos cerca de 6 centenas de sites da GNR, permite a interligação sem custos de serviços de voz e videoconferência sobre IP, dando continuidade à integração da GNR no Plano de Numeração do MAI e a interoperabilidade entre as entidades tuteladas pelo MAI. Convergência para a "Linha Cidadão – GNR", consistindo na adoção de um "Número" do Plano Nacional de Numeração, associado a mecanismos de geo-localização automática, que simplifique o contacto dos cidadãos com a GNR. |
| Tendo em conta os nos 1 e 2 do artigo 13 º-A e o n.º 4 do artigo 22.º torna-se necessário incrementar a disponibilização de formulários e de minutas diversas no portal da Guarda na internet. | Disponibilizar no portal institucional, garantindo a adequada publicidade, formulários e minutas referentes a procedimentos administrativos geridos pela Guarda. |
| Visando garantir o esclarecimento de dúvidas ou o necessário direcionamento dos cidadãos, devem ser geradas um conjunto de competências organizativas para o efeito. | Criar uma área na página oficial da GNR, que permita o acesso e submissão de formulários e pedidos de esclarecimento policial. Criar capacidade de prestar o conjunto de esclarecimentos, na área policial, que sejam solicitados via portal institucional, capacitando os recursos humanos adstritos às funções de atendimento. |
| Garantir a possibilidade dos concorrentes efetuar o pagamento da taxa de recrutamento no ato da submissão do requerimento de admissão ao concurso de Guardas | Disponibilização da funcionalidade no portal de recrutamento; Operacionalização do contrato celebrado ente a GNR, IGCP e SIBS para os pagamentos por entidade e referência. |
| Substituição gradual dos sistemas tradicionais e otimização dos seguintes processos: Marcação de consultas; Prescrição eletrónica de receitas; Gestão de Recursos Humanos, Logísticos e Financeiros. | Implementação de sistema informático; Manutenção do serviço «Telemedicina» |
| No âmbito do regime estabelecido no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio, visando prestar um atendimento com maior qualidade, justifica-se a introdução de meios automáticos de pagamento (terminais de pagamento eletrónicos – MB) | Abertura de loja interna <i>on-line</i> , através da Intranet da GNR. |

245

²⁸ Decreto-lei n.º 73/2014, de 13 de maio artigos referência



| CAP IV – SIMPLIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS (ART. 27º A 35.º) | |
|--|---|
| repercussões no funcionamento e alterações a introduzir | Plano (Quadro síntese) medidas (previstas) a tomar |
| Envio aos cidadãos requerentes de certidões, declarações e fotocópias simples ou autenticadas, para uso não profissional por meio eletrónico. | Alteração da Circular n.º 01/DRF/13, de a3ABR2013 – que constitui o normativo interno que regulamenta a tabela de taxas a cobrar por atos de secretaria. |
| Garantir o cumprimento dos prazos de pagamento contratuais com regularidade e melhorar o acompanhamento das obrigações dos prestadores em matéria de faturação. Incrementar o tratamento de ficheiros e a validação dos mesmos de forma automática através de uma nova plataforma on-line, a ser disponibilizada no Portal Social, para as TED, permitindo um melhor controlo da despesa do SAD/GNR. Maior fiabilidade da informação disponível. Simplificação e uniformização de vários procedimentos de registo e controlo da faturação e consequente aumento da capacidade de resposta dos serviços. Simplificação na pesquisa de entidades, por valências, através do Portal Social. | Disponibilizar uma plataforma TED, que permita o carregamento, validação e envio de ficheiros contendo os dados de faturação pelos prestadores convencionados. Operacionalizar a pesquisa de acordos e valências no Portal Social, possibilitando aos beneficiários uma pesquisa célere das entidades convencionadas respetivas valências médicas. |



FORMAÇÃO DE ATENDEDORES DE PÚBLICO

CAP II – ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO DOS CIDADÃOS (ART. 6º A 10.º)

REPERCUSSÕES NO FUNCIONAMENTO E ALTERAÇÕES A INTRODUZIR

No âmbito da formação inicial, mais concretamente no Curso de Formação de Guardas (CFG), anualmente tem-se vindo a ministrar a unidade curricular (UC) «Comunicação e Atendimento». Esta UC tem um total de 30 tempos letivos e visa contribuir para a implementação/manutenção da Qualidade do atendimento ao público no âmbito da prestação de serviço dos militares da Guarda, independentemente do espaço físico onde se verifica a inter-relação, constituindo uma forte aposta da Guarda na melhoria da qualidade de atendimento.

Atualmente os Guardas Provisórios são submetidos a formação contexto de trabalho (formação em exercício) nos respetivos Cursos de Formação de Guardas.

Considerando o disposto nos números 1 e 2 do artigo 10.º dos diplomas em apreço, a GNR elaborou em 2009 um conjunto de dispositivos de formação sobre a importância da comunicação na Guarda enquanto organismo público de prestação de serviços.

Os referidos dispositivos constituem o suporte pedagógico no âmbito do Curso de Formação de Guardas e foram disponibilizados através da Internet ao efetivo da Guarda para efeitos de autoformação na modalidade da formação contínua de aperfeiçoamento.

Do referido conjunto destaca-se o Caderno 2 – Serviço ao cidadão: Comunicação e Atendimento, o qual constitui um guia de orientação profissional evidenciando os comportamentos, os instrumentos e as técnicas a considerar nos diversos contextos situacionais de atendimento/acolhimento quer no espaço físico Posto Territorial, quer em qualquer outro espaço físico no qual o militar receba o cidadão que a ele se dirige. Ainda no âmbito da formação e considerando o artigo 10.º bem como os normativos da NP (Norma Portuguesa) sobre a Qualidade da Formação associados à ISO 9000 (Normas técnicas que visam estabelecer um modelo de qualidade, neste caso à formação) os Regulamento dos Cursos de Formação Inicial, de Promoção e de Especialização e Aperfeiçoamento contemplam um Capítulo específico intitulado «Compromisso com a Qualidade».

Ainda no âmbito da formação e considerando o artigo 10.º bem como os normativos da NP (Norma Portuguesa) sobre a Qualidade da Formação associados à ISO 9000 (Normas técnicas que visam estabelecer um modelo de qualidade, neste caso à formação) os Regulamento dos Cursos de Formação Inicial, de Promoção e de Especialização e Aperfeiçoamento contemplam um Capítulo específico intitulado «Compromisso com a Qualidade».

No âmbito da formação contínua de atualização e aperfeiçoamento (FCAA) a Guarda desenhou em 2008, o Curso específico de Comunicação e Atendimento.

Plano (Quadro síntese) medidas (Previstas) a tomar

Qualificar a resposta dos atendedores.

Formação específica em matéria de atendimento, apoio e encaminhamento de vítimas específicas.

Dar continuidade ao ensino das técnicas de comunicação e regras de atendimento no âmbito do Curso de Formação de Guardas.

Promover o «Caderno 2 – Comunicação e atendimento via sistema interno de comunicação digital».

No âmbito da FCAA está previsto no PAF 2017 a realização de edições do Curso Comunicação e Atendimento, abrangendo os militares responsáveis pelo exercício de funções diretas de atendimento ao público.

Dar continuidade à inclusão das normas da Qualidade da formação no âmbito da conceção de novos regulamentos bem como de regulamentos que se encontrem em situação de reformulação.

247



MELHORIA DE INSTALAÇÕES

| CAP II – ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO DOS CIDADÃOS (ART. 6º A 10.º) | | | | | | |
|---|---|--|--|--|--|--|
| repercussões no funcionamento e alterações a introduzir | PLANO (QUADRO SÍNTESE) MEDIDAS (PREVISTAS) A TOMAR | | | | | |
| Necessidade de adequação e manutenção das instalações onde é prestado | Garantir de forma permanente as condições referidas; | | | | | |
| serviço público de atendimento ao cidadão, garantindo o conjunto | Garantir a existência de uma área específica de atendimento, ao público | | | | | |
| mínimo de condições de salubridade e segurança, bem como de | em condições de funcionalidade e conforto; | | | | | |
| acessibilidade e conforto. | Adequar as áreas de atendimento com características especiais de | | | | | |
| | privacidade nomeadamente no que concerne ao atendimento e apoio à | | | | | |
| | Vitima; | | | | | |
| | Adequar progressivamente as Instalações onde se verifica atendimento | | | | | |
| | público de acordo com o regime estabelecido no Decreto-lei r | | | | | |
| | 163/2006, relativamente a acessibilidades. | | | | | |
| | Adequar as acessibilidades aos edifícios e instalações sanitárias para | | | | | |
| | pessoas com mobilidade reduzida; | | | | | |
| | Dotar as instalações de atendimento, local de espera e de uma área | | | | | |
| | específica para o programa de apoio à vítima. | | | | | |

MELHORIA DE EQUIPAMENTOS QUE CONSTITUAM INFRAESTRUTURAS AO ATENDIMENTO

| CAP II – ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO DOS CIDADÃOS (ART. 6º A | 10.9) |
|---|---|
| repercussões no funcionamento e alterações a introduzir | PLANO (QUADRO SÍNTESE) MEDIDAS (PREVISTAS) A TOMAR |
| Melhoria do atendimento a vítimas específicas e consequente melhoria na | Criar salas de atendimento a vítimas e efetuar obras de restauro e |
| recolha de dados e informação. | conservação nas existentes, procedendo à substituição do seu mobiliário |
| | e equipamentos. |
| Dotar as instalações de equipamentos funcionais que permitam otimizar | Garantir que as aquisições de equipamento e mobiliário para as novas |
| os processos de atendimento. | Instalações a construir para a Guarda Nacional Republicana assegurem o |
| Dotar as instalações com mobiliário funcional e confortável na área de | cumprimento das condições expressas no Decreto- Lei 73/2014, de 13 de |
| atendimento ao público. | Maio; |
| Dotar as instalações com sistemas de climatização que contribuam para o | Melhoria gradual de instalações e apetrechamento com mobiliário e |
| conforto do ambiente. | equipamento adequado ao atendimento ao público; |
| Dotar as instalações com sistemas automáticos de deteção de incêndio | Realizar um Plano de renovação de equipamentos e mobiliário que |
| contribuindo assim para segurança das instalações. | permita de forma adequada a sua renovação e melhoria. |



ADOÇÃO DE SISTEMAS, MÉTODOS E TÉCNICAS INOVADORES QUE POTENCIEM UMA PRONTA RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES LEGÍTIMAS DOS UTENTES;

| CAP VII – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA (ART. 47º A 49.º) | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| repercussões no funcionamento e alterações a introduzir | Plano (Quadro síntese) medidas (Previstas) a tomar | | | | | |
| Melhorar a capacidade e qualidade de resposta operacional. | Melhorar as salas de situação; | | | | | |
| Criar sistemas centralizados de receção de sinais de alarmística e salas de | Criar sistemas de monitorização de recursos humanos e materiais através | | | | | |
| despacho em resposta a solicitações. | de sistemas de geo localização; | | | | | |
| | Criar sistemas de receção e triagem de sinais de alarmística ou de | | | | | |
| | solicitações; | | | | | |
| | Desenvolver capacidades internas de análise de informação preditiva. | | | | | |
| Agilizar a organização interna dos serviços internos. Potenciar as | Remodelar o Site Oficial da GNR, com especial enfoque na atualização e | | | | | |
| capacidades internas da instituição no desenvolvimento de novas soluções | introdução de novos conteúdos e serviços policiais. | | | | | |
| tecnológicas. | Disponibilizar uma versão móvel do Site Oficial da GNR, especialmente | | | | | |
| | vocacionada para publicitar informação atualizada da atividade policial. A | | | | | |
| | versão móvel poderá também comportar áreas reservadas para | | | | | |
| | determinadas entidades. | | | | | |
| | Implementar uma aplicação interativa do tipo Facebook para o Cidadão. | | | | | |
| | Desenvolver os projetos «Guarda Digital» e «e-Posto»; | | | | | |
| | O desenvolvimento da aplicação será realizado com recursos próprios (in- | | | | | |
| | sourcing) numa tecnologia que garanta segurança e maior usabilidade. | | | | | |
| | É necessário promover ações de formação e de tutoria. | | | | | |
| No âmbito da gestão de recursos humanos e da assistência na doença: | Desenvolvimento de módulos aplicacionais que permitam a satisfação das | | | | | |
| Operacionalizar a plataforma SAD/GNR através da disponibilização de um | alterações a introduzir, garantindo designadamente: | | | | | |
| espaço dedicado à Assistência na Doença no portal web da Guarda, | Capacidade de acesso integral ao processo de candidatura através de | | | | | |
| destinado a uma comunicação mais célere entre o beneficiário e o próprio | portal de recrutamento; | | | | | |
| subsistema de saúde, designadamente através da remessa de documentos, | Capacidade de meio automático de pagamento dos custos administrativos | | | | | |
| receituários e faturas visando a desmaterialização integral do processo. | dos procedimentos concursais. | | | | | |

| CAP IV – SIMPLIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS (ART. 27º A 35.º) | |
|--|--|
| repercussões no funcionamento e alterações a introduzir | Plano (Quadro síntese) medidas (previstas) a tomar |
| O Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP), que | Interoperabilidade entre sistemas operacionais – base SIIOP. |
| enquanto ferramenta integrada a sua extensão a todas unidades da Guarda | |
| permitirá a partilha de informação policial e criminal com a Plataforma de | |
| Interoperabilidade da Investigação Criminal (PIIC), com reflexos ao nível | |
| da celeridade no atendimento ao utente-cidadão. | |



CAP IV – SIMPLIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS (ART. 27º A 35.º)

repercussões no funcionamento e alterações a introduzir

O desenvolvimento da Plataforma Integrada de Gestão de Recursos Internos da GNR (PIGRI) pretende assegurar a disponibilização de serviços essenciais para a tomada de decisão nas áreas chave, ao mesmo tempo que permite a interação com os trabalhadores da Instituição.

A PIGRI consiste numa plataforma tecnológica para suporte de serviços do âmbito administrativo nomeadamente para as áreas de gestão de pessoal, gestão de vencimentos, gestão da formação, apoio e assistência na doença, gestão de infraestruturas e património, bem como a disponibilização de informação ao utente como é o caso dos Portais Social e de Recrutamento.

O desenvolvimento do Sistema de Despacho, Arquivo e Gestão Documental (SDAGD).

PLANO (QUADRO SÍNTESE) MEDIDAS (PREVISTAS) A TOMAR

Esta plataforma deve suportar a interoperabilidade entre os sistemas internos da GNR com os sistemas de entidades externas, como é o caso das adaptações ao projeto de Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública (GeRFiP), ao projeto de Gestão de Recursos Humanos Partilhada na Administração Pública (GeRHuP), Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), ao Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), ao Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado (SGPVE), Sistema de avaliação de viaturas e salvados, ao Sistema de Gestão Veterinária, ao Sistema de Gestão da Receita (SGRe), ao Sistema de Prescrição Médica, e outros sistemas que se considerem essenciais ao cumprimento da missão da GNR. Além dos indicados, permite ainda a construção articulada dos instrumentos de gestão.

O desenvolvimento do Sistema de Despacho, Arquivo e Gestão Documental (SDAGD) visando criar um sistema único para gestão de despacho militar, arquivo documental geral e documentos de natureza militar e património museológico, atendendo às necessidades e especificidades da Guarda, tendo em linha de conta as regras de Segurança NATO.

Modernização do Site da GNR, por forma a facilitar a interação com o cidadão, em conformidade com as linhas de orientação do DL 73/2014

AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DO IMPACTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO SERVIÇO

CAP V – MECANISMOS DE AUDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO (ART. 35.º-A A 39.º-A)

repercussões no funcionamento e alterações a introduzir

Visando a criação de mecanismos de audição e participação, criar questionários de satisfação on-line, no Site Oficial da GNR, no âmbito do atendimento policial prestado pela Guarda.

Tal mecanismo permitirá (do ponto de vista técnico) responder ao quesito de Apreciação dos Serviços Prestados que integra o Capítulo II – Autoavaliação do Relatório de Atividades anual. Contudo, para alcançar tal desiderato, importa ter em linha de conta as especificidades do serviço policial e da organização militar, havendo necessidade de ponderar convenientemente a forma como se desenvolverá tal audição dos cidadãos.

PLANO (QUADRO SÍNTESE) MEDIDAS (PREVISTAS) A TOMAR

Criar uma área no Site oficial da GNR onde os cidadãos, possam responder a questionários on-line de satisfação que espelhem o índice de satisfação dos utentes, de natureza sectorial por área de atividade desenvolvida.

Desenvolver os questionários de audição.



Projetos de simplificação administrativa

MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PORTAL SIMPLIFICAR

| TÍTULO DO | | IMPACTOS ESPERADOS | VALOR <u>-</u> Global | CALENDA | ARIZAÇÃO | _ | ESTADO DE IMPLEM. (%) | referência |
|--|---|--|--------------------------|------------------|----------|--|--------------------------------|---|
| PROJETO | DESCRIÇÃO DO PROJETO | | | início (real) | FIM | CURSO | | |
| Estação de trabalho padrão operativa da GNR - ETPOG | Com este projeto a GNR pretende criar uma estação de trabalho normalizada fazendo uso exclusivo de soluções baseadas em normas abertas (opensource). | Utilização de software Open- Source, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns | 25.000 € | 2014 | 2016 | Testes / Instalação e Configuração | 20% | 2017-2020 Medida 12: ETPOG |
| Vigilância das fronteiras externas da EU (VFEUE- OPE) | Interligação a Sul dos Sistemas de Vigilância de Costa de Espanha e Portugal (SIVE - SIVICC) no âmbito do Artigo 9º do Regulamento n.º 1052/2013 do Parlamento Europeu - Necessidade dos Estado Membros compartilharem diretamente e em tempo real, o quadro de situação nacional nas áreas vizinhas com a fronteira externa. | Troca automática da informação de vigilância das regiões Algarve - Huelva. | 155.000€ | 2015 | 2016 | Procedimento para aquisição da Integração a Sul do SIVE SIVICC, comparticipado pelo FFE (155.000 €) | 90% | Em execução até13JAN17 Faltam executar algumas ações da GUCI 2017-2020 Medida 8: VIGILÂNCIA DAS FRONTEIRAS EXTERNAS DA UNIÃO EUROPEIA - VFEUE (DPERI: ESPPS) |
| Vigilância das fronteiras externas da EU (VFEUE- OPE) | Projeto SEAHORSE MEDITERRANEAN NETWORK – SHMN, à semelhança do SEAHORSE Atlântico já em operação, consiste na interligação via satélite de um conjunto de nações na região do mar Mediterrâneo, incluindo Portugal, através de uma rede de comunicações seguras via satélite. | Aumento da cooperação entre os países mediterrânicos para conter a imigração clandestina. | 183.177€ | 2015 | 2016 | Procedimento para aquisição de equipamentos Seahorse, comparticipado pelo FFE (183.177 €) | 100% | Execução Concluída. Contrato em Garantia de 39 meses até 2018 |
| Integração das comunicações VOIP da GNR no plano de numeração do MAI | Compreende a aquisição de terminais VOIP(2642 SAMA SIIOP + 1500 em curso), servidores de comunicações, upgrade dos existentes caso se justifique, ou aquisição de interfaces compatíveis com as comunicações VOIP sobre a rede multisserviços da RNSI (210 Gateways IP GSM). | Melhoria dos mecanismos de Governance, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns | 390.595 € | 2014 | 2016 | Instalação e configuração dos 2642 Terminais VOIP SAMA SIIOP; Aquisição de 1500 Terminais Telefónicos IP SIP e 210 Gateways IP GSM - 133.000 € | 100% | 2017-2020 Medida 11 Centralização e convergência dos acessos das comunicações de voz às redes públicas |



| TÍTULO DO | DESCRIPCIO DO PROVITO IMPACTOS | VALOR _ | CALENDARIZAÇÃO | | _ AÇÃO EM | ESTADO DE | | |
|--|---|---|----------------|------------------|-----------|--|---|--|
| PROJETO | DESCRIÇÃO DO PROJETO | ESPERADOS | GLOBAL | início (real) | FIM | CURSO | IMPLEM. (%) | referência |
| Harmonização das infraestruturas de redes rádio - HIRR | Projeto que visa melhorar as funcionalidades das redes locais em exploração pela GNR, bem como das infraestruturas das redes rádio, e concomitantemente reduzir os custos de sustentação das infraestruturas das redes analógicas ainda existentes, promovendo a sua retração. | Melhoria dos mecanismos de Governance, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns | 22.130€ | 2014 | 2016 | Procedimento para aquisição de Auriculares para Terminais Sepura STP 803 (15,117 €) | 50% Não foi atribuída mais verba no PAI 2016 | 2017-2020 Medida 8 PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DAS REDES RÁDIO - PARR |
| Sistema de telepresença da GNR | A tecnologia associada às telecomunicações, permite "encurtar" distâncias, virtualizando a presença, e facilita o comando, controlo e coordenação, apesar de ser ter aumentado a quantidade de Comandos Territoriais. | Melhoria dos mecanismos de Governance e Redução de custos. | 165.801 € | 2012 | 2016 | Procedimento para aquisição de equipamentos - (3 Terminais) - 27.060 € | 100% | 2017-2020 Medida 11 SISTEMA DE TELEPRESENÇA DA GNR |
| Sistema estratégico de gestão e apoio da atividade policial e informação criminal - SEG2APIC | O Sistema Estratégico de Gestão e Apoio da Atividade Policial e Informação (SEG2APIC) irá, ao nível dos dados, permitir processar e transacionar informação de diversos sistemas de informação internos e externos à GNR, permitindo fazer "Data Warehousing", "Business Inteligence" e operações complexas de "Reporting" e "Dashboarding" Policial. | Melhoria dos mecanismos de Comando e Controlo Operacional, Racionalização de meios, Implementação de soluções TIC comuns | 400.000€ | 2013 | 2016 | Elaboração de especificações técnicas e funcionais | 40% Não foi atribuída mais verba no PAI 2016 | 2017-2020 Medida 08 Modernização do SIIOP - ModerSIIOP |
| Plataforma de integração e gestão operacional - PIGO | A implementação na GNR de uma plataforma de integração e gestão operacional (PIGO) que torne mais eficiente e ágil as trocas e o tratamento de informações é absolutamente fundamental para combater e prevenir os efeitos nefastos resultantes do largo espetro de ameaças criminais e realidades contraordenacionais que cada vez mais fragilizam o ordenamento e a segurança interna nacional. | Melhoria dos mecanismos de Comando e Controlo Operacional, Racionalização de meios, Implementação de soluções TIC comuns | 2.235.000 € | 2012 | 2016 | Elaboração de especificações técnicas e funcionais | 55% Não foi atribuída mais verba no PAI 2016 | 2017-2020 Medida 08 Modernização do SIIOP - ModerSIIOP |



| TÍTULO DO | | DESCRIÇÃO DO PROJETO IMPACTOS ESPERADOS | CALEN VALOR GLOBAL INÍCIO (REAL) | CALENDARIZAÇÃO | | ACÃO EM | ESTADO DE | |
|--|--|--|----------------------------------|----------------|------|--------------------------|----------------|---|
| PROJETO | DESCRIÇAO DO PROJETO | | | | FIM | CURSO | IMPLEM. (%) | referência |
| Sistema de despacho, arquivo e gestão documental - SDAGD | Com este projeto a GNR pretende criar um sistema único para gestão de despacho militar, arquivo documental geral e documentos de natureza militar e património museológico. | Melhoria dos mecanismos de Governance, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns | 120.000€ | 2015 | 2016 | Análise de requisitos | 20% | 2017-2020 Medida 08 Modernização do SIIOP - ModerSIIOP |
| Plataforma integrada de gestão de recursos internos da GNR (PIGRI) | Esta plataforma deverá suportar a interoperabilidade entre os sistemas internos da GNR com os sistemas de entidades externas, como é o caso das adaptações ao projeto de Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública (GeRFiP), ao projeto de Gestão de Recursos Humanos Partilhada na Administração de Gestão de Organização Pública (GeRHuP), Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), ao Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), ao Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado (SGPVE), entre outros. | Melhoria dos mecanismos de Governance, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns | 3.720.000 € | 2012 | 2016 | Análise de requisitos | 90% | 2017-2020 Medida 07 PIGRI |





GUARDA NACIONAL

Mais e melhor segurança para a prossecução do Interesse Público

REPUBLICANA

Humana, Próxima e de Confiança





Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais

Largo do Carmo, 1200-092 LISBOA - PORTUGAL

Email: dperi@gnr.pt

www.gnr.pt











#GuardaNacionalRepublicana